

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Terça Feira, 26 de Dezembro de 2006 Nº 24499

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 8.617, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Mesa Diretora

Fixa o subsídio do Governador, Vice-Governador e dos Secretários de Estado, para o exercício de 2007.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fixa o subsídio do Governador do Estado, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado para o exercício financeiro de 2007 em R\$ 11.030,25 (onze mil e trinta reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de dezembro de 2006, 185º da Independência e 118º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
CELIO WILSON DE OLIVEIRA
ANTÔNIO KATO
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JÚLIO TEIS
SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
CLOVES FELÍCIO VETTORATO
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YEDA MARLI DE OLIVEIRA ASSIS
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
ANA CARLA MUNIZ
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSE CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA
MARCOS HENRIQUE MACHADO
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
ILMA GRISOSTE BARBOSA

LEI Nº 8.618, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Poder Executivo

Altera o Anexo I da Lei nº 8.361, de 23 de agosto de 2005 para inclusão e exclusão de projetos e atividades, alterações de atributos de ações e de atributos de programas do PPA 2004-2007.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO I, da Lei nº 8.361, de 23 de agosto de 2005, que dispõe sobre a 2ª revisão do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2004-2007, para inclusão e exclusão de projetos e atividades, alterações de atributos de ações e de atributos de programas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de dezembro de 2006, 185º da Independência e 118º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
CELIO WILSON DE OLIVEIRA
ANTÔNIO KATO
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JÚLIO TEIS
SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
CLOVES FELÍCIO VETTORATO
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YEDA MARLI DE OLIVEIRA ASSIS
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
ANA CARLA MUNIZ
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSE CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA
MARCOS HENRIQUE MACHADO
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
ILMA GRISOSTE BARBOSA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Iraci Araujo Moreira

Vice Governadora



SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Cloves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação	Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral	Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política	Lourenberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa

PLANO PLURIANUAL 2004-2007 - INDEA

PROGRAMA:		DEFESA SANITARIA VEGETAL			
OBJETIVO DO PROGRAMA:		PROMOVER A SAUDE VEGETAL GARANTINDO A QUALIDADE FITOSANITARIA DA PRODUCAO AGRICOLA			
INDICADORES DO PROGRAMA			UNIDADE DE MEDIDA	INDICE INICIO PPA	INDICE FINAL PPA
MANUTENÇÃO DO STATUS DE LIVRE DE PRAGAS QUARENTENÁRIAS A2 PARA MT			UNIDADE	4	4
MANUTENÇÃO DO STATUS DE LIVRE DE SIGATOKA NEGRA, PARA DOIS LOCAIS DE PRODUÇÃO DE BANANA EM MT			UNIDADE	2	2
MANUTENÇÃO DE MUNICIPIOS LIVRES DO BICUDO DO ALGODOEIRO			MUNICIPIO	15	15
TOTAIS DO PROGRAMA		2004	2005	2006	2007
		2.311.222,24	763.793,93	863890,35	1.079.799,38
		TOTAL			
		5.018.705,91			
PROJETO / ATIVIDADE		2004	2005	2006	2007
		QTD / VALOR	QTD / VALOR	QTD / VALOR	QTD / VALOR
		TOTAL			
PROJETO:DIAGNÓSTICO DA OCORRÊNCIA DE NEMATÓIDE DE CISTO DA SOJA		10	5		15
OBJ. ESPECÍFICO: SUBSIDIAR AÇÕES DE CONTROLE DO NEMATÓIDE DO CISTO DA SOJA					
META FÍSICA: MUNICIPIOS PRODUTORES DE SOJA LEVANTADOS		27.300,30	8.020,00		35.320,30
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII					
UNIDADE RESP.: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO					

* DIANTE DA MUDANÇA DO CENÁRIO, COM A DOENÇA AMPLAMENTE DISSEMINADA NO ESTADO, TORNOU-SE INÓCUO A REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DE OCORRÊNCIA, SEM COMPLEMENTÁ-LA COM A IDENTIFICAÇÃO DAS RAÇAS EXISTENTES E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE BAIXA PREVALÊNCIA.

PROJETO:DIAGNÓSTICO DOS ESTABELECIMENTOS PRODUTORES DE CITROS		5	13		18
OBJ. ESPECÍFICO: SUBSIDIAR AÇÕES DE CONTROLE DAS DOENÇAS DE CITROS					
META FÍSICA: MUNICIPIOS LEVANTADOS		25.723,53	24.430,00		50.153,53
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII					
UNIDADE RESP.: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO					

* POR TARATAR-SE DE CULTURA DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL NÃO SIGNIFICATIVA E DE POUCA IMPORTÂNCIA ECONÔMICA PARA O ESTADO, OPTAMOS PELA EXCLUSÃO DA ATIVIDADE.

PROJETO:PREVENÇÃO E CONTROLE DAS PRINCIPAIS PRAGAS DE CITROS		5	40		45
OBJ. ESPECÍFICO: REDUZIR A INCIDÊNCIA DE PRAGAS DOS CITROS					
META FÍSICA: MUNICIPIO ATENDIDO		148.719,22	66.973,93		215.693,15
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII					
UNIDADE RESP.: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO					

* DIANTE DE UM CENÁRIO DE UMA CULTURA DE POUCO INTERESSE ECONOMICO PARA O ESTADO, ESTAREMOS ATUANDO SOMENTE EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA(ERRADICAÇÃO DE FOCOS) PARA ATENDER LEGISLAÇÃO FEDERAL E VIGILÂNCIA NO CONTROLE DE TRÂNSITO.

PROJETO: PREVENÇÃO E CONTROLE DA FERRUGEM ASIÁTICA				30	30
OBJ. ESPECÍFICO: PREVENIR A MULTIPLICAÇÃO PRECOCE DO FUNGO CAUSADOR DA FERRUGEM ASIÁTICA, MINIMIZANDO OS IMPACTOS NA SAFRA DE VERÃO.					
META FÍSICA: MUNICIPIOS ATENDIDOS					
UNIDADE MEDIDA: MUNICIPIOS				129.520,00	129.520,00
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO					

* INCLUSÃO DE AÇÕES NOVAS EM 2007: O PROJETO VISA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE "DEFESA SANITARIA VEGETAL", EXECUTADO PELO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA - INDEA/MT, AÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA A MULTIPLICAÇÃO PRECOCE DO FUNGO CAUSADOR DA FERRUGEM ASIÁTICA, MINIMIZANDO OS IMPACTOS NA SAFRA DE VERÃO E GARANTINDO A QUALIDADE FITOSSANITARIA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ATIVIDADE:PREVENÇÃO DA MOSCA DA CARAMBOLA		50	15		65
OBJ. ESPECÍFICO: PREVENIR A ENTRADA DA MOSCA DA CARAMBOLA (BACTROCEA CARAMBOLAE DREW & HANCOCK) NO ESTADO					
META FÍSICA: ARMADILHA INSTALADA E MONITORADA		18.103,40	9.280,00		27.383,40
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO					

* A EXECUÇÃO DESTA ATIVIDADE DEPENDE EXCLUSIVAMENTE DA EXISTÊNCIA DE ARMADILHAS E FERÔMONIO SEXUAL PARA CAPTURA DO INSETO. POR SE TRATAR DE MATERIAL IMPORTADO, TEMOS A DIFICULDADE DE TÊ-LO DISPONIVEL NOS MOMENTOS NECESSÁRIOS, PORTANTO OPTAMOS PELA EXCLUSÃO DESTA ATIVIDADE, E MANUTENÇÃO DE OUTRAS AÇÕES QUE VISAM IMPEDIR A ENTRADA DESTA PRAGA.

ATIVIDADE:CONTROLE DO BICUDO DO ALGODOEIRO OBJ. ESPECIFICO: PREVENIR A EXPANSÃO DO BICUDO DO ALGODOEIRO NO ESTADO PRESERVANDO AS ÁREAS INDENES, OBTENDO E MANTENDO O RECONHECIMENTO OFICIAL PELO MAPA DA ÁREA LIVRE META FÍSICA: MUNICÍPIO ATENDIDO UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO:I,II,III,IV,V,VI,VII,VIII,IX,X,XI,XII UNIDADE RESP.:INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO	114	6	92	92	304
ATIVIDADE:PREVENÇÃO E CONTROLE DA SIGATOKA NEGRA ATIVIDADE: PREVENCAO DO MOKO DA BANANEIRA OBJ. ESPECIFICO: PREVENIR A EXPANSÃO DA SIGATOKA NEGRA PRESERVANDO OS LOCAIS DE PRODUÇÃO LIVRE E EVITAR O INGRESSO DO MOKO DA BANANEIRA NO ESTADO DE MATO GROSSO META FÍSICA: MUNICÍPIO ATENDIDO UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO:I,II,III,IV,V,VI,VII,VIII,IX,X,XI,XII UNIDADE RESP.:INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO	142	80	142	142	506
ATIVIDADE:PREVENÇÃO DO MOKO DA BANANEIRA OBJ. ESPECIFICO: EVITAR A ENTRADA DO MOKO DA BANANEIRA (RALSTONIA SOLANACEARUM RAÇA 2), NO ESTADO DE MATO GROSSO META FÍSICA: MUNICÍPIO ATENDIDO UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO:I,II,III,IV,V,VI,VII,VIII,IX,X,XI,XII UNIDADE RESP.:INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO	139	8			147

* A AÇÃO 2396 DE PREVENÇÃO DO MOKO DE BANANEIRA, SERÁ INCLUIDA NA AÇÃO 2395, QUE É DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA SIGATOKA NEGRA DA BANANEIRA, TENDO EM VISTA QUE SÃO AÇÕES REALIZADAS CONCOMITANTEMENTE PARA A MESMA ESPÉCIE VEGETAL, A BANANEIRA-MUSA SP.

ATIVIDADE:FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO DE VEGETAIS, PRODUTOS VEGETAIS E AGROTÓXICOS OBJ. ESPECÍFICO: MANTER O CONTROLE DE PRODUTOS AGROTÓXICOS E AFINS UTILIZADOS NO ESTADO E IMPEDINDO A DISSEMINAÇÃO DE PRAGAS META FÍSICA: VEICULO FISCALIZADO UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO:TODO O ESTADO UNIDADE RESP.:INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO	41330	36500	36500	36500	150830
	188.067,30	159.350,00	232.976,20	256.273,81	836.667,31
ATIVIDADE:ANÁLISE DE SEMENTES OBJ. ESPECÍFICO: FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DOS LOTES DE SEMENTES A SEREM USADOS PARA FINS DE SEMEADURA META FÍSICA: AMOSTRA DE SEMENTE ANALISADA UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO:VI UNIDADE RESP.:INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO	2041	2000	2000	2000	8041
	25.914,10	34.348,00	36.740,20	40.414,22	137.416,52
ATIVIDADE:SUPERVISÃO DOS LABORATÓRIOS PARTICULARES DE ANÁLISE DE SEMENTES CREDENCIADOS OBJ. ESPECÍFICO: UNIFORMIZAR AS METODOLOGIAS DE ANÁLISES DE SEMENTES META FÍSICA: SUPERVISAO EM LABORATORIOS REALIZADA UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO:V,VI UNIDADE RESP.:INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO	7	6	7	7	27
	1.186,96	8.002,00	2.377,05	2.614,76	14.180,77
ATIVIDADE:ATUALIZAÇÃO E CADASTRAMENTO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS E AFINS OBJ. ESPECÍFICO: PROPORCIONAR SEGURANÇA AO PRODUTOR, APLICADOR E PARA O CONSUMIDOR META FÍSICA: PRODUTO CADASTRADO E ATUALIZADO UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO:TODO O ESTADO UNIDADE RESP.:INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO	153	100	100	100	453
	8.564,49	8.000,00	4.830,00	5.313,00	26.707,49
ATIVIDADE:REGISTRO DE EMPRESAS OBJ. ESPECÍFICO: GARANTIR CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, PRESERVAÇÃO DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE META FÍSICA: EMPRESA REGISTRADA ANUALMENTE UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO:TODO O ESTADO UNIDADE RESP.:INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO	213	100	170	170	653
	24.661,10	14.800,00	17.020,00	18.722,00	75.203,10
ATIVIDADE:EDUCAÇÃO SANITÁRIA OBJ. ESPECÍFICO: DIVULGAR A LEGISLAÇÃO DE VEGETAIS, PRODUTOS VEGETAIS, AGROTÓXICOS E AFINS META FÍSICA: CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO:TODO O ESTADO UNIDADE RESP.:INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO	1	1	1	2	5
	124.881,79	93.415,00	107.551,45	118.306,60	444.154,84

PLANO PLURIANUAL 2004-2007 - SEET

PROGRAMA:	ESTRADEIRO				
OBJETIVO DO PROGRAMA:	GARANTIR O FLUXO DE BENS DE PRODUÇÃO E PESSOAS.				
INDICADORES DO PROGRAMA	UNIDADE DE MEDIDA		INDICE INICIO PPA		INDICE FINAL PPA
EXPANSÃO DA MALHA VIÁRIA	REAL POR KM				6119
TOTAIS DO PROGRAMA	2004	2005	2006	2007	TOTAL
	263.274.051,36	215.012.218,52	222.478.556,00	243.982.615,00	944.747.440,88
PROJETO / ATIVIDADE	2004	2005	2006	2007	TOTAL
	QTD / VALOR	QTD / VALOR	QTD / VALOR	QTD / VALOR	
PROJETO:IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	2	3	3	3	11
OBJ. ESPECÍFICO: AMPLIAR A EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					
META FÍSICA: POSTO DE FISCALIZAÇÃO DISPONIBILIZADO E EQUIPADO	801.000,00	1.506.200,00	883.103,00	927.258,00	4.117.561,00
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA					
PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	25	12			37
OBJ. ESPECÍFICO: FORNECER CONDIÇÕES PARA OS TRABALHOS NAS ESTRADAS, ATRAVÉS DE PATRULHAS MECANIZADAS COMPOSTAS POR UMA MOTONIVELADORA, UMA PÁ-CARREGADEIRA, E DOIS CAMINHÕES BASCULANTES					
META FÍSICA: PATRULHA MECANIZADA DISPONIBILIZADA	4.056.000,00	6.000.000,00			10.056.000,00
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA					
PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE CONTROLE DE CARGA	3000	3177	3305	3470	12952
OBJ. ESPECÍFICO: REALIZAR CONTROLE DE PESO, EM CONFORMIDADE COM A LEI 9.503/97					
META FÍSICA: POSTOS E PRACAS DE PESAGEM CONSTRUÍDOS OU ADEQUADOS	647.950,58	1.050.449,80	1.046.714,00	1.099.050,00	3.844.164,38
UNIDADE MEDIDA: METRO QUADRADO					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA					
PROJETO: OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	1781,3	4785	1033	1085	8684,3
OBJ. ESPECÍFICO: IMPLANTAÇÃO DE PONTES DEFINITIVAS					
META FÍSICA: PONTE DEFINITIVA IMPLANTADA	6.747.610,57	12.023.700,00	7.974.680,00	8.373.414,00	35.119.404,57
UNIDADE MEDIDA: METRO QUADRADO					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA					
PROJETO: CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	8234,9	3036	9098	9553	29921,9
OBJ. ESPECÍFICO: DISPONIBILIZAR PONTES DE MADEIRA PARA O TRÂNSITO					
META FÍSICA: PONTE DE MADEIRA CONSTRUÍDA, RECONSTRUÍDA E REFORMADA	13.172.382,86	6.124.039,00	8.887.473,00	9.331.850,00	37.515.744,86
UNIDADE MEDIDA: METRO					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA					
PROJETO: RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS	1070	525	551	579	2725
OBJ. ESPECÍFICO: RESTAURAR PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA EM TERRA					
META FÍSICA: ESTRADA EM TERRA MANTIDA	19.281.519,34	8.110.989,00	8.462.790,00	8.885.930,00	44.741.228,34
UNIDADE MEDIDA: QUILOMETRO					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA					
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	989	805	1462	1535	4791
OBJ. ESPECÍFICO: PAVIMENTAR PARTE DA MALHA VIÁRIA					
META FÍSICA: ESTRADA PAVIMENTADA	167.576.099,05	119.079.003,72	130.906.506,00	137.451.831,00	555.013.439,77
UNIDADE MEDIDA: QUILOMETRO					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA					
PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	55	23	74	78	230
OBJ. ESPECÍFICO: IMPLANTAR NOVOS TRECHOS RODOVIÁRIOS					
META FÍSICA: ESTRADA IMPLANTADA	99.920,00	1.597.275,00	5.180.000,00	5.439.000,00	12.316.195,00
UNIDADE MEDIDA: QUILOMETRO					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA					

PROJETO: RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS OBJ. ESPECÍFICO: RESTAURAR PARTE DA MALHA PAVIMENTADA META FÍSICA: ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA UNIDADE MEDIDA: QUILOMETRO REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	300,2	236	258	271	1065,2
PROJETO: ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS OBJ. ESPECÍFICO: FORNECER SUBSÍDIO TÉCNICO PARA A CONSTRUÇÃO DAS RODOVIAS E PONTES META FÍSICA: TRECHO ESTUDADO E PROJETADO UNIDADE MEDIDA: QUILOMETRO REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	804,95	1120	530	557	3011,95
PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO OBJ. ESPECÍFICO: VIABILIZAR A ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VISANDO À CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS META FÍSICA: PRAÇAS DE PEDÁGIO CONSTRUÍDAS UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO: VIII, IX, X, XII UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	6.350.116,55	17.037.190,00	709.618,00	7.370.598,00	31.467.522,55
PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO OBJ. ESPECÍFICO: VIABILIZAR A ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VISANDO À CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS META FÍSICA: PRAÇAS DE PEDÁGIO CONSTRUÍDAS UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO: VIII, IX, X, XII UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	3.229.569,85	7.708.890,00	3.977.600,00	4.176.480,00	19.092.539,85
PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO OBJ. ESPECÍFICO: VIABILIZAR A ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VISANDO À CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS META FÍSICA: PRAÇAS DE PEDÁGIO CONSTRUÍDAS UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO: VIII, IX, X, XII UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA				4	4
PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO OBJ. ESPECÍFICO: VIABILIZAR A ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VISANDO À CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS META FÍSICA: PRAÇAS DE PEDÁGIO CONSTRUÍDAS UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO: VIII, IX, X, XII UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA				3.752.238,00	3.752.238,00
*INCUSÃO DE AÇÃO NOVA EM 2007: O PEDAGIAMENTO DE UMA RODOVIA E UMA ALTERNATIVA DE GARANTIR RECURSOS PARA SUA MANUTENÇÃO. E UM PREÇO PÚBLICO E OS VALORES ARRECADADOS SÃO REVERTIDOS EM BENEFÍCIO DA PRÓPRIA RODOVIA.					
ATIVIDADE: DESAPROPRIAÇÕES E INDENIZAÇÕES OBJ. ESPECÍFICO: REGULARIZAR AS TERRAS AO LONGO DAS ESTRADAS META FÍSICA: DEMANDA DE REGULARIZAÇÃO ATENDIDA UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	10	100	10	10	10
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS OBJ. ESPECÍFICO: REALIZAR MANUTENÇÃO DA MALHA EM TERRA META FÍSICA: ESTRADA EM TERRA MANTIDA UNIDADE MEDIDA: QUILOMETRO REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	132.473,10	220.056,00	180.920,00	189.966,00	723.415,10
ATIVIDADE: CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS OBJ. ESPECÍFICO: CONSERVAR A MALHA PAVIMENTADA META FÍSICA: ESTRADA PAVIMENTADA CONSERVADA UNIDADE MEDIDA: QUILOMETRO REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	21287	7803	17920	18816	65826
ATIVIDADE: CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS OBJ. ESPECÍFICO: CONSERVAR A MALHA PAVIMENTADA META FÍSICA: ESTRADA PAVIMENTADA CONSERVADA UNIDADE MEDIDA: QUILOMETRO REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	36.264.789,65	29.530.426,00	44.800.000,00	47.040.000,00	157.635.215,65
ATIVIDADE: CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS OBJ. ESPECÍFICO: CONSERVAR A MALHA PAVIMENTADA META FÍSICA: ESTRADA PAVIMENTADA CONSERVADA UNIDADE MEDIDA: QUILOMETRO REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	327,2	500	631	663	2121,2
ATIVIDADE: CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS OBJ. ESPECÍFICO: CONSERVAR A MALHA PAVIMENTADA META FÍSICA: ESTRADA PAVIMENTADA CONSERVADA UNIDADE MEDIDA: QUILOMETRO REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	4.914.619,81	5.024.000,00	9.469.152,00	9.945.000,00	29.352.771,81

PLANO PLURIANUAL 2004-2007 - CASA CIVIL

PROGRAMA:	PROGRAMA ESTADUAL DE AÇÃO POLÍTICA				
OBJETIVO DO PROGRAMA:	DESCENTRALIZAR A POLÍTICA ESTADUAL DE GOVERNO				
INDICADORES DO PROGRAMA			UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE INÍCIO PPA	ÍNDICE FINAL PPA
TOTAL DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS IMPLANTADAS			Nº UNIDADES IMPLANTADAS	0	64
TOTAIS DO PROGRAMA	2004	2005	2006	2007	TOTAL
	70.000,00	504.000,00	504.000,00	644.808,63	1.722.808,63
PROJETO: / ATIVIDADE	2004	2005	2006	2007	TOTAL
	QTD / VALOR	QTD / VALOR	QTD / VALOR	QTD / VALOR	
ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES REGIONAIS PROVISÓRIAS DE GOVERNO OBJETIVO ESPECÍFICO: GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES REGIONAIS PROVISÓRIAS DE GOVERNO META FÍSICA: REPRESENTAÇÕES REGIONAIS PROVISÓRIAS IMPLANTADAS UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO: ESTADO UNIDADE RESPONSÁVEL: CASA CIVIL	8	16	16	16	16
ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA E UNIDADES DESCENTRALIZADAS OBJETIVO ESPECÍFICO: AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE META FÍSICA: OUVIDORIA E UNIDADES DESCENTRALIZADAS IMPLANTADAS UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO: ESTADO UNIDADE RESPONSÁVEL: CASA CIVIL	30.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	330.000,00
ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA E UNIDADES DESCENTRALIZADAS OBJETIVO ESPECÍFICO: AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE META FÍSICA: OUVIDORIA E UNIDADES DESCENTRALIZADAS IMPLANTADAS UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO: ESTADO UNIDADE RESPONSÁVEL: CASA CIVIL	1	1	1	1	4
ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA E UNIDADES DESCENTRALIZADAS OBJETIVO ESPECÍFICO: AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE META FÍSICA: OUVIDORIA E UNIDADES DESCENTRALIZADAS IMPLANTADAS UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO: ESTADO UNIDADE RESPONSÁVEL: CASA CIVIL	10.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	262.000,00
ATIVIDADE: COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO OBJETIVO ESPECÍFICO: PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE GOVERNO JUNTO A OUTROS ENTES, PODERES E SOCIEDADE META FÍSICA: EVENTOS REALIZADOS UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO DE EVENTOS REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO UNIDADE RESPONSÁVEL: CASA CIVIL				7	7
ATIVIDADE: COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO OBJETIVO ESPECÍFICO: PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE GOVERNO JUNTO A OUTROS ENTES, PODERES E SOCIEDADE META FÍSICA: EVENTOS REALIZADOS UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO DE EVENTOS REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO UNIDADE RESPONSÁVEL: CASA CIVIL				140.808,63	140.808,63
*INCUSÃO DE AÇÃO NOVA EM 2007: A CRIAÇÃO DESTA ATIVIDADE, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE GOVERNO JUNTO A OUTROS ENTES, NO PROGRAMA "AÇÃO POLÍTICA" DE RESPONSABILIDADE DA CASA CIVIL DO ESTADO, TEM A FINALIDADE DE READEQUAÇÃO DOS RECURSOS DA ÁREA MEIO (DESPESAS ADMINISTRATIVAS) EM RELAÇÃO À ÁREA FINALÍSTICA DA SECRETARIA.					
PROJETO: IMPLANTAÇÃO DO GOVERNO ITINERANTE OBJETIVO ESPECÍFICO: AGILIZAR OS PROCESSOS E AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO LOCAL META FÍSICA: GOVERNO ITINERANTE IMPLANTADO UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO: ESTADO UNIDADE RESPONSÁVEL: CASA CIVIL	16	16	16	16	64
PROJETO: IMPLANTAÇÃO DO GOVERNO ITINERANTE OBJETIVO ESPECÍFICO: AGILIZAR OS PROCESSOS E AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO LOCAL META FÍSICA: GOVERNO ITINERANTE IMPLANTADO UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO: ESTADO UNIDADE RESPONSÁVEL: CASA CIVIL	30.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	990.000,00

PROGRAMA:	PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A SINISTROS E EMERGENCIA				
OBJETIVO DO PROGRAMA:	REDUZIR A DEMANDA REPRIMIDA POR ATENDIMENTO A SINISTROS E EMERGENCIAS				
INDICADORES DO PROGRAMA	UNIDADE DE MEDIDA		INDICE INICIO PPA		INDICE FINAL PPA
DEMANDA REPRIMIDA DE SINISTRO E EMERGENCIAS	PERCENTUAL		0		100
TEMPO RESPOSTA DO ATENDIMENTO	MINUTO		15		12
TOTAIS DO PROGRAMA	2004	2005	2006	2007	TOTAL
	5.040.533,57	5.277.404,00	5.944.472,00	7.044.721,00	23.307.130,55
PROJETO / ATIVIDADE	2004	2005	2006	2007	TOTAL
	QTD / VALOR	QTD / VALOR	QTD / VALOR	QTD / VALOR	
PROJETO: REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			3	3	6
OBJ. ESPECIFICO: AQUISIÇÃO DE AUTO ESCADA, PLATAFORMA HIDRÁULICA E VEÍCULOS ABS (AUTO BUSCA E SALVAMENTO)					
META FÍSICA: EQUIPAMENTO ADQUIRIDO			750.000,00	750.000,00	1.500.000,00
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO					
PROJETO: APOIO A CRIAÇÃO DAS COMISSÕES MUNICIPAIS DE DEFESA CIVIL - COMDEC		30	20		50
OBJ. ESPECIFICO: DESCENTRALIZAR AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL PARA OS MUNICÍPIOS					
META FÍSICA: COMDEC IMPLEMENTADA		67.300,00	250.000,00		317.300,00
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE					

EXCLUSÃO DE AÇÃO: CONSIDERANDO O DECRETO FEDERAL Nº 5.378 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005 QUE ORGANIZA O SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL.

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 5.101 DE 27 DE SETEMBRO DE 1994 QUE REORGANIZA, DEFINE E REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONSIDERANDO QUE A DEFESA CIVIL ATUA NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO PARA EMERGENCIAS E DESASTRES, RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO, E SE DÁ DE FORMA MULTISSETORIAL E NOS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO - FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE.

CONSIDERANDO QUE A DEFESA CIVIL ESTÁ ORGANIZADA SOB A FORMA DE SISTEMA, DENOMINADO DE SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SINDEC, QUE BUSCA ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO GLOBAL PROPORCIONAR UM RESULTADO MULTIPLICADOR E POTENCIALIZADOR.

CONSIDERANDO QUE A DEFESA CIVIL NACIONAL É COMPOSTA DA SEGUINTE MANEIRA:

ÓRGÃO SUPERIOR: CONSELHO NACIONAL DE DEFESA CIVIL - CONDEC, RESPONSÁVEL PELA FORMULAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES DO SISTEMA;

ÓRGÃO CENTRAL: SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL, RESPONSÁVEL PELA ARTICULAÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DO SISTEMA;

ÓRGÃOS REGIONAIS: COORDENADORIAS REGIONAIS DE DEFESA CIVIL - CORDEC, OU ÓRGÃOS CORRESPONDENTES, LOCALIZADAS NAS CINCO MACRO REGIÕES GEOGRÁFICAS DO BRASIL E RESPONSÁVEIS PELA ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA EM NÍVEL REGIONAL;

ÓRGÃOS ESTADUAIS: COORDENADORIAS ESTADUAIS DE DEFESA CIVIL - CEDEC OU ÓRGÃOS CORRESPONDENTES, COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL OU ÓRGÃO CORRESPONDENTE, INCLUSIVE AS SUAS REGIONAIS, RESPONSÁVEIS PELA ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA EM NÍVEL ESTADUAL;

ÓRGÃOS MUNICIPAIS: COORDENADORIAS MUNICIPAIS DE DEFESA CIVIL - COMDEC OU ÓRGÃOS CORRESPONDENTES E NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE DEFESA CIVIL - NUDEC, OU ENTIDADES CORRESPONDENTES, RESPONSÁVEIS PELA ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA EM NÍVEL MUNICIPAL;

ÓRGÃOS SETORIAIS: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DO DISTRITO FEDERAL, QUE SE ARTICULAM COM OS ÓRGÃOS DE COORDENAÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ATUAÇÃO SISTÊMICA, E

ÓRGÃOS DE APOIO: ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE VOLUNTÁRIOS, CLUBES DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE E COMUNITÁRIAS, QUE APOIAM OS DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA.

CONSIDERANDO HÁ GRANDE DIVERSIDADE DE DESASTRES NATURAIS, HUMANOS E MISTOS, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ADOPTADA PELO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL E APROVADA PELO CONSELHO NACIONAL DE DEFESA CIVIL, A CODIFICAÇÃO DE DESASTRES, AMEAÇAS E RISCOS - CODAR.

CONSIDERANDO QUE A REALIDADE BRASILEIRA PODE SER CARACTERIZADA PELA FREQUÊNCIA DOS DESASTRES NATURAIS CÍCLICOS, ESPECIALMENTE AS INUNDAÇÕES EM TODO O PAÍS, SECA NA REGIÃO NORDESTE E UM CRESCENTE AUMENTO DOS DESASTRES HUMANOS, DEVIDO AO CRESCIMENTO URBANO DESORDENADO, ÀS MIGRAÇÕES INTERNAS E AO FENÔMENO DA URBANIZAÇÃO ACELERADA SEM A DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS.

CONSIDERANDO AS OPERAÇÕES DE SOCORRO DE COMUNIDADES ATINGIDAS POR GRANDES EVENTOS (DESASTRES): INCÊNDIO FLORESTAL - PARQUE ESTADUAL ENCONTRO DAS ÁGUAS; ENXURRADA QUE ATINGIU 2.400 (DUAS MIL) PESSOAS NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA EM 2005; INUNDAÇÃO DO RIO CUIABÁ ATINGINDO 4.500 (QUATRO MIL E QUINHENTAS) PESSOAS NOS MUNICÍPIOS DE BARÃO DE MELGAÇO E SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER, NOS ANOS DE 2005 E 2006.

DIANTE DO EXPOSTO ESSE PROJETO VEM PARA PERMITIR DENTRO DO PLANEJAMENTO, MEDIDAS E TAREFAS QUE PERMITAM AMPLIAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA ÀS EMERGENCIAS E DESASTRES QUE ATINGEM O ESTADO DE MATO GROSSO, AS QUAIS DESTACAM-SE:

INCÊNDIOS FLORESTAIS QUE DESTROEM PROPRIEDADES RURAIS INTEIRAS, ASSENTAMENTOS RURAIS, REGIÃO DOS QUILOMBOLAS, E GRANDES PROPRIEDADES, CAUSANDO PREJUÍZOS FINANCEIROS E SOCIAIS;

A ESTIAGEM QUE CONTRIBUIU PARA A CRISE DO AGRO NEGÓCIO;

ALTO ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO CAUSANDO AS INUNDAÇÕES QUE VEM A VÁRIOS ANOS ATINGINDO MUNICÍPIOS DAS REGIÕES NORTE, MÉDIO NORTE E SUL DO ESTADO, CAUSANDO DANOS E DESTRUIÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS E AINDA CAUSANDO O ISOLAMENTO DE COMUNIDADES INTEIRAS E ATÉ MESMO DE MUNICÍPIOS, E AGRAVANDO A CRISE DO AGRONEGÓCIO;

O ATAQUE DE PRAGAS EM PLANTAÇÕES, COM DESTAQUE PARA FERRUGEM ASIÁTICA E O PREJUDÍCIO À PLANTAÇÃO DE SOJA;

A CRISE SOCIAL, EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO CAUSADA POR DESEMPREGOS E SUBEMPREGOS DO SETOR MADEIREIRO E DEMAIS SETORES PRODUTIVOS AGRAVADA A PARTIR DE 2005; ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA CIVIL E LEGISLAÇÃO ESTADUAL, PERMITINDO AINDA UMA DEFESA CIVIL ESTADUAL MAIS PROATIVA.

CONSIDERANDO O DECRETO FEDERAL Nº 5.378, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005 QUE ORGANIZA O SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL.

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 5.101, DE 27 DE SETEMBRO DE 1994 QUE REORGANIZA, DEFINE E REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONSIDERANDO AS AÇÕES DE RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO, E QUE AS MESMAS SE DÃO DE FORMA MULTISSETORIAL E NOS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO - FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE.

CONSIDERANDO QUE A DEFESA CIVIL ESTADUAL É RESPONSÁVEL PELA ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL EM NÍVEL ESTADUAL.

DIANTE DO EXPOSTO ESSE PROJETO VEM PERMITIR DENTRO DO PLANEJAMENTO, MEDIDAS E TAREFAS QUE PERMITAM A MOBILIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS:

BOMBEIRO MILITAR DE MATO GROSSO;

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO;

POLÍCIA AMBIENTAL;

CASA CIVIL;

SETEC – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO, CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL;

SES – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;

SEDUC – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO;

SINFRA – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA;

SEJUSP – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA;

SEDER – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL;

SECOM – SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL;

A FIM DE CUMPRIREM SUAS ATRIBUIÇÕES NA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS E DESASTRES QUE ATINGEM O ESTADO, OS QUAIS DESTACAM-SE OS EVENTOS OCORRIDOS NO ANO DE 2005/ 2006:

INCÊNDIO FLORESTAL – PARQUE ESTADUAL ENCONTRO, LOCALIZADO NO PANTANAL, COM A DESTRUIÇÃO DE MAIS DE 50% DE SUA ÁREA, NO ANO DE 2005;

FORTES CHUVAS QUE ATINGIRAM O MUNICÍPIO DE PARANATINGA DESABRIGANDO 2.400 (DUAS MIL) PESSOAS EM MENOS DE 24 HORAS, NO ANO DE 2005;

INUNDAÇÃO DO RIO CUIABÁ ATINGINDO 4.500 (QUATRO MIL E QUINHENTAS) PESSOAS NOS MUNICÍPIOS DE BARÃO DE MELGAÇO E SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER, NO ANO DE 2006.

CONSIDERANDO O DECRETO FEDERAL Nº 5.376 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005 QUE ORGANIZA O SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL.

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 5.101 DE 27 DE SETEMBRO DE 1994 QUE REORGANIZA, DEFINE E REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONSIDERANDO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES, RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO PARA TANTO A AMPLIAÇÃO O NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS EM DEFESA CIVIL NO ESTADO VAI PERMITIR A CONSTITUIÇÃO DE UM GRUPO MAIOR PESSOAS DA SOCIEDADE CAPAZES DE DAR RESPOSTA ÀS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E PERMITIR AINDA A DESCENTRALIZAÇÃO DE FORMA DAR MAIOR AGILIDADE E PRONTIDÃO NO ATENDIMENTO AS EMERGÊNCIAS E DESASTRES.

PROJETO: AMPLIAÇÃO DE ATUAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS NOS MUNICÍPIOS			4	1	5
OBJ. ESPECÍFICO: DOTAR OS MUNICÍPIOS COM MAIS DE 20.000 HAB. DE UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIRO					
META FÍSICA: MUNICÍPIO ATENDIDO	2.530,00		100.000,00	50.000,00	152.530,00
UNIDADE MEDIDA: NÚMERO					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO					
PROJETO: MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS		3	2	2	7
OBJ. ESPECÍFICO: ELEVAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS					
META FÍSICA: UNIDADE COM PROCESSOS REESTRUTURADOS	490.000,00		200.000,00	200.000,00	890.000,00
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO					
PROJETO: PREVENÇÃO ASSISTÊNCIA E RECONSTRUÇÃO DE BENS LESADOS			3	3	6
OBJ. ESPECÍFICO: DAR ASSISTÊNCIA E SOCORRO A PESSOAS ATINGIDAS POR ACIDENTES					
META FÍSICA: OBRA REALIZADA			700.000,00	700.000,00	1.400.000,00
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: CASA CIVIL					
PROJETO: CAPACITAÇÃO DE AGENTES DA DEFESA CIVIL		100	100		200
OBJ. ESPECÍFICO: AGENTES DA DEFESA CIVIL ELABORANDO ATIVIDADES PREVENTIVAS E DE RESPOSTA					
META FÍSICA: AGENTE CAPACITADO	41.750,00		10.000,00		51.750,00
UNIDADE MEDIDA: PESSOA					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: CASA CIVIL					

*EXCLUSÃO DE AÇÃO: CONSIDERANDO O DECRETO FEDERAL Nº 5.376 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005 QUE ORGANIZA O SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL.

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 5.101 DE 27 DE SETEMBRO DE 1994 QUE REORGANIZA, DEFINE E REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONSIDERANDO QUE A DEFESA CIVIL ATUA NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES, RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO, E SE DA DE FORMA MULTISSETORIAL E NOS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO – FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE.

CONSIDERANDO QUE A DEFESA CIVIL ESTÁ ORGANIZADA SOB A FORMA DE SISTEMA, DENOMINADO DE SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SINDEC, QUE BUSCA ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO GLOBAL PROPORCIONAR UM RESULTADO MULTIPLICADOR E POTENCIALIZADOR.

CONSIDERANDO QUE A DEFESA CIVIL NACIONAL É COMPOSTA DA SEGUINTE MANEIRA:

ÓRGÃO SUPERIOR: CONSELHO NACIONAL DE DEFESA CIVIL - CONDEC, RESPONSÁVEL PELA FORMULAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES DO SISTEMA;

ÓRGÃO CENTRAL: SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL, RESPONSÁVEL PELA ARTICULAÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DO SISTEMA;

ÓRGÃOS REGIONAIS: COORDENADORIAS REGIONAIS DE DEFESA CIVIL - CORDEC, OU ÓRGÃOS CORRESPONDENTES, LOCALIZADAS NAS CINCO MACRO REGIÕES GEOGRÁFICAS DO BRASIL E RESPONSÁVEIS PELA ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA EM NÍVEL REGIONAL;

ÓRGÃOS ESTADUAIS: COORDENADORIAS ESTADUAIS DE DEFESA CIVIL - CEDEC OU ÓRGÃOS CORRESPONDENTES, COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL OU ÓRGÃO CORRESPONDENTE, INCLUSIVE AS SUAS REGIONAIS, RESPONSÁVEIS PELA ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA EM NÍVEL ESTADUAL;

ÓRGÃOS MUNICIPAIS: COORDENADORIAS MUNICIPAIS DE DEFESA CIVIL - COMDEC OU ÓRGÃOS CORRESPONDENTES E NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE DEFESA CIVIL - NUDEC, OU ENTIDADES CORRESPONDENTES, RESPONSÁVEIS PELA ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA EM NÍVEL MUNICIPAL;

ÓRGÃOS SETORIAIS: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DO DISTRITO FEDERAL, QUE SE ARTICULAM COM OS ÓRGÃOS DE COORDENAÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ATUAÇÃO SISTÊMICA, E

ÓRGÃOS DE APOIO: ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE VOLUNTÁRIOS, CLUBES DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE E COMUNITÁRIAS, QUE APOIAM OS DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA.

CONSIDERANDO HÁ GRANDE DIVERSIDADE DE DESASTRES NATURAIS, HUMANOS E MISTOS, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ADOPTADA PELO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL E APROVADA PELO CONSELHO NACIONAL DE DEFESA CIVIL, A CODIFICAÇÃO DE DESASTRES, AMEAÇAS E RISCOS – CODAR.

CONSIDERANDO QUE A REALIDADE BRASILEIRA PODE SER CARACTERIZADA PELA FREQUÊNCIA DOS DESASTRES NATURAIS CÍCLICOS, ESPECIALMENTE AS INUNDAÇÕES EM TODO O PAÍS, SECA NA REGIÃO NORDESTE E UM CRESCENTE AUMENTO DOS DESASTRES HUMANOS, DEVIDO AO CRESCIMENTO URBANO DESORDENADO, ÀS MIGRAÇÕES INTERNAS E AO FENÔMENO DA URBANIZAÇÃO ACELERADA SEM A DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS.

CONSIDERANDO AS OPERAÇÕES DE SOCORRO DE COMUNIDADES ATINGIDAS POR GRANDES EVENTOS (DESASTRES): INCÊNDIO FLORESTAL – PARQUE ESTADUAL ENCONTRO DAS ÁGUAS; ENXURRADA QUE ATINGIU 2.400 (DUAS MIL) PESSOAS NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA EM 2005; INUNDAÇÃO DO RIO CUIABÁ ATINGINDO 4.500 (QUATRO MIL E QUINHENTAS) PESSOAS NOS MUNICÍPIOS DE BARÃO DE MELGAÇO E SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER, NOS ANOS DE 2005 E 2006.

DIANTE DO EXPOSTO ESSE PROJETO VEM PARA PERMITIR DENTRO DO PLANEJAMENTO, MEDIDAS E TAREFAS QUE PERMITAM AMPLIAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS E DESASTRES QUE ATINGEM O ESTADO DE MATO GROSSO, AS QUAIS DESTACAM-SE:

INCÊNDIOS FLORESTAIS QUE DESTROEM PROPRIEDADES RURAIS INTEIRAS, ASSENTAMENTOS RURAIS, REGIÃO DOS QUILOMBOLAS, E GRANDES PROPRIEDADES, CAUSANDO PREJUÍZOS FINANCEIROS E SOCIAIS;

A ESTIAGEM QUE CONTRIBUIU PARA A CRISE DO AGRO NEGOCIO

ALTO ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO CAUSANDO AS INUNDAÇÕES QUE VEM A VÁRIOS ANOS ATINGINDO MUNICÍPIOS DAS REGIÕES NORTE, MÉDIO NORTE E SUL DO ESTADO, CAUSANDO DANOS E DESTRUIÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS E AINDA CAUSANDO O ISOLAMENTO DE COMUNIDADES INTEIRAS E ATÉ MESMO DE MUNICÍPIOS, E AGRAVANDO A CRISE DO AGRONEGÓCIO;

O ATAQUE DE PRAGAS EM PLANTAÇÕES, COM DESTAQUE PARA FERRUGEM ASIÁTICA EU PREJUDICA A PLANTAÇÃO DE SOJA.

A CRISE SOCIAL, EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO CAUSADA POR DESEMPREGOS E SUBEMPREGOS DO SETOR MADEIREIRO E DE MAIS SETORES PRODUTIVOS AGRAVADA A PARTIR DE 2005, ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA CIVIL E LEGISLAÇÃO ESTADUAL, PERMITINDO AINDA UMA DEFESA CIVIL ESTADUAL MAIS PROATIVA.

CONSIDERANDO O DECRETO FEDERAL Nº 5.376, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005 QUE ORGANIZA O SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL.

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 5.101, DE 27 DE SETEMBRO DE 1994 QUE REORGANIZA, DEFINE E REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONSIDERANDO AS AÇÕES DE RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO, E QUE AS MESMAS SE DÃO DE FORMA MULTISSETORIAL E NOS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO – FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE.

CONSIDERANDO QUE A DEFESA CIVIL ESTADUAL É RESPONSÁVEL PELA ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL EM NÍVEL ESTADUAL;

DIANTE DO EXPOSTO ESSE PROJETO VEM PERMITIR DENTRO DO PLANEJAMENTO, MEDIDAS E TAREFAS QUE PERMITAM A MOBILIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS:

BOMBEIRO MILITAR DE MATO GROSSO;

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO;

POLÍCIA AMBIENTAL;

CASA CIVIL;

SETEC – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO, CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL;

SES – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;

SEDUC – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO;

SINFRA – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA;

SEJUSP – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA;

SEDER – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL;

SECOM – SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

A FIM DE CUMPRIREM SUAS ATRIBUIÇÕES NA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS E DESASTRES QUE ATINGEM O ESTADO, OS QUAIS DESTACAM-SE OS EVENTOS OCORRIDOS NO ANO DE 2005/ 2006:

INCÊNDIO FLORESTAL – PARQUE ESTADUAL ENCONTRO, LOCALIZADO NO PANTANAL, COM A DESTRUIÇÃO DE MAIS DE 50% DE SUA ÁREA, NO ANO DE 2005;

FORTES CHUVAS QUE ATINGIRAM O MUNICÍPIO DE PARANATINGA DESABRIGANDO 2.400 (DUAS MIL) PESSOAS EM MENOS DE 24 HORAS, NO ANO DE 2005;

INUNDAÇÃO DO RIO CUIABÁ ATINGINDO 4.500 (QUATRO MIL E QUINHENTAS) PESSOAS NOS MUNICÍPIOS DE BARÃO DE MELGAÇO E SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER, NO ANO DE 2006.

CONSIDERANDO O DECRETO FEDERAL Nº 5.376 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005 QUE ORGANIZA O SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL.

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 5.101 DE 27 DE SETEMBRO DE 1994 QUE REORGANIZA, DEFINE E REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONSIDERANDO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES, RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO PARA TANTO A AMPLIAÇÃO O NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS EM DEFESA CIVIL NO ESTADO VAI PERMITIR A CONSTITUIÇÃO DE UM GRUPO MAIOR PESSOAS DA SOCIEDADE CAPAZES DE DAR RESPOSTA ÀS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E PERMITIR AINDA A DESCENTRALIZAÇÃO DE FORMA DAR MAIOR AGILIDADE E PRONTIDÃO NO ATENDIMENTO AS EMERGÊNCIAS E DESASTRES

PROJETO:PREVENCAO E CONTROLE DE DESASTRES COM CARGAS PERIGOSAS E PRODUTOS QUIMICOS		3	3		6
OBJ. ESPECIFICO: REDUZIR A VULNERABILIDADE DA POPULACAO FRENTE AOS ACIDENTES COM PRODUTOS QUIMICOS					
META FISICA: ORGAO PREPARADO PARA EMERGENCIA		13.200,00	20.000,00		33.200,00
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO:TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.:CASA CIVIL					

*EXCLUSÃO DE AÇÃO: CONSIDERANDO O DECRETO FEDERAL Nº 5.376 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005 QUE ORGANIZA O SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL.

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 5.101 DE 27 DE SETEMBRO DE 1994 QUE REORGANIZA, DEFINE E REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONSIDERANDO QUE A DEFESA CIVIL ATUA NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES, RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO, E SE DÁ DE FORMA MULTISSETORIAL E NOS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO – FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE.

CONSIDERANDO QUE A DEFESA CIVIL ESTÁ ORGANIZADA SOB A FORMA DE SISTEMA, DENOMINADO DE SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL – SINDEC, QUE BUSCA ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO GLOBAL PROPORCIONAR UM RESULTADO MULTIPLICADOR E POTENCIALIZADOR.

CONSIDERANDO QUE A DEFESA CIVIL NACIONAL É COMPOSTA DA SEGUINTE MANEIRA:

ÓRGÃO SUPERIOR: CONSELHO NACIONAL DE DEFESA CIVIL – CONDEC, RESPONSÁVEL PELA FORMULAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES DO SISTEMA;

ÓRGÃO CENTRAL: SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL, RESPONSÁVEL PELA ARTICULAÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DO SISTEMA;

ÓRGÃOS REGIONAIS: COORDENADORIAS REGIONAIS DE DEFESA CIVIL – CORDEC, OU ÓRGÃOS CORRESPONDENTES, LOCALIZADAS NAS CINCO MACRO REGIÕES GEOGRÁFICAS DO BRASIL E RESPONSÁVEIS PELA ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA EM NÍVEL REGIONAL;

ÓRGÃOS ESTADUAIS: COORDENADORIAS ESTADUAIS DE DEFESA CIVIL – CEDEC OU ÓRGÃOS CORRESPONDENTES, COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL OU ÓRGÃO CORRESPONDENTE, INCLUSIVE AS SUAS REGIONAIS, RESPONSÁVEIS PELA ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA EM NÍVEL ESTADUAL;

ÓRGÃOS MUNICIPAIS: COORDENADORIAS MUNICIPAIS DE DEFESA CIVIL – COMDEC OU ÓRGÃOS CORRESPONDENTES E NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE DEFESA CIVIL – NUDEC, OU ENTIDADES CORRESPONDENTES, RESPONSÁVEIS PELA ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA EM NÍVEL MUNICIPAL;

ÓRGÃOS SETORIAIS: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DO DISTRITO FEDERAL, QUE SE ARTICULAM COM OS ÓRGÃOS DE COORDENAÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ATUAÇÃO SISTÊMICA; E

ÓRGÃOS DE APOIO: ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE VOLUNTÁRIOS, CLUBES DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE E COMUNITÁRIAS, QUE APOIAM OS DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA.

CONSIDERANDO HÁ GRANDE DIVERSIDADE DE DESASTRES NATURAIS, HUMANOS E MISTOS, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ADOTADA PELO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL E APROVADA PELO CONSELHO NACIONAL DE DEFESA CIVIL, A CODIFICAÇÃO DE DESASTRES, AMEAÇAS E RISCOS – CODAR.

CONSIDERANDO QUE A REALIDADE BRASILEIRA PODE SER CARACTERIZADA PELA FREQUÊNCIA DOS DESASTRES NATURAIS CÍCLICOS, ESPECIALMENTE AS INUNDAÇÕES EM TODO O PAÍS, SECA NA REGIÃO NORDESTE E UM CRESCENTE AUMENTO DOS DESASTRES HUMANOS, DEVIDO AO CRESCIMENTO URBANO DESORDENADO, ÀS MIGRAÇÕES INTERNAS E AO FENÔMENO DA URBANIZAÇÃO ACELERADA SEM A DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS.

CONSIDERANDO AS OPERAÇÕES DE SOCORRO DE COMUNIDADES ATINGIDAS POR GRANDES EVENTOS (DESASTRES): INCÊNDIO FLORESTAL – PARQUE ESTADUAL ENCONTRO DAS ÁGUAS; ENXURRADA QUE ATINGIU 2.400 (DUAS MIL) PESSOAS NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA EM 2005; INUNDAÇÃO DO RIO CUIABÁ ATINGINDO 4.500 (QUATRO MIL E QUINHENTAS) PESSOAS NOS MUNICÍPIOS DE BARÃO DE MELGAÇO E SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER, NOS ANOS DE 2005 E 2006.

DIANTE DO EXPOSTO ESSE PROJETO VEM PERMITIR DENTRO DO PLANEJAMENTO, MEDIDAS E TAREFAS QUE PERMITAM AMPLIAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS E DESASTRES QUE ATINGEM O ESTADO DE MATO GROSSO, AS QUAIS DESTACAM-SE:

INCÊNDIOS FLORESTAIS QUE DESTROEM PROPRIEDADES RURAIS INTEIRAS, ASSENTAMENTOS RURAIS, REGIÃO DOS QUILOMBOLAS, E GRANDES PROPRIEDADES, CAUSANDO PREJUÍZOS FINANCEIROS E SOCIAIS;

A ESTIAGEM QUE CONTRIBUIU PARA A CRISE DO AGRO NEGOCIO;

ALTO ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO CAUSANDO AS INUNDAÇÕES QUE VEM A VÁRIOS ANOS ATINGINDO MUNICÍPIOS DAS REGIÕES NORTE, MÉDIO NORTE E SUL DO ESTADO, CAUSANDO DANOS E DESTRUIÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS E AINDA CAUSANDO O ISOLAMENTO DE COMUNIDADES INTEIRAS E ATÉ MESMO DE MUNICÍPIOS, E AGRAVANDO A CRISE DO AGRONEGÓCIO;

O ATAQUE DE PRAGAS EM PLANTAÇÕES, COM DESTAQUE PARA FERRUGEM ASIÁTICA E PREJUDICA A PLANTAÇÃO DE SOJA;

A CRISE SOCIAL, EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO CAUSADA POR DESEMPREGOS E SUBEMPREGOS DO SETOR MADEIREIRO E DEMAIS SETORES PRODUTIVOS AGRAVADA A PARTIR DE 2005, ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA CIVIL E LEGISLAÇÃO ESTADUAL, PERMITINDO AINDA UMA DEFESA CIVIL ESTADUAL MAIS PROATIVA.

CONSIDERANDO O DECRETO FEDERAL Nº 5.376, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005 QUE ORGANIZA O SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL.

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 5.101, DE 27 DE SETEMBRO DE 1994 QUE REORGANIZA, DEFINE E REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONSIDERANDO AS AÇÕES DE RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO, E QUE AS MESMAS SE DÃO DE FORMA MULTISSETORIAL E NOS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO – FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE.

CONSIDERANDO QUE A DEFESA CIVIL ESTADUAL É RESPONSÁVEL PELA ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL EM NÍVEL ESTADUAL;

DIANTE DO EXPOSTO ESSE PROJETO VEM PERMITIR DENTRO DO PLANEJAMENTO, MEDIDAS E TAREFAS QUE PERMITAM A MOBILIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS:

BOMBEIRO MILITAR DE MATO GROSSO;

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO;

POLÍCIA AMBIENTAL;

CASA CIVIL;

SETEC – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO, CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL;

SES – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;

SEDUC – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO;

SINFRA – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA;

SEJUSP – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA;

SEDER – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL;

SECOM – SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

A FIM DE CUMPRIR SUAS ATRIBUIÇÕES NA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS E DESASTRES QUE ATINGEM O ESTADO, OS QUAIS DESTACAM-SE OS EVENTOS OCORRIDOS NO ANO DE 2005/2006:

INCÊNDIO FLORESTAL – PARQUE ESTADUAL ENCONTRO, LOCALIZADO NO PANTANAL, COM A DESTRUIÇÃO DE MAIS DE 50% DE SUA ÁREA, NO ANO DE 2005;

FORTES CHUVAS QUE ATINGIRAM O MUNICÍPIO DE PARANATINGA DESABRIGANDO 2.400 (DUAS MIL) PESSOAS EM MENOS DE 24 HORAS, NO ANO DE 2005;

INUNDAÇÃO DO RIO CUIABÁ ATINGINDO 4.500 (QUATRO MIL E QUINHENTAS) PESSOAS NOS MUNICÍPIOS DE BARÃO DE MELGAÇO E SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER, NO ANO DE 2006.

CONSIDERANDO O DECRETO FEDERAL Nº 5.376 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005 QUE ORGANIZA O SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL.

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 5.101 DE 27 DE SETEMBRO DE 1994 QUE REORGANIZA, DEFINE E REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONSIDERANDO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES, RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO.

PARA TANTO A AMPLIAÇÃO O NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS EM DEFESA CIVIL NO ESTADO VAI PERMITIR A CONSTITUIÇÃO DE UM GRUPO MAIOR PESSOAS DA SOCIEDADE CAPAZES DE DAR RESPOSTA ÀS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E PERMITIR AINDA A DESCENTRALIZAÇÃO DE FORMA DAR MAIOR AGILIDADE E PRONTIDÃO NO ATENDIMENTO AS EMERGÊNCIAS E DESASTRES.

PROJETO: EDUCAÇÃO DA DEFESA CIVIL NAS ESCOLAS		50	50	100
OBJ. ESPECÍFICO: PREPARAÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA				
META FÍSICA: ESCOLA ATENDIDA				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO				
UNIDADE RESP.: CASA CIVIL				
		54.500,00	100.000,00	154.500,00

*EXCLUSÃO DE AÇÃO: *EXCLUSÃO DE AÇÃO. CONSIDERANDO O DECRETO FEDERAL Nº 5.376 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005 QUE ORGANIZA O SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL.

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 5.101 DE 27 DE SETEMBRO DE 1994 QUE REORGANIZA, DEFINE E REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONSIDERANDO QUE A DEFESA CIVIL ATUA NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES, RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO, E SE DÁ DE FORMA MULTISSECTORIAL E NOS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO – FEDERAL ESTADUAL E MUNICIPAL E COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE.

CONSIDERANDO QUE A DEFESA CIVIL ESTÁ ORGANIZADA SOB A FORMA DE SISTEMA, DENOMINADO DE SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SINDEC, QUE BUSCA ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO GLOBAL PROPORCIONAR UM RESULTADO MULTIPLICADOR E POTENCIALIZADOR.

CONSIDERANDO QUE A DEFESA CIVIL NACIONAL É COMPOSTA DA SEGUINTE MANEIRA:

ÓRGÃO SUPERIOR: CONSELHO NACIONAL DE DEFESA CIVIL - CONDEC, RESPONSÁVEL PELA FORMULAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES DO SISTEMA;

ÓRGÃO CENTRAL: SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL, RESPONSÁVEL PELA ARTICULAÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DO SISTEMA;

ÓRGÃOS REGIONAIS: COORDENADORIAS REGIONAIS DE DEFESA CIVIL - CORDEC, OU ÓRGÃOS CORRESPONDENTES, LOCALIZADAS NAS CINCO MACRO REGIÕES GEOGRÁFICAS DO BRASIL E RESPONSÁVEIS PELA ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA EM NÍVEL REGIONAL;

ÓRGÃOS ESTADUAIS: COORDENADORIAS ESTADUAIS DE DEFESA CIVIL - CEDEC OU ÓRGÃOS CORRESPONDENTES, COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL OU ÓRGÃO CORRESPONDENTE, INCLUSIVE AS SUAS REGIONAIS, RESPONSÁVEIS PELA ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA EM NÍVEL ESTADUAL;

ÓRGÃOS MUNICIPAIS: COORDENADORIAS MUNICIPAIS DE DEFESA CIVIL - COMDEC OU ÓRGÃOS CORRESPONDENTES E NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE DEFESA CIVIL - NUDEC, OU ENTIDADES CORRESPONDENTES, RESPONSÁVEIS PELA ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA EM NÍVEL MUNICIPAL;

ÓRGÃOS SETORIAIS: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DO DISTRITO FEDERAL, QUE SE ARTICULAM COM OS ÓRGÃOS DE COORDENAÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ATUAÇÃO SISTÊMICA; E

ÓRGÃOS DE APOIO: ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE VOLUNTÁRIOS, CLUBES DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE E COMUNITÁRIAS, QUE APOIAM OS DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA.

CONSIDERANDO HÁ GRANDE DIVERSIDADE DE DESASTRES NATURAIS, HUMANOS E MISTOS, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ADOTADA PELO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL E APROVADA PELO CONSELHO NACIONAL DE DEFESA CIVIL, A CODIFICAÇÃO DE DESASTRES, AMEAÇAS E RISCOS – CODAR.

CONSIDERANDO QUE A REALIDADE BRASILEIRA PODE SER CARACTERIZADA PELA FREQUÊNCIA DOS DESASTRES NATURAIS CÍCLICOS, ESPECIALMENTE AS INUNDAÇÕES EM TODO O PAÍS, SECA NA REGIÃO NORDESTE E UM CRESCENTE AUMENTO DOS DESASTRES HUMANOS, DEVIDO AO CRESCIMENTO URBANO DESORDENADO, ÀS MIGRAÇÕES INTERNAS E AO FENÔMENO DA URBANIZAÇÃO ACELERADA SEM A DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS.

CONSIDERANDO AS OPERAÇÕES DE SOCORRO DE COMUNIDADES ATINGIDAS POR GRANDES EVENTOS (DESASTRES): INCÊNDIO FLORESTAL – PARQUE ESTADUAL ENCONTRO DAS ÁGUAS; ENXURRADA QUE ATINGIU 2.400 (DUAS MIL) PESSOAS NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA EM 2005; INUNDAÇÃO DO RIO CUIABÁ ATINGINDO 4.500 (QUATRO MIL E QUINHENTAS) PESSOAS NOS MUNICÍPIOS DE BARÃO DE MELGAÇO E SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER, NOS ANOS DE 2005 E 2006.

DIANTE DO EXPOSTO ESSE PROJETO VEM PARA PERMITIR DENTRO DO PLANEJAMENTO, MEDIDAS E TAREFAS QUE PERMITAM AMPLIAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS E DESASTRES QUE ATINGEM O ESTADO DE MATO GROSSO, AS QUAIS DESTACAM-SE:

INCÊNDIOS FLORESTAIS QUE DESTROEM PROPRIEDADES RURAIS INTEIRAS, ASSENTAMENTOS RURAIS, REGIÃO DOS QUILOMBOLAS, E GRANDES PROPRIEDADES, CAUSANDO PREJUÍZOS FINANCEIROS E SOCIAIS;

A ESTIAGEM QUE CONTRIBUIU PARA A CRISE DO AGRO NEGOCIO

ALTO ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO CAUSANDO AS INUNDAÇÕES QUE VEM A VÁRIOS ANOS ATINGINDO MUNICÍPIOS DAS REGIÕES NORTE, MÉDIO NORTE E SUL DO ESTADO, CAUSANDO DANOS E DESTRUIÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS E AINDA CAUSANDO O ISOLAMENTO DE COMUNIDADES INTEIRAS E ATÉ MESMO DE MUNICÍPIOS, E AGRAVANDO A CRISE DO AGRONEGÓCIO;

O ATAQUE DE PRAGAS EM PLANTACÕES, COM DESTAQUE PARA FERRUGEM ASIÁTICA EU PREJUDICA A PLANTACÃO DE SOJA;

A CRISE SOCIAL, EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO CAUSADA POR DESEMPREGOS E SUBEMPREGOS DO SETOR MADEIREIRO E DEMAIS SETORES PRODUTIVOS AGRAVADA A PARTIR DE 2005; ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA CIVIL E LEGISLAÇÃO ESTADUAL, PERMITINDO AINDA UMA DEFESA CIVIL ESTADUAL MAIS PROATIVA.

CONSIDERANDO O DECRETO FEDERAL Nº 5.376, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005 QUE ORGANIZA O SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL.

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 5.101, DE 27 DE SETEMBRO DE 1994 QUE REORGANIZA, DEFINE E REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONSIDERANDO AS AÇÕES DE RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO, E QUE AS MESMAS SE DÃO DE FORMA MULTISSECTORIAL E NOS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO – FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE.

CONSIDERANDO QUE A DEFESA CIVIL ESTADUAL É RESPONSÁVEL PELA ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL EM NÍVEL ESTADUAL.

DIANTE DO EXPOSTO ESSE PROJETO VEM PERMITIR DENTRO DO PLANEJAMENTO, MEDIDAS E TAREFAS QUE PERMITAM A MOBILIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS:

BOMBEIRO MILITAR DE MATO GROSSO;

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO;

POLÍCIA AMBIENTAL;

CASA CIVIL;

SETEC – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO, CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL;

SES – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;

SEDUC – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO;

SINFRA – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA;

SEJUSP – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA;

SEDER – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL;

SECOM – SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A FIM DE CUMPRIREM SUAS ATRIBUIÇÕES NA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS E DESASTRES QUE ATINGEM O ESTADO, OS QUAIS DESTACAM-SE OS EVENTOS OCORRIDOS NO ANO DE 2005/ 2006:

INCÊNDIO FLORESTAL – PARQUE ESTADUAL ENCONTRO, LOCALIZADO NO PANTANAL, COM A DESTRUIÇÃO DE MAIS DE 50% DE SUA ÁREA, NO ANO DE 2005;

FORTES CHUVAS QUE ATINGIRAM O MUNICÍPIO DE PARANATINGA DESABRIGANDO 2.400 (DUAS MIL) PESSOAS EM MENOS DE 24 HORAS, NO ANO DE 2005;

INUNDAÇÃO DO RIO CUIABÁ ATINGINDO 4.500 (QUATRO MIL E QUINHENTAS) PESSOAS NOS MUNICÍPIOS DE BARÃO DE MELGAÇO E SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER, NO ANO DE 2006.

CONSIDERANDO O DECRETO FEDERAL Nº 5.376 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005 QUE ORGANIZA O SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL.

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 5.101 DE 27 DE SETEMBRO DE 1994 QUE REORGANIZA, DEFINE E REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONSIDERANDO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES, RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO.

PARA TANTO A AMPLIAÇÃO O NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS EM DEFESA CIVIL NO ESTADO VAI PERMITIR A CONSTITUIÇÃO DE UM GRUPO MAIOR PESSOAS DA SOCIEDADE CAPAZES DE DAR RESPOSTA ÀS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E PERMITIR AINDA A DESCENTRALIZAÇÃO DE FORMA DAR MAIOR AGILIDADE E PRONTIDÃO NO ATENDIMENTO AS EMERGÊNCIAS E DESASTRES.

*EXCLUSÃO DE AÇÃO: CONSIDERANDO O DECRETO FEDERAL Nº 5.376 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005 QUE ORGANIZA O SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL.

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 5.101 DE 27 DE SETEMBRO DE 1994 QUE REORGANIZA, DEFINE E REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONSIDERANDO QUE A DEFESA CIVIL ATUA NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES, RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO, E SE DÁ DE FORMA MULTISSECTORIAL E NOS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO – FEDERAL ESTADUAL E MUNICIPAL E COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE.

CONSIDERANDO QUE A DEFESA CIVIL ESTÁ ORGANIZADA SOB A FORMA DE SISTEMA, DENOMINADO DE SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SINDEC, QUE BUSCA ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO GLOBAL PROPORCIONAR UM RESULTADO MULTIPLICADOR E POTENCIALIZADOR.

PROJETO: PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS E PÂNICO OBJ. ESPECÍFICO: REDUZIR O NÚMERO DE INCONFORMIDADES COM A LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO META FÍSICA: VISTORIA EXECUTADA UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO UNIDADE RESP.: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO	30	5000	2425	2547	10002
	45.501,37	149.999,52	150.000,00	150.000,00	495.500,89
PROJETO: PREPARAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADES E DESASTRES EM MATO GROSSO OBJ. ESPECÍFICO: ELABORAR PLANO DE APOIO MÚTUO EM EMERGÊNCIAS META FÍSICA: MUNICÍPIO COM PLANOS ELABORADOS UNIDADE MEDIDA: MUNICÍPIO REGIONALIZAÇÃO: II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII UNIDADE RESP.: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO			6	6	12
			10.000,00	10.000,00	20.000,00
PROJETO: LEVANTAMENTO DE RISCOS NO ESTADO OBJ. ESPECÍFICO: MAPEAR AS ÁREAS DE RISCO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO META FÍSICA: MUNICÍPIO COM RISCO MAPEADO UNIDADE MEDIDA: NÚMERO REGIONALIZAÇÃO: II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII UNIDADE RESP.: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO			6	6	12
			30.000,00	30.000,00	60.000,00
PROJETO: CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS OBJ. ESPECÍFICO: CONTROLAR A MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS PERIGOSAS META FÍSICA: OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO REALIZADA UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO UNIDADE RESP.: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO			100	100	200
			30.000,00	30.000,00	60.000,00
PROJETO: PREVENÇÃO E COMBATE ÀS QUEIMADAS E PROTEÇÃO AMBIENTAL OBJ. ESPECÍFICO: REDUZIR O NÚMERO DE QUEIMADAS META FÍSICA: AÇÃO PREVENTIVA REALIZADA UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO UNIDADE RESP.: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO			90	90	180
			30.000,00	30.000,00	60.000,00
PROJETO: DESCENTRALIZAÇÃO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS NA REGIÃO METROPOLITANA OBJ. ESPECÍFICO: REDUZIR O TEMPO-RESPOSTA MÉDIO DO ATENDIMENTO META FÍSICA: UNIDADE DESCENTRALIZADA UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO: V, VI UNIDADE RESP.: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO			2	2	4
			70.000,00	70.000,00	140.000,00
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO DE SINISTROS E EMERGÊNCIAS OBJ. ESPECÍFICO: GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO A SINISTROS E EMERGÊNCIAS META FÍSICA: OCORRÊNCIA ATENDIDA UNIDADE MEDIDA: NÚMERO REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO UNIDADE RESP.: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO	21107	23163	23271	24435	91976
	4.992.502,20	4.460.654,48	3.494.472,00	3.735.195,00	16.682.823,68
PROJETO: PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO A EMERGÊNCIAS E DESASTRES OBJ. ESPECÍFICO: AMPLIAR A CAPACIDADE PREVENTIVA PARA ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E DESASTRES ATRAVÉS DE LEVANTAMENTOS DE ÁREAS DE RISCOS E CONFEÇÃO DE PLANOS DE CONTINGÊNCIA A EMERGÊNCIAS E DESASTRES. META FÍSICA: RELATÓRIOS ENTREGUES UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO: TODO ESTADO UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE				10	10
				134.892,00	134.892,00

INCLUSÃO DE AÇÃO NOVA: CONSIDERANDO O DECRETO FEDERAL Nº 5.376 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005 QUE ORGANIZA O SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL.

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 5.101 DE 27 DE SETEMBRO DE 1994 QUE REORGANIZA, DEFINE E REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONSIDERANDO QUE A DEFESA CIVIL ATUA NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES, RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO, E SE DÁ DE FORMA MULTISSETORIAL E NOS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO – FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE.

CONSIDERANDO QUE A DEFESA CIVIL ESTÁ ORGANIZADA SOB A FORMA DE SISTEMA, DENOMINADO DE SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SINDEC, QUE BUSCA ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO GLOBAL PROPORCIONAR UM RESULTADO MULTIPLICADOR E POTENCIALIZADOR.

CONSIDERANDO QUE A DEFESA CIVIL NACIONAL É COMPOSTA DA SEGUINTE MANEIRA:

ÓRGÃO SUPERIOR: CONSELHO NACIONAL DE DEFESA CIVIL - CONDEC, RESPONSÁVEL PELA FORMULAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES DO SISTEMA;

ÓRGÃO CENTRAL: SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL, RESPONSÁVEL PELA ARTICULAÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DO SISTEMA.

ÓRGÃOS REGIONAIS: COORDENADORIAS REGIONAIS DE DEFESA CIVIL - CORDEC, OU ÓRGÃOS CORRESPONDENTES, LOCALIZADAS NAS CINCO MACRO REGIÕES GEOGRÁFICAS DO BRASIL E RESPONSÁVEIS PELA ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA EM NÍVEL REGIONAL;

ÓRGÃOS ESTADUAIS: COORDENADORIAS ESTADUAIS DE DEFESA CIVIL - CEDEC OU ÓRGÃOS CORRESPONDENTES, COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL OU ÓRGÃO CORRESPONDENTE, INCLUSIVE AS SUAS REGIONAIS, RESPONSÁVEIS PELA ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA EM NÍVEL ESTADUAL;

ÓRGÃOS MUNICIPAIS: COORDENADORIAS MUNICIPAIS DE DEFESA CIVIL - COMDEC OU ÓRGÃOS CORRESPONDENTES E NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE DEFESA CIVIL - NUDEC, OU ENTIDADES CORRESPONDENTES, RESPONSÁVEIS PELA ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA EM NÍVEL MUNICIPAL;

ÓRGÃOS SETORIAIS: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DO DISTRITO FEDERAL, QUE SE ARTICULAM COM OS ÓRGÃOS DE COORDENAÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ATUAÇÃO SISTÊMICA; E

ÓRGÃOS DE APOIO: ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE VOLUNTÁRIOS, CLUBES DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE E COMUNITARIAS, QUE APOIAM OS DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA.

CONSIDERANDO HÁ GRANDE DIVERSIDADE DE DESASTRES NATURAIS, HUMANOS E MISTOS, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ADOPTADA PELO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL E APROVADA PELO CONSELHO NACIONAL DE DEFESA CIVIL, A CODIFICAÇÃO DE DESASTRES, AMEAÇAS E RISCOS - CODAR.

CONSIDERANDO QUE A REALIDADE BRASILEIRA PODE SER CARACTERIZADA PELA FREQUÊNCIA DOS DESASTRES NATURAIS CÍCLICOS, ESPECIALMENTE AS INUNDAÇÕES EM TODO O PAÍS, SECA NA REGIÃO NORDESTE E UM CRESCENTE AUMENTO DOS DESASTRES HUMANOS, DEVIDO AO CRESCIMENTO URBANO DESORDENADO, ÀS MIGRAÇÕES INTERNAS E AO FENÔMENO DA URBANIZAÇÃO ACELERADA SEM A DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS.

CONSIDERANDO AS OPERAÇÕES DE SOCORRO DE COMUNIDADES ATINGIDAS POR GRANDES EVENTOS (DESASTRES): INCÊNDIO FLORESTAL - PARQUE ESTADUAL ENCONTRO DAS ÁGUAS; ENXURRADA QUE ATINGIU 2.400 (DUAS MIL) PESSOAS NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA EM 2005; INUNDAÇÃO DO RIO CUIABÁ ATINGINDO 4.500 (QUATRO MIL E QUINHENTAS) PESSOAS NOS MUNICÍPIOS DE BARÃO DE MELGAÇO E SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER, NOS ANOS DE 2005 E 2006.

DIANTE DO EXPOSTO ESSE PROJETO VEM PARA PERMITIR DENTRO DO PLANEJAMENTO, MEDIDAS E TAREFAS QUE PERMITAM AMPLIAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS E DESASTRES QUE ATINGEM O ESTADO DE MATO GROSSO, AS QUAIS DESTACAM-SE:

INCÊNDIOS FLORESTAIS QUE DESTROEM PROPRIEDADES RURAIS INTEIRAS, ASSENTAMENTOS RURAIS, REGIÃO DOS QUILOMBOLAS, E GRANDES PROPRIEDADES, CAUSANDO PREJUÍZOS FINANCEIROS E SOCIAIS;

A ESTIAGEM QUE CONTRIBUIU PARA A CRISE DO AGRO NEGOCIO

ALTO ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO CAUSANDO AS INUNDAÇÕES QUE VEM A VÁRIOS ANOS ATINGINDO MUNICÍPIOS DAS REGIÕES NORTE, MÉDIO NORTE E SUL DO ESTADO, CAUSANDO DANOS E DESTRUIÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS E AINDA CAUSANDO O ISOLAMENTO DE COMUNIDADES INTEIRAS E ATÉ MESMO DE MUNICÍPIOS, E AGRAVANDO A CRISE DO AGRONEGÓCIO;

O ATAQUE DE PRAGAS EM PLANTACÕES, COM DESTAQUE PARA FERRUGEM ASIÁTICA EU PREJUDICA A PLANTAÇÃO DE SOJA;

A CRISE SOCIAL, EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO CAUSADA POR DESEMPREGOS E SUBEMPREGOS DO SETOR MADEIREIRO E DE MAIS SETORES PRODUTIVOS AGRAVADA A PARTIR DE 2005; ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA CIVIL E LEGISLAÇÃO ESTADUAL, PERMITINDO AINDA UMA DEFESA CIVIL ESTADUAL MAIS PROATIVA.

PROJETO: FORTALECIMENTO AO ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E DESASTRES				10	10
OBJ. ESPECÍFICO: DAR RESPOSTA, ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL, AS EMERGÊNCIAS E DESASTRES QUE ATINGEM O ESTADO.				577.316,00	577.316,00
META FÍSICA: ÓRGÃOS PÚBLICOS MOBILIZADOS					
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE					

*INCLUSÃO DE AÇÃO NOVA: CONSIDERANDO O DECRETO FEDERAL Nº 5.376, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005 QUE ORGANIZA O SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL.

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 5.101, DE 27 DE SETEMBRO DE 1994 QUE REORGANIZA, DEFINE E REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONSIDERANDO AS AÇÕES DE RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO, E QUE AS MESMAS SE DÃO DE FORMA MULTISSECTORIAL E NOS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO - FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE.

CONSIDERANDO QUE A DEFESA CIVIL ESTADUAL É RESPONSÁVEL PELA ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL EM NÍVEL ESTADUAL.

DIANTE DO EXPOSTO ESSE PROJETO VEM PERMITIR DENTRO DO PLANEJAMENTO, MEDIDAS E TAREFAS QUE PERMITAM A MOBILIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS:

BOMBEIRO MILITAR DE MATO GROSSO;

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO;

POLÍCIA AMBIENTAL;

CASA CIVIL;

SETEC - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO, CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL;

SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;

SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO;

SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA;

SEJUSP - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA;

SEDER - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL;

SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A FIM DE CUMPRIR SUAS ATRIBUIÇÕES NA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS E DESASTRES QUE ATINGEM O ESTADO, OS QUAIS DESTACAM-SE OS EVENTOS OCORRIDOS NO ANO DE 2005/ 2006:

INCÊNDIO FLORESTAL - PARQUE ESTADUAL ENCONTRO, LOCALIZADO NO PANTANAL, COM A DESTRUIÇÃO DE MAIS DE 50% DE SUA ÁREA, NO ANO DE 2005;

FORTES CHUVAS QUE ATINGIRAM O MUNICÍPIO DE PARANATINGA DESABRIGANDO 2.400 (DUAS MIL) PESSOAS EM MENOS DE 24 HORAS, NO ANO DE 2005;

INUNDAÇÃO DO RIO CUIABÁ ATINGINDO 4.500 (QUATRO MIL E QUINHENTAS) PESSOAS NOS MUNICÍPIOS DE BARÃO DE MELGAÇO E SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER, NO ANO DE 2006.

PROJETO: CAPACITAÇÃO DE AGENTES EM DEFESA CIVIL				1500	1500
OBJ. ESPECÍFICO: CAPACITAR AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PREVENTIVAS, PREPARATIVAS, DE RESPOSTA A EMERGÊNCIAS E DESASTRES E RECONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS ATINGIDOS				577.318,00	577.318,00
META FÍSICA: PESSOA CAPACITADA					
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE					

*INCLUSÃO DE AÇÃO NOVA: CONSIDERANDO O DECRETO FEDERAL Nº 5.376 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005 QUE ORGANIZA O SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL.

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 5.101 DE 27 DE SETEMBRO DE 1994 QUE REORGANIZA, DEFINE E REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONSIDERANDO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES, RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO PARA TANTO A AMPLIAÇÃO O NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS EM DEFESA CIVIL NO ESTADO VAI PERMITIR A CONSTITUIÇÃO DE UM GRUPO MAIOR PESSOAS DA SOCIEDADE CAPAZES DE DAR RESPOSTA ÀS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E PERMITIR AINDA A DESCENTRALIZAÇÃO DE FORMA DAR MAIOR AGILIDADE E PRONTIDÃO NO ATENDIMENTO ÀS EMERGÊNCIAS E DESASTRES.

PLANO PLURIANUAL 2004-2007 - SEMA

PROGRAMA:	GESTÃO DE BIODIVERSIDADE				
OBJETIVO DO PROGRAMA:	PROTEGER ÁREAS DOS ECOSISTEMAS MAIS EXPRESSIVOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PROMOVENDO A CORRETA UTILIZAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE				
INDICADORES DO PROGRAMA	UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE INÍCIO PPA	ÍNDICE FINAL PPA	
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO COM SITUAÇÃO FUNDIÁRIA REGULAR	HECTARE		335310	957000	
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADAS E GERIDAS INTEGRALMENTE	PERCENTUAL		0	10	
TOTAIS DO PROGRAMA	2004	2005	2006	2007	TOTAL
	2.564.816,43	2.121.051,50	2.652.644,50	2.832.402,52	10.170.914,95
PROJETO / ATIVIDADE	2004	2005	2006	2007	TOTAL
	QTD / VALOR	QTD / VALOR	QTD / VALOR	QTD / VALOR	
PROJETO: DIAGNÓSTICO DE VALORAÇÃO ECONÔMICA DE SERVIÇOS E ATIVOS AMBIENTAIS DO MOSAICO			1	1	2
OBJ. ESPECÍFICO: IDENTIFICAR O POTENCIAL ECONÔMICO DOS SERVIÇOS E ATIVOS AMBIENTAIS DO MOSAICO					
META FÍSICA: DIAGNÓSTICO ELABORADO			50.000,00	50.000,00	100.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: I					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					
PROJETO: ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MANEJO PARA AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS	2		6	6	14
OBJ. ESPECÍFICO: ESTABELECEER ESTRATÉGIAS, NORMAS E DIRETRIZES PARA O MANEJO ADEQUADO PARA AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
META FÍSICA: PLANO ELABORADO	467.393,23		464.732,50	464.732,50	1.396.858,23
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: VI					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					
PROJETO: IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE MANEJO ELABORADOS PARA AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	1	8			9
OBJ. ESPECÍFICO: PROMOVER A CORRETA UTILIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NAS UCs SELECIONADAS					
META FÍSICA: PLANOS DE MANEJO IMPLEMENTADOS	146.548,80	519.681,50			666.230,30
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: II, IV, V, VII					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					

* AÇÃO EXCLUÍDA NA REVISÃO DO PPA 2005: A ALTERAÇÃO SE JUSTIFICA UMA VEZ QUE AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CONSTITUEM-SE EM AÇÕES REFERENTES À IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO DE MANEJO. A SEMA-MT REALIZA ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANEJO, QUE SE CONSTITUI EM DOCUMENTO TÉCNICO DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A IMPLANTAÇÃO, MANEJO E ADMINISTRAÇÃO DE UMA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, POIS ESTE SE FUNDAMENTA NOS OBJETIVOS GERAIS DE UMA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, ESTABELECE SEU ZONEAMENTO E AS NORMAS QUE DEVEM PRESIDIR O USO DA ÁREA E O MANEJO DOS RECURSOS NATURAIS, INCLUSIVE A IMPLANTAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS NECESSÁRIAS À GESTÃO DA UNIDADE.

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NAS UCS	950	1800	500	800	4050
OBJ. ESPECÍFICO: DOTAR AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA DE SUPORTE AO SEU ADEQUADO MANEJO					
META FÍSICA: INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÍDA	1.843.835,55	932.670,00	240.370,00	384.592,00	3.401.467,55
UNIDADE DE MEDIDA: METRO QUADRADO					
REGIONALIZAÇÃO: I, II, III, IV, V, VI					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					
PROJETO: REGULARIZAÇÃO PATRIMONIAL DOS IMÓVEIS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS		1	4	4	9
OBJ. ESPECÍFICO: ESCRITURAR AS TERRAS CONTIGUAS NA UC EM NOME DA SEMA					
META FÍSICA: UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESCRITURADA		309.300,00	1.500.000,00	1.500.000,00	3.309.300,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: I, II, III, VI, VII					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					
PROJETO: APOIO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL NAS AÇÕES DE MONITORAMENTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS			1	1	2
OBJ. ESPECÍFICO: ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROTOCOLO DE KIOTO					
META FÍSICA: CONVENIO ESTABELECIDO			18.842,00	19.785,00	38.627,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: VI					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					
PROJETO: DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO BIOMA CERRADO NO ESTADO DE MATO GROSSO				7	7
OBJ. ESPECÍFICO: REALIZAR DIAGNÓSTICO SOBRE A SITUAÇÃO DO BIOMA CERRADO NO ESTADO DE MATO GROSSO					
META FÍSICA: DOCUMENTO DISPONIBILIZADO				64.193,02	64.193,02
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: IV, V, VI, VII, VIII, IX, X					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					

* INCLUSÃO DE AÇÃO NOVA PARA 2007: CONSIDERANDO A MISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA: "GARANTIR A PROTEÇÃO E UTILIZAÇÃO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO" E QUE, O BIOMA CERRADO É A REGIÃO ONDE SE CONCENTRAM AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS DE GRANDE E MÉDIA ESCALA DE ALTO IMPACTO AMBIENTAL QUE AMEAÇA A CONSERVAÇÃO DO MEIO BIOLÓGICO. CABE A SECRETARIA DESENVOLVER ESTRATÉGIAS DE AÇÕES QUE GARANTAM UMA GESTÃO EFICIENTE DO CERRADO MATO-

GROSSENSE DE MODO A PRESERVAR A FUNCIONALIDADE DOS ECOSISTEMAS E EVITAR A PERDA DE CAPACIDADE DE SUPORTE À VIDA HUMANA, OU SEJA, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL. DEVE-SE RESSALTAR QUE O BIOMA CERRADO PERPASSA AS UNIDADES DE PLANEJAMENTO DO ESTADO, PREVISTAS NO ZSEE, E QUE, PORTANTO, DEVE SER VISTO COMO UM TODO. ASSIM SE FAZ NECESSÁRIO NESTE PRIMEIRO MOMENTO UM DIAGNÓSTICO DO BIOMA CERRADO COMO PONTO DE PARTIDA PARA ESTABELECEMOS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO DOS PROCESSOS ECOLÓGICOS.

ATIVIDADE: MONITORAMENTO DO PROCESSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS DE RESERVA LEGAL POR TERRAS EM UCS.	5		50	100	155
OBJ. ESPECÍFICO: CONTROLAR TODAS AS ETAPAS DE UMA AMOSTRAGEM DOS PROCESSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CONFORME A LEI Nº 7868					
META FÍSICA: PROCESSOS MONITORADOS	2.770,00		50.000,00	50.000,00	102.770,00
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					
ATIVIDADE: REALIZAÇÃO DE PESQUISAS, EM PARCERIA, VOLTADAS A VALORIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA BIODIVERSIDADE		2			2
OBJ. ESPECÍFICO: AMPLIAR AS OPÇÕES DE UTILIZAÇÃO ADEQUADA DA BIODIVERSIDADE					
META FÍSICA: PESQUISA REALIZADA	400,00	303.600,00			304.000,00
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: I, II, III, IV, V, VI, VII, XII					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					

* AÇÃO EXCLUIDA NA REVISÃO PPA 2005: A SEMA-MT NÃO REALIZA ESTA AÇÃO POR NÃO SE CONSTITUIR UM ÓRGÃO DE PESQUISA E SIM UM ÓRGÃO IMPLEMENTADOR DA POLÍTICA AMBIENTAL DO ESTADO

ATIVIDADE: FISCALIZAÇÃO NAS UCS E SEUS ENTORNOS	13	9	26	26	74
OBJ. ESPECÍFICO: COIBIR AÇÕES ILEGAIS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.					
META FÍSICA: OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA	94.465,00	55.800,00	228.800,00	228.800,00	607.865,00
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: I, II, III, IV, V, VI, VII, XII					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					
ATIVIDADE: APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS ECONÔMICOS NA GESTÃO AMBIENTAL	3		27	19	49
OBJ. ESPECÍFICO: APLICAR OS INSTRUMENTOS ECONÔMICOS NA GESTÃO AMBIENTAL DE PROPRIEDADES RURAIS SELECIONADAS COM BASE NO DIAGNÓSTICO DE VALORAÇÃO ECONÔMICAS DE SERVIÇOS ATIVOS AMBIENTAIS					
META FÍSICA: INSTRUMENTOS ECONÔMICOS APLICADOS	9.403,85		99.900,00	70.300,00	179.603,85
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: VI					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

PROGRAMA:	GESTÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				
OBJETIVO DO PROGRAMA:	PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ATRAVÉS DE AÇÕES INTEGRADAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
INDICADORES DO PROGRAMA	UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE INÍCIO PPA		ÍNDICE FINAL PPA
MICROBACIAS DEGRADADAS IDENTIFICADAS	UNIDADE		0		250
MICROBACIAS RECUPERADAS	UNIDADE		0		37
TOTAIS DO PROGRAMA	2004	2005	2006	2007	TOTAL
	2.464.291,00	1.898.758,00	1.733.306,00	1.518.412,19	7.614.767,19
PROJETO / ATIVIDADE	2004	2005	2006	2007	TOTAL
	QTD / VALOR	QTD / VALOR	QTD / VALOR	QTD / VALOR	
PROJETO: LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS NO ESTADO	1	1	1	1	1
OBJETIVO ESPECÍFICO: IDENTIFICAR AS ÁREAS DEGRADADAS POR SUB-BACIA E AVALIÁ-LAS QUANTO AO TIPO DE DEGRADAÇÃO, PARA SUBSIDAR AS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO					
META FÍSICA: LEVANTAMENTO REALIZADO	30.350,00	30.350,00	30.350,00	30.350,00	121.400,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO ESTADO					
PROJETO: GESTÃO DE ATIVOS AMBIENTAIS	1	1	1	1	4
OBJETIVO ESPECÍFICO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS NA REGIÃO DO ARAGUAIA					
META FÍSICA: PROCESSOS EROSIVOS CORRIGIDOS	332.990,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	632.990,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: IV					
PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE OBSERVAÇÃO EM ÁREAS DEGRADADAS	0	4	4	4	12
OBJETIVO ESPECÍFICO: AVALIAR E DIFUNDIR TECNOLOGIAS PARA A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					
META FÍSICA: UNIDADES IMPLANTADAS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: II, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X,					
UNIDADE RESPONSÁVEL: EMPAER					
PROJETO: REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES MINERADORAS NA BAP (PROGRAMA PANTANAL)	1	1	1	1	1
OBJETIVO ESPECÍFICO: ESTIMULAR A UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS ADEQUADAS, MINIMIZANDO O NÍVEL DE DEGRADAÇÃO E DILAPIDAÇÃO DOS JAZIMENTOS					
META FÍSICA: ATIVIDADES MINERADORAS REGULARIZADAS	514.005,00	684.951,00	602.225,00	240.500,00	2.041.681,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: VII					
PROJETO: RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO RIO PARAGUAI	20	20	20	20	80
OBJETIVO ESPECÍFICO: PROTEGER OS MANANCIAIS CONTRA O ASSOREAMENTO					
META FÍSICA: ÁREAS DE MATA CILIAR DE NASCENTES RECUPERADA	243.070,00	243.070,00	243.070,00	243.070,00	972.280,00
UNIDADE DE MEDIDA: HECTARE					
REGIONALIZAÇÃO: IX					

PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NAS NASCENTES DO RIO CUIABÁ (TNC)	1	1	2		2
OBJETIVO ESPECÍFICO: PROMOVER A CONSERVAÇÃO DO SOLO E RECUPERAR SUA CAPACIDADE PRODUTIVA EM ÁREAS PILOTO NA CABECEIRA DO RIO CUIABÁ					
META FÍSICA: ÁREAS DEMONSTRATIVAS INSTALADAS E MANTIDAS	500.000,00	100.000,00	100.000,00		700.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: VI					

(*)AÇÃO ALTERADA PARA 2007 (ATRIBUTOS) CONFORME PROJETO ABAIXO

PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM MICROBACIAS NA BACIA DO ALTO PARAGUAI - BAP				2	2
OBJETIVO ESPECÍFICO: IMPLEMENTAR AÇÕES DE RECUPERAÇÃO, ATRAVÉS DO CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS E REVEGETAÇÃO EM CABECEIRAS DE DRENAGEM E MATA CILIAR, EM PONTOS CRÍTICOS DA BACIA BAP, DESENVOLVENDO E IMPLEMENTANDO METODOLOGIAS PARA APLICAÇÃO EM ÁREAS SIMILARES.					
META FÍSICA: MICROBACIA RECUPERADA				608.556,19	608.556,19
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: VI, IX					

*ALTERAÇÃO DE ATRIBUTOS DA AÇÃO PARA 2007: INUMERAS ÁREAS NA BAP APRESENTAM GRAVES PROBLEMAS RELACIONADOS À FORMAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS, PRINCIPALMENTE DEVIDO AO USO E OCUPAÇÃO INADEQUADO DO SOLO, ESPECIALMENTE DE ÁREAS FRÁGEIS COMO CABECEIRAS DE DRENAGEM E TRECHOS AO LONGO DAS MARGENS DO RIO CUIABÁ. ESTA INTENSA DEGRADAÇÃO NAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE REFLETE DIRETAMENTE NO INCREMENTO DOS PROCESSOS EROSIVOS DAS MARGENS, OCASIONANDO A INSTABILIDADE E DESMORONAMENTO DOS TALUDES, PROVOCANDO O ASSOREAMENTO DA CALHA DO RIO E CONSEQUENTEMENTE CONTRIBUINDO PARA A SEDIMENTAÇÃO DO PANTANAL MATO-GROSSENSE. DIANTE DO EXPOSTO, JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DA NASCENTE DO RIO CUIABÁ, PARA A BACIA DO ALTO PARAGUAI, PARA QUE EM PARCERIA COM AS COMUNIDADES RIBEIRINHAS E MUNICÍPIOS, O ESTADO POSSA IMPLEMENTAR PROJETOS DE RECUPERAÇÃO EM ÁREAS CRÍTICAS DA BACIA, AÇÃO QUE AMPLIA E ALTERA OS ATRIBUTOS DO PROJETO RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NAS NASCENTES DO RIO CUIABÁ (TNC).

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO NA BACIA DO RIO TENENTE AMARAL/JACIARA (ANA/GEF/PNUMA/OEA)	1	1	1	1	1
OBJETIVO ESPECÍFICO: DIFUNDIR AÇÕES E TÉCNICAS VIÁVEIS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E CORREÇÃO DA EROSIÃO NA BACIA DO RIO TENENTE AMARAL					
META FÍSICA: BACIA ATENDIDA	494.128,00	154.906,00	154.906,00	154.906,00	958.846,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: VI					
PROJETO: PROJETO DE PRESERVAÇÃO ESTRATÉGICA DA MATA CILIAR (PEPE)	0	4	4	4	12
OBJETIVO ESPECÍFICO: APOIAR OS MUNICÍPIOS PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE MATAS CILIARES					
META FÍSICA: MUNICÍPIOS ATENDIDOS	0,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	112.200,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
ATIVIDADE: CONTROLE AMBIENTAL EM REGIÕES COM ÁREAS DEGRADADAS	0	2	2	2	6
OBJETIVO ESPECÍFICO: REGULARIZAR AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, INDUSTRIAIS E MINERADORAS INSTALADAS NAS ÁREAS DEGRADADAS IDENTIFICADAS					
META FÍSICA: CAMPANHAS DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO REALIZADAS	47.200,00	47.200,00	47.200,00	47.200,00	188.800,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
ATIVIDADE: RESTAURAÇÃO DE BENS NATURAIS LESADOS	5	10	10	10	35
OBJETIVO ESPECÍFICO: PROMOVER A RESTAURAÇÃO DOS BENS NATURAIS LESADOS					
META FÍSICA: PLANOS DE APLICAÇÃO ATENDIDOS	16.613,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	148.613,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: VI					

PROGRAMA:		GESTÃO DE RECURSOS DA FAUNA E FLORA			
OBJETIVO DO PROGRAMA:		PROMOVER O USO ORDENADO DOS RECURSOS DA FAUNA E FLORA			
INDICADORES DO PROGRAMA		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE INÍCIO PPA	INDICE FINAL PPA	
INCREMENTO DO DESMAT. ILEGAL EM ÁREAS DE DESMATES >200H		HECTARE	128765	42182	
FOCOS DE CALOR NO PERÍODO DE PROIBIÇÃO DE QUEIMA		UNIDADE	21362	14953	
TOTAIS DO PROGRAMA		2004	2005	2006	2007
		2.902.958,96	8.474.968,00	3.432.401,50	4.712.948,15
		TOTAL		19.523.276,61	
PROJETO / ATIVIDADE		2004	2005	2006	2007
		QTD / VALOR	QTD / VALOR	QTD / VALOR	QTD / VALOR
		TOTAL			
PROJETO: CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO LOGÍSTICA DA NOVA SEDE DA DIRETORIA DE RECURSOS FLORESTAIS DA SEMA		1600			1600
OBJ. ESPECÍFICO: CRIAR ESPAÇO FÍSICO SUFICIENTE PARA ATENDER A DEMANDA CRESCENTE DAS ATIVIDADES DA DRF/SEMA.					
META FÍSICA: SEDE CONSTRUÍDA E APARELHADA		218.118,27	2.190.000,00		2.408.118,27
UNIDADE MEDIDA: METRO QUADRADO					
REGIONALIZAÇÃO: VI					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					
PROJETO: REVISÃO DA LEGISLAÇÃO QUE COMPOE A POLÍTICA FLORESTAL NO ESTADO DE MATO GROSSO					
OBJ. ESPECÍFICO: APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL, DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO, SÓCIO-ECONÔMICO PRODUTIVA, DE FOMENTO, TECNOLÓGICA, DE PESQUISA E EXTENSÃO DO SETOR FLORESTAL					
META FÍSICA: LEGISLAÇÃO FLORESTAL REVISADA		49.202,99			49.202,99
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					
PROJETO: ELABORAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DIGITAL DO ESTADO					
OBJ. ESPECÍFICO: AMPLIAR A PRECISÃO DA BASE CARTOGRÁFICA, DOTANDO O ESTADO DE CARTOGRAFIA DIGITAL CLASSE A (PRECISÃO) E MODELO NUMÉRICO DO TERRENO (DECLIVIDADE) PARA SUBSIDIAR A GESTÃO AMBIENTAL					
META FÍSICA: BASE CARTOGRÁFICA DIGITAL ELABORADA		80.000,00			80.000,00
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					
PROJETO: HOMOLOGAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA 1:100.000 DO ESTADO		1			1
OBJ. ESPECÍFICO: TORNAR A BASE CARTOGRÁFICA DIGITAL OFICIAL PARA SUBSIDIAR A GESTÃO AMBIENTAL DO ESTADO					
META FÍSICA: BASE CARTOGRÁFICA HOMOLOGADA		7.663,02	838.390,00		846.053,02
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					
PROJETO: GERENCIAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO				12	12
OBJ. ESPECÍFICO: DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS AO ORDENAMENTO E MANEJO DOS RECURSOS PESQUEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PROMOVENDO O USO SUSTENTÁVEL DESTES RECURSOS E INVENTIVANDO O TURISMO DE PESCA					
META FÍSICA: Regiões atendidas				920.952,50	920.952,50
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					

* INCLUSÃO DE AÇÃO NOVA EM 2007: OS RECURSOS PESQUEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, DETÊM UM POTENCIAL ECONÔMICO QUE DEVIDAMENTE ORDENADO E MANEJADO PODERÁ VIR A SER MAIS UMA ATIVIDADE ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA A POPULAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO. DIANTE DESTA PRERROGATIVA, EXPLICA-SE A NECESSIDADE DESTA AÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A PESCA NO ESTADO DE MATO GROSSO ALÉM DA ALTERNATIVA ECONÔMICA, TAMBÉM MANTÉM COMUNIDADES RIBEIRINHAS TRADICIONAIS, PATRIMÔNIO CULTURAL E HISTÓRICO DE MATO GROSSO. INCLUSÃO DE ACORDO COM A LDO-2007.

PROJETO: REVISÃO DA POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS		1			1
OBJ. ESPECÍFICO: TORNAR A LEGISLAÇÃO SOBRE A PESCA ATUALIZADA PARA A GESTÃO DA PESCA.					
META FÍSICA: LEGISLAÇÃO ATUALIZADA					
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE		103.500,00			103.500,00
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					

EXCLUSÃO DE AÇÃO EM 2007: OS RECURSOS PESQUEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, DETÊM UM POTENCIAL ECONÔMICO QUE DEVIDAMENTE ORDENADO E MANEJADO PODERÁ VIR A SER MAIS UMA ATIVIDADE ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA A POPULAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO. DIANTE DESTA PRERROGATIVA, EXPLICA-SE A NECESSIDADE DESTA AÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A PESCA NO ESTADO DE MATO GROSSO ALÉM DA ALTERNATIVA ECONÔMICA, TAMBÉM MANTÉM COMUNIDADES RIBEIRINHAS TRADICIONAIS, PATRIMÔNIO CULTURAL E HISTÓRICO DE MATO GROSSO. EXCLUSÃO DE ACORDO COM A LDO-2007

PROJETO: REALIZAÇÃO DE PESQUISAS SOBRE OS RECURSOS PESQUEIROS DO ESTADO		2	2		2
OBJ. ESPECÍFICO: SUBSIDIAR O GERENCIAMENTO CONTINUADO COM INF. S/ CONDIÇÕES LIMNOLÓGICAS E SOBRE OS RECURSOS PESQUEIROS					
META FÍSICA: PESQUISA REALIZADA	20.230,00	196.200,00	300.000,00		516.430,00
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: II, III, VI					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					

* EXCLUSÃO DE AÇÃO EM 2007: OS RECURSOS PESQUEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, DETÊM UM POTENCIAL ECONÔMICO QUE DEVIDAMENTE ORDENADO E MANEJADO PODERÁ VIR A SER MAIS UMA ATIVIDADE ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA A POPULAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO. DIANTE DESTA PRERROGATIVA, EXPLICA-SE A NECESSIDADE DESTA AÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A PESCA NO ESTADO DE MATO GROSSO ALÉM DA ALTERNATIVA ECONÔMICA, TAMBÉM MANTÉM COMUNIDADES RIBEIRINHAS TRADICIONAIS, PATRIMÔNIO CULTURAL E HISTÓRICO DE MATO GROSSO. EXCLUSÃO DE ACORDO COM A LDO-2007

PROJETO: GERENCIAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS DA BACIA DO ALTO PARAGUAI (PROGRAMA PANTANAL)		1	1		1
OBJ. ESPECÍFICO: ORDENAR O SETOR PESQUEIRO NA BACIA DO ALTO PARAGUAI					
META FÍSICA: BACIA GERENCIADA		290.420,00	412.550,00		702.970,00
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: VII					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					

EXCLUSÃO DE AÇÃO EM 2007: OS RECURSOS PESQUEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, DETÊM UM POTENCIAL ECONÔMICO QUE DEVIDAMENTE ORDENADO E MANEJADO PODERÁ VIR A SER MAIS UMA ATIVIDADE ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA A POPULAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO. DIANTE DESTA PRERROGATIVA, EXPLICA-SE A NECESSIDADE DESTA AÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A PESCA NO ESTADO DE MATO GROSSO ALÉM DA ALTERNATIVA ECONÔMICA, TAMBÉM MANTÉM COMUNIDADES RIBEIRINHAS TRADICIONAIS, PATRIMÔNIO CULTURAL E HISTÓRICO DE MATO GROSSO. EXCLUSÃO DE ACORDO COM A LDO-2007

ATIVIDADE: LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS	3730000	1500000	2000000	1000000	8230000
OBJ. ESPECÍFICO: CONTROLAR O USO DAS ÁREAS DE RESERVA LEGAL, DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE					
META FÍSICA: ÁREAS LICENCIADAS					
UNIDADE MEDIDA: HECTARE	1.644.365,58	2.007.300,00	900.000,00	850.000,00	5.401.665,58
REGIONALIZAÇÃO: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					

ATIVIDADE: FISCALIZAÇÃO DE DESMATAMENTO ILEGAL		4	4	4	12
OBJ. ESPECÍFICO: COIBIR O DESMATAMENTO ILEGAL					
META FÍSICA: OPERAÇÃO REALIZADA					
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE	273.551,20	506.408,00	244.150,00	244.150,00	1.268.259,20
REGIONALIZAÇÃO: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					

*ALTERAÇÃO DO NOME DA AÇÃO PARA 2007, DE ACORDO COM A LDO-2007

ATIVIDADE: FISCALIZAÇÃO DE QUEIMADAS ILEGAIS	20032	4	2	4	20042
OBJ. ESPECÍFICO: REDUZIR AS QUEIMADAS ILEGAIS					
META FÍSICA: OPERAÇÃO REALIZADA					
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE	138.526,33	352.280,00	600.000,00	600.000,00	1.690.806,33
REGIONALIZAÇÃO: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					

*ALTERAÇÃO DO NOME DA AÇÃO PARA 2007, DE ACORDO COM A LDO-2007

ATIVIDADE: MONITORAMENTO DA COBERTURA VEGETAL E DOS FOCOS DE CALOR	2	1	2	2	7
OBJ. ESPECÍFICO: DISPONIBILIZAR DADOS DA COBERTURA VEGETAL E DE FOCOS DE CALOR					
META FÍSICA: RELATÓRIOS DISPONIBILIZADOS					
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE	134.542,67	1.278.760,00	350.000,00	350.000,00	2.113.302,67
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					

ATIVIDADE: MONITORAMENTO DA ATIVIDADE REPRODUTIVA DA ICTIOFAUNA	31	24	24	24	103
OBJ. ESPECÍFICO: DEFINIR PRECISAMENTE OS PERÍODOS DE RESTRIÇÃO À PESCA DAS ESPÉCIES DE PEIXES MIGRADORES.					
META FÍSICA: OPERAÇÃO DE COLETA REALIZADA	6.640,00	147.200,00	100.000,00	100.000,00	353.840,00
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: II, IV, VI					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					
ATIVIDADE: FISCALIZAÇÃO DA PESCA	75	75	75	75	300
OBJ. ESPECÍFICO: COIBIR AS ATIVIDADES CONSIDERADAS PREDADORIAS S/ OS RECURSOS PESQUEIROS E MANTER OS ESTOQUES PESQUEIROS.					
META FÍSICA: OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA	182.604,26	332.400,00	200.000,00	200.000,00	915.004,26
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: II, III, IV, VI, VII, VIII, IX, XI					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					
ATIVIDADE: DIFUSÃO E TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS DE PESCA	1		1	1	3
OBJ. ESPECÍFICO: INFORMAR A SOCIEDADE SOBRE AS NORMAS LEGAIS DA GESTÃO DE RECURSOS PESQUEIROS					
META FÍSICA: CAMPANHA INFORMATIVA REALIZADA			58.775,00	58.775,00	117.550,00
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					
ATIVIDADE: ANATOMIA E IDENTIFICAÇÃO DE MADEIRAS	1953367	2100000	2000000	2000000	8053367
OBJ. ESPECÍFICO: AVALIAR A PRESSÃO EXERC. S/ AS ESPÉCIES DE MADEIRA EXP. E TRANS., SUBSIDIAR AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO.					
META FÍSICA: MADEIRA IDENTIFICADA	147.514,64	232.110,00	266.926,50	293.619,15	940.170,29
UNIDADE MEDIDA: METRO CÚBICO					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
ATIVIDADE: CADASTRO DE EMPREENDEDOR DE PRODUTOS AMBIENTAIS				2400	2400
OBJ. ESPECÍFICO: CADASTRAR OS EMPREENDIMENTOS DE PRODUTOS AMBIENTAIS DO ESTADO PARA CONTROLAR A EXTRAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO DOS PRODUTOS					
META FÍSICA: EMPREENDIMENTOS CADASTRADOS				118.310,00	118.310,00
UNIDADE MEDIDA: EMPREENDIMENTOS					
REGIONALIZAÇÃO: TODO ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					

*INCLUSÃO DE AÇÃO NOVA EM 2007: O SISTEMA DE CADASTRO E CONTROLE DE EMPREENDIMENTOS DE EXTRAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, E CONSUMO DE PRODUTOS AMBIENTAIS É ESSENCIAL PARA FORNECER AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO CONTROLE DE ATIVIDADE AMBIENTAL EXPLORADA. ESTE CONTROLE VISA O GERENCIAMENTO PERMANENTE DAS ATIVIDADES CADASTRADAS COM O OBJETIVO DE MONITORAR OS DESVIOS PADRÕES OCORRIDOS A PARTIR DAS INFORMAÇÕES PRODUZIDAS. INCLUSÃO DE ACORDO COM A LDO-2007

ATIVIDADE: LICENCIAMENTO DE PROJETOS DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL				5.300.000	5.300.000
OBJ. ESPECÍFICO: REALIZAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EXPLORAÇÃO DAS FORMAÇÕES FLORESTAIS NATIVAS E PLANTADAS SOB A FORMA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL PARA GARANTIR O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATÉRIA-PRIMA ÀS INDÚSTRIAS DE BASE FLORESTAL.					
META FÍSICA: Área licenciada				977.141,50	977.141,50
UNIDADE MEDIDA: hectare					
REGIONALIZAÇÃO: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					

*INCLUSÃO DE AÇÃO NOVA EM 2007: NO ANO DE 2000 FOI CELEBRADO O "PACTO FEDERATIVO DE GESTÃO AMBIENTAL DESCENTRALIZADA E COMPARTILHADA", IMPLANTANDO NO ESTADO DE MATO GROSSO O SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL EM PROPRIEDADES RURAIS - SLAPR BASEADO NA IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO MODELO DE CONTROLE AMBIENTAL EM PROPRIEDADES RURAIS. NO ANO DE 2005 DELEGOU-SE AO ESTADO A COMPETÊNCIA DO LICENCIAMENTO DE PLANOS DE MANEJO FLORESTAL ATRAVÉS DE DECISÃO CONJUNTA ENTRE O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO HOMOLOGADA PELO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA GESTÃO FLORESTAL COMPARTILHADA-2006. PARA VIABILIZAR A TRANSIÇÃO DO SISTEMA DO IBAMA PARA A SEMA, FORAM REALIZADAS ADEQUAÇÕES NO CÓDIGO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E A CRIAÇÃO DA LEI ESTADUAL DE POLÍTICA FLORESTAL, AMBAS JÁ APROVADAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO. TRATA-SE DA PRIMEIRA INICIATIVA DE DESCENTRALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO DOS PLANOS DE MANEJO PARA O NÍVEL ESTADUAL, DESSA FORMA CABERÁ AO MMA, POR INTERMÉDIO DA SBF E DA SDS, AO IBAMA, E AO ESTADO DO MATO GROSSO, ATRAVÉS DA SEMAMT, IMPLEMENTAREM AÇÕES CONJUNTAS NECESSÁRIAS PARA CONSECUÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, OBEDECIDAS AS LEGISLAÇÕES AMBIENTAL FEDERAL E ESTADUAL.

PROGRAMA:	EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA					
OBJETIVO DO PROGRAMA:	PROMOVER, ACOMPANHAR E FORNECER DIRETRIZES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES QUE VISAM O USO ORDENADO DOS RECURSOS NATURAIS ATRAVÉS DA DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E JUSTIÇA AMBIENTAL.					
INDICADORES DO PROGRAMA			UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE INÍCIO PPA	ÍNDICE FINAL PPA	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FORMAL CAPACITADOS NA ED.AMBIENTAL			PESSOAS	NÃO APURADO	16.233	
PROPORÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS AMBIENTAIS CAPACITADOS, NOS MUNICÍPIOS, POR REGIÕES DE PLANEJAMENTO, NO ESTADO DE MATO GROSSO.			PERCENTUAL	NÃO APURADO	30,00	
PROPORÇÃO DE MULTIPLICADORES AMBIENTAIS CAPACITADOS NOS MUNICÍPIOS, POR REGIÕES DE PLANEJAMENTO, NO ESTADO DE MATO GROSSO.			PERCENTUAL	NÃO APURADO	30,00	
PROPORÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO ATENDIDAS, NOS MUNICÍPIOS, POR REGIÕES DE PLANEJAMENTO, NO ESTADO DE MATO GROSSO.			PERCENTUAL	NÃO APURADO	5,00	
NÚMERO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICA E PRIVADAS ENVOLVIDAS NOS EVENTOS, NOS MUNICÍPIOS POR REGIÃO DE PLANEJAMENTO NO ESTADO DE MT.			UNIDADE	NÃO APURADO	20,00	
NÚMERO DE PESSOAS ENVOLVIDAS POR EVENTO, NOS MUNICÍPIOS, POR REGIÕES DE PLANEJAMENTO, NO ESTADO DE MATO GROSSO.			UNIDADE	NÃO APURADO	2000	
NÚMERO DE MATERIAL DIDÁTICO PRODUZIDO POR EVENTO, NOS MUNICÍPIOS, POR REGIÕES DE PLANEJAMENTO.			UNIDADE	NÃO APURADO	40.000	
PROPORÇÃO DE SERVIDORES DA SEMA ADESOS AO PROJETO CONSUMO CONSCIENTE E AMBIENTE SAUDÁVEL.			PERCENTUAL	NÃO APURADO	50,00	
TOTAIS DO PROGRAMA		2004	2005	2006	2007	TOTAL
		280.295,17	746.225,00	703.373,00	1.055.969,40	2.765.862,57
PROJETO / ATIVIDADE		2004	2005	2006	2007	TOTAL
		QTD / VALOR	QTD / VALOR	QTD / VALOR	QTD / VALOR	
PROJETO:IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO MEDIDAS COMPENSATÓRIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS OBJ. ESPECÍFICO: DAR SUPORTE INFORMACIONAL À COMUNIDADE LOCAL PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE. META FÍSICA: PROJETO IMPLANTADO UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO:TUDO O ESTADO UNIDADE RESP.:SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE				2 60.000,00		2 60.000,00
* EXCLUSÃO DE AÇÃO EM 2007: NA ESTRUTURA SISTÊMICA PROPOSTA, ESTA AÇÃO PASSOU A FIGURAR DENTRO DO PROJETO SISTEMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL DENTRO DAS MEDIDAS DA AÇÃO.						
PROJETO:DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL A NÍVEL MUNICIPAL – PGAI OBJ. ESPECÍFICO: DIVULGAR O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL REALIZADA PELO ESTADO DE MT, BUSCANDO A ADESAO DOS MUNICÍPIOS META FÍSICA: MUNICÍPIO ATENDIDO UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO:TUDO O ESTADO UNIDADE RESP.:SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE		2.483,05	19.000,00	33.330,00		74.855,05
* EXCLUSÃO DE AÇÃO EM 2007: NA ESTRUTURA SISTÊMICA PROPOSTA, A PARTE DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA DESTA AÇÃO PASSOU A FIGURAR DENTRO DO PROJETO: SISTEMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO MEDIDA ONDE SERÁ FEITO O MONITORAMENTO DOS PROJETOS E AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM MATO GROSSO ATRAVÉS DO "ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DA SEMA, GTS, REGIONAIS, MUNICIPALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO E OUTROS"						
PROJETO:ARTICULAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS PARA A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS – PGAI OBJ. ESPECÍFICO: INC. A ART. DOS PROD. RURAIS, VISANDO A ORG. P/ REC. DE ÁREAS DE PRESERV. PERM. E DE RESERVA LEGAL DEGRADADA. META FÍSICA: ORGANIZAÇÃO CRIADA UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO:TUDO O ESTADO UNIDADE RESP.:SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE		3.270,00	10.530,00	8.000,00		21.800,00
* EXCLUSÃO DE AÇÃO EM 2007: NA ESTRUTURA SISTÊMICA PROPOSTA, DESTA AÇÃO PASSOU A FIGURAR DENTRO DA ATIVIDADE: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE GESTORES AMBIENTAIS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO MEDIDA ATRAVÉS DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE ALTERNATIVAS DE USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS PARA PRODUTORES RURAIS.						
PROJETO:CAPACITAÇÃO EM RECUPERAÇÃO DE APP E RL DEGRADADAS-PGAI OBJ. ESPECÍFICO: CAPACITAR TÉCNICOS DA EMPAER EM RECUPERAÇÃO DE APP E RL DEGRADADAS. META FÍSICA: CURSO REALIZADO UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO:VI UNIDADE RESP.:SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			1 8.000,00	1 8.000,00		2 16.000,00
* EXCLUSÃO DE AÇÃO EM 2007: NA ESTRUTURA SISTÊMICA PROPOSTA, DESTA AÇÃO PASSOU A FIGURAR DENTRO DA ATIVIDADE: PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE TEMÁTICA AMBIENTAL COMO MEDIDA ONDE SERÃO FEITAS CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DE "CAMPANHAS DE ARTICULAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM APP E RL EM ALTERNATIVAS DE USOS SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E PLANTE SUA ÁRVORE"						

PROJETO: CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PNMA II		2	4		6
OBJ. ESPECÍFICO: IMPLEMENTAR PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NOS MUNIC. DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUAIA.					
META FÍSICA: PLANO IMPLEMENTADO		8.000,00	8.000,00		16.000,00
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: III, IV					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					

* EXCLUSÃO DE AÇÃO EM 2007: NA ESTRUTURA SISTÊMICA PROPOSTA, DESTA AÇÃO PASSOU A FIGURAR DENTRO DA ATIVIDADE: PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE TEMÁTICA AMBIENTAL COMO MEDIDA ONDE SERÃO FEITAS CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DE "CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDOS".

PROJETO: CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL VOLTADAS PARA O GERENC. ESTRATÉGICO DOS RESID/SÓLIDOS URBANOS-PROGR/PANTANAL	8		5		13
OBJ. ESPECÍFICO: REDUZIR OS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA COLETA, DO TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL INADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.					
META FÍSICA: MUNICÍPIO ATENDIDO	210,00		10.000,00		10.210,00
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: VI					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					

* EXCLUSÃO DE AÇÃO EM 2007: NA ESTRUTURA SISTÊMICA PROPOSTA, DESTA AÇÃO PASSOU A FIGURAR DENTRO DA ATIVIDADE: PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE TEMÁTICA AMBIENTAL COMO MEDIDA ONDE SERÃO FEITAS CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DE "CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDOS".

PROJETO: CAMPANHAS DE EDUCAC/AMB/ P/ PRESER/RECUPER/DE NASCENTES E MATAS CILIARES NA BACIA DO ALTO PARAGUAI-PROG/PANTANAL			2		2
OBJ. ESPECÍFICO: SENSIBILIZAR PRODUTORES RURAIS PARA A PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATA CILIARES E NASCENTES NA BACIA DO ALTO PARAGUAI.					
META FÍSICA: CAMPANHA REALIZADA	539,77		10.000,00		10.539,77
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: VI					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					

* EXCLUSÃO DE AÇÃO EM 2007: NA ESTRUTURA SISTÊMICA PROPOSTA, DESTA AÇÃO PASSOU A FIGURAR DENTRO DA ATIVIDADE: PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE TEMÁTICA AMBIENTAL COMO MEDIDA ONDE SERÃO FEITAS CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DE "CAMPANHAS DE ARTICULAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM APP E RL EM ALTERNATIVAS DE USOS SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E PLANTE SUA ÁRVORE".

PROJETO: CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CUIABÁ/PANTANAL					
OBJ. ESPECÍFICO: SENSIBILIZAR OS MUNICÍPIOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CUIABÁ, PARA INTEGRAREM O COMITÊ DA BACIA					
META FÍSICA: CAMPANHA REALIZADA					
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: V, VI					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					

* EXCLUSÃO DE AÇÃO EM 2007: NA ESTRUTURA SISTÊMICA PROPOSTA, ESTA AÇÃO FOI EXCLUIDA PASSANDO A FIGURAR DENTRO DO PROJETO: SISTEMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO MEDIDA ATRAVÉS DO GERENCIAMENTO DOS PROJETOS E AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM MATO GROSSO ONDE SERÃO REALIZADAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO AOS COMITÊS DE BACIAS DENTRE OUTRAS".

ATIVIDADE: CAMPANHAS PARA A REDUÇÃO DOS DESMATAMENTOS ILEGAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO - PGAI	23	21	3		47
OBJ. ESPECÍFICO: REDUZIR A TAXA DE DESMATAMENTOS ILEGAIS NOS MUNIC. QUE RESP. POR 70% DOS DESMATAMENTOS OCORRIDOS NO ESTADO					
META FÍSICA: CAMPANHA REALIZADA	12.540,00	38.700,00	15.000,00		66.240,00
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: I, II, IX					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					

* EXCLUSÃO DE AÇÃO EM 2007: NA ESTRUTURA SISTÊMICA PROPOSTA, DESTA AÇÃO PASSOU A FIGURAR DENTRO DA ATIVIDADE: PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE TEMÁTICA AMBIENTAL COMO MEDIDA ONDE SERÃO FEITAS CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DE "CAMPANHAS CONTINUADAS DE MOBILIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DA PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE QUEIMADAS E DESMATAMENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO".

ATIVIDADE: CAMPANHAS PARA A REDUÇÃO DAS QUEIMADAS LEGAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO - PGA	23	4	10		37
OBJ. ESPECÍFICO: REDUZIR O NÚMERO DE FOCOS DE CALOR NO PERÍODO DE PROIBIÇÃO DE QUEIMADAS, ONDE HOUVER OCORRÊNCIA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS					
META FÍSICA: CAMPANHA REALIZADA	22.770,00	23.200,00	25.000,00		70.970,00
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					

* EXCLUSÃO DE AÇÃO EM 2007: NA ESTRUTURA SISTÊMICA PROPOSTA, DESTA AÇÃO PASSOU A FIGURAR DENTRO DA ATIVIDADE: PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE TEMÁTICA AMBIENTAL COMO MEDIDA ONDE SERÃO FEITAS CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DE "CAMPANHAS CONTINUADAS DE MOBILIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DA PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE QUEIMADAS E DESMATAMENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO".

ATIVIDADE: CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO DE ALTERNATIVAS DE USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS - PGA/PROGRAMA PANTANAL		3	4		7
OBJ. ESPECÍFICO: DIVULGAR AS ALTERNATIVAS DE USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS JUNTO AOS PRODUTORES RURAIS					
META FÍSICA: CAMPANHA REALIZADA	19.130,00	8.400,00	12.000,00		39.530,00
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: I, II, XI, XII					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					

* EXCLUSÃO DE AÇÃO EM 2007: NA ESTRUTURA SISTÊMICA PROPOSTA, DESTA AÇÃO PASSOU A FIGURAR DENTRO DA ATIVIDADE: PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE TEMÁTICA AMBIENTAL COMO MEDIDA ONDE SERÃO FEITAS CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DE "CAMPANHAS DE ARTICULAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM APP E RL EM ALTERNATIVAS DE USOS SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E PLANTE SUA ÁRVORE".

ATIVIDADE: DIVULGAÇÃO DA TEMÁTICA AMBIENTAL			5		5
OBJ. ESPECÍFICO: DIVULGAR DADOS E INFORMAÇÕES SOBRE O MEIO-AMBIENTE, CRIANDO CONSCIÊNCIA CRÍTICA NA POPULAÇÃO, SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS CAUSADOS PELAS INTERVENÇÕES DO HOMEM					
META FÍSICA: CAMPANHA REALIZADA	460,00		37.500,00		37.960,00
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					

* EXCLUSÃO DE AÇÃO EM 2007: NA ESTRUTURA SISTÊMICA PROPOSTA, DESTA AÇÃO PASSOU A FIGURAR COMO A ATIVIDADE: PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE TEMÁTICA AMBIENTAL

ATIVIDADE: DIVULGAÇÃO DO SELO VERDE		20	20		40
OBJ. ESPECÍFICO: ESTIMULAR O CUMPR. DA LEGISLAÇÃO E NORMAS AMBIENTAIS PELOS EMPREEN. PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL					
META FÍSICA: EMPREENDEDOR PARTICIPANTE		8.000,00	7.500,00		15.500,00
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: VI					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					

* EXCLUSÃO DE AÇÃO EM 2007: NA ESTRUTURA SISTÊMICA PROPOSTA, DESTA AÇÃO PASSOU A FIGURAR DENTRO DA ATIVIDADE: PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE TEMÁTICA AMBIENTAL COMO MEDIDA ONDE SERÃO FEITAS CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DE "CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO DO SELO VERDE".

ATIVIDADE: OPERACIONALIZAÇÃO DOS GTS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	33	42	21		96
OBJ. ESPECÍFICO: INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS NOS GTS MUNICIPAIS					
META FÍSICA: REUNIÃO REALIZADA	153.270,05	181.860,00	25.000,00		360.130,05
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					

* EXCLUSÃO DE AÇÃO EM 2007: NA ESTRUTURA SISTÊMICA PROPOSTA, DESTA AÇÃO PASSOU A FIGURAR DENTRO DO PROJETO: SISTEMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO MEDIDA ATRAVÉS DO GERENCIAMENTO DOS PROJETOS E AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM MATO GROSSO ONDE SERÁ FEITO O "ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DA SEMA, GTS, REGIONAIS, MUNICIPALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO E OUTROS".

ATIVIDADE: CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	5	5	5		15
OBJ. ESPECÍFICO: CAPACITAR MEMBROS DO GTS MUNIC. E DA POL. AMBIENTAL PARA ATUAREM COMO MULTIPLICADORES EM EDUC. AMBIENTAL					
META FÍSICA: CURSO REALIZADO	16.021,85	39.000,00	25.000,00		80.117,85
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					

* EXCLUSÃO DE AÇÃO EM 2007: NA ESTRUTURA SISTÊMICA PROPOSTA, DESTA AÇÃO PASSOU A FIGURAR DENTRO DA ATIVIDADE: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE GESTORES AMBIENTAIS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO MEDIDAS ATRAVÉS DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE GESTORES AMBIENTAIS; FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DA SOCIEDADE CIVIL EM TEMÁTICA AMBIENTAL; E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE ALTERNATIVAS DE USOS SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS PARA PRODUTORES RURAIS.

ATIVIDADE: CAPACITAÇÃO EM ALTERNATIVAS DE USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS (PGA)		3	3		6
OBJ. ESPECÍFICO: CAPACITAR PROD. RURAIS, TEC. DA EMPAER E DAS SEC. MUNIC. MEIO AMB. EM ALTERN. DE USO SUST. DOS RECURSOS NATURAIS					
META FÍSICA: CURSO REALIZADO	15.500,00	15.000,00			30.500,00
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: II, VI, XII					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					

* EXCLUSÃO DE AÇÃO EM 2007: NA ESTRUTURA SISTÊMICA PROPOSTA, DESTA AÇÃO PASSOU A FIGURAR DENTRO ATIVIDADE: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE GESTORES AMBIENTAIS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO MEDIDAS ATRAVÉS DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE GESTORES AMBIENTAIS, FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DA SOCIEDADE CIVIL EM TEMÁTICA AMBIENTAL; E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE ALTERNATIVAS DE USOS SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS PARA PRODUTORES RURAIS

ATIVIDADE: ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA			2		2
OBJ. ESPECÍFICO: AVALIAR AS AÇÕES DO PGA/MT PELOS MEMBROS DO GT/MT/SPRN					
META FÍSICA: REUNIÃO REALIZADA		10.000,00			10.000,00
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					

* EXCLUSÃO DE AÇÃO EM 2007: NA ESTRUTURA SISTÊMICA PROPOSTA, DESTA AÇÃO PASSOU A FIGURAR DENTRO DO PROJETO: SISTEMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO MEDIDA ATRAVÉS DO ACOMPANHAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS LICENCIADOS PELA SEMA, ONDE SERÃO DESENVOLVIDAS AS SEGUINTES TAREFAS – AVALIAR O EMPREGO DE RECURSOS PÚBLICOS E PRIVADOS EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL; – ELABORAR ROTEIRO (TERMO DE REFERÊNCIA) PARA PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL; – INCENTIVAR OS EMPREENDIMENTOS A IMPLEMENTAREM PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PROJETO: FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL		900	4413	2006	7319
OBJ. ESPECÍFICO: CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA OFERECER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL					
META FÍSICA: PROFISSIONAL CAPACITADO	1.170,60	370.061,00	375.673,00	381.462,00	1.128.366,60
UNIDADE MEDIDA: PESSOA					
REGIONALIZAÇÃO: IV, VII, XII					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					

PROJETO: ESTÍMULO A DESTINAÇÃO CORRETA DAS EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTOXICOS E AFINS	10	14	17	20	61
OBJ. ESPECÍFICO: PROMOVER A DUPLICAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DAS UNID. REC. DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTOXICOS (URES)					
META FÍSICA: URES APOIADAS	28.429,85	15.974,00	18.370,00	20.207,00	82.980,85
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII					
UNIDADE RESP.: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					

PROJETO: SISTEMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL				1	1
OBJ. ESPECÍFICO: ELABORAR O SISTEMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO DE MATO GROSSO					
META FÍSICA: PROPOSTA DO SISTEMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ELABORADA				140.363,04	140.363,04
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					

* INCLUSÃO DE AÇÃO NOVA PARA O ANO DE 2007: O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO APRESENTAVA AÇÕES FRAGMENTADAS SEM UM CORPO TEÓRICO METODOLÓGICO QUE DEFINISSE O PERFIL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO. A PROPOSTA ORA APRESENTADA BUSCA DEFINIR AÇÕES INTEGRADAS CONTEXTUALIZADAS E PAUTADAS EM INFORMAÇÕES (PROCESSADAS EM BANCOS DE DADOS), VIABILIZANDO A IDENTIFICAÇÃO DE INDICADORES DE PROCESSO E DE GESTÃO AMBIENTAL, QUE GARANTAM A QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL.

PROJETO: CONSUMO CONSCIENTE E QUALIDADE DE VIDA NA SEMA				1	1
OBJ. ESPECÍFICO: PROMOVER O CONSUMO CONSCIENTE POR MEIO DE MUDANÇAS DE COMPORTAMENTO E AQUISIÇÃO DE ATITUDES AMBIENTALMENTE CORRETAS NO DIA A DIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SEMA					
META FÍSICA: PROJETO IMPLANTADO				106.010,00	106.010,00
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: VI					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					

* INCLUSÃO DE AÇÃO NOVA PARA O ANO DE 2007: O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REFORMULADO APRESENTA ESTE PROJETO COM O OBJETIVO DE PROMOVER A MUDANÇA DE COMPORTAMENTO E AQUISIÇÃO DE ATITUDES AMBIENTALMENTE CORRETAS NO DIA – DIA DOS FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. ESTE PROJETO TEM DUAS LINHAS DE AÇÃO: ATITUDE CONSCIENTE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO. NESSE SENTIDO DESENVOLVE CAMPANHAS RELACIONADAS AO CONSUMO CONSCIENTE, COLETA SELETIVA, COMPORTAMENTO NO TRÂNSITO ARRUMAÇÃO E LIMPEZA, SAÚDE DO CORPO REDUÇÃO DA POLUIÇÃO SONORA E ANTITABAGISMO.

ATIVIDADE: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE GESTORES AMBIENTAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL.				13	13
OBJ. ESPECÍFICO: EFETIVAR A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTORES E MULTIPLICADORES AMBIENTAIS E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.				90.294,22	90.294,22
META FÍSICA: CURSO OFERECIDO					
UNIDADE MEDIDA: CURSO					
REGIONALIZAÇÃO: TODO ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					

*INCLUSÃO DE AÇÃO NOVA PARA O ANO DE 2007: O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REFORMULADO TRATA A MODALIDADE DE ENSINO NÃO FORMAL COMO ATIVIDADE DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES, MULTIPLICADORES E EDUCADORES AMBIENTAIS. ESTA AÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADA, EVIDENCIANDO O ENVOLVIMENTO DAS SECRETARIAS DE ESTADO RESPONSÁVEIS PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS, ONG'S E OUTROS.

ATIVIDADE: PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE TEMÁTICA AMBIENTAL				24	24
OBJ. ESPECÍFICO: CRIAR E EFETIVAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO, DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÃO E DISCUSSÃO DA TEMÁTICA AMBIENTAL.				317.633,14	317.633,14
META FÍSICA: EVENTO REALIZADO					
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					

*INCLUSÃO DE AÇÃO NOVA PARA O ANO DE 2007: O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REFORMULADO APRESENTA TRÊS CATEGORIAS PARA DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO: CAMPANHAS EDUCATIVAS (TEMÁTICAS AMBIENTAIS), EVENTOS (DATAS COMEMORATIVAS) E PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS COMO FORMA DE POTENCIALIZAR AS AÇÕES EDUCATIVAS.

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DO OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSIDERANDO QUE A POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – LEI 7888, DE 09 DE JANEIRO DE 2003, "DEFINE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO OS PROCESSOS POR MEIO DOS quais O INDIVÍDUO E A COLETIVIDADE CONSTRUEM VALORES SOCIAIS, CONHECIMENTOS, HABILIDADES, ATITUDES E COMPETÊNCIAS VOLTADAS PARA A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, BEM DE USO COMUM DO POVO, ESSENCIAL À SÁDIA QUALIDADE DE VIDA E SUA SUSTENTABILIDADE" OPTOU-SE NESTA OPORTUNIDADE, POR REVER O OBJETIVO DESTA PROGRAMA 178 EFETIVANDO PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS QUE ALCANÇEM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, PRIVADO E SOCIEDADE CIVIL EM GERAL NUM ENTENDIMENTO CONSENSUADO, QUE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL DEVE SER UMA AÇÃO E REFLEXÃO DE TODOS.

PROGRAMA:	CONTROLE DE ATIVIDADES POLUIDORAS				
OBJETIVO DO PROGRAMA:	REDUZIR OS NÍVEIS DE POLUIÇÃO RESULTANTES DAS ATIVIDADES POLUIDORAS, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE AMBIENTAL E GERANDO MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA.				
INDICADORES DO PROGRAMA	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE INÍCIO PPA		ÍNDICE FINAL PPA	
MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO LICENCIAMENTO	MUNICÍPIO	69		139	
TOTAIS DO PROGRAMA	2004	2005	2006	2007	TOTAL
	604.094,53	1.051.978,85	580.504,00	591.504,00	2.828.081,38
PROJETO / ATIVIDADE	2004	2005	2006	2007	TOTAL
	QTD / VALOR	QTD / VALOR	QTD / VALOR	QTD / VALOR	
PROJETO: DESCENTRALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES POLUIDORAS	3	1	3	4	11
OBJ. ESPECÍFICO: AMPLIAR A CAPAC. DE GESTÃO AMBIENTAL DOS MUNIC. A PARTIR DAS ATIV. DE LICENC. AMB. DE ATIV. POLUIDORAS DE PEQ. PORT					
META FÍSICA: MUNICÍPIO COM LICENCIAMENTO DESCENTRALIZADO	124.207,98	49.000,00	205.000,00	216.000,00	594.207,98
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					
PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE EMERGÊNCIAS PARA O COMBATE DOS ACIDENTES AMBIENTAIS	1	1			2
OBJ. ESPECÍFICO: PROVER ESTRUTURA PARA PRONTO ATENDIMENTO AOS ACIDENTES AMBIENTAIS.					
META FÍSICA: CENTRAL IMPLANTADA	221.221,00	603.128,85			824.349,85
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: VI					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					
ATIVIDADE: FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES POLUIDORAS	42	180	21	21	264
OBJ. ESPECÍFICO: REDUZIR IMPACTOS CAUSADOS PELAS ATIVIDADES POLUIDORAS DO ESTADO.					
META FÍSICA: OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA	258.665,55	399.850,00	295.504,00	295.504,00	1.249.523,55
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE EMERGÊNCIAS PARA O COMBATE DOS ACIDENTES AMBIENTAIS			1	1	2
OBJ. ESPECÍFICO: MANTER A ESTRUTURA PARA PRONTO ATENDIMENTO AOS ACIDENTES AMBIENTAIS					
META FÍSICA: UNIDADE MANTIDA			80.000,00	80.000,00	160.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: VI					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					

* EXCLUSÃO DE INDICADOR: NA REALIDADE, ESTAMOS SOLICITANDO A EXCLUSÃO DESTES INDICADORES, DEVIDO O MESMO NÃO TER SIDO UM DOS ESTABELECIDOS NA ELABORAÇÃO DO PPA 2004/2007, TENDO FICADO EM BRANCO, SEM VALORES INICIAIS OU ÍNDICES DESEJADOS, O QUE NÃO PERMITE A MENSURAÇÃO OU COMPARAÇÃO, OU SEJA PONTO DE PARTIDA. SUA PRESENÇA NO RELATÓRIO 2005 SE DEU PELO EQUIVOCO DA NÃO OBSERVÂNCIA DO DETALHAMENTO DO PROGRAMA. SENDO QUE NO MESMO, APRESENTA OUTRO INDICADOR SEMELHANTE, QUE É NÚMEROS DE MUNICÍPIOS LICENCIADOS, QUE SOZINHO, REFLETE O MESMO OBJETIVO E TEM NÚMEROS E ÍNDICES INICIAIS, ASSIM COMO OS DESEJADOS COMO META, DESTA FORMA FACILMENTE MENSURÁVEIS E COMPARÁVEIS. NÃO HAVENDO NECESSIDADE DA DUPLICIDADE EM PERCENTUAL.

PROGRAMA:		DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MT-REGIONAL			
OBJETIVO DO PROGRAMA:		ALAVANCAR AS POTENCIALIDADES REGIONAIS POR MEIO DA INTEGRAÇÃO E FOCALIZAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS.			
INDICADORES DO PROGRAMA		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE INICIO PPA	INDICE FINAL PPA	
Diferença entre o Maior e Menor índice de participação da região no mercado doméstico		Percentual	Em construção		
Diferença entre o Maior e Menor índice de participação da região no total exportado pelo Estado		Percentual	59		
Diferença entre o Maior e Menor índice de participação da região na composição do PIB do Estado		Percentual	Em construção		
Diferença entre o Maior e Menor índice comparativo de renda Per capita		Percentual	235,14		
Diferença entre a Maior e a Menor taxa de variação do PIB das Regiões		Percentual	22,10		
TOTAIS DO PROGRAMA		2004	2005	2006	2007
		0	696.340,00	674.262,00	9.673.706,34
		TOTAL			
		11.044.308,34			
PROJETO / ATIVIDADE		2004	2005	2006	2007
		QTD / VALOR	QTD / VALOR	QTD / VALOR	QTD / VALOR
		TOTAL			
ATIVIDADE: COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			3	100	103
OBJ. ESPECÍFICO: PROPORCIONAR, ATRAVÉS DA ARTICULAÇÃO DE AÇÕES, A INTEGRAÇÃO E EFETIVIDADE DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL					
META FÍSICA: AÇÃO IMPLEMENTADA			516.960,00	130.000,00	646.960,00
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL					
REGIONALIZAÇÃO: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL					
AS MEDIDAS E TAREFAS DESTES PROJETO FORAM TRANSFERIDAS PARA OS PROJETOS DE "APOIO TÉCNICO AO MT REGIONAL", "MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS DO MT+20" E "DESENVOLVIMENTO DE REDE ESTADUAL DE PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO", NA REESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / MT REGIONAL					
PROJETO: INTEGRAÇÃO DE PROJETOS REGIONAIS			3	3	6
OBJ. ESPECÍFICO: CONSTRUIR DE FORMA INTEGRADA PROJETOS QUE MELHOREM AS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DOS MUNICÍPIOS DE CADA REGIÃO ATRAVÉS DA AGREGAÇÃO DE RENDA, TRABALHO, INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NAS PRINCIPAIS CADEIAS PRODUTIVAS DA REFERIDA REGIÃO					
META FÍSICA: PROJETO REGIONAL VALIDADO			9.900,00	72.852,00	82.752,00
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
AS MEDIDAS E TAREFAS DESTES PROJETO FORAM TRANSFERIDAS PARA O PROJETO DE "DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS NAS REGIÕES", NA REESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / MT REGIONAL					
PROJETO: INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES EM C&T			10	15	25
OBJ. ESPECÍFICO: IMPLEMENTAR AS AÇÕES DECORRENTES DO PROJETO REGIONAL INTEGRADO, VALIDADO PELAS REGIÕES					
META FÍSICA: AÇÃO IMPLEMENTADA			134.480,00	291.410,00	425.890,00
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
AS MEDIDAS E TAREFAS DESTES PROJETO FORAM TRANSFERIDAS PARA O PROJETO DE "DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS NAS REGIÕES", NA REESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / MT REGIONAL					
PROJETO: INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL			3	3	7
OBJ. ESPECÍFICO: DESENCADEAR AÇÕES EM BASE PROGRAMADA NAS REGIÕES DO PROGRAMA MT-REGIONAL, VISANDO O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E DE QUALIDADE DE SEGMENTOS DAS CADEIAS PRODUTIVAS					
META FÍSICA: REGIÕES ATENDIDAS			35.000,00	180.000,00	215.000,00
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
AS MEDIDAS E TAREFAS DESTES PROJETO FORAM TRANSFERIDAS PARA O PROJETO DE "APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA", NA REESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / MT REGIONAL					
ATIVIDADE: COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA				10	10
OBJ. ESPECÍFICO: ARTICULAR, CRIAR CONDIÇÕES E DISPONIBILIZAR MEIOS PARA A EXECUÇÃO SATISFATÓRIA DAS AÇÕES					
META FÍSICA: AÇÕES EXECUTADAS, MONITORADAS E AVALIADAS				200.000,00	200.000,00
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS (CASA CIVIL)					

PROJETO: APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS OBJ. ESPECÍFICO: FORTALECER A ORGANIZAÇÃO REGIONAL PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES META FÍSICA: CONSÓRCIOS CONSOLIDADO UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO UNIDADE RESP.: SECRETARIA ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS (CASA CIVIL)				14	14
				800.000,00	800.000,00
PROJETO: INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS OBJ. ESPECÍFICO: AGREGAR VALOR AS CADEIAS PRODUTIVAS DOS SEGMENTOS DO ALGODÃO, DO COURO, DA MINERAÇÃO, DO CAFÉ, DO ARROZ E DO LEITE META FÍSICA: EMPRESA BENEFICIADA UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA				35	35
				2.700.000,00	2.700.000,00
PROJETO: PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS – APL's OBJ. ESPECÍFICO: MELHORAR A PRODUTIVIDADE, A QUALIDADE E A GREGAR VALOR À PRODUÇÃO REGIONAL META FÍSICA: APL's ATENDIDOS UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA				14	14
				4.350.000,00	4.350.000,00
PROJETO: FOMENTO AO ARTESANATO MATO-GROSSENSE OBJ. ESPECÍFICO: DAR SUPORTE TÉCNICO E LOGÍSTICO AO ARTESÃO, VISANDO DESENVOLVER SEU NÍVEL CULTURAL, PROFISSIONAL E ECONÔMICO META FÍSICA: PROJETO APOIADO UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA				80	80
				1.014.520,00	1.014.520,00
PROJETO: APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA OBJ. ESPECÍFICO: MELHORAR A PRODUTIVIDADE E AGREGAR VALOR À AGROPECUÁRIA REGIONAL META FÍSICA: CADEIAS PRODUTIVAS ATENDIDAS UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL				10	10
				150.479,00	150.479,00
PROJETO: DESENVOLVIMENTO DE FUSÃO DE TECNOLOGIAS NAS REGIÕES OBJ. ESPECÍFICO: MELHORAR O NÍVEL TECNOLÓGICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS META FÍSICA: PROJETOS REGIONAIS EXECUTADOS UNIDADE MEDIDA: NÚMERO DE PROJETOS REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA				10	10
				23.644,00	23.644,00
PROJETO: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS DO MT + 20 OBJ. ESPECÍFICO: ARTICULAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO REGIONAL COM AS AÇÕES DO MT REGIONAL META FÍSICA: PUBLICAÇÃO COM A AVALIAÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS DISPONIBILIZADA UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				5	5
				55.400,00	55.400,00
PROJETO: APOIO TÉCNICO AO PROGRAMA MT REGIONAL OBJ. ESPECÍFICO: DISPONIBILIZAR ASSESSORIA, INSTRUMENTOS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO MT REGIONAL META FÍSICA: EVENTOS DE DISCUSSÃO/ PLANEJAMENTOS REALIZADOS UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				13	13
				33.400,00	33.400,00
PROJETO: DESENVOLVIMENTO DE REDE ESTADUAL DE PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO OBJ. ESPECÍFICO: AMPLIAR A CAPACIDADE DE FORMULAÇÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS REGIONAIS, MUNICIPAIS E URBANAS META FÍSICA: EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO REALIZADOS UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				36	36
				346.263,34	346.263,34

PROJETO: INCREMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA		8			8
MINERAÇÃO					
OBJ. ESPECÍFICO: AMPLIAR A AGREGAÇÃO DE VALOR, A MODERNIZAÇÃO E A INDUSTRIALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MINERAIS		52.000,00			52.000,00
META FÍSICA: EMPRESA BENEFICIADA					
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SICME					
* AS MÉDIAS DESTES PROJETOS FORAM INCORPORADAS AO PROJETO "INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS".					
PROJETO: FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR.		2400	300	350	3050
OBJ. ESPECÍFICO: AMPLIAR A CORRENTE DO COMÉRCIO EXTERIOR DE MATO GROSSO, UTILIZANDO O PORTO SECO COMO UM DOS MECANISMOS PARA O INCREMENTO DAS IMPORTAÇÕES E DAS EXPORTAÇÕES.		400.000,00	936.320,00	1.119.839,00	2.456.159,00
META FÍSICA: EMPRESA ATENDIDA					
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA					
PROJETO: FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INTERNO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS		20			20
OBJ. ESPECÍFICO: PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DO SISTEMA DE PRODUÇÃO INTERNA E DE PRODUÇÃO DE SERVIÇO.		180.000,00			180.000,00
META FÍSICA: POLÍTICA SETORIAL DEFINIDA E IMPLANTADA					
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA					
* AS MEDIDAS DESTES PROJETOS SERÃO INCORPORADAS AO PROJETO "INCENTIVO A PROJETOS DE FOMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL".					
PROJETO: INCREMENTO DA IMPORTAÇÃO E DA EXPORTAÇÃO ATRAVÉS DOS PORTOS SECOS DE MATO GROSSO		50			50
OBJ. ESPECÍFICO: FACILITAR AS OPERAÇÕES DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO.		95.000,00			95.000,00
META FÍSICA: EMPRESA BENEFICIADA					
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SICME					
* AS MEDIDAS DESTES PROJETOS SERÃO INCORPORADAS AO PROJETO "FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR".					
PROJETO: FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS		129	61	74	264
OBJ. ESPECÍFICO: ESTIMULAR A PRODUTIVIDADE, IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO OU RELOCALIZAÇÃO DE EMPRESAS DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E DO TURISMO, ACELERANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO.		6.686.630,00	6.949.744,00	10.612.996,00	24.249.370,00
META FÍSICA: EMPRESA FINANCIADA					
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SICME					
PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE EMPRESAS BENEFICIADAS POR INCENTIVOS FISCAIS		2			2
OBJ. ESPECÍFICO: GARANTIR A QUALIDADE DOS PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS NO ESTADO.		350.000,00			350.000,00
META FÍSICA: EMPRESA CERTIFICADA					
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA					
* AS MEDIDAS DESTES PROJETOS FORAM INCORPORADAS AO PROJETO "INCENTIVO A PROJETOS DE FOMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL".					
PROJETO: INCENTIVO AO AGRONEGÓCIO DA MADEIRA		402			402
OBJ. ESPECÍFICO: ESTIMULAR AS EMPRESAS NA BUSCA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZADA DA MADEIRA.		1.854.230,00			1.854.230,00
META FÍSICA: EMPRESA BENEFICIADA					
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SICME					
* AS MEDIDAS DESTES PROJETOS SERÃO INCORPORADAS AO PROJETO "INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS".					

ATIVIDADE: EXECUTAR SERVIÇO DE REGISTRO DE EMPRESAS		10250	10124	9082	29456
OBJ. ESPECÍFICO: LEGALIZAR O COMERCIO E ATIVIDADES AFINS					
META FÍSICA: EMPRESA REGISTRADA		356.400,00	125.127,00	162.666,00	644.193,00
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
ATIVIDADE: GESTÃO, MUNICIPALIZAÇÃO DOS DISTRITOS		13	3	3	19

INDUSTRIAS E SUPORTE TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS					
OBJ. ESPECÍFICO: GERIR OS DISTRITOS INDUSTRIAIS ENQUANTO NÃO MUNICIPALIZADOS E PRESTAR SUPORTE TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS NA IMPLANTAÇÃO DE DISTRITOS.					
META FÍSICA: DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO		320.000,00	1.121.667,00	1.213.195,00	2.654.862,00
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: V, VI, VII					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA					
ATIVIDADE: INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		100	3	2	105
OBJ. ESPECÍFICO: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DE INCENTIVO FISCAL.					
META FÍSICA: EMPRESA BENEFICIADA		116.952,00	152.152,00	181.973,00	451.077,00
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA					

PLURIANUAL 2004-2007 - SEDER

PROGRAMA:	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
OBJETIVO DO PROGRAMA:	PROMOVER AÇÕES DE APOIO AO FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS EXISTENTES E EMERGENTES, COM INCREMENTO NA QUALIDADE E COMPETIVIDADE DA AGRICULTURA, DIVERSIFICANDO E AMPLIANDO A ECONOMIA AGRÍCOLA ESTADUAL

INDICADORES DO PROGRAMA	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE INÍCIO PPA	ÍNDICE FINAL PPA
ÁREA CULTIVADA COM CULTURAS INCENTIVADAS SOBRE TOTAL	PERCENTUAL	0,12	2
NÚMERO DE CADEIAS PRODUTIVAS APOIADAS E INCENTIVADAS	UNIDADE	2	10

TOTAIS DO PROGRAMA	2004	2005	2006	2007	TOTAL
	2.236.677,25	2.749.948,00	371.200,00	111.000,00	5.513.825,25
PROJETO / ATIVIDADE	2004	2005	2006	2007	TOTAL
	QTD / VALOR	QTD / VALOR	QTD / VALOR	QTD / VALOR	
PROJETO: APOIO A CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA	10	900	1400		3710
OBJ. ESPECÍFICO: DESENVOLVER AÇÕES VISANDO A ORGANIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA MATOGROSSENSE.					
META FÍSICA: ÁREA DE PRODUÇÃO DE FRUTAS AMPLIADA	9.267,65	45.000,00	121.200,00		175.467,65
UNIDADE MEDIDA: HECTARE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL					

AS MEDIDAS E TAREFAS DESTES PROJETOS FORAM TRANSFERIDAS PARA O PROJETO DE "APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA", DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / MT REGIONAL

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EM NÚCLEOS AGRÍCOLAS DO ESTADO (PINAR CENTRO SUL)	12	12	12	12	48
OBJ. ESPECÍFICO: DOTAR NÚCLEOS AGRÍCOLAS COM INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO					
META FÍSICA: NÚCLEO AGRÍCOLA COM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO IMPLANTADOS	160.000,00	2.677.051,00	20.000,00	20.000,00	2.877.051,00
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: V, VI, VII, VIII, IX					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
PROJETO: INCENTIVO A CULTURA DO ALGODÃO (PROALMAT)	90	600	375	375	1440
OBJ. ESPECÍFICO: MELHORAR A PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DA CULTURA DO ALGODÃO					
META FÍSICA: PRODUTOR COM CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE	75,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.075,00
UNIDADE MEDIDA: PESSOA					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
PROJETO: INCENTIVO A CULTURA DO CAFÉ (PROCAFE)	250	250	250	250	1000
OBJ. ESPECÍFICO: MELHORAR A PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DA CULTURA DO CAFÉ					
META FÍSICA: CERTIFICAÇÃO IMPLANTADA	66.000,00	2.897,00	66.000,00	66.000,00	200.897,00
UNIDADE MEDIDA: PESSOA					
REGIONALIZAÇÃO: I, II, VIII					
UNIDADE RESP.: FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ					
PROJETO: APOIO A DIVERSIFICAÇÃO E EXPANSÃO DE CULTURAS EMERGENTES DA AGRICULTURA	2	3	3		10
OBJ. ESPECÍFICO: DESENVOLVER AÇÕES VISANDO A ORGANIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DAS CULTURAS EMERGENTES COM POTENCIAL PRODUTIVO E DE MERCADO (MAMONA, TRIGO, MANDIOCA, TOMATE, GERGELIM, GIRASOL, E OUTRAS)					
META FÍSICA: CADEIAS PRODUTIVAS APOIADAS	1.334,60	45.000,00	139.000,00		185.334,60
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZAÇÃO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL					

AS MEDIDAS E TAREFAS DESTES PROJETOS FORAM TRANSFERIDAS PARA O PROJETO DE "APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA", DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / MT REGIONAL

PROJETO: IMPLANTACAO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO HIDROAGRICOLA SUSTENTAVEL (PRONOR E PROPARECIS)	2500	2500	2500	2500	10000
OBJ. ESPECIFICO: AMPLIAR A AREA IRRIGADA					
META FISICA: AREA IRRIGADA	2.000.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	2.030.000,00
UNIDADE MEDIDA: HECTARE					
REGIONALIZACAO: TODO O ESTADO					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL					

PLANO PLURIANUAL 2004-2007 - SEDER / EMPAER

PROGRAMA:	FOMENTO AGROPECUARIO				
OBJETIVO DO PROGRAMA:	INCENTIVAR A INSERCAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES NO MERCADO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS, VISANDO A AMPLIACAO DA RENDA FAMILIAR.				
INDICADORES DO PROGRAMA	UNIDADE DE MEDIDA		INDICE INICIO PPA		INDICE FINAL PPA
RENDIA MEDIA FAMILIAS CAMPO	SALARIO MINIMO		0,57		0,84
TOTALS DO PROGRAMA		2004	2005	2006	2007
		1.089.720,74	1.224.883,00	1.619.047,00	1.622.483,00
		5.556.133,74			
PROJETO / ATIVIDADE		2004	2005	2006	2007
		QTD / VALOR	QTD / VALOR	QTD / VALOR	QTD / VALOR
TOTAL					
PROJETO: FOMENTO A PSICULTURA NA AGRICULTURA FAMILIAR			560	620	1910
OBJ. ESPECIFICO: OFERECER CONDIÇÕES AO AGRICULTOR FAMILIAR, EM ÁREAS COM POTENCIAL PISCICULTURA, PARA DESENVOLVER ATIVIDADE DE RECRIA E ENGORDA DE PEIXES, VISANDO A SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DA FAMÍLIA COM PROTEÍNA ANIMAL E A OBTENÇÃO DE RENDA ATRAVÉS DE EXCEDENTES COMERCIAIS			8.000,00	7.950,00	15.950,00
META FÍSICA: FAMÍLIA ATENDIDA					
UNIDADE MEDIDA: FAMÍLIA					
REGIONALIZAÇÃO: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII					
UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL					

AS MEDIDAS E TAREFAS DESTE PROJETO FORAM TRANSFERIDAS PARA O PROJETO DE "APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUARIA", DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / MT REGIONAL

PROJETO: PRODUÇÃO DE MUDAS	1115471	2570000	1121480	1289702	6096653
OBJ. ESPECIFICO: PRODUIR E DISPONIBILIZAR MUDAS AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS					
META FISICA: MUDAS DE ESPECIES NATIVAS E FRUTIFERAS PRODUZIDAS E DISPONIBILIZADAS	146.243,87	321.348,00	581.703,00	691.949,00	1.741.243,87
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZACAO: V, VI, VII, XII					
UNIDADE RESP.: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL S/A					
PROJETO: PRODUÇÃO DE SEMENTES			626	704	1330
OBJ. ESPECIFICO: PRODUIR E DISPONIBILIZAR SEMENTES DE QUALIDADE AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS					
META FISICA: SEMENTE PRODUZIDA E DISPONIBILIZADA	8.728,87		258.493,00	323.139,00	590.360,87
UNIDADE MEDIDA: TONELADA					
REGIONALIZACAO: V, VIII					
UNIDADE RESP.: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL S/A					
PROJETO: PRODUÇÃO DE ALEVINOS	345833	700000	5900000	6000000	12945833
OBJ. ESPECIFICO: PRODUIR E DISPONIBILIZAR ALEVINOS AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS					
META FISICA: ALEVINO PRODUZIDO E DISPONIBILIZADO	32.495,53	51.616,00	9.522,00	10.950,00	104.583,53
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZACAO: VI					
UNIDADE RESP.: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL S/A					
PROJETO: PRODUÇÃO DE MATRIZES E REPRODUTORES DE SUINOS	383	450	660	760	2253
OBJ. ESPECIFICO: PRODUIR E DISPONIBILIZAR MATRIZES E REPRODUTORES DE SUINOS AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS					
META FISICA: MATRIZES E REPRODUTORES DE SUINOS PRODUZIDOS E DISPONIBILIZADOS	30.630,26	57.748,00	30.840,00	35.466,00	154.684,26
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZACAO: VI					
UNIDADE RESP.: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL S/A					
PROJETO: PRODUÇÃO DE FUNGO METHARZIUM	17,93	50	115	140	322,93
OBJ. ESPECIFICO: PRODUIR E DISPONIBILIZAR FUNGOS AOS PRODUTORES RURAIS					
META FISICA: FUNGOS METHARYZIUM PRODUZIDOS E DISPONIBILIZADOS	26.694,98	189.790,00	423.200,00	486.680,00	1.126.364,98
UNIDADE MEDIDA: TONELADA					
REGIONALIZACAO: VI					
UNIDADE RESP.: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL S/A					
PROJETO: REALIZAÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS	10061	23500	30384	35660	99605
OBJ. ESPECIFICO: REALIZAR ANÁLISES LABORATORIAIS PARA OS PRODUTORES RURAIS					
META FISICA: ANÁLISE LABORATORIAL REALIZADA E DISPONIBILIZADA	24.941,31	51.281,00	64.609,00	74.299,00	215.130,31
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
REGIONALIZACAO: VI, XII					
UNIDADE RESP.: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL S/A					

PROJETO: DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS OBJ. ESPECÍFICO: ATENDER ÁREAS ADEQUADAS PARA O PLANTIO DE ESSENCIAS FLORESTAIS PARA ALIMENTAÇÃO E COMÉRCIO META FÍSICA: MUDAS DISTRIBUIDAS UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO: I,II,III,IV,V,VI,VII,VIII,IX,X,XI,XII UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2000000	400000	500000		3500000
	189.100,00	30.400,00	30.400,00		249.900,00

AS MEDIDAS E TAREFAS DESTE PROJETO FORAM TRANSFERIDAS PARA O PROJETO DE "APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA", DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / MT REGIONAL

PROJETO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL OBJ. ESPECÍFICO: ATENDER A NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NAS ASSOCIAÇÕES, ASSENTAMENTOS, AGLOMERADOS RURAIS E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR META FÍSICA: POCO ARTESIANO PERFURADO UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO: I,II,III,IV,V,VI,VII,VIII,IX,X,XI,XII UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	4	250	50		354
	95.629,72	245.000,00	45.000,00		385.629,72

AS MEDIDAS E TAREFAS DESTE PROJETO FORAM TRANSFERIDAS PARA O PROJETO DE "APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA", DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / MT REGIONAL

PROJETO: DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES OBJ. ESPECÍFICO: FORNECER SEMENTES DE LAVOURA BRANCA OU DE SUBSISTÊNCIA PARA AGRICULTORES FAMILIARES META FÍSICA: SEMENTE DISTRIBUIDA UNIDADE MEDIDA: TONELADA REGIONALIZAÇÃO: I,II,III,IV,V,VI,VII,VIII,IX,X,XI,XII UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	760,4	910	630		2740,4
	486.022,00	38.550,00	39.730,00		564.302,00

AS MEDIDAS E TAREFAS DESTE PROJETO FORAM TRANSFERIDAS PARA O PROJETO DE "APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA", DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / MT REGIONAL

PROJETO: AGROINDÚSTRIA DA PRODUÇÃO FAMILIAR OBJ. ESPECÍFICO: OPORTUNIZAR AS FAMÍLIAS RURAIS COMERCIALIZAR PRODUTOS ACABADOS COM VALOR AGREGADO META FÍSICA: FAMÍLIA ATENDIDA UNIDADE MEDIDA: FAMÍLIA REGIONALIZAÇÃO: I,II,III,IV,V,VI,VII,VIII,IX,X,XI,XII UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	370	50	16		452
	8.287,00	117.600,00	41.500,00		167.387,00

AS MEDIDAS E TAREFAS DESTE PROJETO FORAM TRANSFERIDAS PARA O PROJETO DE "APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA", DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / MT REGIONAL

PROJETO: ENERGIA RENOVÁVEL OBJ. ESPECÍFICO: APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES PARA A GERAÇÃO DE ENERGIA ALTERNATIVA E SUSTENTÁVEL META FÍSICA: FAMÍLIA ATENDIDA UNIDADE MEDIDA: FAMÍLIA REGIONALIZAÇÃO: I,II,III,IV,V,VI,VII,VIII,IX,X,XI,XII UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL		30	40		150
		14.750,00	14.450,00		29.200,00

AS MEDIDAS E TAREFAS DESTE PROJETO FORAM TRANSFERIDAS PARA O PROJETO DE "APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA", DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / MT REGIONAL

PROJETO: CORREÇÃO DO SOLO OBJ. ESPECÍFICO: PROMOVER MELHORIA DA PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA E USO DE TECNOLOGIA ADEQUADA COM USO DE CORRETIVO DE SOLO META FÍSICA: ÁREA CORRIGIDA UNIDADE MEDIDA: HECTARE REGIONALIZAÇÃO: I,II,III,IV,V,VI,VII,VIII,IX,X,XI,XII UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	210	4000	6000		16210
	40.387,20	45.400,00	45.000,00		130.787,20

AS MEDIDAS E TAREFAS DESTE PROJETO FORAM TRANSFERIDAS PARA O PROJETO DE "APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA", DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / MT REGIONAL

PROJETO: APOIO A FLORICULTURA OBJ. ESPECÍFICO: INTRODUIR NA AGRICULTURA FAMILIAR, PRÓXIMO AOS CENTROS MAIS POPULOSOS, A EXPLORAÇÃO DE FLORES TROPICAIS META FÍSICA: POLO REGIONAL ATINGIDO UNIDADE MEDIDA: UNIDADE REGIONALIZAÇÃO: V,VI,XII UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL		1	1		2
		14.900,00	19.700,00		34.600,00

PROJETO: FOMENTO A APICULTURA OBJ. ESPECÍFICO: FORNECER MATERIAL BÁSICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DE APICULTURA PARA AGRICULTORES FAMILIARES META FÍSICA: FAMÍLIA ATENDIDA UNIDADE MEDIDA: FAMÍLIA REGIONALIZAÇÃO: I,II,III,IV,V,VI,VII,VIII,IX,X,XI,XII UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	500	250	250		1000
	560,00	8.000,00	6.950,00		15.510,00

AS MEDIDAS E TAREFAS DESTES PROJETOS FORAM TRANSFERIDAS PARA O PROJETO DE "APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA", DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / MT REGIONAL

PROJETO: DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES FLORESTAIS	400000			400000
OBJ. ESPECÍFICO: ESTIMULAR O PLANTIO DE ESPÉCIES FLORESTAIS PARA DIVERSIFICAR A PRODUÇÃO				
META FÍSICA: MUDAS DISTRIBUÍDAS				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE	30.500,00			30.500,00
REGIONALIZAÇÃO: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII				
UNIDADE RESP.: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL				

* FOI REMANEJADO PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL-PRODEFLOA POIS A META DESTA AÇÃO CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O OBJETIVO DO PRODEFLOA.

DECRETO

DECRETO N. 8.451, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1 Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), crédito suplementar no valor total de R\$ 2.088.738,00, para atender as programações constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR
SIDORFFI	ORÇAMENTARIA	SUPLEMENTADO
4011	14101	S.E.E
		1.286.000,00
4012	14101	S.E.E
		802.738,00
TOTAL		2.088.738,00

Art. 2 Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1 decorrerão da anulação de dotações Orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PAIAGUAS, EM CUIABÁ, 26 DE DEZEMBRO DE 2006, 185 DA INDEPENDÊNCIA E 118 DA REPÚBLICA.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 004011

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
12.361.268	35949900	F	33903600 122	20.000
ESTADO				
META FISICA AJUST.: ESCOLA ATENDIDA (UN) 633				
12.361.267	36390500	AMPLIACAO, ADEQUACAO E REFORMA DOS F 44905100 122	400.000	
PREDIOS ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL V - SUDESTE				
META FISICA AJUST.: ESCOLA ATENDIDA (UN) 33				
12.361.267	36390600	AMPLIACAO, ADEQUACAO E REFORMA DOS F 44905100 122	11.000	
PREDIOS ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL VI - SUL				
META FISICA AJUST.: ESCOLA ATENDIDA (UN) 61				
12.361.267	36390700	AMPLIACAO, ADEQUACAO E REFORMA DOS F 44905100 122	855.000	
PREDIOS ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL VII - SUDOESTE				
META FISICA AJUST.: ESCOLA ATENDIDA (UN) 16				
TOTAL FISCAL				1.286.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				1.286.000

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
12.122.267	26959900	ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIACAO DOS SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO	F 33901400 122	2.170
META FISICA AJUST.: ESCOLA VISTORIADA (UN) 194				80.000
12.361.266	29329900	MANUTENCAO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES GERENCIAIS DO ESTADO	F 33903600 122	20.000
33903900 122	4.283		F 44504200 122	14.292
META FISICA AJUST.: UNIDADES ATENDIDAS (UN) 722				
12.367.268	29339900	ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS DO ESTADO	F 33903600 122	180.000
META FISICA AJUST.: ALUNOS ATENDIDOS (PES) 5750				
12.361.268	31079900	ESTADO	F 33901400 122	23.605
META FISICA AJUST.: ESCOLA ATENDIDA (UN) 633				40.000
12.361.268	35929900	ESTADO	F 33903000 122	20.500
META FISICA AJUST.: ESCOLA ATENDIDA (UN) 30				55
12.361.268	35949900	ESTADO	F 44905200 122	2.700
META FISICA AJUST.: ESCOLA ATENDIDA (UN) 633				54.173
12.361.269	36019900	FORMACAO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO	F 33903000 122	2.000
META FISICA AJUST.: PROFISSIONAIS CAPACITADOS (PES) 14084				71.746
12.126.268	36739900	INFORMATIZACAO DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ESTADO	F 33901400 122	14.592
META FISICA AJUST.: ESCOLA ATENDIDA (UN) 569				13.994
TOTAL FISCAL				24.522
TOTAL SEGURIDADE				9.277
TOTAL				708.091

proc. 004012

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
12.361.267	30970900	IX - C. OESTE	F 44905100 120	60.000
META FISICA AJUST.: ESCOLA COM QUADRA POLIESPORTIVA EM BOAS CONDICAOES (UN) 5				
12.361.267	30971100	XI - NOROESTE	F 44905100 120	402.738
META FISICA AJUST.: ESCOLA COM QUADRA POLIESPORTIVA EM BOAS CONDICAOES (UN) 3				
12.361.267	36390300	AMPLIACAO, ADEQUACAO E REFORMA DOS PREDIOS ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL REGIAO NORDESTE	F 44905100 120	70.000
META FISICA AJUST.: ESCOLA ATENDIDA (UN) 6				
12.361.267	36391200	AMPLIACAO, ADEQUACAO E REFORMA DOS PREDIOS ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL XII - C. NORTE	F 44905100 120	80.000
META FISICA AJUST.: ESCOLA ATENDIDA (UN) 7				
12.361.267	36410600	CONSTRUCAO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL VI - SUL	F 44905100 120	160.000
META FISICA AJUST.: ESCOLAS CONTRUIDAS (UN) 1				
12.361.267	36410700	CONSTRUCAO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL VII - SUDOESTE	F 44905100 120	30.000
META FISICA AJUST.: ESCOLAS CONTRUIDAS (UN) 1				
TOTAL FISCAL				802.738

TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					802.738
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO					
ANEXO II I CREDITO					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
R\$ 1,00					
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR	
12.122.036	20109900 MANUTENCAO DOS ORGAOS COLEGIADOS - CONSELHOS ESTADO	F 33901400	120	23.080	
		F 33903000	120	1.261	
		F 33903600	120	8.400	
		F 33903900	120	7.473	
		F 44905200	120	27.226	
META FISICA AJUST.:CONSELHO ESTRUTURADO (UN).....1					
12.131.036	20149900 PUBLICIDADE ESTADO	F 33903000	120	14.704	
		F 33903300	120	4.062	
		F 44905200	120	8.000	
META FISICA AJUST.:ACAO MANTIDA(%).....100					
12.122.266	36339900 ESTADO	F 33901400	120	4.180	
		F 33903000	120	16.724	
		F 33903900	120	35.761	
		F 44905200	120	19.604	
META FISICA AJUST.:UNIDADES GERENCIAIS ATENDIDAS (UN).....31					
12.122.266	36349900 ESTADO	F 33903000	120	25.000	
		F 33903300	120	150.000	
META FISICA AJUST.:SISTEMA DE GESTAO DE PESSOAS ESTRUTURADO E IMPLME (UN).....1					
09.272.997	80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES SERVIDORES CIVIS ESTADO	S 31900100	120	200.000	
		S 31900300	120	257.263	
TOTAL FISCAL					345.475
TOTAL SEGURIDADE					457.263
TOTAL					802.738

DECRETO N. 8.452, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 31.000,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR
SIDORFFI	ORCAMENTARIA	SUPLEMENTADO
4021	24101	SEDETUR/MT
		31.000,00
TOTAL		31.000,00

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerao da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 26 DE DEZEMBRO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

BLAIRO BORGES MAGGI
Secretário de Estado
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 004021

UNIDADE: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO

ANEXO I		I	CREDITO		
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO)		I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO		ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
23.695.185	18829900	DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS TURISTI- COS NO ESTADO ESTADO	F 44905100	100	31.000
META FISICA AJUST.:		ROTA TURISTICA IMPLEMENTADA(UN).....6			
TOTAL FISCAL					31.000

TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					31.000
UNIDADE: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO					
ANEXO II I CREDITO					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
R\$ 1,00					
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR	
23.695.186	13989900 DESENVOLVIMENTO DE TURISMO NO MEIO RURAL - PRODETUR ESTADO	F 33903900	100	31.000	
META FISICA AJUST.:PROPRIEDADE ATENDIDA COM ACOES DE TURISMO (UN).....15					
TOTAL FISCAL					31.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					31.000

DECRETO N. 8.453, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 4.441,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

	PROCESSO		UNIDADE		VALOR	
	SIDORFFI		ORCAMENTARIA		SUPLEMENTADO	

	4026		17501		METAMAT	
					4.441,00	

	TOTAL				4.441,00	

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerao da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 26 DE DEZEMBRO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

BLAIRO BORGES MAGGI
Secretário de Estado
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 004026

UNIDADE: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

ANEXO I		I	CREDITO		
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO)		I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

CODIGO		ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
28.846.996 80049900		ESTADO	F 46907100	100	4.441
TOTAL FISCAL					4.441
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					4.441

UNIDADE: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO					
ANEXO II		I	CREDITO		
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO)		I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

					R\$ 1,00
CODIGO		ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
22.128.226 24530600		CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA META	F 33903900	100	4.441
MAT					
VI - SUL					
META FISICA AJUST.:SERVIDOR CAPACITADO(PES).....8					
TOTAL FISCAL					4.441
TOTAL SEGURIDADE					0

DESPACHO DO GOVERNADOR

Processo nº 231702/2006

INTERESSADO: Josivaldo Ribeiro da Costa

ASSUNTO: Pedido de revisão do Processo Administrativo Disciplinar

Não se conformando com o desfecho verificado no processo administrativo disciplinar contra ele instaurado, que culminou com sua demissão do serviço público estadual, **Josivaldo Ribeiro da Costa** apresentou pedido de revisão, nos moldes delineados no artigo 201 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Em suas razões recursais, o recorrente aduziu que a pena de demissão que lhe fora aplicada foi injusta, sustentando que a comissão baseou sua convicção em depoimentos contraditórios.

Sustentou ainda que houve violação ao princípio da ampla defesa e do contraditório e conseqüentemente, cerceamento de defesa, bem como, que o relatório apresentado pela comissão processante é contrário as provas dos autos.

Submetido o pleito à apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, para a finalidade prevista no artigo 14, inciso II, da Lei Complementar nº 111/2002, o estudo efetuado ensejou o Parecer nº 961/SGA/2006, da lavra da ilustre Procuradora do Estado, Dra. Fabiola Paulino Garcia, que ao final opinou pela não admissão do Pedido de Revisão.

Remetido o processo à apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, restou homologado aquele laborioso parecer, vindo-me os autos para decisão sobre o pedido de reconsideração apresentado.

Com efeito, ao analisar o parecer homologado pela Procuradoria-Geral do Estado, verifica-se que razão assiste a douta Procuradora do Estado ao recomendar o não provimento do apelo, uma vez que o interessado não se desincumbiu de demonstrar o desacerto da decisão hostilizada, dele merecendo destaque a seguinte passagem:

"O processo disciplinar pode ser revisto a qualquer revisto a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, desde que haja fato novo ou circunstância suscetível de justificar a inocência do servidor punido ou a inadequação da pena.

Nesse sentido, dispõe a Lei Complementar nº 155/04: (Estatuto da Polícia Judiciária Civil)

"Art.236 O processo disciplinar poderá ser revisto a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando:

- I – a disposição houver sido proferida contra expressa disposição legal;*
- II – a decisão for contrária à evidência colhida nos autos;*
- III – a decisão se fundar em depoimentos, exames periciais, vistorias e documentos falsos;*
- IV – surgirem, após a decisão, provas de inocência do punido;*
- V – ocorrer circunstâncias que autorizem o abrandamento da pena aplicada.*

Parágrafo único Os pedidos que não se fundarem nos casos enumerados neste artigo serão indeferidos liminarmente."

Todavia a alegação da injustiça da penalidade aplicada não constitui fundamento para a revisão, que requer fundamentos novos, ainda não apreciados no processo originário.

Registre-se somente os requerimentos que **tragam realmente fatos ou fundamentos novos dotados de potencialidade material e jurídica para sufocarem a legitimidade das razões que deram consistência à punição infligida** é que poderão ter o condão de possibilitar à Administração uma nova análise da penalidade que foi aplicada ao servidor.

Assim, temos que a alegação de violação dos Princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, restou amplamente já discutida nos autos do processo, bem como no parecer 860/SGA/04 (fls. 21/24).

Quanto a afirmação de que a comissão firmou sua convicção em depoimentos contraditórios, tal alegação não constitui fato novo, uma vez que já fora inclusive objeto de defesa no Processo Administrativo Disciplinar.

O interessado contesta também a idoneidade da Senhora Jussara, entretanto, o mesmo já teve a oportunidade de nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em seu desfavor, fazer tal alegação. Para tanto, transcreve depoimento extraído de Processo Crime nº 85/2003.

Ocorre que apenas tal fato, não tem **potencialidade material e jurídica para**

sufocar a legitimidade das razões que deram consistência à punição, uma vez que esta se baseou não apenas no depoimento as Senhora Jussara, mas também em todas outras provas colhidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar.

Contesta também o depoimento da menor Lucivane. Mais uma vez, tal fato não é novo e também não é capaz de provar a inocência do interessado.

Por fim, no que diz respeito a prisão temporária não decretada pelo MM, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal de Tangará da Serra, tal ato não altera a decisão administrativa de demissão em virtude da independência das instâncias administrativa e penal.

Assevera-se que apenas em hipóteses excepcionais, a sentença criminal produzirá frutos na seara administrativa, quando ocorrer **absolvição por negativa de autoria ou inexistência do fato.** "(sic. Parecer 961/SGA/06 – fls.56/60 – destaques no original).

Com efeito, não resta dúvidas que o apelo formulado pelo recorrente não trouxe nenhum argumento jurídico, nenhum fato novo ou que tenha passado despercebido e que possa servir de fundamento idôneo para dar reais motivos para a revisão da decisão.

Ante ao exposto, atento as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, nego provimento ao recurso (pedido de revisão) interposto pelo recorrente, mantendo incólume a decisão que determinou a sua demissão do serviço público estadual.

Notifique-se o interessado, bem como o seu duto patrono. Após, encaminhe-se os autos a Secretaria de origem para arquivar.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de dezembro de 2006.

BLAÍRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 21 AO EDITAL Nº 002/2005 – PJC/MT, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, em cumprimento de decisão judicial, torna pública a **retificação** do Edital Complementar nº 16, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de junho de 2006, a fim de incluir o nome da candidata **MARY CÉLIA DE SOUZA** na convocação e no resultado da Investigação Social/6ª fase, nos termos abaixo especificados, permanecendo inalterada a situação dos demais candidatos.

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
08751-3	MARY CÉLIA DE SOUZA	RECOMENDADO

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2006.

(original assinado)
ROMEL LUIZ DOS SANTOS
Diretor Geral da PJC/MT

ROMEL HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

(original assinado)
PAULO RUBENS VILELA
Presidente da Comissão de Concurso PJC/MT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 22 AO EDITAL Nº 002/2005 – PJC/MT, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, em cumprimento de decisão judicial, torna pública a **retificação** do Anexo Único do Edital Complementar nº 17, publicado no Diário Oficial de 23 de junho de 2006, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único deste Edital, a fim de incluir o nome da candidata **MARY CÉLIA DE SOUZA** no resultado final do concurso, ficando reclassificados os demais candidatos.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2006.

(original assinado)
ROMEL LUIZ DOS SANTOS
Diretor Geral da PJC/MT

ROMEL HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

(original assinado)
PAULO RUBENS VILELA
Presidente da Comissão de Concurso PJC/MT

ANEXO ÚNICO

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Class	Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	LP	CG	NI	NDA	NDC	NDP	NDPP	OEPJC	POB	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
1	08662-2	MARCOS ALEXANDRE COELHO	M-4627326 - SSP/MG	28/9/1972	8	5	3	5	4	10	10	3	48	2	50		APROVADO
2	08767-0	MICHELLI EGUES DIAS	14274396 - SSP/MT	2/10/1982	9	5	2	4	5	9	10	4	48	0	48		APROVADO
3	08392-5	JOSEANE APARECIDA FORTES DO AMARAL *	1164195 9 - SJ/MT	10/2/1979	7	3	5	4	5	10	10	1	45	2	47		APROVADO
4	08061-6	ELIANE SILVA SOUSA *	11161909 - SSP/MG	13/5/1983	7	3	3	6	4	11	9	3	46	0	46		APROVADO
5	08253-8	GLAUCIA FERNANDA VALERIO	1391106-6 - SSP/MT	21/12/1983	6	4	2	5	5	10	11	3	46	0	46	NDP	APROVADO
6	08155-8	FABIANO FERNANDO DA SILVA	15405443 - SSP/MT	8/8/1984	8	5	2	4	5	10	10	2	46	0	46	NDPP	APROVADO
7	08093-4	ELLEN DIAS MACHADO	10723285 - SJ/MT	26/4/1980	7	4	1	6	5	9	11	3	46	0	46	NDP	APROVADO
8	08033-0	ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO MACHADO *	13193775 - SSP/MT	22/4/1983	7	2	2	5	5	11	10	3	45	0	45		APROVADO
9	08759-9	MAYUMI OTSUKI	4034436 5 - SSP/PR	17/11/1966	7	4	2	4	4	11	9	4	45	0	45	NDPP	APROVADO
10	08163-9	FABRINA INEZ DA CONCEIÇÃO	1250294 4 - SSP/MT	29/9/1980	9	3	4	5	5	6	10	3	45	0	45	NDP	APROVADO
11	08200-7	FRANCISCO JOSÉ PRATA VIDAL	002.775.077 - SDS/RN	11/10/1970	9	5	1	5	4	9	6	4	43	2	45	POB	APROVADO
12	08534-0	LIDIANE DA CRUZ GARCIA	14226197 - SSP/MT	21/5/1983	8	3	1	5	4	10	11	2	44	0	44		APROVADO
13	08307-0	IVANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ	1361319 7 - SSP/MT	10/10/1981	7	3	2	5	5	9	11	2	44	0	44	NDP	APROVADO
14	01670-5	LUCIANA CELESTINA SIQUEIRA	1175577 6 - SJ/MT	2/5/1981	8	3	2	4	4	10	8	4	43	0	43		APROVADO
15	09067-0	TAMARA MULLER	13817221 - SSP/MT	29/11/1982	5	2	2	4	5	9	12	4	43	0	43	NDP	APROVADO
16	16241-8	SHIRLEI ZULEICA ZAPOTOCZNY QUEIROZ	833343 - SSP/MT	1/7/1974	7	4	3	4	4	8	10	3	43	0	43	NDP	APROVADO
17	08026-8	EDUARDO MATSUBARA	12811299 - SSP/SP	21/3/1966	7	4	3	5	5	8	7	4	43	0	43	NDPP	APROVADO
18	08120-5	ÉRIKA MENDES RODRIGUES	1458330 5 - SSP/MT	15/5/1978	6	4	3	6	6	7	8	3	43	0	43	NDP	APROVADO
19	08347-0	JIM DA SILVA SOUZA	10550232 - SSP/MT	30/3/1976	5	3	1	6	6	11	8	2	42	0	42		APROVADO
20	07887-5	CIBELE MARIA DE AMORIM VILELA	1119045 0 - SJ/MT	15/6/1981	6	2	2	4	4	9	11	4	42	0	42	NDP	APROVADO
21	16214-0	RONILDE MARIA DA SILVA	1086998 0 - SJ/MT	26/10/1978	7	4	3	4	4	9	7	4	42	0	42	NDPP	APROVADO
22	07927-8	CLEUDENICE DELGADO DE OLIVEIRA	1372794 0 - SSP/MT	12/2/1983	6	4	3	6	4	8	7	4	42	0	42	NDP	APROVADO
23	09150-2	WALDOMIRO JUNIOR ORMOND DOS SANTOS	1268671 9 - SSP/MT	5/1/1983	6	3	4	3	3	9	10	3	41	0	41		APROVADO
24	08563-4	LUCIANA AMÁLIA ALVES	13294253 - SSP/MT	23/10/1980	6	4	4	5	3	9	8	2	41	0	41	NDPP	APROVADO
25	07952-9	DANIELA PANDIN GANDINI	996.351 - MS/MS	16/2/1981	6	5	1	5	3	8	12	1	41	0	41	NDP	APROVADO
26	14268-9	JOÃO MARCUS BEZERRA	4.898.646-3 - SSP/PR	22/4/1972	6	3	1	5	4	8	11	3	41	0	41	NDPP	APROVADO
27	14420-7	SILVIO ROGÉRIO MARTINS	208475023 - SSP/SP	10/9/1972	5	4	3	5	5	7	9	3	41	0	41	NDP	APROVADO
28	14433-9	VAGNER PAES RODRIGUES PONTES	4037144369 - SSP/RS	21/12/1969	8	5	3	5	4	6	8	2	41	0	41	NDP	APROVADO
29	16086-5	JOÃO ALVES PEREIRA	666938 - SSP/MT	6/11/1972	8	5	2	3	2	10	7	3	40	0	40		APROVADO
30	08602-9	LUIZ MARIO MAGALHÃES DE SOUZA	1014178 2 - SJ/MT	1/3/1979	7	4	2	2	4	9	10	2	40	0	40	NDP	APROVADO
31	09027-1	SIRLEI FATIMA ROMANZINI	939722 - SSP/MT	3/1/1977	5	5	2	4	4	8	10	2	40	0	40	NDP	APROVADO
32	16108-0	KEILE TATIANE ALMEIDA	10130020 - SJ/MT	17/12/1976	8	3	2	4	3	8	9	3	40	0	40	NDPP	APROVADO
33	15392-3	ALMIR REINEHR	1188414 2 - SJ/MT	16/7/1977	6	5	2	4	6	7	8	2	40	0	40	NDP	APROVADO
34	08619-3	MANOEL OURIRES JUNIOR	11861185 - SJ/MT	11/1/1980	6	5	1	4	4	6	10	4	40	0	40	NDP	APROVADO
35	01627-6	GILVAN OLIVEIRA SILVA	06105343 - SJ/MT	31/5/1971	6	4	1	5	5	5	9	3	38	2	40	POB	APROVADO
36	16094-6	JOELMA DA SILVA MESQUITA	12115410 - SJ/MT	15/7/1982	6	4	1	4	4	10	8	2	39	0	39		APROVADO
37	09008-5	SILVANA CRESTANI MENDES	987509 - SSP/MT	28/1/1980	7	2	1	5	3	8	11	2	39	0	39	NDP	APROVADO
38	08814-5	NORIVALDO DELMONICO JUNIOR *	10891684 - SSP/MT	9/2/1984	4	4	4	5	3	8	9	2	39	0	39	NDPP	APROVADO
39	01617-9	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	13752200 - SSP/MT	12/1/1984	7	5	2	3	3	8	8	3	39	0	39	NDPP	APROVADO
40	14371-5	OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS *	796994 - SSP/MT	16/9/1972	6	4	0	4	4	8	9	3	38	0	38		APROVADO
41	14232-8	FÁBIO ROGÉRIO MENEGHETE	878204 - SSP/MT	27/4/1978	2	3	3	6	4	8	9	3	38	0	38	LP	APROVADO
42	14312-0	LUCIANA COSTA PEREIRA OSSUNA	1102402 0 - SSP/MT	6/12/1977	4	4	2	6	4	8	8	2	38	0	38	NDPP	APROVADO
43	08379-8	JORGE ALVES CASSIANO	1393235 7 - SSP/MT	14/4/1982	7	4	2	5	3	8	7	2	38	0	38	NDPP	APROVADO
44	08509-0	LECIO VICTOR MONTEIRO DA S. COSTA	11030585 - SJ/MT	29/8/1977	5	5	4	3	3	8	6	4	38	0	38	NDPP	APROVADO
45	07964-2	DAVI PADILHA NOGUEIRA	909669 - SSP/MT	7/6/1973	5	4	3	4	4	7	8	3	38	0	38	NDP	APROVADO
46	14454-1	ZENILSON FERREIRA COIMBRA	09416773 - SJ/SP/MT	17/7/1977	8	4	2	5	3	6	9	1	38	0	38	NDP	APROVADO
47	08877-3	REGIANE LUIZIA WELTER	11343524 - SJ/MT	19/1/1981	8	4	2	5	6	6	6	1	38	0	38	NDPP	APROVADO
48	08622-3	MARCELA CECILIA VILLA MENDONÇA	870266 - SSP/MT	30/12/1975	6	2	1	5	4	7	9	2	36	2	38	POB	APROVADO
49	15970-0	ALESSANDRA SANTOS SILVA	1121851 7 - SJ/MT	6/9/1980	4	5	3	3	4	9	8	1	37	0	37		APROVADO
50	08390-9	JOSE SAN MARTIN CAMINA NETO	484357 - SSP/MT	28/8/1965	7	5	1	5	2	8	7	2	37	0	37	NDP	APROVADO
51	08216-3	GEÓRGIA LUCAS DOS SANTOS	14257157 - SSP/MT	11/9/1983	5	4	4	5	3	8	7	1	37	0	37	LP	APROVADO
52	09057-3	SUSELI OLIVEIRA COVAS *	1019199 2 - SJ/MT	11/12/1980	6	2	3	3	2	7	10	4	37	0	37	NDP	APROVADO
53	16099-7	JOSÉ RICARDO FERREIRA GOMES	1096110 0 - SSP/MT	23/4/1980	5	4	2	4	4	7	9	2	37	0	37	NDPP	APROVADO
54	08859-5	RAFFAEL ALBERTO DE SOUZA CAMPOS	0666705 8 - SSP/MT	2/4/1982	5	3	3	3	5	7	8	3	37	0	37	NDPP	APROVADO
55	15403-2	CLAUDIO PEREIRA DOURADO	748789 - SSP/MT	19/3/1970	4	4	3	5	4	6	10	1	37	0	37	NDP	APROVADO
56	08538-3	LINALGE FERNANDO DOS SANTOS *	10397302 - SJ/MT	5/11/1977	8	5	2	4	3	6	7	2	37	0	37	NDPP	APROVADO
57	08264-3	GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS	000983962 - SSP/MS	28/12/1980	7	4	3	3	4	6	6	4	37	0	37	NDPP	APROVADO
58	15980-8	ANGELA GABRIELA CORREIA	1307997 2 - SSP/MT	18/5/1982	8	5	3	4	3	6	5	3	37	0	37	NDPP	APROVADO
59	08203-1	FRANCISLEY MARCELO B. SIQUEIRA	1033507 2 - SJ/MT	4/2/1979	7	3	4	5	3	7	3	3	35	2	37	POB	APROVADO
60	16227-2	RUBEN VITOR DA SILVA	12221228 - SSP/MT	14/10/1980	7	2	3	5	2	8	8	1	36	0	36		APROVADO
61	08442-5	KALINKA VALESKA DE JESUS	08141665 - SSP/MT	14/8/1972	5	3	2	4	4	8	7	3	36	0	36	NDPP	APROVADO
62	08172-8	FERNANDA GUIA MONTEIRO	1274278 3 - SSP/MT	24/5/1980	6	3	3	5	4	8	6	1	36	0	36	NDPP	APROVADO
63	09139-1	VERÔNICA LAURA CAMPOS CONCEIÇÃO	1270768 6 - SSP/MT	18/9/1980	8	3	3	4	4	8	4	2	36	0	36	NDPP	APROVADO
64	14194-1	EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA	405.540.436-4 - SSP/RS	22/11/1976	8	3	1	4	3	6	7	4	36	0	36	NDP	APROVADO
65	08140-0	EVANIL FIALHO GOMES DA SILVA	660246 0 - SJ/MT	15/7/1969	7	3	2	3	5	6	7	3	36	0	36	LP	APROVADO
66	09100-6	THIAGO FRANÇA CABRAL *	15788369 - SSP/MT	22/3/1984	7	5	2	4	4	5	7	2	36	0	36	NDP	APROVADO
67	08087-0	ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE	1026150 8 - SSP/MT	31/7/1973	8	5	1	6	4	4	5	3	36	0	36	NDP	APROVADO
68	09034-4	SOLANGE NILCE DE O. DA SILVA	0542283 3 - SSP/MT	26/10/1968	8	4	3	4	5	3	5	4	36	0	36	NDP	APROVADO
69	08494-8	LAIZA BENTA DA CRUZ ALMEIDA	0937335941 - MEX/MS	11/7/1978	6	2	3	4	4	8	5	2	34	2	36	POB	APROVADO
70	08121-3	ERIKA PAULA BARROS DE CASTRO	950328 - SSP/MT	10/9/1977	6	4	2	5	4	6	4	3	34	2	36	NDP	APROVADO
71	16006-7	CRISTINA NAOE YUKISHITA	12389226 - SSP/MT	20/3/1981	5	4	1	6	3	8	5	3	35	0	35		APROVADO
72	08800-5	NEULIANE DO PRADO DE LANA	3005992 - SSP/RR	5/5/1976	5	3	1	5	5	7	8	1	35	0	35	NDP	APROVADO
73	14405-3	SANDRA EDITE LOFFLER	65627302 - SSP/PR	12/1/1978	5	4	2	4	3	7	8	2	35	0	35	DN	APROVADO
74	08338-0	JANNAINA PAULA B. DE SOUZA SILVA	1180865 9 - SJ/MT	2/7/1980	6	2	4	5	2	7	7	2	35	0	35	NDPP	APROVADO
75	08485-9	KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA	1426088 3 - SSP/MT	26/8/1982	8	5	2	4	3	7	4	2	35	0	35	NDPP	APROVADO
76	01698-5	MARIANA MARIA COROADINHO MARTINS	1057720 3 - SJ/MT	8/7/1981	8	3	2	3	3	6	7	3	35	0	35	NDP	APROVADO
77	08073-0	ELISANGELA ASSUNÇÃO E SILVA *	1127486 7 - SJ/MT	24/6/1980	6	4	3	3	3	4	10	2	35	0	35	NDP	APROVADO
78	09145-6	VOLTAIRE RODRIGUES FREIRE JUNIOR	1117349-1 - SJ/MT	26/5/1978	8	2	5	4	5	2	7	2	35	0	35	NDP	APROVADO
79	08675-4	MARGARETH VERGILIA SANTANA	379 002 - SSP/MT	31/8/19													

86	07924-3	CLEIDIANE GOMES SETÚBAL	122355 - PMMT	24/10/1979	6	5	1	4	1	5	8	4	34	0	34	NDP	APROVADO
87	08613-4	LYRA KAMYLA TAQUES SIQUEIRA *	995933 - SSP/MT	24/2/1982	7	4	3	3	5	5	5	2	34	0	34	NDPP	APROVADO
88	08246-5	GISLAINE TRIVELLATO GRASSI	1008947 0 - SJ/MT	6/1/1978	4	3	2	3	5	8	6	1	32	2	34	POB	APROVADO
89	08729-7	MARINA DA SILVA MENDONÇA	1242446 3 - SSP/MT	20/9/1979	5	4	3	4	2	6	6	2	32	2	34	NDP	APROVADO
90	07754-2	ANA LÚCIA MIRANDA MACIEL	1190178 0 - SSP/MT	14/3/1980	6	3	2	3	4	9	4	2	33	0	33		APROVADO
91	08228-7	GIOVANNI FERREIRA DE VASCONCELOS	10488944 - SSP/MT	6/8/1977	2	4	1	6	4	8	7	1	33	0	33	NDP	APROVADO
92	15410-5	EDSON VANDER MARTES	19918527 - SSP/SP	1/2/1970	5	5	1	4	2	8	5	3	33	0	33	NDPP	APROVADO
93	07963-4	DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR *	959836 - SSP/MT	14/5/1975	5	4	3	3	2	7	8	1	33	0	33	NDP	APROVADO
94	07688-0	ADRIANO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	1050074 0 - SSP/MT	27/2/1976	5	4	3	3	2	7	7	2	33	0	33	NDPP	APROVADO
95	08413-1	JULIANA DOS SANTOS VIEIRA	1074979 9 - SSP/MT	23/12/1980	5	4	3	4	1	6	7	3	33	0	33	NDP	APROVADO
96	14298-0	LARISSA ALVARENGA DE REZENDE	3747876 - SSP/GO	3/1/1982	8	3	2	5	3	6	4	2	33	0	33	NDPP	APROVADO
97	08845-5	PAULO SERGIO GONÇALVES ALONSO	13058231 - SSP/MT	19/9/1976	7	2	2	4	3	5	7	3	33	0	33	NDP	APROVADO
98	14225-5	EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS	001384643 - SSP/MS	2/8/1981	5	4	3	5	3	5	6	2	33	0	33	NDPP	APROVADO
99	01583-0	ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS	909573 - SSP/MT	13/10/1975	4	4	4	3	4	5	6	3	33	0	33	LP	APROVADO
100	08153-1	FABIANE DE SOUSA MELO	1318250 1 - SSP/MT	16/2/1982	10	5	1	5	3	5	3	1	33	0	33	NDPP	APROVADO
101	08383-6	JOSÉ CARLOS LIMA	0884404 6 - SSP/MT	2/12/1975	5	4	2	6	4	4	6	2	33	0	33	NDP	APROVADO
102	01638-1	ITAMAR ALVES FARIAS	733002 - SSP/MT	31/7/1969	6	5	1	5	1	3	6	4	31	2	33	POB	APROVADO
103	07744-5	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO SANTOS *	11950900 - SJ/MT	1/6/1981	6	1	2	5	2	8	7	1	32	0	32		APROVADO
104	08507-3	LEANDRO DAVID FRAGA *	3729639 - DGPC/GO	11/10/1979	4	3	2	3	3	7	7	3	32	0	32	NDP	APROVADO
105	08965-6	RUBENS DA CRUZ PEREIRA JUNIOR	830717 - SSP/MT	3/7/1974	4	3	2	4	4	7	6	2	32	0	32	NDPP	APROVADO
106	14289-1	KATIANE DE CARVALHO MATHEUS	1273359 8 - SSP/MT	5/12/1980	8	5	1	1	2	7	4	4	32	0	32	NDPP	APROVADO
107	07884-0	CHRISTIANE K. F. PAES DE BARROS	1173455 8 - SSP/MT	6/7/1979	3	2	2	3	4	6	10	2	32	0	32	NDP	APROVADO
108	08837-4	PAULA ALEXANDRA CARVALHO OLIVEIRA	1164177 0 - SJ/MT	20/2/1981	5	4	1	3	3	6	8	2	32	0	32	NDPP	APROVADO
109	01711-6	MONICA ALZIRA VALE	3407679582162 - SSP/GO	18/12/1975	6	4	4	2	1	6	7	2	32	0	32	NDPP	APROVADO
110	08415-6	JULIANA SILVA DOS SANTOS	1451764 7 - SSP/MT	13/3/1984	5	3	2	4	3	6	7	2	32	0	32	LP	APROVADO
111	07979-0	DILMA SANTOS DA SILVA	11723211 - SJ/MT	1/10/1980	7	3	2	4	3	6	5	2	32	0	32	NDPP	APROVADO
112	08034-9	ELAINE CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	1179676 6 - SJ/MT	25/3/1982	6	4	3	4	2	6	5	2	32	0	32	LP	APROVADO
113	08918-4	ROGEN MENDES PORTELA	09574298 - SSP/MT	2/2/1977	6	3	3	5	4	6	4	1	32	0	32	NDPP	APROVADO
114	08596-0	LUIS CARLOS VIEIRA GUIMARAES	712694 - SSP/MT	13/12/1971	6	4	2	3	2	5	7	3	32	0	32	NDP	APROVADO
115	15434-2	JUCIMEIRE BARBOZA DOS SANTOS	1140112 5 - SJ/MT	5/5/1980	6	4	1	4	2	5	7	3	32	0	32	DN	APROVADO
116	08751-3	MARY CÉLIA DE SOUZA *	1082801 0 - SJ/MT	13/11/1975	5	5	3	3	2	5	6	3	32	0	32	NDPP	APROVADO
117	16210-8	RODRIGO GONÇALO DE MORAIS CURADO	1118915 0 - SJ/MT	6/11/1982	4	2	3	3	4	4	8	4	32	0	32	NDP	APROVADO
118	01630-6	HAMILCAR BARREIRA ABREU	930187 - SSP/MT	12/9/1973	7	5	2	2	3	4	7	2	32	0	32	NDPP	APROVADO
119	08275-9	HENRIETTE CARMEM PEREIRA DE MOURA	936409 9 - SSP/MT	16/7/1977	8	4	2	5	2	4	5	2	32	0	32	NDPP	APROVADO
120	14453-3	WILMAR ORLANDO DAS NEVES	556104 - SSP/MT	30/7/1971	5	5	1	4	3	3	7	4	32	0	32	NDP	APROVADO
121	15421-0	FRANCISCA MAGDA ROSSETO	13/C 3380899 - SSP/SC	12/7/1978	6	4	2	4	4	2	6	2	30	2	32	POB	APROVADO
122	15396-6	APARECIDO BRITO DE ALMEIDA	06828574 - SSP/MT	26/11/1966	4	5	1	4	2	9	5	1	31	0	31		APROVADO
123	14137-2	ANA CLAUDIA EUFRAZIO DE CAMARGO	23978533 2 - /SP	19/7/1971	3	2	3	5	3	8	5	2	31	0	31	NDP	APROVADO
124	01691-8	MARIA CRISTINA GEHM	14902981099930 - SSP/GO	12/9/1963	5	4	2	4	2	6	7	1	31	0	31	NDP	APROVADO
125	01737-0	SILBRON FIGUEIREDO DE SOUSA	833432 - SSP/MT	11/1/1977	8	3	1	3	2	6	6	2	31	0	31	NDPP	APROVADO
126	08975-3	SAMUEL ALVES *	11715227 - SJ/MT	6/11/1979	7	3	1	4	3	6	6	1	31	0	31	LP	APROVADO
127	14120-8	ADONILIO JOSE CARDOSO	911547 - SSP /MT	15/3/1974	6	4	2	3	3	5	7	1	31	0	31	NDP	APROVADO
128	08915-0	RODRIGO HELDER AMANDO	1220355 6 - SJ/MT	7/11/1980	4	3	2	4	4	5	6	3	31	0	31	NDPP	APROVADO
129	08196-5	FRANCILÉIA DE OLIVEIRA SILVA	1402181 1 - SSP/MT	9/8/1981	8	4	2	3	2	5	5	2	31	0	31	NDPP	APROVADO
130	01589-0	CARLA LANGE ROPK	1000373 - SSP/MT	15/9/1976	7	3	2	3	4	5	5	2	31	0	31	LP	APROVADO
131	01646-2	JARLON ÂNGELO SOUZA ALMEIDA	31444651348647 - SSP/GO	17/11/1974	5	4	4	3	4	5	4	2	31	0	31	NDPP	APROVADO
132	07809-3	AURELIO LOPES RAMOS	308 752 - SSP/MT	25/6/1963	5	5	4	4	3	5	2	3	31	0	31	NDPP	APROVADO
133	14152-6	AURIZETH GOMES CARVALHO MARIANO	03264475 - DGPC/GO	14/1/1976	8	4	1	3	2	4	7	2	31	0	31	NDP	APROVADO
134	08920-6	ROGÉRIO FRANCO BARBOSA	1322367 4 - SSP/MT	20/8/1981	6	4	3	2	2	4	7	3	31	0	31	LP	APROVADO
135	08215-5	GEORGETE CARDOSO VIANA	120398 - PM/MT	22/10/1984	4	4	2	2	3	8	6	1	30	0	30		APROVADO
136	08178-7	FERNANDA TAVARES CALAZANS	12046191 - SSP/MT	20/8/1982	5	2	2	3	4	7	6	1	30	0	30	NDP	APROVADO
137	07970-7	DEISE AUXILIADORA PEREIRA LEITE	629 628 - SSP/MT	7/6/1970	4	3	2	4	1	6	8	2	30	0	30	NDP	APROVADO
138	01602-0	DEBORA SANTOS MANCIOLLI DEMELAS	1589053 8 - SSP/MT	24/1/1974	6	3	2	4	1	6	6	2	30	0	30	NDPP	APROVADO
139	14155-0	CARINA ALVARENGA DE REZENDE	3747862 - SSP/GO	8/10/1979	6	1	2	3	4	6	6	2	30	0	30	DN	APROVADO
140	08906-0	RICARDO RODRIGUES BARCELAR	19701268 - SSP/MT	24/9/1978	8	2	4	3	3	6	2	2	30	0	30	NDPP	APROVADO
141	08807-2	NILVA FÁTIMA DOS SANTOS	12125571 - SJ/MT	30/4/1979	8	4	2	2	3	5	5	1	30	0	30	NDP	APROVADO
142	01721-3	RAIMUNDA DIAS DE SOUZA ARANTES	4722150 - DGPC/GO	12/8/1976	8	3	2	3	2	5	4	3	30	0	30	NDPP	APROVADO
143	16169-1	MARISTENE APARECIDA SALES	3566194 - DGPC/GO	28/2/1970	7	5	2	4	1	5	4	2	30	0	30	LP	APROVADO
144	07998-7	EDEVAN DA CRUZ ALMEIDA	993577 - SSP/MT	27/11/1976	6	4	2	3	5	5	3	2	30	0	30	NDPP	APROVADO
145	08966-4	RUBENS QUINTINO *	4128347 5 - SSP/PR	23/6/1965	5	4	2	3	3	4	6	3	30	0	30	NDP	APROVADO
146	16148-9	MARCIA CRISTINA MAGALHÃES CAMPOS	584734 - SSP/MT	23/10/1970	5	2	3	4	5	4	6	1	30	0	30	DN	APROVADO
147	08912-5	ROBSON DE SOUZA *	806574 - SSP/MT	10/4/1970	6	3	3	5	2	4	5	2	30	0	30	NDPP	APROVADO
148	16191-8	PATRIK JOSÉ TOSTI	1128392 0 - SSP/MT	3/3/1980	5	2	4	5	3	4	5	2	30	0	30	LP	APROVADO
149	14124-0	ALCIONE MENDONÇA ALVES	1249270 1 - SSP/MT	3/10/1979	9	3	3	3	3	4	4	1	30	0	30	NDPP	APROVADO
150	08142-6	EVANISE LEITE DE SOUZA	554645 - SSP/MT	13/11/1968	8	4	2	4	3	4	4	1	30	0	30	LP	APROVADO
151	08579-0	LUCIENE DE OLIVEIRA	985159 - SSP/MT	25/9/1975	8	4	5	4	1	4	3	1	30	0	30	NDPP	APROVADO
152	16097-0	JOSÉ EDINALDO MARCULINO DE OLIVEIRA	0585015 0 - SSP/MT	2/1/1971	7	2	4	4	5	4	2	2	30	0	30	NDPP	APROVADO
153	15437-7	LUCENE FATIMA LONZYSKI FALCONI	1345968 6 - SSP/MT	4/11/1981	2	4	3	5	2	2	8	4	30	0	30	NDP	APROVADO

CG: Conhecimentos Gerais

NI: Noções de Informática

NDA: Noções de Direito Administrativo

NDC: Noções de Direito Constitucional

NDP: Noções de Direito Penal

NDPP: Noções de Direito Processual Penal

OEPJC: Organização e Estatuto da Polícia Judiciária Civil/MT

LP: Língua Portuguesa

POB: Prova Objetiva

PTI: Avaliação de Títulos

PF: Pontuação Final

CD: Critério de Desempate

DN: Data de Nascimento

OBS.: Os candidatos aprovados e classificados foram considerados aptos na Prova de Digitação, no Exame de Saúde e no Teste de Aptidão Física e recomendados na Avaliação Psicológica e na Investigação Social, exceto aqueles beneficiados por Decisão Judicial.

(*) Decisão Judicial

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

Classif.	Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	LP	CG	NI	NDA	NDC	NDP	NDPP	OEPJC	POB	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
1	08912-5	ROBSON DE SOUZA *	806574 SSP/MT	10/04/1970	6	3	3	5	2	4	5	2	30	0	30		APROVADO

CG: Conhecimentos Gerais

NI: Noções de Informática

NDA: Noções de Direito Administrativo

NDC: Noções de Direito Constitucional

NDP: Noções de Direito Penal

NDPP: Noções de Direito Processual Penal

OEPJC: Organização e Estatuto da Polícia Judiciária Civil/MT

LP: Língua Portuguesa

POB: Prova Objetiva

PTI: Avaliação de Títulos

PF: Pontuação Final

CD: Critério de Desempate

DN: Data de Nascimento

OBS.: Os candidatos aprovados e classificados foram considerados aptos na Prova de Digitação, no Exame de Saúde e no Teste de Aptidão Física e recomendados na Avaliação Psicológica e na Investigação Social, exceto aqueles beneficiados por Decisão Judicial.

(*) Decisão Judicial

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 23 AO EDITAL Nº 003/2005 – PJC/MT, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA, em cumprimento de decisão judicial, torna pública a **retificação** do Edital Complementar nº 17 – Convocação e Resultado da Investigação Social, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de junho de 2006, a fim de incluir o nome das candidatas **LISANDRA DE ARRUDA CAMPOS** e **VILANEIDE DIAS NORONHA** na convocação e no resultado da Investigação Social/6ª fase, nos termos abaixo especificados, permanecendo inalterada a situação dos demais candidatos.

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
10959-2	LISANDRA DE ARRUDA CAMPOS	RECOMENDADO
12070-7	VILANEIDE DIAS NORONHA	RECOMENDADO

Cuiabá, 22 de dezembro de 2006.

(original assinado)

ROMEL LUIZ DOS SANTOS

Diretor Geral da PJC/MT


ROMEUI HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

(original assinado)

PAULO RUBENS VILELA

Presidente da Comissão de Concurso PJC/MT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 24 AO EDITAL Nº 003/2005 – PJC/MT, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA, em cumprimento a decisões judiciais, torna pública a **retificação** do Anexo Único do Edital Complementar nº 18 ao Edital nº 003/2005-PJC/MT, publicado no Diário Oficial de 23 de junho de 2006, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único deste Edital, a fim de incluir o nome dos candidatos **JHONNY WANDERSON SENA LIMA**, **LISANDRA DE ARRUDA CAMPOS** e **VILANEIDE DIAS DE NORONHA** no resultado final do concurso, ficando reclassificados os demais candidatos.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2006.

(original assinado)

ROMEL LUIZ DOS SANTOS

Diretor Geral da PJC/MT


ROMEUI HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

(original assinado)

PAULO RUBENS VILELA

Presidente da Comissão de Concurso PJC/MT

ANEXO ÚNICO

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASCIMENTO	LP	CG	NI	NDA	NDC	NDP	NDPP	OEPJC	POB	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
1	09565-6	BRUNO FERNANDES DA SILVA	106125016 - IFP/RJ	14/7/1976	8	5	2	6	6	12	12	4	55	0	55		APROVADO
2	01769-8	ADRIANO FALCO PALHARINI	6.146.016-0 - SSP-P/PR	26/12/1975	9	5	2	6	6	11	11	3	53	0	53		APROVADO
3	02175-0	RICARDO RANIERY CRUVINEL *	4298981 - DGPC/GO	3/7/1981	8	5	2	4	5	12	12	4	52	0	52		APROVADO
4	11643-2	RENATO ROCHA MARTINS	09421017 - SSP/MT	22/1/1975	8	3	2	6	5	12	11	4	51	0	51		APROVADO
5	01984-4	JACQUELINE PARENTE NOGUEIRA MINEIRO	2159438 - SSP/DF	28/12/1976	9	3	3	4	6	12	9	4	50	0	50		APROVADO
6	09199-5	ADAUTO TAKIUCHI	997806 - SSP/MT	10/1/1977	7	3	2	6	6	11	12	3	50	0	50	NDP	APROVADO
7	02250-0	VALNÊS DIAS BORGES	918618 - SSP/MT	29/9/1974	6	4	3	5	6	11	12	3	50	0	50	LP	APROVADO
8	11531-2	PAULO HENRIQUE MEDEIROS DE AMORIM	957189 - SSP/MT	17/4/1976	8	3	3	6	6	9	12	3	50	0	50	NDP	APROVADO
9	09603-2	CARLOS RODRIGO ATTILIO B GARCIA	906369 - SSP/MT	25/2/1981	7	4	1	6	5	10	12	4	49	0	49		APROVADO
10	11987-3	THIAGO DO RIO NOVO FIGUEIREDO	117306647 - IFP-R/RJ	10/7/1979	6	5	3	4	6	10	11	4	49	0	49	NDPP	APROVADO
11	09447-1	ANGÉLICA DUARTE DE ASSIS MACEDO	927608 - SSP/MT	5/5/1979	8	5	2	5	6	10	9	4	49	0	49	NDPP	APROVADO

12	09771-3	DANIEL GUEDES	688 321 - SSP/MT	12/8/1969	8	4	2	6	5	9	12	3	49	0	49	NDP	APROVADO
13	09693-8	CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA	0914361 - SSP/MT	17/4/1977	4	5	4	6	5	9	12	4	49	0	49	LP	APROVADO
14	02177-6	RICARDO TENORIO DOS ANJOS	1948942 - SSP/PI	29/12/1977	6	3	2	5	5	12	12	3	48	0	48		APROVADO
15	10805-7	JUSCELINO TADEU SANTANA	147904997 - SSP/SP	24/4/1962	9	4	1	5	4	11	12	2	48	0	48	NDP	APROVADO
16	09341-6	ALYSSON EADUN DA SILVA LICA	001494396 - SSP/MS	22/3/1976	9	5	2	5	3	11	10	3	48	0	48	NDPP	APROVADO
17	10733-6	JOSIANE DE CAMPOS MURTINHO	10326685 - SSP/MT	24/5/1976	8	3	2	6	5	11	10	3	48	0	48	LP	APROVADO
18	15054-1	RICARDO DE BRITO	21170980 - SSP/SP	8/3/1973	6	5	1	6	6	11	10	3	48	0	48	LP	APROVADO
19	01798-1	ANDREA CRISTINE O C GUIRRA	34086855836646 - SSP/GO	25/1/1975	8	3	1	5	5	10	11	3	46	2	48	POB	APROVADO
20	01981-0	IZAVANY DUQUES DOS SANTOS	1124097 0 - SJ/MT	4/11/1979	6	2	2	6	5	12	10	4	47	0	47		APROVADO
21	11128-7	MARCELO DI PIETRANTONIO	20.470.384 - S.S.P/SP	13/11/1967	6	4	2	6	5	11	10	3	47	0	47	NDP	APROVADO
22	09602-4	CARLOS REIS DE OLIVEIRA NETO	1234689 6 - SJ/MT	3/12/1978	8	4	2	3	5	10	11	4	47	0	47	NDP	APROVADO
23	11039-6	LUIS ARMANDO DE SOUZA CAMPOS BELO	1299078 7 - SSP/MT	9/1/1981	9	5	4	4	4	10	8	3	47	0	47	NDPP	APROVADO
24	10199-0	FERNANDO MARSARO	10063790 - SJ/MT	21/2/1981	6	5	3	5	4	9	11	4	47	0	47	NDP	APROVADO
25	11939-3	SULLIVAN PÉRICLES FERREIRA	996421 - SSP/MS	8/5/1978	9	4	2	5	6	8	10	3	47	0	47	NDP	APROVADO
26	15068-1	RODRIGO JUAREZ ANDRADE	M8877196 - SSP/MG	15/5/1980	7	4	1	5	4	11	11	3	46	0	46		APROVADO
27	16340-6	ANTONIO CARLOS BONACORDI JUNIOR	5482 - OAB/MT	3/11/1970	6	4	1	6	5	11	10	3	46	0	46	NDPP	APROVADO
28	10198-2	FERNANDO MAIDEL	3249238 - SSP/SC	16/6/1974	8	4	2	5	4	10	11	2	46	0	46	NDP	APROVADO
29	02275-6	YARA PERSON	1728528 - SSP/DF	20/10/1979	7	2	1	5	6	10	11	4	46	0	46	LP	APROVADO
30	11066-3	LUIZ GUSTAVO PEIXOTO PINEDO	216861354 - SSP/SP	4/1/1978	3	4	4	5	5	10	11	4	46	0	46	LP	APROVADO
31	02040-0	LARISSA ARAUJO MORAIS	1911363 - SSP/DF	25/5/1981	8	4	3	5	4	10	10	2	46	0	46	NDPP	APROVADO
32	10559-7	JEFERSON CONTURBIA NEVES	093778034 4 - MDEF/MS	28/4/1976	5	3	4	6	5	10	10	3	46	0	46	LP	APROVADO
33	02178-4	ROBERTO DOS REIS FERREIRA NASCIMENTO	2096491 - SSP/DF	13/4/1981	4	4	2	5	5	11	11	3	45	0	45		APROVADO
34	01849-0	DANIELLE COSTA VELOSO	3815893 - SSP/GO	2/5/1979	8	2	2	5	4	11	10	3	45	0	45	NDPP	APROVADO
35	12207-6	IOSMAR MARTINS DE SOUZA *	968148 5 - SSP/MT	22/7/1960	5	4	1	6	4	10	12	3	45	0	45	NDP	APROVADO
36	12026-0	VALDINEI CARLOS RAFALSKI	10821708 - SJ/MT	2/8/1977	7	5	3	4	3	10	10	3	45	0	45	NDPP	APROVADO
37	02165-2	RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA NETO	474034 - SSP/MT	6/7/1967	8	4	1	5	5	9	11	2	45	0	45	NDP	APROVADO
38	10093-5	EUGENIO RUDY JUNIOR *	882530 - PM/MT	4/12/1976	7	4	3	4	5	9	11	2	45	0	45	LP	APROVADO
39	01794-9	ANDRÉ BRESSAN VIEIRA	21911304152530 - SSP/GO	30/12/1974	6	3	2	5	6	9	11	3	45	0	45	LP	APROVADO
40	11285-2	MARIANA CAMPOS MENSCH	001076618 - SSP/MS	18/5/1980	6	4	2	5	6	9	10	3	45	0	45	NDPP	APROVADO
41	01832-5	CLAUDIO RAFACHO SANTOS	M 4765693 - SSP/MG	1/12/1970	6	4	2	5	6	8	8	4	43	2	45	POB	APROVADO
42	11446-4	NILTON DOS REIS BARROS	1114420 3 - SSP/MT	18/7/1977	5	3	2	5	4	12	9	4	44	0	44		APROVADO
43	10556-2	JEAN PAULO MIRANDA SOARES	115120 75 - SSP/MT	2/7/1980	7	4	3	1	5	11	9	4	44	0	44	NDP	APROVADO
44	10568-6	JEMIMIA VALERIA SANTOS BARBOSA SILVA	986986 7 - SSP/MT	23/10/1975	6	4	3	5	5	11	9	1	44	0	44	LP	APROVADO
45	10922-3	LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS	08306583 - SSP/MT	6/6/1975	5	4	4	4	4	10	9	4	44	0	44	NDP	APROVADO
46	15053-3	RICARDO CHINELATTO	235872714 - SSP/SP	29/7/1975	8	3	3	4	6	10	6	4	44	0	44	NDPP	APROVADO
47	02031-1	KARINA HASSEM D'OLIVEIRA BORGES	000937461 - SSP/MS	6/11/1976	7	2	2	5	5	9	11	3	44	0	44	NDP	APROVADO
48	09260-6	ALAN CESAR DA COSTA	5962784 8 - SSP/PR	2/8/1974	8	3	2	4	5	9	10	3	44	0	44	NDPP	APROVADO
49	11704-8	RODRIGO GASQUES PEDROSO	0198000 9 - SJ/MT	14/2/1981	6	4	3	5	6	8	10	2	44	0	44	NDP	APROVADO
50	15045-2	REINALDO DA SILVA PEREIRA	666241 - SSP/MS	1/10/1972	9	4	2	5	5	8	9	2	44	0	44	NDPP	APROVADO
51	02014-1	JOSÉ FERNANDO CARVALHO SANTOS	12358797 - SSP/MT	18/2/1982	7	5	2	4	6	8	9	3	44	0	44	LP	APROVADO
52	14653-6	EDSON RAIMUNDO PEREIRA PIRES	41016027 - SSP/PR	17/2/1969	8	5	3	5	6	8	6	3	44	0	44	NDPP	APROVADO
53	11001-9	LUCIANO CATARINO DOS SANTOS	0601032 6 - SSP/MT	16/7/1970	6	5	3	4	6	7	11	2	44	0	44	NDP	APROVADO
54	09599-0	CARLOS LUIS PINTO DE ARRUDA	467956 - SSP/MT	18/6/1967	7	5	1	6	5	7	10	3	44	0	44	NDPP	APROVADO
55	16410-0	DANIEL BENEDITO DA SILVA	1145201 3 - SSP/MT	7/4/1980	9	5	3	4	4	7	9	3	44	0	44	NDPP	APROVADO
56	15584-5	MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO	7 063 461 9 - SSP/PR	14/4/1978	6	5	1	4	4	10	10	2	42	2	44	POB	APROVADO
57	14740-0	GISLENE CABRAL DE SOUZA	09617264 - SSP/MT	10/10/1980	7	4	2	4	4	9	9	3	42	2	44	NDP	APROVADO
58	11100-7	MANOEL NEY DA SILVA	652350 - SSP/DF	19/9/1960	7	4	1	4	5	8	9	4	42	2	44	NDP	APROVADO
59	02082-6	MARCIO BARROS PERFEITO	3777656 - DGPC/GO	12/10/1978	8	3	1	4	4	12	9	2	43	0	43		APROVADO
60	11679-3	ROBERTO PINTO RIBEIRO	288045026 - SSP/S/SP	5/9/1976	6	4	1	5	5	11	8	3	43	0	43	NDP	APROVADO
61	09288-6	ALESSANDRO GUSTAVO FARIA	263219525 - SSP/SP	26/8/1976	7	2	3	5	6	11	7	2	43	0	43	NDPP	APROVADO
62	10927-4	LEONARDO NYDAÍE DE BRITO ALMEIDA	1140470 1 - SSP/MT	17/11/1982	5	4	2	6	5	11	7	3	43	0	43	LP	APROVADO
63	14980-2	MAURÍCIO LIMA FERNANDES	259545879 - SSP/SP	17/7/1979	9	3	3	5	4	10	7	2	43	0	43	NDP	APROVADO
64	15096-7	ROSILENE SEVERIANA DAS NEVES	13135716 - SSP/MT	30/7/1982	6	4	2	4	6	9	9	3	43	0	43	NDP	APROVADO
65	09309-2	ALEXANDRE REIS BREGUNCI	0839133 5 - SJ/MT	26/4/1976	7	2	4	5	4	9	8	4	43	0	43	NDPP	APROVADO
66	02145-8	PATRICIA MAURA GIEMBINSKY	89904 - OAB/MG	25/8/1977	9	3	2	3	5	8	10	3	43	0	43	NDP	APROVADO
67	09193-6	ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA	660477 - SSP/MT	16/5/1971	6	5	1	5	6	8	10	2	43	0	43	LP	APROVADO
68	10867-7	LAECIO DE HOLANDA PORTELA	906377 - SSP/MT	22/10/1976	6	4	3	6	6	8	7	3	43	0	43	NDPP	APROVADO
69	01795-7	ANDRE FERNANDO MOREIRA MANOSSO	88624 - OAB/MG	5/4/1977	7	3	1	5	6	9	8	2	41	2	43	POB	APROVADO
70	09435-8	ANDRESSON MARTINS ARAUJO	126781657 - IFP/RJ	10/7/1974	5	3	2	5	5	11	9	2	42	0	42		APROVADO
71	01851-1	DÁRIO DE LIMA SANTOS	1306222 - SSP/DF	20/4/1971	5	4	2	6	3	11	8	3	42	0	42	NDPP	APROVADO
72	15159-9	TATIANE SCHMIDT	3862466 - SSP/SC	14/6/1982	7	4	3	3	5	11	7	2	42	0	42	NDPP	APROVADO
73	16378-3	CHRISTIANE PATRICIA DE A FERRAZ	953376 - SSP/MT	23/10/1974	7	4	2	4	5	10	9	1	42	0	42	NDP	APROVADO
74	02010-9	JOSÉ ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA	3864849 - DGPC/GO	4/2/1979	6	3	2	5	5	10	9	2	42	0	42	LP	APROVADO
75	11166-0	MÁRCIA SUELI PICANÇO BANHOS	8903002013288 - SSP/CE	15/11/1970	4	3	3	5	5	10	9	3	42	0	42	LP	APROVADO
76	02268-3	WEMBER MÁRIO CIMINO	1870622 - SSP/DF	3/12/1978	8	2	3	3	4	10	8	4	42	0	42	NDPP	APROVADO
77	11996-2	TOBIAS MENDONÇA MARTINS	11767068-7 - IFP/RJ	10/4/1978	6	2	4	4	4	9	11	2	42	0	42	NDP	APROVADO
78	09803-5	DÉBORA LOPES GAGINI *	1070939 8 - SSP/MT	9/5/1982	7	2	2	6	3	9	10	3	42	0	42	NDPP	APROVADO
79	10293-8	GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	1080617 2 - SJ/MT	16/2/1976	8	5	1	4	3	9	9	3	42	0	42	NDPP	APROVADO
80	09707-1	CLEBER DE SOUZA SANTOS	0937866341 - MDEF/MS	19/4/1975	8	4	3	3	4	9	8	3	42	0	42	NDPP	APROVADO
81	10717-4	JOSÉ VAZ DE MEDEIROS NETO	917624 - SSP/MT	27/2/1975	7	3	3	5	4	9	8	3	42	0	42	LP	APROVADO
82	10711-5	JOSÉ RICARDO VIEIRA	325922913 - SSP/SP	26/10/1978	7	2	2	6	5	9	8	3	42	0	42	DN	APROVADO
83	10258-0	GEORGE FOUTOURA FILGUEIRAS	882749 - PM/MT	21/4/1976	5	4	3	3	6	9	8	4	42	0	42	LP	APROVADO
84	10391-8	HELEN CARLOS FERREIRA LOPES	11853000 - SSP/MT	2/4/1978	4	4	3	5	5	8	10	3	42	0	42	NDP	APROVADO
85	11109-0	MARCELLY ARAUJO DE OLIVEIRA	M6974706 - SSP/MG	4/2/1977	7	3	2	5	5	7	10	3	42	0	42	NDP	APROVADO
86	02274-8	WILSON JOSÉ DE RESENDE JÚNIOR	7891181 - SSP/MG	4/7/1978	7	4	1	6	4	7	9	4	42	0	42	NDPP	APROVADO
87	10969-0	LOURIVAL ALVES SOARES	11082828 - SSP/SP	12/12/1959	5	5	1	6	6	7	9	3	42	0	42	LP	APROVADO
88	16694-4	LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	458444 - SSP/MT	18/6/1967	7	2	2	6	5	9	6	3	40	2	42	POB	APROVADO
89	01896-1	ÉLVIO NAVES RIBEIRO	09351612 - SSP/MT	23/5/1974	6	2	1	5	4	11	10	2	41	0	41		APROVADO
90	12224-6	RUBIANI FREIRE ALVES	12358266 - SSP/MT	3/1/1981	7	4	1	4	4	11	9	1	41	0	41	NDPP	APROVADO
91	09681-4	CLAUDIA BRAZ DA SILVA	8991197 - SSP/MT	31/10/1974	7	3	3	5	3	10	9						

102	09946-5	EDUARDO MARTINS SOUZA	931445 - SSP/MT	14/10/1974	6	4	4	4	6	8	7	2	41	0	41	NDPP	APROVADO
103	09758-6	CUSTÓDIO INACIO DOS SANTOS	04280717 - SSP/MT	14/8/1964	8	4	2	3	5	7	9	3	41	0	41	NDP	APROVADO
104	09768-3	DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES	1168608 1 - SJ/MT	13/8/1981	7	3	3	5	4	7	9	3	41	0	41	LP	APROVADO
105	10500-7	JACQUELINE DUARTE FERREIRA	1198819 3 - SJ/MT	24/11/1978	7	5	2	4	4	7	8	4	41	0	41	NDPP	APROVADO
106	10954-1	LINCON MEIRA VIEIRA	1048591 0 - SSP/MT	30/5/1979	5	4	2	5	6	6	10	3	41	0	41	NDP	APROVADO
107	15066-5	RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL	1449857 - SSP/PI	17/8/1976	9	3	4	4	3	10	5	1	39	2	41	POB	APROVADO
108	02115-6	MAURICIO SOUSA DOS SANTOS	3529363-8536961 - DGPC/GO	19/9/1975	7	5	1	5	5	7	6	3	39	2	41	NDP	APROVADO
109	09746-2	CRISTIANE LIMA DE ASSIS	117714725 - IFP/RJ	27/5/1978	7	3	2	2	5	11	8	2	40	0	40		APROVADO
110	10161-3	FABRICIO MIRANDA DE ALMEIDA	3034390-9 - SSP/SP	13/8/1979	5	2	3	5	4	11	7	3	40	0	40	NDPP	APROVADO
111	16490-9	EVERALDO SIGNOR	2074425 - SSP/SC	13/10/1968	7	5	1	4	4	11	6	2	40	0	40	NDPP	APROVADO
112	11587-8	RAPHAEL MENEGUINI	1203604 8 - SJ/MT	1/3/1981	7	3	2	5	4	10	8	1	40	0	40	NDP	APROVADO
113	12167-3	WILLIAN ROGÉRIO MACEDO POLON	266485509 - SSP/SP	11/2/1978	4	2	2	4	5	9	12	2	40	0	40	NDP	APROVADO
114	10332-2	GLAUCIA CRISTINA MOURA ALT	909655 - SSP/MT	27/4/1976	5	4	1	4	4	9	10	3	40	0	40	NDPP	APROVADO
115	09864-7	DOUGLAS FERNANDO CORRÊA RIBEIRO	1123026 6 - SJ/MT	1/2/1978	5	4	1	5	4	9	10	2	40	0	40	DN	APROVADO
116	14707-9	FABIO DANNY ALVES MOTA	11357657 - SJ/MT	7/2/1976	7	4	2	4	4	9	9	1	40	0	40	NDPP	APROVADO
117	15113-0	SEBASTIAO PEDRO DE LIMA	1452729 - SSP/DF	4/9/1973	6	2	2	5	5	9	9	2	40	0	40	LP	APROVADO
118	10265-2	GERSON RODRIGUES DE ASSIS	882562 - PM/MT	12/11/1974	6	4	2	3	5	9	9	2	40	0	40	DN	APROVADO
119	09836-1	DIEGO MAYOLINO MONTECCHI	1165415 5 - SSP/MT	28/7/1984	8	4	1	4	4	9	8	2	40	0	40	NDPP	APROVADO
120	09840-0	DIEGO PELAYO TEIXEIRA *	1182425 6 - SSP/MT	26/10/1979	7	3	4	4	3	9	8	2	40	0	40	LP	APROVADO
121	11825-7	SANDERSON FERREIRA DE CASTRO SOUZA	13295446 - SSP/MT	26/3/1982	5	4	2	5	4	9	8	3	40	0	40	LP	APROVADO
122	10415-9	HERALDO AFONSO RIBEIRO	08888477 - SJ/MT	30/5/1979	7	4	3	5	4	9	5	3	40	0	40	NDPP	APROVADO
123	15127-0	SIDNEY MONTEIRO DE MATTOS	166973324 - SSP/SP	28/6/1974	6	2	2	4	4	8	11	3	40	0	40	NDP	APROVADO
124	14942-0	MARCOS VINICIUS FELIX	M-580054 - SSP/MG	10/1/1970	8	2	1	5	5	8	8	3	40	0	40	NDPP	APROVADO
125	11310-7	MARIO MARCIO PEREIRA	1283829 2 - SSP/MT	30/4/1980	6	3	2	6	4	8	8	3	40	0	40	LP	APROVADO
126	16361-9	BENEDITO MONSERAT DE ALMEIDA	374303 9 - SSP/MT	5/7/1966	7	4	2	5	5	8	7	2	40	0	40	NDPP	APROVADO
127	02054-0	LEOSONIO BEZERRA ARAÚJO	1957939 - SSP/DF	24/12/1975	5	5	3	5	5	8	7	2	40	0	40	LP	APROVADO
128	09927-9	EDSON DE PAULA VALIM	10291814 - SSP/MT	22/7/1976	6	1	2	5	5	7	10	4	40	0	40	NDP	APROVADO
129	09644-0	CELSO RICARDO DE SOUZA	5353814-2 - SSP/PR	4/3/1976	5	3	2	4	6	7	10	3	40	0	40	LP	APROVADO
130	14643-9	EDILSON PEREIRA LIZ	878769 - SSP/MS	7/7/1978	9	1	4	4	4	7	7	4	40	0	40	NDPP	APROVADO
131	01929-1	FRANK LUIS ALVES	2092114 - SSP/GO	18/11/1967	7	4	2	6	5	7	6	3	40	0	40	NDPP	APROVADO
132	15620-5	SANDRA MARANGON	706833981 - SSP/RS	18/2/1978	9	3	4	6	5	7	5	1	40	0	40	NDPP	APROVADO
133	09801-9	DAYANNE LAZARINI DE PAULA	10608630 - SSP/MT	28/5/1981	8	4	2	4	5	6	10	1	40	0	40	NDP	APROVADO
134	09817-5	DENIEIRE FERMINO NUNES	13523 67 - SSP/MT	31/5/1982	7	3	1	5	5	6	10	3	40	0	40	LP	APROVADO
135	11210-0	MARCOS DONIZETI CAYRES	16544368 - SSP/SP	19/8/1967	5	3	4	5	5	9	5	2	38	2	40	POB	APROVADO
136	02058-3	LILIAN BARROS DE FREITAS	1004878 2 - SSP/MT	17/5/1974	9	3	1	3	3	8	9	2	38	2	40	NDP	APROVADO
137	12187-8	ZENILSON ALVES DOS SANTOS	800413 - SSP/MT	10/5/1974	6	3	3	6	4	7	6	3	38	2	40	NDP	APROVADO
138	10634-8	JOEL CUSTODIO DA SILVA	5.115.398-7 - SSP-P/PR	14/5/1970	5	3	2	5	3	10	10	1	39	0	39		APROVADO
139	14657-9	EDUARDO HENRIQUE ANICETO PEREIRA	32141178X - SSP/SP	21/10/1981	3	4	1	3	5	10	9	4	39	0	39	NDPP	APROVADO
140	10433-7	HUDSON COSTA VITAL	0562321 9 - SSP/MT	26/7/1971	4	2	1	5	5	10	8	4	39	0	39	NDPP	APROVADO
141	14621-8	DILMAR PEREIRA MONTALVÃO	1178435 0 - SJ/MT	19/7/1979	5	4	2	2	4	9	10	3	39	0	39	NDP	APROVADO
142	02025-7	JULIANO PERDIGAO FARIA DA SILVA	MG-7283141 - SSP/MG	27/10/1979	5	3	1	5	5	9	10	1	39	0	39	DN	APROVADO
143	10906-1	LEANDRO RODRIGUES SOUZA	11958294 - SSP/MT	21/10/1982	3	3	1	5	4	9	10	4	39	0	39	LP	APROVADO
144	01909-7	FÁBIO MENDES FRANÇA	2983521 - SSP-G/GO	17/3/1975	6	3	2	4	4	9	9	2	39	0	39	NDPP	APROVADO
145	09353-0	ANA CARLA DE SOUZA FIGUEIREDO	991639-3 - SSP/MT	7/7/1976	4	5	1	3	6	9	9	2	39	0	39	LP	APROVADO
146	14916-0	MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA	56481559 - SSPPR/PR	7/4/1973	5	4	3	3	5	9	8	2	39	0	39	NDPP	APROVADO
147	11429-4	NEODI CARLOS ZILIO	1182054 3 - SJ/MT	21/4/1982	6	5	2	5	4	9	6	2	39	0	39	NDPP	APROVADO
148	12146-0	WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO	1342428 9 - SSP/MT	24/1/1983	6	2	2	6	4	8	9	2	39	0	39	NDP	APROVADO
149	11790-0	ROSENAIDE FREIRE MARTINS	1244881 8 - SSP/SE	4/3/1977	7	3	3	3	4	8	8	3	39	0	39	NDPP	APROVADO
150	10628-3	JOCENIL PAULO DE FRANÇA	763255 - SSPMT/MT	4/5/1973	7	3	3	4	5	8	7	2	39	0	39	NDPP	APROVADO
151	09398-0	ANDERSON SANTANA DE SOUZA	1093340 9 - SJ/MT	16/12/1977	7	4	2	3	4	8	7	4	39	0	39	DN	APROVADO
152	10273-3	GIDEÃO DE SOUZA SOARES	1444074 1 - SSP/MT	15/4/1984	7	4	3	4	5	8	7	1	39	0	39	DN	APROVADO
153	11636-0	RENATO AUGUSTO SILVERIO BIANCHI	1147849-7 - SSP/MT	22/1/1978	5	3	3	6	5	8	7	2	39	0	39	LP	APROVADO
154	10504-0	JAILSON DA CONCEIÇÃO COSTA	835 986 - SSP/MT	13/10/1971	7	3	3	6	4	8	6	2	39	0	39	NDPP	APROVADO
155	11403-0	NAIRA ELIS BALDISSERA	1069492 7 - SSP/MT	13/9/1972	6	3	2	4	5	7	10	2	39	0	39	NDP	APROVADO
156	16497-6	FÁBIO MINAS NOVAS	12206830 - SJ/MT	3/4/1983	6	4	1	5	4	7	10	2	39	0	39	DN	APROVADO
157	12123-1	WANCLEY CHARLES RODRIGUES DE CARVALHO	11531770 - SJ/MT	16/7/1981	5	4	2	4	5	7	9	3	39	0	39	NDPP	APROVADO
158	10763-8	JUANN PAULO QUEIROZ DE MELO	1206109 3 - SJ/MT	23/3/1981	6	3	3	4	5	7	8	3	39	0	39	NDPP	APROVADO
159	15521-7	EURY ATALÁIA SANTOS ANDRADE	3088838 - SSP/PA	15/7/1977	8	4	2	5	3	7	7	3	39	0	39	NDPP	APROVADO
160	12050-2	VANESSA MIRANDA DE PAULA	1203931 4 - SJ/MT	4/12/1981	7	4	2	4	4	6	8	4	39	0	39	NDP	APROVADO
161	12089-8	VIVIANE PEREIRA SOUTO	1389753 5 - SSP/MT	14/6/1984	6	3	2	5	6	6	7	4	39	0	39	NDPP	APROVADO
162	02068-0	LUCIANO NAPOLIS COSTA	877326 - SSP/MT	21/8/1976	7	4	2	5	4	5	10	2	39	0	39	NDP	APROVADO
163	14930-6	MÁRCIO SÉRGIO DOS SANTOS MENDES	984015 - SSP/MT	2/3/1976	7	5	1	5	2	7	6	4	37	2	39	POB	APROVADO
164	11904-0	SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ	841086 - SSP/MT	20/8/1973	6	5	3	6	4	7	3	3	37	2	39	NDPP	APROVADO
165	10750-6	JOSINO SERRA NETO	14779367 - SSP/MT	18/6/1976	4	3	1	4	4	9	10	3	38	0	38		APROVADO
166	12150-9	WENDELL DE SOUZA DIAS MEDEIROS	832513 - SSP/MT	25/10/1973	5	3	2	4	4	9	9	2	38	0	38	NDPP	APROVADO
167	02032-0	KÁTIA MARTINS GONTIJO	1110061-3 - SJ/MT	27/9/1979	5	3	2	5	3	9	8	3	38	0	38	NDPP	APROVADO
168	11371-9	MILLENA MENEZES HENRIQUE	4129834 - DGPC/GO	23/11/1980	6	3	2	5	5	9	5	3	38	0	38	NDPP	APROVADO
169	10931-2	LEONEIDE BERNARDINO DE S. ALVES	6061414 - SSP/PE	11/3/1982	6	3	1	3	5	8	10	2	38	0	38	NDP	APROVADO
170	09521-4	AUGUSTO MÁRIO CAXITO AMARAL	1272444 0 - SSP/MT	13/2/1982	8	4	1	4	3	8	8	2	38	0	38	NDPP	APROVADO
171	10413-2	HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA BARBOSA	1389623-7 - SSP/MT	16/12/1982	7	2	2	4	4	8	8	3	38	0	38	LP	APROVADO
172	12143-6	WELLINGTON FLÁVIO NATALI	0854227 9 - SSP/MT	11/7/1977	5	5	1	4	5	8	8	2	38	0	38	LP	APROVADO
173	15494-6	CELSO VALDUIR MONTIPÓ	18833734 - SSP-S/SP	29/5/1966	4	5	2	3	6	8	8	2	38	0	38	LP	APROVADO
174	09618-0	CÁSSIA CECÍLIA FONSECA	12436267 - SSP/MT	24/9/1981	7	4	2	6	5	8	5	1	38	0	38	NDPP	APROVADO
175	10447-7	IGOR MONTEIRO MARTINEZ	11792957 - SJ/MT	7/12/1980	8	3	3	6	5	8	4	1	38	0	38	NDPP	APROVADO
176	14820-2	JOSE PEREIRA DE AGUIAR	881170 - PM/MT	11/4/1972	3	5	2	3	5	7	11	2	38	0	38	NDP	APROVADO
177	09613-0	CAROLINE CAMPOS D C NEVES	00097230 - SSP/MS	23/5/1981	7	4	3	3	3	7	9	2	38	0	38	NDPP	APROVADO
178	14513-0	ANDREA MENEZES LAUER	08781702 - SSPMT/MT	28/9/1976	6	4	4	3	2	7	9	3	38	0	38	LP	APROVADO
179	11206-2	MARCOS BENEDITO LEITE DE SÁ	811500 - SSP/MT	4/7/1971	7	3	2	4	5	7	8	2	38	0	38	NDPP	APROVADO
180	09949-0	EDWANIA SILVA RAMOS	12595101 - SSP/MT	31/3/1981	7	3	3	6	2	7	8	2	38	0	38	DN	APROVADO
181	15554-3	JOELSO SOARES DA CRUZ	978949 - SSP/MT	21/8/197													

192	09594-0	CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA	001215998 - SSP/MS	29/12/1980	3	4	2	3	4	9	10	2	37	0	37	NDP	APROVADO
193	09569-9	CAMILLA ROSA LEÃO DE SOUZA *	1320695 8 - SSP/MT	2/10/1983	4	3	2	4	3	9	8	4	37	0	37	NDPP	APROVADO
194	09615-6	CAROLINE INFANTINO DA SILVA	726683 - SSP/MT	18/10/1978	3	2	1	5	5	9	8	4	37	0	37	LP	APROVADO
195	01853-8	DÉBORA REGINA ALVES MILHOMEM	10658238 - SSP/MT	16/8/1979	6	3	2	4	4	9	7	2	37	0	37	NDPP	APROVADO
196	11149-0	MARCELO SEBASTIÃO PEDROSO	10718753 - SJ/MT	18/11/1976	5	4	2	4	4	8	9	1	37	0	37	NDP	APROVADO
197	16787-8	ODINEI JOSÉ STOLARSKI	14614910 - SSP M/MT	21/2/1976	4	4	2	3	4	8	9	3	37	0	37	LP	APROVADO
198	16366-0	CAMILA ANDRETTY DE SOUZA	1090175 2 - SSP/MT	29/8/1977	4	4	1	4	4	8	9	3	37	0	37	DN	APROVADO
199	09902-3	EDILSON ANTONIO DA SILVA *	17737532 - SSP/MT	20/5/1969	6	4	3	4	3	8	8	1	37	0	37	NDPP	APROVADO
200	11572-0	RAFAEL MELLO ALVES FERREIRA	881411 - PM/MT	20/8/1978	6	4	1	3	5	8	8	2	37	0	37	DN	APROVADO
201	09249-5	AGENOR DIEGO DA CRUZ BINO	3789176 - DGPC/GO	2/3/1981	4	3	4	5	4	8	8	1	37	0	37	LP	APROVADO
202	02270-5	WENDER DA SILVA MENDONÇA	1138206 6 - SJ/MT	13/5/1979	3	2	4	4	6	8	8	2	37	0	37	LP	APROVADO
203	01800-7	ANGIELLY LOPES RUAS	12450288 - SSP/MG	21/2/1982	7	2	1	4	5	7	10	1	37	0	37	NDP	APROVADO
204	02053-2	LEONARDO MILITAO GALDINE	3968826 - SSP/JGO	14/3/1982	5	4	2	3	3	7	10	3	37	0	37	LP	APROVADO
205	16904-8	VALDEIR LACERDA DA SILVA CAMPOS	08633940 - SSP/MT	5/2/1971	7	4	2	4	3	7	8	2	37	0	37	NDPP	APROVADO
206	16455-0	EDSON HIROAKI TUTIYA	10125426 - SSP/MT	4/4/1966	6	4	2	4	2	7	8	4	37	0	37	LP	APROVADO
207	11694-7	RODOLFO LANDIM SASSO	299786006 - SSP/SP	26/4/1983	6	3	2	6	3	7	8	2	37	0	37	DN	APROVADO
208	02278-0	ZENILCE NEVES DA SILVA *	09751122 - SSP/MT	18/12/1974	6	5	1	4	5	7	7	2	37	0	37	NDPP	APROVADO
209	11625-4	REJANE HARUMI IMADA	09316485 - SSP/MT	19/6/1978	7	3	1	5	5	7	6	3	37	0	37	NDPP	APROVADO
210	10902-9	LEANDRO FERREIRA DE SOUZA	12724777 - SSP/MT	16/9/1982	5	4	3	5	4	7	6	3	37	0	37	LP	APROVADO
211	14915-2	MANOEL VETTORELO	49083548 - SSP/P/PR	2/8/1972	6	4	3	4	5	7	5	3	37	0	37	NDPP	APROVADO
212	10923-1	LEONARDO ARRUDA VILELA GARCIA *	12714542 - SSP/MT	23/12/1982	7	3	4	5	3	6	7	2	37	0	37	NDP	APROVADO
213	09834-5	DIEGO GUSTAVO DE AZEVEDO	1312086 7 - SSP/MT	31/10/1981	7	3	2	5	5	6	6	3	37	0	37	NDPP	APROVADO
214	10335-7	GLAUCO HONÓRIO DE PAIVA	09550258 9 - IFF/RJ	8/2/1974	8	5	1	3	4	5	8	3	37	0	37	NDP	APROVADO
215	09882-5	EDER CARLOS DE OLIVEIRA *	11704705 - SSP/MT	8/6/1980	8	4	3	4	2	4	9	3	37	0	37	NDP	APROVADO
216	01883-0	EDUARDO CAMARGO FERREIRA	244217750 - SSPSP/SP	19/5/1973	3	1	1	3	5	8	11	3	35	2	37	POB	APROVADO
217	01776-0	ALESSANDRO DA MATA ARAUJO	10463240 - SJ/MT	10/11/1977	6	4	2	4	6	8	4	1	35	2	37	NDPP	APROVADO
218	14985-3	MEIRE LUCIA DA SILVA	583179 - SSP/MT	17/9/1968	8	4	1	2	4	7	6	3	35	2	37	NDP	APROVADO
219	14979-9	MARTA DE FARIA AVILA	445160 - SSP/MT	25/5/1964	7	4	3	4	3	6	6	2	35	2	37	NDP	APROVADO
220	11201-1	MARCOS ALEXANDRE CORRÊA DA SILVA	444965 - SSP/MS	28/4/1970	8	4	1	5	3	5	7	2	35	2	37	NDP	APROVADO
221	10139-7	FÁBIO DE MORAES PESSOA	07672454 - SJ/MT/MT	23/2/1976	7	5	4	5	3	3	7	1	35	2	37	NDP	APROVADO
222	14940-3	MARCOS ROBERTO TEIXEIRA	59962922 - SSP/PR	3/2/1976	3	2	2	4	4	10	10	1	36	0	36		APROVADO
223	09561-3	BRUNO CAETANO FIGUEIREDO DE SOUZA	8211092 - SSP/MG/MG	18/7/1979	6	2	2	4	5	10	6	1	36	0	36	NDPP	APROVADO
224	02193-8	ROMULO AMARAMBI DE OLIVEIRA	1622626 - SSP/DF	12/6/1978	3	3	2	3	4	9	9	3	36	0	36	NDP	APROVADO
225	02225-0	SERGIO MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1964494 - DGPC/GO	20/11/1976	6	2	3	3	4	9	7	2	36	0	36	NDPP	APROVADO
226	12139-8	WELEM GLEIK NUNES DE ALMEIDA	1172335 1 - SSP/MT	18/8/1980	3	3	1	4	4	8	9	4	36	0	36	NDP	APROVADO
227	15219-6	WILLIAMS AGRA FELIX	59322508 - SSP/PR	27/4/1975	4	3	2	5	5	8	8	1	36	0	36	NDPP	APROVADO
228	11776-5	ROSANGELA KATIA OLIVEIRA SILVA	1161764 0 - SSP/MT	8/7/1981	6	4	4	5	1	8	7	1	36	0	36	NDPP	APROVADO
229	11703-0	RODRIGO DE MATTOS DOURADO *	13068750 - SSP/MT	29/4/1982	7	4	1	2	6	8	6	2	36	0	36	NDPP	APROVADO
230	11212-0	MARCELO CRISOSTOMO DIAS CARVALHO	10707360 - SJ/MT	27/11/1978	6	3	1	5	3	8	6	4	36	0	36	LP	APROVADO
231	12063-4	VERÔNICA CONSTANTINO DOS SANTOS	11765046 - SJ/MT	13/9/1980	9	2	4	3	4	8	4	2	36	0	36	NDPP	APROVADO
232	01809-0	CACIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS	1214691 9 - SSP/MT	19/4/1977	7	3	3	5	3	8	4	3	36	0	36	LP	APROVADO
233	11442-1	NILSON JOSÉ DA SILVA	1154664 6 - SSP/MT	12/2/1980	6	5	1	5	1	7	9	2	36	0	36	NDP	APROVADO
234	14528-9	ANTÔNIA ELESSANDRA GARCIA	11825383 - SSPMT/MT	16/2/1981	5	3	2	4	4	7	9	2	36	0	36	LP	APROVADO
235	10193-1	FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA	1065317 1 - SJ/MT	26/6/1980	4	3	3	4	3	7	9	3	36	0	36	LP	APROVADO
236	16405-4	CRISTIANE DE SOUZA SILVA *	13088238 - SSP/MT	8/9/1980	2	3	3	4	5	7	9	3	36	0	36	LP	APROVADO
237	11040-0	LUIS CARLOS SEIXAS DA SILVA	705522 - SSP/MT	12/7/1973	1	5	3	4	3	7	9	4	36	0	36	LP	APROVADO
238	16644-8	KATIANA CORREIA DA SILVA	1097850 0 - SJ/MT	7/7/1980	7	3	2	5	4	7	6	2	36	0	36	NDPP	APROVADO
239	09266-5	ALCEMIR CLAYTON NEVES DE MATOS	824968 - SSP/MT	29/9/1974	9	4	2	4	3	7	4	3	36	0	36	NDPP	APROVADO
240	16662-6	LEILSON MEIRA VIEIRA *	1126808 5 - SJ/MT	11/6/1981	7	5	3	4	4	7	4	2	36	0	36	LP	APROVADO
241	09310-6	ALEXANDRE SCHUTZE NANNI	293246853 - SSP/SP	9/5/1978	4	3	2	4	5	6	10	2	36	0	36	NDP	APROVADO
242	14910-1	MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	960292 - SSP/MT	21/9/1977	6	4	2	4	3	6	9	2	36	0	36	NDPP	APROVADO
243	15018-5	PABLO COUTO SOUZA	7101010 4 - PARAN/PR	7/4/1980	7	5	2	4	2	6	8	2	36	0	36	NDPP	APROVADO
244	10255-5	GENESIO ARAKAKI JUNIOR	21807313 - SSP/SP	27/12/1973	6	4	2	3	5	6	8	2	36	0	36	LP	APROVADO
245	09820-5	DENIS ALVES PINHO *	12209880 - SSP/MT	13/2/1982	5	2	3	5	4	6	8	3	36	0	36	LP	APROVADO
246	09217-7	ADIMARCIO BRIZIDO DE OLIVEIRA	536254 - SSP/MT	8/10/1965	5	4	2	4	5	6	7	3	36	0	36	NDPP	APROVADO
247	14527-0	ANTONIA AMÉLIA DE MORAES FILHA	0657724 5 - SSP/MT	30/9/1965	6	3	4	5	3	6	6	3	36	0	36	NDPP	APROVADO
248	01925-9	FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO	1746079 - SSP D/DF	14/10/1978	7	2	2	4	5	5	9	2	36	0	36	NDP	APROVADO
249	01884-8	EDUARDO LAÉRCIO MARTIM DE OLIVEIRA	1505819 - SSP/DF	11/2/1977	9	2	1	3	5	5	8	3	36	0	36	NDPP	APROVADO
250	14883-0	LORENA FERREIRA REIS *	127978 4 - SSP/AM	2/11/1976	5	4	1	5	4	5	8	4	36	0	36	LP	APROVADO
251	15064-9	ROBSON DE ASSIS CLAUDIO ROSA	1401991 4 - SSP/MT	13/3/1981	6	4	1	5	3	4	10	3	36	0	36	NDP	APROVADO
252	09795-0	DARIMAR CARNEIRO AGUIAR	08049360 - SSJ/MT	22/7/1973	7	4	2	5	3	4	8	3	36	0	36	NDPP	APROVADO
253	15637-0	VANESSA TAIS MELGAREJO BRAND	9042612292 - SJ/RS	9/2/1980	8	4	1	3	3	7	7	1	34	2	36	POB	APROVADO
254	16518-2	FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA	1163918 - SSP/GO	3/7/1962	6	4	2	3	4	6	8	1	34	2	36	NDP	APROVADO
255	10747-6	JOSIMAR DE BRITO FERREIRA	0953383 4 - SSP/MT	20/4/1976	5	4	3	6	4	6	5	1	34	2	36	NDPP	APROVADO
256	14865-2	LEANDRO MATIAS GARCIA	63707961 - SSP /PR	13/5/1976	3	2	3	1	4	9	12	1	35	0	35		APROVADO
257	01778-7	ALEXANDRE DA SILVA PRUDENTE	1813495 - SSP/DF	4/4/1975	3	3	2	4	4	9	7	3	35	0	35	NDPP	APROVADO
258	10108-7	EVERALDO DA COSTA NEVES	1133152 6 - SSP/MT	28/6/1981	3	4	1	5	3	9	7	3	35	0	35	DN	APROVADO
259	11646-7	RENATO SANTIAGO DA ROSA	105713 - OAB/RJ	4/11/1976	4	3	1	5	4	9	6	3	35	0	35	NDPP	APROVADO
260	01872-4	DOMINGOS FRANÇA NETO *	4096858 - DGPC/GO	22/11/1980	7	2	1	5	4	9	5	2	35	0	35	NDPP	APROVADO
261	01921-6	FERNANDA GOMES VIEIRA	2114017 - SSP/DF	3/4/1983	7	4	1	3	2	8	9	1	35	0	35	NDP	APROVADO
262	11022-1	LUCILENE APARECIDA GODINHO	865167 - SSP/MT	17/3/1972	6	2	2	2	5	8	8	2	35	0	35	NDPP	APROVADO
263	10472-8	IVANETE MACEDO AMARANTE	881075 - PM/MT	6/9/1976	5	4	1	3	4	8	8	2	35	0	35	LP	APROVADO
264	09788-8	DANILO TIAGO BERSELLI	30416386 7 - SSP/SP	15/3/1980	7	2	1	5	3	8	7	2	35	0	35	NDPP	APROVADO
265	16714-2	MARCELO CASTRILLON CEBALHO	0999216 2 - SSP/MT	8/3/1978	5	3	1	5	5	8	7	1	35	0	35	LP	APROVADO
266	10245-8	FREDSON WELLITON SERVIO RONDON *	837125 3 - SSP/MT	4/10/1973	6	5	1	5	2	8	6	2	35	0	35	NDPP	APROVADO
267	02019-2	JOSUÉ MARTINS DOS SANTOS	451665 - SSP/MT	30/11/1963	5	4	2	4	2	8	6	4	35	0	35	LP	APROVADO
268	09573-7	CARLA EVANGELISTA LINDENBERG NOGUEIRA	1258054 6 - SSP/MT	4/3/1981	5	5	2	4	4	8	6	1	35	0	35	DN	APROVADO
269	09695-4	CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA	00290791150 - CNH/DF	5/6/1975	3	3	2	4	5	8	6	4	35	0	35	LP	APROVADO
270	10455-8	IRENE SIMÕES PEDROGA	1305316 7 - SSP/MT	12/7/1979	4	5	2	5	2	8	5	4	35	0	35	NDPP	APROVADO
271	02216-0	RUBENS GOMES DOS SANTOS	4038581 - DGPC/GO	10/9/1977	4	3											

282	02074-5	LUIZ CARLOS ARRAIS DE CARVALHO	921592 - SSP/MT	15/11/1973	5	3	2	2	4	6	9	4	35	0	35	NDP	APROVADO
283	10366-7	GUSTAVO HENRIQUE REHDER NOGUEIRA	873984 - SSP/MS	6/6/1978	6	3	2	4	4	6	8	2	35	0	35	NDPP	APROVADO
284	11805-2	ROSIRES APARECIDA BARRETO MARQUES	1199356 1 - SSP/MT	7/4/1980	6	3	1	4	5	6	8	2	35	0	35	DN	APROVADO
285	14619-6	DIEGO SILVEIRA DE ARAUJO	1552265 2 - SSP/MT	14/6/1985	6	4	1	4	4	6	8	2	35	0	35	DN	APROVADO
286	10482-5	IVONE DA COSTA GALINDO *	495065 - SSP/MT	14/4/1969	8	5	2	4	2	6	7	1	35	0	35	NDPP	APROVADO
287	09276-2	ALESSANDRA ARRUDA SOUZA	1505827 - SSP/MS	10/12/1978	9	3	2	4	3	6	6	2	35	0	35	NDPP	APROVADO
288	10926-6	LEONARDO FARIA ENORE DA SILVA	1067226 5 - SSP/MT	2/10/1980	8	3	2	5	3	6	6	2	35	0	35	LP	APROVADO
289	14722-2	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO E SILVA	846684 - SSP/MS	20/11/1976	7	5	2	4	3	6	6	2	35	0	35	LP	APROVADO
290	01767-1	ADOLFO BATISTA FILHO	1605172 - SSP/GO	20/2/1991	8	3	1	3	4	5	10	1	35	0	35	NDP	APROVADO
291	09993-7	ELIEL PIEROBOM ORMOND	692129 - SSP/MT	6/4/1969	6	3	4	3	4	5	9	1	35	0	35	NDPP	APROVADO
292	10462-0	ISRAEL BARBOSA DA SILVA	682120 - SSP/MT	17/11/1969	6	3	2	4	4	5	8	3	35	0	35	NDPP	APROVADO
293	10022-6	ELIZANDRA R. DURIGON MEDEIROS	099972643 3 - MEX/PE	18/4/1975	6	3	2	5	5	5	7	2	35	0	35	NDPP	APROVADO
294	11204-6	MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES	892046 - SSP/MT	19/8/1974	6	4	2	6	4	5	6	2	35	0	35	NDPP	APROVADO
295	14774-5	ISAIAS BATISTA SANTOS	12902217 - SSP/MT	19/5/1983	7	5	4	4	3	5	5	2	35	0	35	NDPP	APROVADO
296	09887-6	EDERSON DE ALMEIDA MATOS	762480 - SSP/MT	22/1/1974	8	4	2	4	4	4	6	3	35	0	35	NDP	APROVADO
297	11059-0	LUIZ CLAUDIO MACEDO DE CARVALHO	1275201 0 - SSP/MT	9/6/1983	7	3	3	5	5	4	5	3	35	0	35	NDPP	APROVADO
298	15631-0	VALDETE NOGARTO RAMIRES	1882337 8 - SSP/MT	12/4/1971	5	4	2	3	2	8	6	3	33	2	35	POB	APROVADO
299	10487-6	IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	202698476 - SSP/SP	24/5/1972	5	3	3	3	3	8	5	3	33	2	35	NDPP	APROVADO
300	11369-7	MILENA PELLIZZONI GADELHA	1003271 1 - SSP/MT	17/12/1967	5	2	1	4	4	7	8	2	33	2	35	NDP	APROVADO
301	02035-4	KEILA CRISTINA BASSO PEREIRA	299569718 - SSP/SP	24/6/1979	7	3	1	4	2	7	6	3	33	2	35	NDPP	APROVADO
302	12189-4	ZERAIAS CIRIACO DIAS	0385568 6 - SSP/MT	6/6/1963	6	4	1	5	3	6	4	4	33	2	35	NDP	APROVADO
303	09408-0	ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES MARTINS	1047924 4 - SSP/MT	27/10/1976	3	2	1	3	4	10	7	4	34	0	34		APROVADO
304	14864-4	LEANDRO LOPES	24858754 - SSP/SP	10/4/1975	6	1	1	5	4	9	5	3	34	0	34	NDP	APROVADO
305	16474-7	ELIAS MOREIRA DA SILVA	00171037446 - CNH/MT	12/5/1978	5	3	2	4	4	9	5	2	34	0	34	LP	APROVADO
306	12108-8	WALDEIR DIAS PEREIRA	933251 - SSP/MT	25/9/1977	3	3	3	3	3	8	9	2	34	0	34	NDP	APROVADO
307	10389-6	HELDER LUIS NASCIMENTO RODRIGUES	632151 - SSP/MT	5/5/1972	6	3	1	3	2	8	8	3	34	0	34	NDPP	APROVADO
308	11541-0	PAULO SUADY FERREIRA VIEIRA *	5220992 - SP/CT/GO	6/10/1976	3	4	2	3	5	8	8	1	34	0	34	LP	APROVADO
309	11223-2	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	061630455 - IP/RJ	18/7/1962	4	3	2	4	5	8	7	1	34	0	34	NDPP	APROVADO
310	10249-0	GABRIEL FEITOZA NORTE	73232430 - SSP/PR	26/2/1978	3	3	3	4	3	8	7	3	34	0	34	LP	APROVADO
311	16905-6	VALDERSON VALÉRIO DA SILVA	05746388 - SJ/MT	8/7/1968	5	4	2	1	4	8	6	4	34	0	34	NDPP	APROVADO
312	09629-6	CELIO FERREIRA DE CARVALHO	12831492 - SSP/MT	9/5/1980	3	4	1	5	4	8	6	3	34	0	34	LP	APROVADO
313	10578-3	JHONNY WANDERSON SENA LIMA *	1619120 0 - SSP/MT	6/6/1986	7	4	2	1	4	8	5	3	34	0	34	NDPP	APROVADO
314	11680-7	ROBERTO SALES	11176725 - SSP/MT	7/7/1978	6	3	1	5	4	8	5	2	34	0	34	NDPP	APROVADO
315	16720-7	MARCILENE RODRIGUES DE MORAIS	778610 - SSP/RO	22/8/1980	4	3	2	5	4	8	5	3	34	0	34	LP	APROVADO
316	10422-1	HERMES PADILHA MORAES *	91325 - SSP/RO	22/10/1959	5	3	1	5	2	7	9	2	34	0	34	NDP	APROVADO
317	09848-5	DIOGO WANTUIL DE OLIVEIRA CARVALHO *	12823589 - SSP/MT	30/4/1983	6	3	2	5	3	7	7	1	34	0	34	NDPP	APROVADO
318	11489-8	OSCARMO DE BARROS GONÇALVES	751402 6 - SSP/MT	9/9/1970	5	5	2	5	2	7	7	1	34	0	34	LP	APROVADO
319	09290-8	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	0892544 5 - SSP/MT	6/6/1976	5	3	1	5	3	7	7	3	34	0	34	DN	APROVADO
320	15524-1	FLADEMIR ALEXANDRE DALAZEN	5994722 2 - SSP/PR	5/5/1976	7	5	1	4	2	7	6	2	34	0	34	NDPP	APROVADO
321	11269-0	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA	1376468 3 - SSP/MT	9/10/1977	7	4	2	4	2	7	6	2	34	0	34	DN	APROVADO
322	10545-7	JEAN ADRIANO MEIRA TEIXEIRA	11779381 - SJ/MT	29/8/1979	7	4	2	3	3	7	6	2	34	0	34	DN	APROVADO
323	09782-9	DANIELE CASTRO LUCENA	1971907 - SSP/DF	8/1/1981	7	2	2	4	3	7	6	3	34	0	34	DN	APROVADO
324	10878-2	LAURA DA SILVA POHU *	14214881 - SSP /MT	20/2/1982	6	3	2	4	3	7	6	3	34	0	34	LP	APROVADO
325	02156-3	PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA	3591791 - DGP/GO	22/10/1982	5	3	2	3	4	7	6	4	34	0	34	LP	APROVADO
326	16600-6	JOEL RIBEIRO DE ARRUDA	964262 - SSP/MT	22/5/1975	9	5	2	2	3	7	5	1	34	0	34	NDPP	APROVADO
327	15192-0	VANESSA BONI DA COSTA	1482207 5 - SSP/MT	7/8/1983	9	3	2	4	2	7	5	2	34	0	34	DN	APROVADO
328	11042-6	LUIZ GONÇALO DOS REIS	04926439 - SSP/MT	11/2/1970	7	4	3	2	4	7	5	2	34	0	34	LP	APROVADO
329	10975-4	LUCCAS FERNANDES FIGUEIREDO	10968709 - SSP/MT	25/6/1980	7	4	3	3	3	7	5	2	34	0	34	DN	APROVADO
330	16391-0	CLAUDIMIR FELTRIN FABIAN	68640210 - SSP/PR	21/1/1977	6	4	1	5	4	7	5	2	34	0	34	LP	APROVADO
331	12021-9	VALDETE MARTINS SILVA	1062197 0 - SJ/MT	20/3/1976	6	5	2	4	4	7	4	2	34	0	34	NDPP	APROVADO
332	10513-9	JAMIL XAVIER DOS SANTOS	11160047 - SJ/MT	22/1/1977	4	5	3	6	2	7	4	3	34	0	34	LP	APROVADO
333	11031-0	LUCINEIA VICENTE	11895632 - SJ/MT	13/8/1979	5	4	1	4	3	6	10	1	34	0	34	NDP	APROVADO
334	16918-8	VALTECIDES ORTIZ CARBONARO	346621 - SSP/MS	6/1/1964	3	2	1	3	5	6	10	4	34	0	34	LP	APROVADO
335	16768-1	MIRIAM DE CASSIA LOUREIRO DE PROENÇA	574584 - SSP/MT	22/5/1965	3	4	2	6	3	6	9	1	34	0	34	NDPP	APROVADO
336	11849-4	SEBASTIAO FIRMINO DE SOUZA FILHO	478778 - SSP/MT	30/7/1965	2	4	3	4	3	6	9	3	34	0	34	LP	APROVADO
337	10861-8	KLEBERSON DA SILVA LIMA *	913422 - SSP/MT	22/2/1976	6	3	2	2	5	6	8	2	34	0	34	NDPP	APROVADO
338	11445-6	NILTON CÉSAR ALMEIDA CARDOSO *	1332882 4 - SSP/MT	31/3/1983	6	3	3	4	2	6	7	3	34	0	34	NDPP	APROVADO
339	16519-0	FRANCISCO PEREIRA M DOS SANTOS	1131934 8 - SJ/MT	15/9/1978	5	4	2	4	4	6	7	2	34	0	34	LP	APROVADO
340	10351-9	GRACIELE RODRIGUES DE ALMEIDA	881740 - PM/MT	30/8/1983	3	4	1	5	5	6	7	3	34	0	34	LP	APROVADO
341	10797-2	JUNIO ALMEIDA RAMOS	1246272 5 - SSP/MT	20/10/1981	7	3	2	4	3	6	6	3	34	0	34	NDPP	APROVADO
342	14749-4	GUSTAVO GOMES GARCIA	M-9194894 - SSP/MG	15/7/1978	5	4	1	4	4	6	6	4	34	0	34	LP	APROVADO
343	14884-9	LOURDES ZAMPIERI	46171438 - SSP/PR	16/9/1968	8	5	1	4	3	6	5	2	34	0	34	NDPP	APROVADO
344	10109-5	EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA	967922 - SSP/MT	23/4/1977	8	3	1	4	4	6	5	3	34	0	34	DN	APROVADO
345	11085-0	LYVIAKARENINA GRACIELA G C SILVA	1615494 0 - SSP/MT	30/5/1984	7	5	2	4	3	6	5	2	34	0	34	LP	APROVADO
346	14635-8	ECLESIASTAS LAZARO DA ROCHA	0894108 - SSP/MT	22/4/1973	5	4	4	2	3	5	9	2	34	0	34	NDP	APROVADO
347	11466-9	ODENIL DA SILVA BATISTA	00034434384 - CNH/MT	20/7/1969	8	3	1	4	3	5	8	2	34	0	34	NDPP	APROVADO
348	16321-0	ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA	1260046 6 - SSP/MT	24/6/1981	6	4	1	6	3	5	8	1	34	0	34	LP	APROVADO
349	11693-9	RODOLFO FERNANDES RIVEROS	07595948 - SSP/MT	13/9/1974	4	3	4	5	3	5	8	2	34	0	34	LP	APROVADO
350	15172-6	VALDEMIRO BISPO DOS SANTOS	783193 - SSP/DF	31/1/1963	6	4	2	3	4	5	7	3	34	0	34	NDPP	APROVADO
351	09445-5	ANGELA SATSUKI MATSUBARA	329054892 - SSP/SP	2/1/1975	9	4	2	4	2	5	6	2	34	0	34	NDPP	APROVADO
352	14473-8	ADEMIRSON DE CAMPOS NUNES JUNIOR	1442898 9 - SSP/MT	25/6/1981	8	4	1	4	2	5	6	4	34	0	34	LP	APROVADO
353	10169-9	FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA	798 432 - SSP/MT	19/1/1975	7	5	2	3	3	5	6	3	34	0	34	LP	APROVADO
354	16697-9	LUIZ CESAR DE OLIVEIRA	386575 - SSP/MT	5/9/1963	7	4	2	5	4	5	5	2	34	0	34	NDPP	APROVADO
355	12066-9	VICENTE GOMES DE ARRUDA JUNIOR	882668 - PM/MT	20/2/1978	3	4	3	5	3	4	9	3	34	0	34	NDP	APROVADO
356	12014-6	VALDEMAR DE O PEREIRA JUNIOR *	12976059 - SSP/MT	3/7/1982	7	4	1	5	4	4	7	2	34	0	34	NDPP	APROVADO
357	101871-6	DJALMA RODRIGUES FERREIRA	10397019 - SSP/M/MT	11/1/1977	8	4	2	4	5	4	4	3	34	0	34	NDPP	APROVADO
358	10237-7	FRANCISNEY DIAS FERREIRA	401564 - SSP/MT	1/10/1963	5	4	2	3	4	6	6	2	32	2	34	POB	APROVADO
359	11036-1	LÚCIO RESENDE CARVALHO	11337672 - SJ/MT	3/6/1978	5	4	2	5	4	6	5	1	32	2	34	NDPP	APROVADO
360	09921-0	EDMIR SOARES DE SENA	1128 - CRA/MT	23/12/1975	10	5	2	2	2	3	6	2	32	2	34	NDP	APROVADO
361	09591-5	CARLOS EDUARDO DIAS FERREIRA	1121969 6 - SJ/MT	21/6/1979	2	2	1	4	3	11</							

372	16315-5	ALMIRSON CAMPOS SANTOS	878300 - SSP/MT	9/12/1974	4	4	2	4	4	7	7	1	33	0	33	LP	APROVADO
373	11356-5	MICHAEL SOARES DE SALES	1441338 8 - SSP/MT	21/1/1984	6	4	3	3	3	7	6	1	33	0	33	NDPP	APROVADO
374	11473-1	ODILSON PEREIRA LEITE	1055886 1 - SSP/MT	6/10/1976	5	4	2	4	3	7	6	2	33	0	33	LP	APROVADO
375	11823-0	SANCLER SOARES MACIEL	107370 30 - SSP/MT	9/11/1977	9	4	1	4	3	7	3	2	33	0	33	NDPP	APROVADO
376	11877-0	SILAS FERREIRA DA SILVA	316309 - SSP/MT	28/9/1961	6	2	3	4	2	6	9	1	33	0	33	NDP	APROVADO
377	09423-4	ANDRÉIA APARECIDA DA PAZ	1418041 3 - SSP/MT	8/7/1980	6	3	1	4	2	6	9	2	33	0	33	DN	APROVADO
378	01903-8	EZEQUIAS SILVEIRA DOS SANTOS	0832724530 - SSP-B/BA	21/9/1977	3	4	1	3	5	6	9	2	33	0	33	LP	APROVADO
379	11220-8	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS PIRES	985050 - SSP/MT	16/8/1979	5	3	3	3	2	6	8	3	33	0	33	NDPP	APROVADO
380	14551-3	CARLA DE MELLO MARQUES	1242410 2 - SJ/MT	19/9/1979	8	2	2	3	2	6	7	3	33	0	33	NDPP	APROVADO
381	09417-0	ANDREA PINHEIRO MORAES CORREA	450080 6 - SSP/MT	11/1/1970	5	5	2	4	2	6	7	2	33	0	33	LP	APROVADO
382	02021-4	JUCELIA GONÇALVES MARCHESAN	1325569 0 - SSP/MT	4/4/1980	7	4	1	4	2	6	6	3	33	0	33	NDPP	APROVADO
383	11592-4	RAQUEL MENDES DOS SANTOS	35511553 0 - SSP/SP	23/6/1982	7	2	1	6	3	6	6	2	33	0	33	DN	APROVADO
384	09456-0	ANTONIO AUGUSTO NULFO DE FREITAS	11943971 - SJ/MT	8/10/1977	6	5	2	4	2	6	6	2	33	0	33	LP	APROVADO
385	14640-4	EDEZIO SOUZA PEREIRA	10663673 - SJ/MT/MT	17/3/1976	5	4	2	5	4	6	6	1	33	0	33	LP	APROVADO
386	09475-7	ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA FILHO	1698053 - SSP/DF	25/10/1977	4	2	3	5	5	6	6	2	33	0	33	LP	APROVADO
387	11365-4	MIGUEL TADEU DA SILVA JUNIOR	001166317 - SSP/MS	25/8/1983	6	3	3	5	3	6	5	2	33	0	33	NDPP	APROVADO
388	10509-0	JAIRÓ GEAN POTTRATZ	1196624-6 - SJ/MT	24/8/1981	6	3	5	4	4	6	2	3	33	0	33	NDPP	APROVADO
389	11502-9	OZÉIAS LOPES DE OLIVEIRA	1351596 9 - SSP/MT	6/10/1979	8	2	1	4	2	5	9	2	33	0	33	NDP	APROVADO
390	09226-6	ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO	11114550 - SSP/MT	2/3/1976	5	4	1	4	1	5	9	4	33	0	33	LP	APROVADO
391	10933-9	LEONEL REIS DOS SANTOS	157582 3 - SSP/MT	24/10/1976	3	3	2	4	5	5	9	2	33	0	33	LP	APROVADO
392	11281-0	MARIA ROSANE BARBOSA	13639358 - SSP/MT	5/10/1980	7	3	1	3	5	5	8	1	33	0	33	NDPP	APROVADO
393	11876-1	SIDNEY RODRIGUES SOARES	0858550 4 - SSP/MT	15/5/1975	5	5	2	3	4	5	8	1	33	0	33	LP	APROVADO
394	12070-7	VILANEIDE DIAS DE NORONHA	0674888 0 - SSP/MT	8/9/1966	3	5	2	5	3	5	8	2	33	0	33	LP	APROVADO
395	14464-9	ADEILDO BARBOSA DOS SANTOS	203975 - SSP/MS	20/2/1964	7	1	3	4	3	5	7	3	33	0	33	NDPP	APROVADO
396	09257-6	AIRES ERLOINY TELLES PANIAGO	622375 - SSP/MT	5/10/1968	6	3	2	4	4	5	7	2	33	0	33	LP	APROVADO
397	11840-0	SAUL MIGUEL CATELAN	721110 - SSP/MT	29/9/1969	5	4	2	4	4	5	7	2	33	0	33	LP	APROVADO
398	11655-6	RICARDO DE MORAIS *	10 C3320589 - SSP/SC	28/2/1981	5	3	2	4	4	5	7	3	33	0	33	DN	APROVADO
399	11528-2	PAULO CHAVES ABREU	0498811 6 - SSP/MT	12/11/1971	7	3	1	4	4	5	6	3	33	0	33	NDPP	APROVADO
400	11191-0	MARCO ANTONIO MARQUES	1018020 6 - SJ/MT	6/11/1980	7	3	4	4	1	5	6	3	33	0	33	DN	APROVADO
401	10689-5	JOSÉ DELFINO NETO	29606614X - SSP/SP	30/3/1972	8	4	1	4	3	5	5	3	33	0	33	NDPP	APROVADO
402	11058-2	LUIZ CASTANHA	44663244 - SSP/PR	28/11/1967	5	5	1	5	5	5	4	3	33	0	33	NDPP	APROVADO
403	10214-8	FLAVIO JOSÉ ESTEVES DE OLIVEIRA	09727698 - SSP/MT	23/9/1977	5	3	2	5	3	4	9	2	33	0	33	NDP	APROVADO
404	15047-9	RENATA GARCIA DAMASCENO	235252979 - SSP/SP	21/3/1974	4	3	3	3	3	4	9	4	33	0	33	LP	APROVADO
405	11534-7	PAULO JOSIAS DE CARVALHO PENHA	1378151 0 - SSP/MT	3/2/1982	4	4	2	4	3	4	8	4	33	0	33	NDPP	APROVADO
406	11826-5	SANDRA ALVES AMORIM	19957700 - SSP/SP	10/6/1970	7	5	2	5	2	4	7	1	33	0	33	NDPP	APROVADO
407	11327-1	MARLUCIA MOREIRA NEVES	1107886 3 - SJ/MT	24/11/1977	7	3	3	4	2	4	7	3	33	0	33	DN	APROVADO
408	11079-5	LUZIA APARECIDA E RODRIGUES	582749 - SSP/MT	24/9/1966	7	4	3	3	3	4	6	3	33	0	33	NDPP	APROVADO
409	16404-6	CRISTIANE DE LUQUE FRANCO	1398995 2 - SSP/MT	3/5/1982	7	4	2	4	4	4	5	3	33	0	33	NDPP	APROVADO
410	10905-3	LEANDRO JUNIOR BAGINSKI	664839 - SSP/RO	5/8/1981	6	5	3	4	3	4	5	3	33	0	33	LP	APROVADO
411	12094-4	WAGNER BRANDÃO SANTOS	11259280 - SJ/MT	20/12/1980	6	4	1	5	3	3	9	2	33	0	33	NDP	APROVADO
412	11335-2	MAURICIO ANTONIO DA CRUZ	805674 - SSP/MT	11/5/1973	7	4	2	5	4	3	7	1	33	0	33	NDPP	APROVADO
413	15055-0	RICARDO NUNES DA SILVA	001083370 - SSP/M/MS	22/1/1981	7	3	3	5	4	3	6	2	33	0	33	NDPP	APROVADO
414	11014-0	LUCIANO SANTOS	13452398 - SSP/MT	18/3/1981	9	4	2	4	4	2	5	3	33	0	33	NDP	APROVADO
415	09248-7	AGDA PEIXOTO DE MIRANDA	1158924 8 - SJ/MT	28/6/1982	5	2	1	4	3	7	7	2	31	2	33	POB	APROVADO
416	02252-7	VALTEIR NERIS ALVES	712399 - SSP/MT	24/8/1969	6	3	2	3	3	7	6	1	31	2	33	NDPP	APROVADO
417	11843-5	SCHEILA ROCKENBACH BLEICH *	11843-5 - SSP/MT	18/11/1976	8	4	2	2	3	5	6	1	31	2	33	NDP	APROVADO
418	10288-1	GILMAR ALVES DE PAULA	824367 - SSP/MT	26/7/1970	7	5	1	5	3	4	5	1	31	2	33	NDP	APROVADO
419	16386-4	CLAUDINEI DA SILVA FARINA	12098116 - SSP/MT/MT	30/5/1975	4	5	3	3	5	3	7	1	31	2	33	NDP	APROVADO
420	16622-7	JOSÉ RAIMUNDO CORREIA FILHO	598509 - SSP/MT	26/3/1971	6	4	4	4	4	3	4	2	31	2	33	NDPP	APROVADO
421	10620-8	JOAO LUIZ BRUNO DE FARIAS	10397671 - SSP/MT/MT	9/8/1973	4	2	2	5	3	9	5	2	32	0	32		APROVADO
422	01915-1	FABRÍCIO SILVA PORFIO	3725310 - DGPC/GO	21/10/1978	5	3	2	4	2	8	7	1	32	0	32	NDP	APROVADO
423	09255-0	AILTON AFONSO BATISTA	598490 - SSP/MT	7/2/1967	4	3	1	4	3	8	7	2	32	0	32	LP	APROVADO
424	10748-4	JOSINEY DUQUE GOMES SIMAS *	06469914 - SSP/MT/MT	27/12/1970	6	2	1	5	3	8	5	2	32	0	32	NDPP	APROVADO
425	09777-2	DANIEL NUNES DE SOUZA	7975082 - SSP/MT	2/11/1973	4	4	2	4	3	8	5	2	32	0	32	LP	APROVADO
426	12005-7	ULISSES TEODORO RIBEIRO NETO	1305930 0 - SSP/MT	7/9/1981	5	4	1	5	3	8	4	2	32	0	32	NDPP	APROVADO
427	02092-3	MARCONI SIQUEIRA MELO	1869885 - SSP/DF	18/2/1981	5	2	1	2	4	7	9	2	32	0	32	NDP	APROVADO
428	16873-4	SEBASTIÃO MUNIZ DE AGUIAR	0642947 5 - SSP/MT	24/4/1972	5	2	1	4	3	7	8	2	32	0	32	NDPP	APROVADO
429	10420-5	HERIK MONTEIRO DA SILVA	1270352 4 - SSP/MT	6/6/1980	2	5	2	4	3	7	8	1	32	0	32	LP	APROVADO
430	15005-3	NUBIELLI DALLA VALLE RORIG	000974946 - SSP/M/MS	14/7/1978	5	3	1	4	4	7	7	1	32	0	32	NDPP	APROVADO
431	09904-0	EDILSON GODOI SILVA	881312 - PM/MT	28/11/1978	5	4	2	3	2	7	7	2	32	0	32	DN	APROVADO
432	11415-4	NEIDSON VICENTE LOPES	0469 804 5 - SSP/MT	17/10/1968	4	3	2	4	3	7	7	2	32	0	32	LP	APROVADO
433	10440-0	HUMBERTO SANTALUCIA NETO	991529 - SSP/MT	16/1/1975	6	2	1	4	5	7	6	1	32	0	32	NDPP	APROVADO
434	09526-5	AURI VIEIRA NASCIMENTO	11712295 - SSJ/MT	20/5/1979	3	3	3	4	3	7	6	3	32	0	32	LP	APROVADO
435	14608-0	DANILO CEZAR DE SOUZA DIAS	899367 - SSP/MT	20/6/1979	6	4	1	4	3	7	5	2	32	0	32	NDPP	APROVADO
436	10608-9	JOÃO EVANGELISTA FERREIRA SOARES *	01758438 - SSP/MT	15/11/1960	3	3	2	4	5	7	5	3	32	0	32	LP	APROVADO
437	11812-5	RÚGINA C TABORELLI DE OLIVEIRA	894606 - SSP/MT	13/11/1971	7	3	1	6	3	7	4	1	32	0	32	NDPP	APROVADO
438	09944-9	EDUARDO GONZAGA SILVA	12856533 - SSP/MT	22/7/1979	6	3	2	4	3	7	4	3	32	0	32	LP	APROVADO
439	11556-8	PETTERSON FLEEMING CARMONA	4712501 9 - CRBIO/SP	21/5/1981	6	4	2	4	3	7	4	2	32	0	32	DN	APROVADO
440	10916-9	LEIRSON WILLIAM FERREIRA	765 504 - SSP/MT	6/11/1973	5	3	1	3	2	6	11	1	32	0	32	NDP	APROVADO
441	16649-9	KLEBER FERRAZ ALBUES	1220361 0 - SJ/MT	23/7/1981	6	2	1	5	3	6	8	1	32	0	32	NDPP	APROVADO
442	11775-7	ROSANGELA HELENA STAFFORTI	000645730 - SSP/MS	21/2/1972	5	3	1	5	2	6	8	2	32	0	32	LP	APROVADO
443	14829-6	JUCELIA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	744989 - SSP/MT	3/10/1969	4	2	1	5	4	6	8	2	32	0	32	LP	APROVADO
444	09637-7	CELSON CARLOS DA SILVA	0600270 6 - SSP/MT	8/1/1968	5	5	1	4	2	6	7	2	32	0	32	NDPP	APROVADO
445	15107-6	SANDRA DE ALMEIDA MARTINS	1137648 1 - SJ/MT	6/1/1981	7	4	2	3	1	6	6	3	32	0	32	NDPP	APROVADO
446	11496-0	OSVALDO LUIZ MALHEIROS LEÃO	12083720 - SJ/MT	13/7/1982	7	3	2	4	3	6	6	1	32	0	32	DN	APROVADO
447	09727-6	CLEVERSON DE SOUZA HANSE	5175431 0 - SSP/PR	28/5/1971	6	4	2	4	2	6	6	2	32	0	32	LP	APROVADO
448	10957-6	LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA	1650441 - SSP/GO	29/6/1964	5	3	1	6	2	6	6	3	32	0	32	LP	APROVADO
449	15481-4	ADAO FERREIRA DA SILVA	1434550 1 - SSP/MT	9/8/1980	4	4	2	4	5	6	6	1	32	0	32	LP	APROVADO
450	10798-0	JUNIOR CESAR PEREIRA	882509 - SSP/MT	17/9/1974	6	3	4	5	2	6	5	1	32	0	32	NDPP	APROVADO
451	10959-2	LISANDRA DE ARRUDA CAMPOS	1018724 3 - SSP/MT	24/9/1975	5	4	1	5	4	6	5	2	32	0	32		

462	02088-5	MARCIO LAUX	1505110 2 - SSP/MT	20/8/1984	4	4	3	5	2	4	7	3	32	0	32	LP	APROVADO
463	10283-0	GILCELIO ALVES DE LIMA	677059 - SSP/MT	7/11/1972	6	4	2	5	2	4	6	3	32	0	32	NDPP	APROVADO
464	16623-5	JOSÉ SAMUEL DE OLIVEIRA	000859614 - SSP/MS	15/4/1976	6	3	2	5	4	4	5	3	32	0	32	NDPP	APROVADO
465	10102-8	EVANDRO FRANÇA *	1086867 4 - SJ/MT	1/7/1978	6	4	3	5	3	4	5	2	32	0	32	DN	APROVADO
466	11881-8	SILVANA DA SILVA CARVALHO	915 446 - SSP/MT	29/11/1972	4	3	3	4	4	3	8	3	32	0	32	NDP	APROVADO
467	09210-0	ADILSON ANUNCIÇÃO MENDES	638480 - SSP/MT	8/8/1971	6	5	3	5	3	3	5	2	32	0	32	NDPP	APROVADO
468	01936-4	GEANNE BRAGA DOS SANTOS	1044619 2 - SJ/MT	6/12/1974	7	4	2	2	2	6	6	1	30	2	32	POB	APROVADO
469	02260-8	VOLMIR SANTOLIN	0487386/6 - SSP/MT	5/4/1968	5	4	2	2	3	6	6	2	30	2	32	LP	APROVADO
470	16551-4	HERMES BARROS DE MATOS	10067469 - SJ/MT	2/12/1978	4	2	3	3	4	5	7	2	30	2	32	NDP	APROVADO
471	16922-6	VAUVENARQUES DE OLIVEIRA	934776 - SSP/MT	7/9/1972	6	3	2	4	2	5	6	2	30	2	32	NDPP	APROVADO
472	09503-6	ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO	05362873 - SSP/MT	8/1/1971	5	3	2	4	3	5	6	2	30	2	32	LP	APROVADO
473	14462-2	ABRAÃO MENDES DOS SANTOS	11758511 - SJ/MT	5/9/1977	5	3	2	4	4	5	6	1	30	2	32	DN	APROVADO
474	12087-1	VIVIANE DE ARRUDA BARROS	1006772 8 - SSP/MT	6/5/1974	5	2	2	4	4	10	2	2	31	0	31		APROVADO
475	09320-3	ALINA ISABEL GOMES	11748494 - SSP/MT	17/7/1977	3	3	1	2	2	9	8	3	31	0	31	NDP	APROVADO
476	11585-1	RANDER PAULO DA COSTA	12195006 - SSP/MT	30/9/1982	4	3	2	3	3	9	4	3	31	0	31	NDPP	APROVADO
477	09852-3	DIVINA MENDES DA SILVA *	1238965 0 - SSP/MT	15/4/1977	7	4	1	3	2	8	5	1	31	0	31	NDP	APROVADO
478	11041-8	LUIS FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA	0561651 4 - SJ/MT	8/3/1968	5	2	1	4	3	7	8	1	31	0	31	NDP	APROVADO
479	10146-0	FÁBIO LEITE DA SILVA	1313321 7 - SSP/MT	7/4/1981	5	4	1	3	1	7	8	2	31	0	31	DN	APROVADO
480	15214-5	WANDERLEY DA SILVA GOMES	00611509 - CRC/MT	22/8/1966	2	2	2	4	5	7	8	1	31	0	31	LP	APROVADO
481	09397-1	ANDERSON PEREIRA	M5107098 - SSP/MG	4/10/1969	6	1	2	4	3	7	7	1	31	0	31	NDPP	APROVADO
482	11702-1	RODRIGO DE MATOS EMILIANO	10100954 - SJ/MT	19/3/1977	3	3	2	4	3	7	7	2	31	0	31	LP	APROVADO
483	16947-1	MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	021626428 - SSP/SP	19/9/1972	5	3	1	4	3	7	6	2	31	0	31	NDPP	APROVADO
484	09939-2	EDUARDO AUGUSTO BARCELOS *	13406884 - SSP/MT	7/11/1981	4	3	1	3	3	7	6	4	31	0	31	LP	APROVADO
485	01917-8	FAUSTO JULIANO MOURA	3343096 - SSPGO/GO	28/2/1977	6	3	3	2	4	7	5	1	31	0	31	NDPP	APROVADO
486	02042-7	LAURA VIVIANE DE ALMEIDA COUTO	1482889 8 - SSP/MT	3/11/1981	6	4	2	2	2	7	5	3	31	0	31	DN	APROVADO
487	09734-9	CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA	1054119 5 - SSP/MT	28/5/1974	5	3	1	4	3	7	5	3	31	0	31	LP	APROVADO
488	16463-1	EJIANE DE SOUZA	1348527-0 - SSP-M/MT	18/10/1979	5	5	4	2	2	7	5	1	31	0	31	DN	APROVADO
489	11321-2	MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES	000695 - CBM/MT	27/12/1979	5	4	2	5	3	7	2	3	31	0	31	NDPP	APROVADO
490	11681-5	ROBSON ADILSON BULHÕES	11970421 - SSP/MT	5/1/1981	3	2	2	4	2	6	10	2	31	0	31	NDP	APROVADO
491	09951-1	ELADIO CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA	1146289 3 - SSP/MT	3/5/1979	4	5	1	3	2	6	8	2	31	0	31	NDPP	APROVADO
492	12002-2	UIRSON MIRANDA FONSECA JUNIOR	000738094 - SSP/MS	26/2/1974	6	3	1	4	2	6	7	2	31	0	31	NDPP	APROVADO
493	02249-7	VALDIVINO VITAL AMORDIVINO	10669701 - SJ/MT	25/2/1976	4	3	2	3	4	6	7	2	31	0	31	LP	APROVADO
494	16613-8	JOSÉ CARLOS FALCÃO	4229550 7 - SSP/PR	21/8/1966	5	3	1	5	3	6	6	2	31	0	31	NDPP	APROVADO
495	11550-9	PEDRO PAULO XAVIER RODRIGUES	923192 - SSP/MT	10/10/1975	4	4	3	3	2	6	6	3	31	0	31	LP	APROVADO
496	16285-0	ADAILSON GONÇALO R FERREIRA	945 176 - SSP/MT	29/4/1976	4	5	1	4	3	6	6	2	31	0	31	DN	APROVADO
497	15025-8	PAULO HENRIQUE CARDELIQUIO DE OLIVEIRA	324704847 - SSP/SP	19/12/1980	4	2	4	3	4	6	6	2	31	0	31	DN	APROVADO
498	11649-1	RICARDO ALEXANDRE PEREIRA L ASCHAR	07080190 - SSP/MT	23/4/1975	3	3	4	4	2	6	6	3	31	0	31	LP	APROVADO
499	02153-9	PAULO MAYRUNA SIQUEIRA BELÉM *	425839 3 2º.VIA - DGPC/GO	19/10/1982	8	2	3	4	2	6	5	1	31	0	31	NDPP	APROVADO
500	16513-1	FLAVIO PASCOAL	1163696 3 - SSP/MT	27/8/1980	7	4	4	2	2	6	5	1	31	0	31	LP	APROVADO
501	14708-7	FÁBIO EDUARDO MOUSSALEM	11723432 - SJ/MT	21/5/1981	6	4	4	3	2	6	5	1	31	0	31	LP	APROVADO
502	09283-5	ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA	16210107 - SSP/MT	11/12/1981	5	1	4	6	2	6	4	3	31	0	31	NDPP	APROVADO
503	16897-1	TERCIA MARCONDES	155848 - SSP/MS	13/4/1962	3	3	2	5	3	5	9	1	31	0	31	NDP	APROVADO
504	16356-2	BENEDITO ANTONIO RONDON	971450 - SSP/MT	22/11/1974	4	4	2	4	3	5	8	1	31	0	31	NDPP	APROVADO
505	16444-5	EDHERSON AUGUSTO WEBER TAVERA	845648 - SSP/MT	3/7/1977	5	3	2	3	5	5	7	1	31	0	31	NDPP	APROVADO
506	09962-7	ELAINE SIQUEIRA ROSA	1338348 5 - SSP/MT	14/2/1982	5	2	2	5	3	5	7	2	31	0	31	DN	APROVADO
507	10837-5	KEISON SOARES DE SOUZA SABINO	11376694 - SSP/MT	18/2/1983	5	5	1	3	2	5	7	3	31	0	31	DN	APROVADO
508	09192-8	ADAIR PAULO FERREIRA COELHO *	811 461 - SSP/MT	26/1/1972	6	3	1	5	3	5	6	2	31	0	31	NDPP	APROVADO
509	12185-1	ZEFERINO DIAS FILHO	820956 - SSP/MT	13/6/1970	5	4	1	4	3	5	6	3	31	0	31	LP	APROVADO
510	11638-6	RENATO DE ABREU *	3802226 - SSP/GO	2/7/1979	5	4	1	4	4	5	6	2	31	0	31	DN	APROVADO
511	11520-7	PATRICIA V DA SILVA MAGALHÃES	1393325 6 - SSP/MT	5/5/1983	8	5	2	4	1	5	5	1	31	0	31	NDPP	APROVADO
512	11385-9	MOACIR RODRIGUES DE MENEZES	2942287 - SSP/GO	10/5/1971	7	2	1	4	5	5	5	2	31	0	31	LP	APROVADO
513	16929-3	WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA	882586 - PM/MT	22/6/1975	7	3	1	2	6	5	5	2	31	0	31	DN	APROVADO
514	01983-6	JACQUELINE ALVES DA SILVA	1104605-8 - SSP/MT	28/7/1981	6	5	3	3	1	5	5	3	31	0	31	LP	APROVADO
515	11524-0	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA *	11434570 - SSP/MT	11/8/1981	6	5	1	6	1	5	5	2	31	0	31	DN	APROVADO
516	10882-1	EDNAN SOARES NERY DE OLIVEIRA	1727321 - SSP/DF	23/12/1978	5	3	3	3	4	5	5	3	31	0	31	LP	APROVADO
517	09236-3	ADRIANO BARBOSA DORILEO	0671171-3 - SJ/MT	25/11/1972	5	4	2	4	4	5	4	3	31	0	31	NDPP	APROVADO
518	09577-0	CARLOS ALBERTO BATISTA DE MEDEIROS	614418 - SSP/MT	12/4/1969	8	3	3	3	3	5	3	3	31	0	31	NDPP	APROVADO
519	14566-1	CÉLIO PORTO DOS SANTOS	1157329 5 - SJ/MT	12/3/1979	7	4	1	3	3	4	7	2	31	0	31	NDP	APROVADO
520	16729-0	MARCO ANTONIO DA SILVA	1029555 0 - SJ/MT	4/3/1978	7	3	3	4	3	4	6	1	31	0	31	NDPP	APROVADO
521	10224-5	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	632933 - SSP/MT	29/4/1971	6	4	3	4	2	4	5	3	31	0	31	NDPP	APROVADO
522	10449-3	INAIRA SOFIA BRITO TEIXEIRA *	1439152 0 - SSP/MT	20/7/1983	6	4	3	6	1	4	5	2	31	0	31	DN	APROVADO
523	16735-5	MARCOS ROBERTO BORGES DOS SANTOS *	456872 - MAER/DF	29/3/1974	9	4	3	3	3	4	4	1	31	0	31	NDPP	APROVADO
524	16535-2	GILVANETE NUNES ALVES	743351 4 - SSP/MT	14/1/1969	6	2	3	4	5	4	4	3	31	0	31	LP	APROVADO
525	01812-0	CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES	760103 - SSP/MT	13/7/1969	5	4	3	5	4	4	4	2	31	0	31	LP	APROVADO
526	16711-8	MARCELO AUGUSTO SOLDERA	735553 - SSP/MT	17/1/1973	4	5	4	2	2	3	8	3	31	0	31	NDP	APROVADO
527	11271-2	MARIA KEURE DOS SANTOS SILVA	000991940 - SSP/MS	12/9/1978	6	4	3	3	3	3	7	2	31	0	31	NDPP	APROVADO
528	10377-2	HARUMI SILVA KAWATAKE	1018166 0 - SSP/MT	19/11/1978	9	4	3	5	3	3	3	1	31	0	31	NDPP	APROVADO
529	11433-2	NEUCIDELE NATALIA BARROS	1075992 1 - SJ/MT	26/12/1978	5	2	1	5	4	2	10	2	31	0	31	NDP	APROVADO
530	15062-2	ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS	3493204 2 - SSP/PR	1/1/1966	5	3	3	3	4	2	9	2	31	0	31	NDPP	APROVADO
531	11060-4	LUIZ DORILEO SIQUEIRA	539117 - SSP/MT	17/10/1971	6	3	3	5	4	2	6	2	31	0	31	NDPP	APROVADO
532	10324-1	GIZELLE PRADO DA SILVA FONSECA	1195435 3 - SSP/MT	10/2/1977	9	4	3	4	2	2	4	3	31	0	31	NDPP	APROVADO
533	10870-7	LARISA NUNES DA SILVA	1298124 9 - SSP/MT	3/9/1982	4	2	2	1	3	10	7	1	30	0	30		APROVADO
534	16434-8	DURCINEIA XAVIER DA SILVA	1158541 2 - SJ/MT	14/3/1976	6	3	1	2	2	9	6	1	30	0	30	NDP	APROVADO
535	11387-5	MOISES MAGNO MANSO DE OLIVEIRA	15789420 - SSP/MT	11/1/1984	5	3	2	2	1	8	8	1	30	0	30	NDP	APROVADO
536	11887-7	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	0711053 7 - SSP/MT	1/2/1970	4	3	2	3	2	8	7	1	30	0	30	NDPP	APROVADO
537	09441-2	ANGELA MARIA DA SILVA	06039146 - SSP/MT	27/3/1969	4	2	2	4	3	8	6	1	30	0	30	NDPP	APROVADO
538	09835-3	DIEGO LUCIANO GUALDI	1343871 9 - SSP/MT	3/4/1985	6	2	2	3	3	8	5	1	30	0	30	NDPP	APROVADO
539	16597-2	JOÃO PAULO ALVES DA CRUZ	12289390 - SSP/MG	22/7/1980	5	4	1	3	3	8	2	4	30	0	30	NDPP	APROVADO
540	01954-2	GLAUCO ALVES DE FRANÇA	1933440 - SSP-DF	13/5/1982	5	1	1	3	4	7	8	1	30	0	30	NDP	APROVADO
541	01965-8	HUGO ANDRÉS LEITÃO CAMPOS	236658888 - SSP/SP	28/7/1975	2	3	1	4	3	7	7	3	30	0			

552	10838-3	KEIZE KATIA DE MORAIS	11854073 - SJ/MT	25/7/1979	5	3	1	3	4	6	6	2	30	0	30	NDPP	APROVADO
553	10980-0	LUCIANA CASTILHO DA SILVA	12356611 - SSP/MT	2/8/1983	5	3	2	3	3	6	6	2	30	0	30	DN	APROVADO
554	16390-2	CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA *	992210 - SSP/MT	10/4/1979	5	3	2	5	1	6	5	3	30	0	30	NDPP	APROVADO
555	09907-4	EDINALDO PEREIRA SANTOS	11155418 - SJ/MT	14/6/1976	4	4	2	4	4	6	5	1	30	0	30	LP	APROVADO
556	16492-5	EVERTON JUNIOR DA SILVA	0936674 1 - SSP/MT	27/12/1977	7	4	1	3	4	6	4	1	30	0	30	NDPP	APROVADO
557	11179-1	MARCIO MARIO CORREA DA SILVA *	880941 - SSP/MT	7/4/1976	8	3	4	3	2	6	3	1	30	0	30	NDPP	APROVADO
558	09716-0	CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS	1174184 8 - SJ/MT	6/5/1977	7	2	5	4	1	6	3	2	30	0	30	LP	APROVADO
559	10418-3	HERCOLIS PAULO AMARAL CARDOSO	923 599 - SSP/MT	29/5/1973	5	4	3	5	3	6	2	2	30	0	30	NDPP	APROVADO
560	01820-1	CARLOS ROBERTO BEZERRA *	1327116 - SSP/DF	5/5/1973	4	1	1	2	5	5	10	2	30	0	30	NDP	APROVADO
561	15503-9	CLODOALDO LOPES DE LIMA	1185019/1 - SSP/MT	28/4/1977	5	2	2	4	2	5	9	1	30	0	30	NDPP	APROVADO
562	15186-6	VALTER SÉRGIO GOMES DA MATA	12758914 - SSP/MT	18/2/1981	5	2	1	3	4	5	8	2	30	0	30	NDPP	APROVADO
563	14991-8	MIRIAN RODRIGUES DE SOUZA	13562878 - SSP/MT	23/1/1972	7	3	2	3	2	5	6	2	30	0	30	NDPP	APROVADO
564	10555-4	JEAN PAULO FERNANDES DA SILVA	904546 - SSP/MT	12/8/1975	5	3	3	3	2	5	6	3	30	0	30	LP	APROVADO
565	01898-8	ERIKA CRISTINA SILVA	13711490 - SSP/MT	4/5/1983	5	3	4	3	3	5	6	1	30	0	30	DN	APROVADO
566	15151-3	SUZANE CAMARGO	730068 - SSP/MT	19/8/1974	4	5	2	4	2	5	6	2	30	0	30	LP	APROVADO
567	14648-0	EDSON ALVES BEZERRA	952774 - SSP/MT	23/4/1976	4	5	1	5	2	5	6	2	30	0	30	DN	APROVADO
568	09273-8	ALESANDRO GARCIA	000594 - SSP/MT	23/8/1970	7	2	2	3	4	5	5	2	30	0	30	NDPP	APROVADO
569	16702-9	MÁCIO MEDEIROS DA SILVA	728254 - SSP/MT	17/12/1974	7	3	2	4	2	5	5	2	30	0	30	DN	APROVADO
570	02144-0	OSEIAS NOGUEIRA DA SILVA	1855736 - SSP/DF	24/9/1977	7	3	2	3	3	5	5	2	30	0	30	DN	APROVADO
571	16638-3	TULIO GADOTTI	13157033 - SSP/SP	3/2/1963	5	4	3	3	3	5	5	2	30	0	30	LP	APROVADO
572	09242-8	ADRIANO SAMPAIO DA COSTA	782037 - SSP/MT	17/9/1975	6	3	2	4	4	5	4	2	30	0	30	NDPP	APROVADO
573	14467-3	ADEMAR DE MORAIS BERTOLINO	812588 - SSP/MT	4/10/1975	6	5	2	3	3	5	4	2	30	0	30	DN	APROVADO
574	10762-0	JUALZY DA SILVA ALBUQUERQUE	10662596 - SJ/MT	15/8/1978	3	2	4	5	4	5	4	3	30	0	30	LP	APROVADO
575	09958-9	ELAINE DE OLIVEIRA TAQUES CARVALHO *	12888800 - SSP/MT	4/11/1982	6	4	2	5	4	5	3	1	30	0	30	NDPP	APROVADO
576	01990-9	JANES RESPLANDE DE PAULA	851200 - SSP/MT	21/4/1974	6	5	3	5	3	5	2	1	30	0	30	NDPP	APROVADO
577	09370-0	ANA PAULA FERREIRA JESUS ARAÚJO	1208904 4 - SJ/MT	23/1/1978	5	1	2	3	3	4	8	4	30	0	30	NDP	APROVADO
578	15209-9	WALCLEIDE PEREIRA BARRETO	07191618 - SSP/MT	6/5/1972	6	4	2	4	2	4	7	1	30	0	30	NDPP	APROVADO
579	01806-6	ANTONIO OLIVEIRA FILHO	11049154 - SSP/MT	10/6/1975	6	4	2	1	4	4	7	2	30	0	30	DN	APROVADO
580	10699-2	JOSÉ MARCELO CREMASCO	263247703 - SSP/SP	14/4/1976	6	3	2	3	2	4	7	3	30	0	30	DN	APROVADO
581	16758-4	MARISTELA DE FIGUEIREDO	881745 - PM/MT	9/8/1978	6	4	1	4	2	4	7	2	30	0	30	DN	APROVADO
582	16817-3	REGINA GONSALVES DA CRUZ	494516 6 - SSP/MT	20/7/1968	5	3	3	3	4	4	7	1	30	0	30	LP	APROVADO
583	10115-0	EVILLYN LAURA DE OLIVEIRA	998289 - SSP/MT	21/9/1977	6	3	3	4	3	4	6	1	30	0	30	NDPP	APROVADO
584	11116-3	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	695230 - SSP/MT	8/4/1970	5	3	4	2	3	4	6	3	30	0	30	LP	APROVADO
585	10270-9	GIAN FRANCO CARDOSO BALDO	1193330 5 - SJ/MT	22/10/1981	6	5	3	5	1	4	5	1	30	0	30	NDPP	APROVADO
586	16828-9	RENATO FERREIRA DE SOUZA	1348902-0 - SSP/MT	13/12/1982	7	5	2	3	4	4	3	2	30	0	30	NDPP	APROVADO
587	09403-0	ANDRÉ LUIS MOLINA	1441380 9 - SSP/MT	4/10/1978	4	3	2	4	5	3	8	1	30	0	30	NDP	APROVADO
588	09197-9	ADÃO JOSÉ DOS SANTOS	1018257 8 - SSP/MT	16/11/1974	7	3	2	5	1	3	7	2	30	0	30	NDPP	APROVADO
589	16446-1	EDILSON FLORIANO SOUZA SERRA	1116454 9 - SSP/MT	10/1/1980	8	4	2	3	4	3	3	3	30	0	30	NDPP	APROVADO
590	01961-5	HELDER OLIVEIRA SILVEIRA	1922589 - SSP/DF	10/7/1979	4	3	3	4	5	2	8	1	30	0	30	NDP	APROVADO
591	14692-7	EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA	998467 - SSP/MT	2/8/1976	7	4	1	4	5	2	6	1	30	0	30	NDPP	APROVADO

LP: Língua Portuguesa CG: Conhecimentos Gerais NI: Noções de Informática NDA: Noções de Direito Administrativo NDC: Noções de Direito Constitucional

NDP: Noções de Direito Penal

NDPP: Noções de Direito Processual Penal

OEPJC: Organização e Estatuto da Polícia Judiciária Civil/MT

LP: Língua Portuguesa

POB: Prova Objetiva

PTI: Avaliação de Títulos

PF: Pontuação Final

CD: Critério de Desempepe

DN: Data de Nascimento

OBS: Os candidatos aprovados e classificados foram considerados aptos no Exame de Saúde e no Teste de Aptidão Física e recomendados na Avaliação Psicológica e na Investigação Social, exceto aqueles beneficiados por Decisão Judicial.

* Decisão Judicial

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

Classif	Inscrição	Nome	Doc. De Identidade	Nascimento	LP	CG	NI	NDA	NDC	NDP	NDPP	OEPJC	POB	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12207-6	IOSMAR MARTINS DE SOUZA *	968148 5 SSP/MT	22/07/1960	5	4	1	6	4	10	12	3	45	0	45		APROVADO
2	12224-6	RUBIANI FREIRE ALVES	12358266 SSP/MT	03/01/1981	7	4	1	4	4	11	9	1	41	0	41		APROVADO
3	16947-1	MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	21626428 SSP/SP	19/09/1972	5	3	1	4	3	7	6	2	31	0	31		APROVADO

LP: Língua Portuguesa

CG: Conhecimentos Gerais

NI: Noções de Informática

NDA: Noções de Direito Administrativo

NDC: Noções de Direito Constitucional

NDP: Noções de Direito Penal

NDPP: Noções de Direito Processual Penal

OEPJC: Organização e Estatuto da Polícia Judiciária Civil/MT

LP: Língua Portuguesa

POB: Prova Objetiva

PTI: Avaliação de Títulos

PF: Pontuação Final

CD: Critério de Desempepe

DN: Data de Nascimento

OBS: Os candidatos aprovados e classificados foram considerados aptos no Exame de Saúde e no Teste de Aptidão Física e recomendados na Avaliação Psicológica e na Investigação Social, exceto

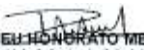
aqueles beneficiados por Decisão Judicial.

* Decisão Judicial

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1922/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 194811/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 02.08.2006, a Sra. **Maria José Brito dos Santos**, RG nº 425.492/SSP-MT, nos termos do Art. 40 § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 668,35 (seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Pinheiro dos Santos**, ocorrido em 02.08.2006, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, Classe "A", Nível "07", município de Tangará da Serra - MT.

Em Cuiabá – MT, 26 de dezembro de 2006.


ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1935/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.416.204-8/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 20.05.2004, a Sra. **Angelina Rodrigues dos Santos**, RG nº 2.399.731/SSP-GO e temporária aos filhos menores, **Andréa Rodrigues da Silva** e **Éwerton Rodrigues da Silva**, nos termos do Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 mais os arts 53, 55, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 5º, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.1993, cujo benefício integral, importa em **R\$ 1.541,60 (um mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento), divididos em partes iguais aos filhos menores, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) a cada um, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Edivaldo José da Silva**, ocorrido em 20.05.2004, reformado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo – PM, Classe "C", município de Várzea Grande - MT.

Em Cuiabá – MT, 26 de dezembro de 2006.


ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº042/2006/SPS/SAD

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

CESSIONÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER DE CUIABÁ.

PROCESSO N.º 247219/2006/SAD

OBJETO: Cessão de Uso de Bem Imóvel do imóvel localizado na Avenida Gonçalves Antunes de Barros, s/nº, Bairro Carumbé matriculado sob o nº47.730, livro nº2-HA, folha nº117 no Cartório do 6º Ofício da Comarca de Cuiabá, para a exclusiva finalidade de sediar a Escola Municipal Oit de Abril, pelo prazo de 14 (quatorze) anos, compreendendo ao período de 07/12/2006 a 07/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais nº 5.358, de 25 de outubro de 2002 e nº1.374 de 16 de setembro de 2006.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2006.

ROMEU HONORATO MENDES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.
CEDENTE

JOÃO PEDRO VALENTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER DE CUIABÁ.
CESSIONÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº043/2006/SPS/SAD

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

CESSIONÁRIO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A - EMPAER.

PROCESSO N.º 221201/2006/SAD

OBJETO: Cessão de Uso de Bem Imóvel localizado na Rua dos Boróros, s/nº, Bairro Centro, no município Barra do Garças, para a exclusiva finalidade de sediar o Escritório Regional da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A no Município de Barra do Garças, pelo prazo de 10 (dez) anos, compreendendo ao período de 05/12/2006 a 05/12/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelo Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2002.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2006.

ROMEU HONORATO MENDES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.
CEDENTE

ARÉSSIO JOSÉ PARQUER
PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A - EMPAER.
CESSIONÁRIO

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 012/2006 – SEPLAN/MT

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de levantamento do patrimônio móvel da Secretaria, bem como de baixa dos bens móveis inservíveis,

Resolve:

Art. 1º - Constituir Grupo Especial de Trabalho para Levantamento Patrimonial e Baixa de Bens Móveis Inservíveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Parágrafo único – O Grupo, coordenado pelo primeiro, será composto pelos seguintes servidores:

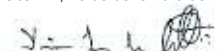
EDSON CAPISTRANO DE ALENCAR
AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA
BENEDITO DA SILVA

Art. 2º - Para efeito do Balanço Patrimonial do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, termo inicial também para o prazo a que se refere o artigo anterior.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2006.


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro - Várzea Grande – MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Firma: CLOVIS VENTURIN E CIA LTDA
NAI nº: 40093001300187200518 de 14/12/2005 - PROT/SIS: 4066/2006
I.E.: 13.167.470-6 - CNPJ: 01.081.391/0001-89
End.: Av. Castelo Branco, nº - Centro – Sul - Várzea Grande – MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Várzea Grande, 19 de Dezembro de 2.006

Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário Joseni M. A. Guelis - Ag. Adm. Fazend

AGENCIA FAZENDÁRIA DE TESOUREIRO

RELAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE TESOUREIRO-MT QUE ENTREGARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS – PORTARIA 057/2001-SEFAZ/MT.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
ANTONIO CARLOS CATELANI	13.325.693-6
ANTONIO FONTEALBA	13.327.567-1
CELSO DA SILVEIRA CAMPOS	13.324.067-3
CLARISSE SALETE B. BRAGAGNOLO	13.324.395-8
DOMINGOS ANTONIO PICONI	13.325.154-3
IRINEU AFONSO BRAGAGNOLO	13.307.014-0
JORGE SOARES DA SILVA	13.319.216-4

MÔNICA PERES DE S.V.MONTEIRO	13.321.964-0
------------------------------	--------------

TESOURO-MT, 19 DE DEZEMBRO DE 2006 ARUANO DE S.SANTOS-GER. FAZ. MAT:

1047760018

Agência Fazendária de Sapezal
Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS

Inscrição Estadual	Contribuinte
13.327.749-6	MAIL TEREZINHA BANISKI MUFFATO
13.327.481-0	MAURO LUIZ VANNI
13.327.555-8	LEANDRO FISCHER PALUDO
13.327.546-9	MARCELO FISCHER PALUDO

Sapezal, 13 de Dezembro de 2006 Teodorico C. de Almeida Filho – Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS-MT
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/
PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ
CONTRIBUINTE INSC. ESTADUAL

Arcione De Lima Cristovão	13.328.956-7
Claí Angelita Do Prado Bezerra	13.273.409-5
Felisberto Francisco Dos Santos	13.328.325-9
Isabel Alves Do Nascimento	13.218.131-2
José Laercio Montanari Puntim	13.326.342-8
Lindolfo Schakofski	13.326.853-5
Luciano Coelho De Castro	13.329.423-4
Manoel Soares Lemos	13.319.659-3
Martinho De Oliveira Conceição Junior	13.325.554-9
Marcelo Bernardes Vilela	13.325.538-7

Rômulo L. de Carvalho - Gerente da Agenfa Alice S. Gouveia - Agente Adm. Fazendária

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI
AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS-MT
TDI Nº 016/06 Rondonópolis, 15 de Dezembro/06
Reconheço que os Micro Produtores de SÃO JOSÉ DO POVO abaixo relacionados:

NOME	CPF	RG	VALIDADE
Agnaldo Leitonas Franco	590.869.041-49	000.78.4357-SSP-MS	
Antonio Aparecido Moreira Neves	650.074.571-91	731.869-SSP-MT	
Aurelino Rodrigues De Almeida	124.697.421-53	1.603.036-2-SSP-MT	
Adauto Figueiredo Dos Reis	522.313.561-04	809.751-SSP-MT	
Domingos Bonadio	090.608.391-53	995.518-SSP-MT	
Darlan Ribeiro Teotonio	000.601.131-46	1.434.466-1-SSP-MT	Ter.Cont.09/11/2018
Dirce Machado De Souza	886.029.741-91	1.630.405-5-SSP/MT	
Eva Supriana Dos Santos	468.869.401-63	0.189.064-6-SSP/MT	
Edilson Rodrigues Do Carmo	514.134.001-59	885.492-SSP-MT	Ter.Cont.31/08/2016
José Ferreira Gouveia	047.793.551-68	123.509-SSP-MT	
José Candido Da Silva	445.774.786-68	2.425.471-SSP-MG	Ter.Cont.05/12/2010
José Paulo Barcellos	034.439.491-34	1.277.758-7-SSP-MT	
Joaquim Antonio De Oliveira	138.074.981-68	418.721-SSP-MT	
Lilian Ribeiro Teotonio	000.601.141-18	1.295.788-7-SSP-MT	Ter.Cont.09/11/2018
Nirley Ribeiro Teotonio	786.135.661-20	904.758-SSP-MT	Ter.Cont.09/11/2018
Reinaldo Alves De Souza	089.773.368-13	18.380.304-SSP-SP	
Sidnei Bonadio	353.385.551-15	497.685-SSP-MT	
Suiney De Souza Oliveira	630.430.171-53	946.591-SSP-MT	
Terezinha Matias Coimbra	406.617.921-53	761.476-SSP-MT	

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em áreas com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02.

Rômulo L. Carvalho - Gerente da Agenfa Alice S. Gouveia - Agente de Adm. Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 115/2006/SEMA
Processo nº: 256074/2006/SEMA
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Contratada: Transamérica Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância.

Valor: O presente contrato tem o valor global estimado de R\$ 1.999.999,92 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 meses, com início contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe a lei.
Data de Assinatura: 25/12/2006
Assinam: Paulo Henrique Botelho Ferreira - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA
Eudes de Souza Flores - Representante da Empresa

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número : 941/06 Entrada em vigor: 22/12/2006
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE :
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 447/06 - ASLI/SINFRA, de 22/12/2006, Comissão de Julgamento da TOMADA DE PREÇOS abaixo discriminado:
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 097/2006
Objeto:selecionar empresa de construção civil, para construção de 01 (uma) Creche no Bairro Cidade de Deus, no Município de Rondonópolis-MT.
Realização: 27/12/2006 Horário: 14:00 horas
COMISSÃO: ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE
ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO
JEAN MARTINS SILVA NUNES.....MEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETARIA
CUMPRASE: SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 22 de dezembro

de 2006.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PM / MT

POLÍCIA MILITAR

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS DA PMMT
E D I T A L - D E - C O N V O C A Ç Ã O
A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais do Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT, resolve CONVOCAR o servidor militar ANTONIO LAURO BARBOSA DE SOUZA – CB PM, matrícula nº 224.920.014, CPF nº 209.503.651-49 e RG PMMT 873.914, para que compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Diretoria de Recursos Humanos da PMMT, cito o endereço Av. Hist. Rubens de Mendonça nº 6.135, Bairro JD Vitória, a contar da data da publicação.
Quartel em Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2006.
JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO – MAJ PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Lauda 271
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 500/06.
TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “C.H.P CELIA RODRIGUES DUQUE” CNPJ/MF 03.185.056/0001-56, no município de Várzea Grande/MT.
OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a Clausula Segunda – Das Obrigações, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.232,00 (um mil, duzentos e trinta e dois reais).
Fica Alterada a Clausula Terceira – Da Vigência, que passa a ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.
ASSINATURA: 18/12/2006.
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 282/06.
TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA” CNPJ/MF 01.986.533/0001-57, no município de General Carneiro/MT.
OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a Clausula Segunda – Das Obrigações, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.282,40 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais

e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.775,20 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 06/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 042/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**JOSE RODRIGUES DOS SANTOS**” CNPJ/MF 01.644.508/0001-95, no município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.000,80 (um mil reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 778,40 (setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 435/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**PROFº GERSON CARLOS DA SILVA**” CNPJ/MF 05.729.076/0001-76, no município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.946,40 (quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.847,20 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 565/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**ONECIDIO MANOEL DE REZENDE**” CNPJ/MF 01.796.191/0001-02, no município de Alto Araguaia/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas iguais no valor de R\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 150/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**INDIGENA CENTRAL IKPENG**” CNPJ/MF 03.267.732/0001-30, no município de Canarana/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.961,00 (três mil, novecentos e sessenta e um reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.961,00 (três mil, novecentos e sessenta e um reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 09/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 146/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA**” CNPJ/MF 06.192.950/0001-41, no município de Peixoto de Azevedo/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.377,00 (um mil, trezentos e setenta e sete reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.522,80 (um mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 328/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**19 DE JULHO**” CNPJ/MF 01.398.463/0001-16, no município de Peixoto de Azevedo/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.628,00 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.044,00 (dois mil e quarenta e quatro reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 06/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 453/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**CEL. ARTUR BORGES**” CNPJ/MF 00.791.053/0001-78, no município de Rosário Oeste/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.709,60 (cinco mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 4.440,80 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 24/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 335/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**DR. HELCIO DE SOUZA**” CNPJ/MF 02.506.868/0001-93, no município de Tangará da Serra/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 06/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 530/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**PROFª ELIZABETH DE FREITAS MAGALHÃES**” CNPJ/MF 03.012.639/0001-85, no município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.176,80 (cinco mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 4.026,40 (quatro mil e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 29/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 461/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**LIBÂNIO DE ALMEIDA ARAÚJO**” CNPJ/MF 03.124.631/0001-00, no município de Alto Paraguaçu/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 763,20 (setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 593,60 (quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 11/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 469/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**PROFª ZELIA COSTA DE ALMEIDA**” CNPJ/MF 03.253.323/0001-85, no município de Alto Paraguaçu/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.526,40 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.187,20 (um mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 11/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 527/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**JOSE ALVES BEZERRA**” CNPJ/MF 04.139.343/0001-92, no município de Porto dos Gaúchos/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.256,80 (seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 4.866,40 (quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 284/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**ANTONIO NONATO ROCHA**” CNPJ/MF 02.981.095/0001-05, no município de General Carneiro/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.418,40 (um mil, quatrocentos e dezotto reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.103,20 (um mil, cento e três reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 05/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 034/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“PE. JOÃO PANAROTO”** CNPJ/MF 02.274.833/0001-76, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.334,40 (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.371,20 (três mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 505/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“GARCIA GARRIDO FERMINO”** CNPJ/MF 01.346.755/0001-05, no município de Peixoto de Azevedo/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.406,40 (quatro mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.427,20 (três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 470/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“VINICIUS DE MORAES”** CNPJ/MF 01.463.907/0001-50, no município de Apiaçás/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.226,40 (quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.287,20 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 443/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA”** CNPJ/MF 02.021.534/0001-20, no município de Lucialva - Jauru/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.568,00 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 07/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 342/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“INDIGENA ADECA VELA ARARA”** CNPJ/MF 05.980.987/0001-71, no município de Aripuanã/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 902,40 (novecentos e dois reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 539/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“XINUI MYKY”** CNPJ/MF 07.580.569/0001-12, no município de Brasnorte/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.054,00 (um mil e cinquenta e quatro reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.165,60 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 078/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“SÃO FRANCISCO DE ASSIS”** CNPJ/MF 06.916.200/0001-75, no município de Aripuanã/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 8.049,60 (oito mil e quarenta e nove reais e sessenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 6.260,80 (seis mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 19/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 575/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“SANTO ANTONIO DE PADUA”** CNPJ/MF 02.273.653/0001-24, no município de Juscimeira/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas no valor de R\$ 928,80 (novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 722,40 (setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 07/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 463/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“DAMIÃO MAMEDES DO NASCIMENTO”** CNPJ/MF 01.575.582/0001-05, no município de Jangada/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.375,20 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.069,60 (um mil e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 01/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 581/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“SANTO ANTONIO DO LESTE”** CNPJ/MF 03.145.488/0001-33, no município de Santo Antonio do Leste/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 799,20 (setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 621,60 (seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 11/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 355/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“13 DE MAIO”** CNPJ/MF 02.031.682/0001-25, no município de Porto Alegre do Norte/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.304,80 (três mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.570,40 (dois mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 382/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“MARIO SPINELLI”** CNPJ/MF 02.158.613/0001-87, no município de Pontes e Lacerda/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.133,60 (cinco mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.992,80 (três mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 418/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“MARECHAL RONDON”** CNPJ/MF 01.572.920/0001-47, no município de São José dos Quatro Marcos/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.665,60 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.628,80 (três mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 29/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 573/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“Helio Palma de Arruda”** CNPJ/MF 03.113.251/0001-

72, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.375,20 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.069,60 (um mil e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: :23/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 099/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Prof. Elido Murcelli Filho**” CNPJ/MF 07.272.764/0001-85, no município de Aripuanã/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: :04/12/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 080/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Angelina Francisco Mazutti**” CNPJ/MF 01.939.508/0001-12, no município de Campos de Júlio/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.152,80 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.674,40 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: :08/12/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 423/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Diniz Alves de Toledo**” CNPJ/MF 03.799.363/0001-27, no município de Novo São Joaquim/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.328,00 (cinco mil, trezentos e vinte e oito reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 4.144,00 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: :18/12/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 493/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Ind. São José**” CNPJ/MF 01.556.351/0001-46, no município de General Carneiro/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.647,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 7.350,80 (sete mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos), que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: :05/12/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 424/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Antonio José de Lima**” CNPJ/MF 02.031.082/0001-67, no município de Juscimeira/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.527,20 (dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.965,60 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: :18/12/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 070/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Prof. Joaquina Cerqueira Caldas**” CNPJ/MF 15.037.757/0001-27, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.283,20 (três mil, duzentos e oitenta e três reais

e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.553,60 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 13/12/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 458/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Ver. Manuel Marinheiro**” CNPJ/MF 02.002.125/0001-86, no município de Tangara da serra/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.968,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.864,00 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/2006

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 273/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Alina do Nascimento Tocantins**” CNPJ/MF 03.271.9230001-76, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.830,40 (três mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.979,20 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 04/12/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 554/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Humberto Castelo Branco**” CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, no município de Luciara/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.878,00 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais), que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 23/11/2006

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 131/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Ind. Raiwia Xavante**” CNPJ/MF 07.438714/0001-25, no município de General Carneiro/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.836,00 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.030,40 (dois mil e trinta reais e quarenta centavos), que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 05/12/2006

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 138/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Renato Spinelli**” CNPJ/MF 01.884.340/0001-95, no município de Porto dos Gaúchos/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais), que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 01/12/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 54006.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Barão de Melgaço**” CNPJ/MF 01.996.502/0001-87, no município de Dom Aquino/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.053,00 (quatro mil e cinquenta e três reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.152,00 (três mil, cento e cinquenta e dois reais), que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 12/12/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 37406.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo

da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**29 de Novembro**” CNPJ/MF 02.082.728 , no município de Tangará da Serra/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 392/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**12 de Abril**” CNPJ/MF 0162.44.172/0001-07 , no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais), que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 010/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**André Antonio Maggi**” CNPJ/MF 04596640/0001-67 , no município de Ipiranga do Norte/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.218,00 (três mil, duzentos e dezoito reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.503,20 (dois mil, quinhentos e três reais e vinte centavos), que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 494/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Maria Silvino Peixoto de Moura**” CNPJ/MF 04.197.25/0001-80 , no município de Barão de Melgaço/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 01 (uma) parcela no valor de R\$ 1.691,20 (um mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos) .

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 468/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Pedro Bianchini**” CNPJ/MF 02531418/0001-50 , no município de Marcelândia/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.514,40 (quatro mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.511,20 (três mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos), que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/06.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 567/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Senador Filinto Muller**” CNPJ/MF 02.723.568/0001-66, no município de Juscimeira/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 993,60 (novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 772,80 (setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) , que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 370/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Prof. Arlete Pereira Migueletti**” CNPJ/MF 04261844/0001-47 , no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) , que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 276/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo

da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Arlete Pereira Migueletti**” CNPJ/MF 04261844/0001-47 , no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.108,80 (um mil, cento e oito reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 593,60 (quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos), que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 528/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Benedito Cesário da Cruz**” CNPJ/MF 02.039.092/0001-49 , no município de Mirassol D' Oeste/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.896,80 (cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 4.586,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais) , que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 410/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Dep. Bertoldo Freire**” CNPJ/MF 01.552.919/0001-50 , no município de São José de Quatro Marcos/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.764,80 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais) , que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 10/11/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 115/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Maria Quitéria**” CNPJ/MF 01.999.993/0001-10 , no município de Castanheira/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.552,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 5.096,00 (cinco mil e noventa e seis reais) , que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 06/12/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 159/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Bairro União**” CNPJ/MF 01.518.384/0001-00 , no município de Matupá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.608,00 (quatro mil, seiscentos e oito reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.584,00 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) , que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 06/12/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 074/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Prof Lisandro N. Pereira**” CNPJ/MF 01.546.013/0001-23 , no município de Poconé/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.658,40 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.623,20 (três mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos), que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 06/12/06.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. /06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “” CNPJ/MF , no município de /MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA:

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 093/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Prof. Maria Helena Araújo Bastos**” CNPJ/MF 01.544.359/0001-92, no município de Poconé/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.476,80 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.926,40 (um mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), que passa a ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 17/11/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 385/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Dr. Antunes Maciel**” CNPJ/MF 01.944.565/0001-90, no município de Juína/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), que passa a ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 06/12/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 096/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Chapeuzinho Vermelho**” CNPJ/MF 07.878.957/0001-84, no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.404,80 (dois mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.870,40 (um mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos), que passa a ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 06/12/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 541/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Mundo Novo**” CNPJ/MF 01.347.959/0001-60, no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.497,60 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.164,80 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), que passa a ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 06/12/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 371/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Madre Tarcila**” CNPJ/MF 01.523.050/0001-16, no município de Campo Novo do Parecis/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.715,20 (três mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.889,60, que passa a ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 27/11/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 436/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Padre Arlindo Ignácio de Oliveira**” CNPJ/MF 05.145.379/0001-4, no município de Campo Novo do Parecis/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), que passa a ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 06/12/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 157/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Antonio Ometto**” CNPJ/MF 01.383.170/0001-65, no município de Matupá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais) que

passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 07/11/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 300/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Francisco Salazar**” CNPJ/MF 019.77839/0001-47, no município de Jauru/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.536,80 (cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 4.306,40 (quatro mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos), que passa a ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 06/12/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 523/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Francisco Ferreira Mendes**” CNPJ/MF 14.925.622/0001-35 no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 7.423,20 (sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 5.773,60 (cinco mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), que passa a ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 16/11/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 233/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**José Ourives**” CNPJ/MF 02.508.602/0001-80, no município de Barra do Bugres/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.859,20 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), que passa a ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 07/11/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 038/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Júlio Muller**” CNPJ/MF 01491846/0001-34, no município de Barra do Bugres/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.787,20 (três mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.945,60 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), que passa a ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 22/11/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 415/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Irene Ortega**” CNPJ/MF 01.970.251/0001-61, no município de Mirassol D’ Oeste/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.807,20 (um mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.405,60 (um mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos), que passa a ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 06/12/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 335/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Dep. Hitler Sansão**” CNPJ/MF 02412630/0001-07, no município de Porto Estrela/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.075,20 (quatro mil e setenta e cinco reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.169,60 (três mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), que passa a ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 21/11/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 175/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Dr. Loureberg R. N. Rocha**” CNPJ/MF 01.491.849/0001-789, no município de Colider/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.922,40 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e

quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.495,20 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 06/12/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 202/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “*Juscelino Kubitschek*” CNPJ/MF 01.561.321/0001-28 , no município de Poconé/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.011,20 (cinco mil e onze reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.897,60 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) , que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 14/11/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 390/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “*Irmãos do Caminho*” CNPJ/MF 02.543.347/0001-01 , no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.095,20 (dois mil e noventa e cinco reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.629,60 (um mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 17/11/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 491 /06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “*prof. Jadas Torres*” CNPJ/MF 02.776.067/0001-48 , no município de Tangara da Serra/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.528,80 (quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.522,40 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 23/11/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 177/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “*Papa João Paulo II*” CNPJ/MF 013.09915/0001-46 , no município de Itaúba/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.032,80 (cinco mil e trinta e dois reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.914,40 (três mil, novecentos e quatorze reais e quarenta centavos), que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 05/12/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 061/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “*Antonio G. G. Gattiboni*” CNPJ/MF 021.55272/0001-96 , no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.519,20 (um mil, quinhentos e dezoeno reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.181,60 (um mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos), que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 14/11/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 134 /06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “*São Vicente de Paula*” CNPJ/MF 01.644.472/0001-40 , no município de Colíder/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.189,60 (três mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.480,80 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos) , que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 04/12/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 197/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “*13 de Maio*” CNPJ/MF 02.637.535/0001-01 , no município de Tangará da Serra/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.552,00 (seis mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais)e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.019,20 (um mil e dezenove reais e vinte

centavos), que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 17/11/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 135/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “*Nova Galiléia*” CNPJ/MF 01.702.177/0001-00, no município de Colíder/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.116,00 (um mil, cento e dezesseis reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais), que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 05/12/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 179/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “*Antonio Ferreira Sobrinho*” CNPJ/MF 02.630.610/0001-02 , no município de Jaciara/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.015,20 (um mil e quinze reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 789,6 (setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 05/12/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 464/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “*Rui Barbosa*” CNPJ/MF 01.994.098/0001-02 , no município de Glória D’ Oeste/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.375,20 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.069,60 (um mil e sessenta e nove reais e sessenta centavos), que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 05/12/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 513/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “*29 de Junho*” CNPJ/MF 03.175.218/0001-75 , no município de Paranatinga/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.133,60 (cinco mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.992,80 (três mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 09/11/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 285/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “*Arlindo Estilac Leal*” CNPJ/MF 01.556.348/0001-22 , no município de Nova Xavantina/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.109,60 (dois mil, cento e nove reais e sessenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.640,80 (um mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos) , que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 21/11/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 548/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “*Dr. José Gentil da Silva*” CNPJ/MF 01.959.449/0001-44 , no município de Figueirópolis D’ Oeste/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.484,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.932,00 (um mil, novecentos e trinta e dois reais), que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 05/12/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 274/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “*Antonio João Ribeiro*” CNPJ/MF 015.52922/0001-74 , no município de Poconé/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.894,40 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.251,20 (dois mil, duzentos e cinqüenta e um reais e vinte centavos), que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 14/11/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 520/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"Prof. Nadir de Oliveira"** CNPJ/MF 03.573.224/0001-80, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 7.675,20 (sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 5.969,60 (cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 21/11/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 580/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"Maria Eunice Duarte de Barros"** CNPJ/MF 02.817.710/0001-34, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.137,60 (um mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.264,00 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais), que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 05/12/06

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 173/2006.

CONVÊNIO: Projeto Aplauso.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Fundo Único Municipal de Educação de Cuiabá/MT CNPJ/MF 00.724.394/0001-20

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de convênio Nº 173/06 do Projeto Aplauso que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do Convênio passa de 31 de dezembro de 2006 para 01 de Janeiro de 2007.


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 272

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 205/2006.

CONVÊNIO: Projeto Aplauso.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT CNPJ/MF 37.465.200/0001-20

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de convênio Nº 205/06 do Projeto Aplauso que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do Convênio passa de 31 de dezembro de 2006 para 01 de março de 2007.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 203/2006.

CONVÊNIO: Projeto Aplauso.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia/MT CNPJ/MF 37.464.989/0001-02

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de convênio Nº 203/06 do Projeto Aplauso que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do Convênio passa de 31 de dezembro de 2006 para 01 de março de 2007.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2006.

CONVÊNIO: Projeto Aplauso.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT CNPJ/MF 01.310.499/0001-04

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de convênio Nº 024/06 do Projeto Aplauso que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do Convênio passa de 31 de dezembro de 2006 para 01 de março de 2007.


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 273

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 336/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"PONCE DE ARRUDA"** CNPJ/MF 01.546.012/0001-89, no município de Acorizal/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para implantação de HORTA PEDAGOGICA na unidade escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30//4490.52

Fonte: 122

VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

PRAZO: 30/07/2007

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 337/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"13 DE MAIO"** CNPJ/MF 01.921.632/0001-50, no município de Porto Esperidião/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para implantação de HORTA PEDAGOGICA na unidade escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30//4490.52

Fonte: 122

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

PRAZO: 30/07/2007

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 339/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"CECILIA MEIRELLES"** CNPJ/MF 01.454.413/0001-09, no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para implantação de HORTA PEDAGOGICA na unidade escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30//4490.52

Fonte: 122

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

PRAZO: 30/07/2007

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 340/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"ODORICO LEOCADIO DA ROSA"** CNPJ/MF 01.633.848/0001-10, no município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para implantação de HORTA PEDAGOGICA na unidade escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30//4490.52

Fonte: 122

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

PRAZO: 30/07/2007

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 341/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"PROFª DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA"** CNPJ/MF 02.362.443/0001-58, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para implantação de HORTA PEDAGOGICA na unidade escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30//4490.52

Fonte: 122

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

PRAZO: 30/07/2007

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 342/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"MERCEDES DE PAULA SODA"** CNPJ/MF 03.183.156/0001-43, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para implantação de HORTA PEDAGOGICA na unidade escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30//4490.52

Fonte: 122

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

PRAZO: 30/07/2007

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 343/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"DAMIÃO MAMEDES DO NASCIMENTO"** CNPJ/MF 01.575.582/0001-05, no município de Jangada/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para implantação de HORTA PEDAGOGICA na unidade escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30//4490.52

Fonte: 122

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

PRAZO: 30/07/2007

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 344/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"NOVO MUNDO"** CNPJ/MF 01.567.051/0001-62, no município de Novo Mundo/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para implantação de HORTA PEDAGOGICA na unidade escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30//4490.52

Fonte: 122

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

PRAZO: 30/07/2007**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2006**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 345/2006.****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "VILA PROGRESSO" CNPJ/MF 04.082.797/0001-74, no município de Salto do Céu/MT.**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para implantação de HORTA PEDAGÓGICA na unidade escolar.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30//4490.52

Fonte: 122

VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).**PRAZO:** 30/07/2007**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2006**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 361/2006.****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PORFIRIA PAULA DE CAMPOS" CNPJ/MF 03.149.386/0001-96, no município de Várzea Grande/MT.**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para implantação de HORTA PEDAGÓGICA na unidade escolar.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30//4490.52

Fonte: 122

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).**PRAZO:** 30/07/2007**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2006**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 362/2006.****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MISSIONÁRIO GUNNAR VINGREN" CNPJ/MF 03.768.555/0001-76, no município de Várzea Grande/MT.**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para implantação de HORTA PEDAGÓGICA na unidade escolar.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30//4490.52

Fonte: 122

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).**PRAZO:** 30/07/2007**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2006**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 364/2006.****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "FRANCISCO ALEXANDRE F. MENDES" CNPJ/MF 14.925.622/0001-35, no município de Cuiabá/MT.**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios aos alunos do PROJETO BEIJA-FLOR.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

VALOR: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).**PRAZO:** 31/12/2006**DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2006**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 338/2006.****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "NOVO MUNDO" CNPJ/MF 01.567.051/0001-62, no município de Novo Mundo/MT.**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios aos alunos do PROJETO BEIJA-FLOR.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

VALOR: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).**PRAZO:** 31/12/2006**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2006**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 355/2006.****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "VILA PROGRESSO" CNPJ/MF 04.082.797/0001-74, no município de Salto do Céu/MT.**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios aos alunos do PROJETO BEIJA-FLOR.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

VALOR: R\$ 1.372,80 (um mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).**PRAZO:** 31/12/2006**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2006**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 356/2006.****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PE. JOÃO PANAROTTO" CNPJ/MF 02.274.833/0001-76, no município de Cuiabá/MT.**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios aos alunos do PROJETO BEIJA-FLOR.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

VALOR: R\$ 4.295,50 (quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).**PRAZO:** 31/12/2006**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2006**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 357/2006.****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "NOSSA SENHORA APARECIDA" CNPJ/MF 01.395.683/0001-96, no município de Santa Carmem/MT.**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios aos alunos do PROJETO BEIJA-FLOR.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

VALOR: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)**PRAZO:** 31/12/2006**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2006**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 358/2006.****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DAMIÃO MAMEDES DO NASCIMENTO" CNPJ/MF 01.575.582/0001-05, no município de Jangada/MT.**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios aos alunos do PROJETO BEIJA-FLOR.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

VALOR: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).**PRAZO:** 31/12/2006**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2006**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 359/2006.****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA" CNPJ/MF 03.097.282/0001-85, no município de Luciara/MT.**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios aos alunos do PROJETO BEIJA-FLOR.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).**PRAZO:** 31/12/2006**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2006**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 360/2006.****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOÃO PAULO I" CNPJ/MF 01.568.410/0001-04, no município de Paranaitá/MT.**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios aos alunos do PROJETO BEIJA-FLOR.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

VALOR: R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais).**PRAZO:** 31/12/2006**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2006**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 170/06.****CONVÊNIO: 1º ADITIVO****PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação da Criança com Câncer de Cuiabá CNPJ/MF 03.186.621/0001-08, Cuiabá/MT.**OBJETO:** Alteração da Cláusula SEXTA – DA VIGÊNCIA:Fica Alterada a **Cláusula Sexta – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 31 de Dezembro de 2006 para até 30 de Março de 2007.

ASSINATURA: 19/12/2006.
ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de EducaçãoGOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 274

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 473/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO****PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOSE DE LIMA BARROS" CNPJ/MF 01.944.567/0001-89, no município de N. Sra do Livramento/MT.**OBJETO:** Alteração das Cláusulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:Fica Alterada a **Cláusula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 582,40 (quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 582,40 (quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Cláusula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 30/11/2006.**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 294/06.****TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO****PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho

Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “JUSCELINO K. DE OLIVEIRA” CNPJ/MF 01.424.682/0001-22, no município de Nova Xavantina/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.958,40 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.523,20 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 05/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 236/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “PROFº FELICIANO GALDINO” CNPJ/MF 01.958.474/0001-03, no município de N. Sra do Livramento/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.109,60 (dois mil, cento e nove reais e sessenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.640,80 (um mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 12/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 570/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “MARIA DE ARRUDA MULLER” CNPJ/MF 01.939.527/0001-89, no município de Santo Antonio do Leverger/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.297,60 (três mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.564,80 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 24/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 506/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “FAUSTINO DIAS DE AMORIM” CNPJ/MF 02.165.968/0001-01, no município de Santo Antonio do Leverger/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.346,40 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.047,20 (um mil e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 21/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 189/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “PROFª MARIA DE LOURDES HORA MORAES” CNPJ/MF 03.733.475/0001-85, no município de Barra do Garças/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.036,80 (um mil e trinta e seis reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 806,40 (oitocentos e seis reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 426/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “LAURA VIEIRA DE SOUZA” CNPJ/MF 04.362.395/0001-23, no município de Tangará da Serra/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.001,60 (dois mil e um reais e sessenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.556,80 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 15/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 181/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “JOSE CASSEMIRO PINHO” CNPJ/MF 03.370.352/0001-27, no município de N. Sra do Livramento/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 921,60 (novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 716,80 (setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 05/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 145/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “KREEN AKARORE” CNPJ/MF 01.352.216/0001-89, no município de Peixoto de Azevedo/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.513,60 (três mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.732,80 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 517/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “GERVASIO DOS SANTOS COSTA” CNPJ/MF 02.381.876/0001-50, no município de Gaúcha do Norte/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.636,00 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.828,00 (dois mil, oitocentos e vinte e oito reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 566/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA” CNPJ/MF 03.236.726/0001-16, no município de Santo Antonio do Leverger/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.592,00 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 17/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 129/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “NAGIB SAAD” CNPJ/MF 02.006.239/0001-02, no município de Santo Antonio do Leverger/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.196,80 (três mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.486,40 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 22/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 003/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “SALIM FELICIO” CNPJ/MF 03.777.535/0001-81, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.946,40 (quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.847,20 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 103/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “IRENE GOMES DE CAMPOS” CNPJ/MF 03.133.674/0001-52, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 05(Cinco) parcelas no valor de R\$ 5.947,20 (cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 4.625,60 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 30/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 448/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “OLAVO BILAC” CNPJ/MF 02.964.509/0001-80, no município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:
Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.088,80 (três mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.402,40 (dois mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 15/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 498/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**DOM AQUINO CORREA**” CNPJ/MF 02.583.866/0001-06, no município de Juruena/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.075,20 (quatro mil e setenta e cinco reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.169,60 (três mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 569/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**MALIK DIDIER ZAHAFI**” CNPJ/MF 03.964.573/0001-23, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 10.850,40 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 8.439,20 (oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 275/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**CEL. JOÃO NEPOMUCENO DE M. MALLET**” CNPJ/MF 01.848.931/0001-75, no município de Nova Xavantina/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.112,00 (cinco mil, cento e doze reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.976,00 (três mil, novecentos e setenta e seis reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 035/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**SABINO FERREIRA MAIA**” CNPJ/MF 03.124.285/0001-60, no município de Barra do Bugres/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.756,80 (um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.366,40 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 01/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 039/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**PAULO FREIRE**” CNPJ/MF 05.665.466/0001-20, no município de Barra do Bugres/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 691,20 (seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 537,60 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 24/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 116/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA**” CNPJ/MF 01.431.001/0001-53, no município de Chapada dos Guimarães/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.766,40 (quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.707,20 (três mil, setecentos e sete reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 15/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 568/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**LIVRE APRENDER**” CNPJ/MF 03.997.507/0001-50, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.044,00 (um mil e quarenta e quatro reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 599,20 (quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 15/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 444/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**DOM VUNIBALDO**” CNPJ/MF 01.974.658/0001-67, no município de Juscimeira/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 372/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**REUNIDAS CACHOEIRA RICA**” CNPJ/MF 01.819.049/0001-33, no município de Chapada dos Guimarães/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.173,60 (um mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 912,80 (novecentos e doze reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 12/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 020/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**MARECHAL RONDON**” CNPJ/MF 01.584.331/0001-89, no município de Jaciara/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.836,80 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.206,40 (dois mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 564/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**LEONIDAS DE MATOS**” CNPJ/MF 02.283.817/0001-40, no município de Santo Antonio do Leverger/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.679,20 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.861,60 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 15/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 019/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**DOM BOSCO**” CNPJ/MF 01.445.727/0001-45, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.275,20 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.769,00 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 05/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 004/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**PE. JOSE DE ANCHIETA**” CNPJ/MF 01.641.304/0001-09, no município de Lambari D'Oeste/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repasar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 7.401,60 (sete mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 5.756,80 (cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 08/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 337/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“ANA NERI”** CNPJ/MF 02.241.342/0001-29, no município de Juína/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.306,40 (cinco mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 4.127,20 (quatro mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 339/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“INDIGENA HADORI”** CNPJ/MF 05.812.503/0001-85, no município de Luciara/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.462,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.616,80 (um mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 204/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“PRESIDENTE MÉDICI”** CNPJ/MF 06.139.645/0001-96, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 10.526,40 (dez mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 8.187,20 (oito mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 19/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 280/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“SÃO JOSÉ OPERÁRIO”** CNPJ/MF 15.032.139/0001-94, no município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.228,00 (seis mil, duzentos e vinte e oito reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 4.844,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 19/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 503/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“PEDRO ALBERTO TAYANO”** CNPJ/MF 03.225.306/0001-34, no município de Tangará da Serra/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 8.143,20 (oito mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 6.333,60 (seis mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 05/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 380/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“VEREADOR BENTO MUNIZ”** CNPJ/MF 02.506.872/0001-51, no município de Tangará da Serra/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.765,60 (três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.928,80 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 28/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 059/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“PROFº ARLETE MARIA DA SILVA”** CNPJ/MF 02.074.021/0001-87, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 7.855,20 (sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 6.190,60 (seis mil, cento e noventa reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 09/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 062/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“MILTON FIGUEIREDO”** CNPJ/MF 03.207.344/0001-64, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 914,40 (novecentos e quatorze reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 711,20 (setecentos e onze reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 537/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“PREFEITO MARIO ABRAÃO NASSARDEN”** CNPJ/MF 02.553.871/0001-68, no município de Nobres/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.916,00 (dois mil, novecentos e dezesseis reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 22/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 356/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“ANTONIO GOMES PRIMO”** CNPJ/MF 02.002.567/0001-22, no município de São Jose do Xingu/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 15/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 237/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“CELESTINO CORREA DA COSTA”** CNPJ/MF 01.568.407/0001-82, no município de Jaciara/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 928,80 (novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 722,40 (setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 407/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“DOMINGOS BRIANTE”** CNPJ/MF 01.940.334/0001-08, no município de São José do Rio Claro/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.588,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 5.124,00 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 11/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 405/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“ANTONIO CASAGRANDE”** CNPJ/MF 02.506.876/0001-30, no município de Tangará da Serra/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.851,20 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.217,60 (dois mil, duzentos

e dezessete reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 359/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“PROFª DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS”** CNPJ/MF 07.473.224/0001-60, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.775,20 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 5.269,60 (cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 15/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 341/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“INDIGENA CINTA LARGA”** CNPJ/MF 06.974.603/0001-70, no município de Aripuanã/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.329,00 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.575,00 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 19/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 001/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN”** CNPJ/MF 01.940.379/0001-82, no município de Comodoro/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.090,30 (cinco mil e noventa reais e trinta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.959,20 (três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 28/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 526/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“DR. LEONIDAS ANTERO DE MATOS”** CNPJ/MF 03.159.021/0001-42, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.334,40 (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.371,20 (três mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 01/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 441/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

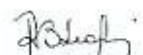
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“PROF. ARLINDO DE SOUZA BRUNO”** CNPJ/MF 01.617.465/0001-59, no município de Jangadá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.434,40 (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.671,20 (dois mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 28/11/2006.


ANA CARLA MUNIZ
Secretaria de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 276

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 352/06

CONVÊNIO: Reforma

PROTOCOLO: 134477/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **Rondonópolis** CNPJ/MF 03.347.101/0001-21

OBJETO: Este convênio tem por objeto Reforma geral da parte física, Ampliação dos Banheiros dos alunos e Adequação ao PNEE, na EE **“JOAQUIM NUNES ROCHA”**.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0500

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 122

VALOR: R\$ 254.931,71 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 18/12/07

Data de Assinatura: 18/12/06

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 354/06

CONVÊNIO: Reforma

PROTOCOLO: 136680/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **Sinop** CNPJ/MF 15.024.003/0001-32

OBJETO: Este convênio tem por objeto Execução de Cobertura da quadra poliesportiva na Escola Estadual **“NOSSA SENHORA DA GLORIA”**.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3097-1200

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 122

VALOR: 138.956,84 (cento e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 18/12/07.

Data de Assinatura: 18/12/06.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 331/06

CONVÊNIO: Adequação

PROTOCOLO: 70719/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **Mirassol D'oeste** CNPJ/MF 03.755.477/0001-75

OBJETO: Este convênio tem por objeto Execução de Adequação do prédio existente na Escola Estadual **“PEDRO GALHARDO GARCIA”**.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0700

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 122

VALOR: 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 20/12/07

Data de Assinatura: 20/12/07.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 329/06

CONVÊNIO: Reforma

PROTOCOLO: 86355/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **Mirassol D'oeste** CNPJ/MF 03.755.477/0001-75

OBJETO: de Reforma dos Banheiros dos alunos na Escola Estadual **“IRENE ORTEGA”**.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 2932-9900

Elemento de Despesa: 339030 e 339039

Fonte: 115

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 20/12/07.

Data de Assinatura: 20/12/06

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 328/06

CONVÊNIO: Adequação

PROTOCOLO: 86388/0

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **Mirassol D'oeste** CNPJ/MF 03.755.477/0001-75

OBJETO: Adequação do prédio existente na Escola Estadual **“BOA VISTA”**.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3932-9900

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 120

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 20/12/07

Data de Assinatura: 20/12/06.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 334/06

CONVÊNIO: Adequação

PROTOCOLO: 70443/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **Mirassol D'oeste** CNPJ/MF 03.755.477/0001-75

OBJETO: Adequação do prédio existente na Escola Estadual **“PADRE TIAGO”**.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0700

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 122

VALOR: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 20/12/07

Data de Assinatura: 20/12/06.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 327/06

CONVÊNIO: Adequação

PROTOCOLO: 70711/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **Mirassol D'oeste** CNPJ/MF 03.755.477/0001-75

OBJETO: Adequação do prédio existente na Escola Estadual **“PADRE JOSÉ ANCHIETA”** no Município de Mirassol D'Oeste/MT

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0700

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 122

VALOR: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 20/12/07

Data de Assinatura: 20/12/06

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 330/06

CONVÊNIO: Pintura

PROTOCOLO: 114500/05

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **Mirassol D'oeste** CNPJ/MF 03.755.477/0001-75

OBJETO: Pintura na Escola Estadual "**BOA VISTA**".

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0700

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 122

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 20/12/07

Data de Assinatura: 20/12/06.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 333/06

CONVÊNIO: Adequação

PROTOCOLO: 70471/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **Mirassol D'oeste** CNPJ/MF 03.755.477/0001-75

OBJETO: Adequação do prédio existente na Escola Estadual "**12 DE OUTUBRO**".

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0700

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 122

VALOR: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 20/12/07.

Data de Assinatura: 20/12/06.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 332/06

CONVÊNIO: Adequação

PROTOCOLO: 70396/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **Mirassol D'oeste** CNPJ/MF 03.755.477/0001-75.

OBJETO: Adequação do prédio existente na Escola Estadual "**BENEDITO CESÁRIO DA CRUZ**".

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0700

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 122

VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 20/12/07.

Data de Assinatura: 20/12/06.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 350/06

CONVÊNIO: Adequação

PROTOCOLO: 115450/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **Poxoréo** CNPJ/MF 03.408.911/0001-40

OBJETO: Adequação da parte física da Unidade Escolar e Construção do Muro na Escola Estadual "**JOÃO PEDRO TORRES**".

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0500

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 122

VALOR: R\$ 123.622,42 (cento e vinte e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 18/12/07.

Data de Assinatura: 18/12/06.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 310/06

CONVÊNIO: Reforma

PROTOCOLO: 250173/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Matupá CNPJ/MF 24.772.188/0001-54

OBJETO: Reforma geral da Escola Estadual "**CECILIA MEIRELES**".

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0200

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 122

VALOR: R\$ 262.624,99 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 15/12/07.

Data de Assinatura: 15/12/06

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 363/06

CONVÊNIO: Adequação

PROTOCOLO:

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu CNPJ/MF 37.465.309/0001-67

OBJETO: Adequação de 05 (cinco) salas de aula, cozinha, refeitório na Escola Estadual "**Maria da Glória Vargas Ochoa**".

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0100

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 115

VALOR: R\$ 208.584,19 (duzentos e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 18/12/07

Data de Assinatura: 18/12/06

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 351/06

CONVÊNIO: Adequação

PROTOCOLO: 124682/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juscimeira CNPJ/MF 15.023.955/0001-31

OBJETO: Adequação do laboratório de informática na Escola Estadual "**JOÃO MATEUS BARBOSA**".

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0500

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 122

VALOR: R\$ 35.290,92

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 18/12/06

Data de Assinatura: 18/12/06

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 307/06

CONVÊNIO: Ampliação

PROTOCOLO: 270952/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte CNPJ/MF 03.238.672/0001-28

OBJETO: Ampliação de 01 sala de aula da Escola Estadual "**Indígena Aldeia Urubu Branco**" Aldeia Sapeva.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0300

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 122

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 14/12/07

Data de Assinatura: 14/12/06.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 324/06

CONVÊNIO: Reforma

PROTOCOLO: 323591/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Alto Garças CNPJ/MF 03.133.097/0001-07

OBJETO: Reforma geral da parte física na Escola Estadual "**XV de NOVEMBRO**".

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0500

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 122

VALOR: R\$ 120.562,86 (cento e vinte mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 20/12/07.

Data de Assinatura: 20/12/06

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 314/06

CONVÊNIO: Adequação

PROTOCOLO: 2966/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Alto Garças CNPJ/MF 03.133.097/0001-07.

OBJETO: Adequação da parte física na Escola Estadual "**YTRIO CORREA**".

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0500

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 122

VALOR: R\$ 161.547,60 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 18/12/07

Data de Assinatura: 18/12/07.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 353/06

CONVÊNIO: Ampliação

PROTOCOLO: 156290/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juína CNPJ/MF 15.359.201/0001-57

OBJETO: Ampliação de 01 sala de aula na Escola Estadual "**PE. EZEQUIEL RAMIM**".

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0100

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 122

VALOR: R\$ 35.168,69 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 18/12/07

Data de Assinatura: 18/12/06

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 315/06

CONVÊNIO: Adequação

PROTOCOLO: 136901/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Sinop CNPJ/MF 15.024.003/0001-32.

OBJETO: Adequação do Muro Divisório e Banheiro dos alunos na Escola Estadual "**OSVALDO DE PAULA**".

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-1200

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 122

VALOR: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 19/12/07.

Data de Assinatura: 19/12/06

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 325/06

CONVÊNIO: Reforma

PROTOCOLO: 323525/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte CNPJ/MF 03.238.672/0001-28

OBJETO: Reforma geral da parte física, Ampliação de sala de aula/professores/biblioteca e depósito, Adequação de muro divisório e PNEE na Escola Estadual "**13 DE MAIO**".

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0300

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 122

VALOR: R\$ 442.987,82 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 20/12/07

Data de Assinatura: 20/12/06

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 326/06

CONVÊNIO: Reforma

PROTOCOLO: 136883/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal

de Rondonópolis CNPJ/MF 03.347.101/0001-21

OBJETO: Reforma geral da parte física, Ampliação do refeitório, Adequação do Muro e ao PNEE, na EE **"SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA"**.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0500

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 122

VALOR: R\$ 323.830,68 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e oito centavos)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 20/12/07.

Data de Assinatura: 20/12/06

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Vila Rica CNPJ/MF 03.238.862/0001-45.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor e Subcláusula Primeira – da Dotação Orçamentária** do Termo de Convênio nº 012/2006, objeto Reforma Geral e Adequação ao PNEE EE **"MARIA ESTER PEREZ"** no Município de Vila Rica/MT: Fica alterada a **Cláusula Terceira – do Valor**, passa a ter a seguinte redação:

O valor do presente convênio é de R\$ 383.438,70 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos) sofrendo um acréscimo de R\$ 66.543,92 (sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) passando para o montante de R\$ 449.982,62 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Subcláusula Primeira

Fica alterada a Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO: 3639-0300

FONTE: 122

ELEMENTO DE DESPESA: 449051


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 236/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia.

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 236/2006, por 61(sessenta e um) dias.

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2006.

DA JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado e, ainda, consoante a Cláusula Quarta do Convênio nº 236/2006.

DA VIGÊNCIA: 15/11/2006 até 15/01/2007.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

PORTARIA 002/2006/SDC/PROCON/MT

A Dra. Cristiane Vaz dos Santos, MD. Superintendente Adjunta de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 18/12/2006 o PROCON Estadual deu início a mudança de sede para o endereço situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 917, bairro Araés, Edifício Eldorado Executive Center (ao lado da Polícia Federal), Cuiabá-MT, CEP 78008-000;

Considerando que as obras não foram totalmente concluídas, bem como há pendências quanto a parte de instalação de equipamentos,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a suspensão do expediente externo, ou seja, o atendimento ao público do PROCON Estadual até o dia 01/01/2007 por impossibilidade absoluta de desenvolvimento normal dos trabalhos, ficando suspensos os prazos processuais.

Art. 2º. Todos os prazos processuais com vencimento no período de 18/12/2006 a 02/01/2007 ficam prorrogados para o dia **04/02/2007**.

Art. 3º. Durante o período de suspensão de expediente externo, o atendimento ao público para reclamações e orientações será realizado no Ganha Tempo, situado ao lado da Praça Ipiranga.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2006.

Cristiane Vaz dos Santos
Superintendente Adjunta de Defesa do Consumidor
SETECS/PROCON-MT

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

Comunicado nº. 141/06 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 919/04 está enquadrada na Lei nº. 7.958/03, de 25/09/03, regulamentada pelo Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003 e alterada pela Lei nº. 8.431/05, regulamentada pelo Decreto nº. 7.083, de 24/02/2006 conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 12/08/2004, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Janeiro de 2007. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento do FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo.

Razão Social :	Rexam da Amazônia Ltda
Inscrição Estadual :	13.288.912-9
CNPJ :	04.838.649/0002-18
Endereço:	Rua 0 s/n. Parte A-- (ao lado do Distrito Industrial) – Cuiabá -MT
Produtos Beneficiados:	Lata de Alumínio para bebidas.

Cuiabá - MT, 21 de Dezembro de 2006.


ALEXANDRE HERCÚLIO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

Comunicado nº. 142/06 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 493/05 está enquadrada na Lei nº. 7.958/03, de 25/09/03, regulamentada pelo Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003 e alterada pela Lei nº. 8.431/05, regulamentada pelo Decreto nº. 7.083, de 24/02/2006 conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 12/04/2005, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Janeiro de 2007. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento do FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo.

Razão Social :	Pedreira Juína Ltda
Inscrição Estadual :	13.305.337-7
CNPJ :	07.456.090/0001-79
Endereço:	Rodovia MT 170, km 28 – Zona Rural – Castanheira –Mt
Produtos Beneficiados:	Brita n Brita nº. 01; Brita nº. 02; Pedrisco; Pó de Pedra e Concreto usinado.

Cuiabá - MT, 21 de Dezembro de 2006.


ALEXANDRE HERCÚLIO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

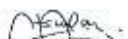
Comunicado nº. 143/06 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 453/05 está enquadrada na Lei nº. 7.958/03, de 25/09/03, regulamentada pelo Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003 e alterada pela Lei nº. 8.431/05, regulamentada pelo Decreto nº. 7.083, de 24/02/2006 conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 12/04/2005, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Janeiro de 2007. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento do FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo.

Razão Social :	Tropical Polpa de Frutas Tangará Ltda
Inscrição Estadual :	13.307.045-0
CNPJ :	07.269.190/0001-96
Endereço:	Estrada Rural s/n – Bairro Alto da Boa Vista – Tangará da Serra – Mt
Produtos Beneficiados:	Brita n Suco concentrado de Abacaxi.

Cuiabá - MT, 21 de Dezembro de 2006.


ALEXANDRE HERCÚLIO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

RESOLUÇÃO Nº 055/2006

A Câmara Setorial de Indústria e Comércio, integrante do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, pelo seu Coordenador, e este, pelas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 17, § 2º do Regimento Interno do CEDEM, aprovado pelo Decreto nº. 1.410, de 23 de setembro de 2003,

Resolve, “Ad referendum”:

Art. 1º - Aprovar a escritura definitiva, nos casos de projetos condicionados a operação de crédito conforme o Art. 15 do Decreto 5.348/2005 da empresa **D' Alumínio Indústria e Comércio de Alumínio Ltda**, Rua D com Rua E, lotes 5 ao 12 e 23 ao 29, quadra COM. 2/2, área 10.800,00 m², Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de dezembro de 2006.


JOSÉ EPAMINONDAS MATOS CONCEIÇÃO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento
Coordenador da Câmara Setorial de Indústria e Comércio

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 70/2006

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT – e Osmano de Freitas Silva, com interveniência da EMPAER MT.

OBJETO: O Termo Aditivo decorreu da necessidade de alterar o prazo de execução, da entrega da prestação de contas final e do relatório Final, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do termo aditivo.

DATA: 01/12/2006

ASSINAM: Pela Fapemat – Antônio Carlos Camacho – Presidente, pela EMPAER – Aréssio José Paquer – Presidente - Osmano de Freitas Silva - Pesquisador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 74/2006

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT – e Nesvaldo Bento de Oliveira, com interveniência da EMPAER MT.

OBJETO: O Termo Aditivo decorreu da necessidade de alterar o prazo de execução, da entrega da prestação de contas final e do relatório Final, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do termo aditivo.

DATA: 01/12/2006

ASSINAM: Pela Fapemat – Antônio Carlos Camacho – Presidente, pela EMPAER – Aréssio José Paquer – Presidente, Nesvaldo Bento de Oliveira - Pesquisador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 78/2006

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Valdevino Enedino Borges, com interveniência da EMPAER MT.

OBJETO: O Termo Aditivo decorreu da necessidade de alterar o prazo de execução, da entrega da prestação de contas final e do relatório Final, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do termo aditivo.

DATA: 01/12/2006

ASSINAM: Pela Fapemat – Antônio Carlos Camacho – Presidente, pela EMPAER – Aréssio José

Paquer – Presidente - Valdevino Enedino Borges - Pesquisador.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 051/2006

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõe o art 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

I. Sustar, na esfera administrativa, o efeito do ato de constituição das Empresas:

- “LUCIMAR ALVES DA SILVA”, inscrita sob o NIRE: 5110107333-1, na data de: 24/07/1997, estabelecida na Rua Bolívia, s/n, Distrito Industrial, Cidade Alta. ALTA

FLORESTA-MT;

- “COMERCIO DE MADEIRAS ZACARIAS LTDA”, inscrita sob o NIRE: 5120045866-5, na data de: 09/07/1992, estabelecida na Estrada Zamparina, s/n, KM11, Zona

Rural. MARCELÂNDIA -MT;

II. Determinar, após a publicação deste ato, seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido o incidente de falsidade, reconhecido por decisão judicial, seja levado à efeito o cancelamento administrativo, nos termos da lei.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV. Registrada, publicada, cumpra-se.


RUYSER BARBOSA
Presidente do JUCEMAT

Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2006.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV
RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	PRINCÍPIO ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
0038	TALSTAR 100 EC	01578899	BIFENTRINA	100 G/L	III	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
0815	BROMETILA	00628489	BROMETO DE METILA	980 G/KG	I	BROMISA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
SOLARA	05905	SULFENTRAZONE	500 G/L	IV	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
DOMINUM	07206	AMINOPYLARID +FLUROXIPIR-MEPTÍLICO	40,0 G/L + 115,3 G/L	II	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL

Nº. CAD.	Nº. REG.	REGISTRANTE	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL
0581	08795	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	MSMA SANACHEM 720 CS	MSMA SANACHEM 720 CS
1166	08998	MILENIA AGROCIÊNCIAS S.A	CONFIDOR 200 SC	KOHINOR 200 SC

RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM MUDANÇA DE TITULARIDADE

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	REGISTRANTE ANTERIOR	REGISTRANTE ATUAL
1166	CONFIDOR 200 SC	08998	BAYER CROPS SCIENCE LTDA	MILÊNIA AGROCIÊNCIA S.A

RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, CUJA EMPRESA TEVE MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL

Nº. CADASTRO	MARCA COMERCIAL	Nº. REGISTRO	RAZÃO SOCIAL ANTERIOR	RAZÃO SOCIAL ATUAL
0338	HERBITRIN 500 BR	002008305	MILENIA AGRO CIÊNCIAS SA	MILENIA AGROCIÊNCIAS SA
0337	HERBURON 500 BR	00368705	"	"
0275	PROPANIL MILÊNIA	005288	"	"
0274	TRIFLURALINA MILENIA	00018893	"	"
0273	PREMERLIN 600 EC	005789	"	"
0268	ENDOSULFAN 350 EC MILENIA	03098398	"	"
0350	DISSULFAN EC	02208798	"	"
0347	FORTECX SC	0828604	"	"
0342	HERBI-D 480	01358490	"	"
0341	HERBIMIX SC	0828705	"	"
0340	HERBIPAK 500 BR	01258405	"	"
0493	AMINOL 806	00195	"	"
0475	JUNO	00794	"	"
0360	GOTAFIX	0488905	"	"
0359	AGIMIX	00538804	"	"
0355	BENDAZOL	01698789	"	"
0354	CAPTAN SC	01908305	"	"
0352	DICOFOL MILENIA EC	00428705	"	"
0682	POSMIL	03697	"	"
0681	TRICOFOL CE	03597	"	"
0608	CAPRI	01696	"	"
0532	TROP	03495	"	"
0515	METAFÓS	00989	"	"
0831	FUNGINIL	05499	"	"
0794	COYOTE	01797	"	"
0793	ORIUS 250 EC	02599	"	"
0724	JADE	03097	"	"
0695	VEZIR	06697	"	"
0683	TOPGAN	04497	"	"
1003	ACARIT	00303	"	"
1002	HEXARON WG	05202	"	"
0959	TROP NA	5503/01	"	"
0917	CONQUEST	02501	"	"
0916	NAJA	02001	"	"
1107	BUTIRON	1107	"	"

DETRAN / MT
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 032/2006

OBJETO: Reforma e ampliação da 20ª CIRETRAN de Alta Floresta.
VALOR TOTAL: R\$ 98.871,34 (noventa e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar da data da retirada da Ordem de Serviço.
CONTRATANTE: DETRAN/MT
CONTRATADO: CONTRUTORA BAMBIRRA LTDA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 033/2006

OBJETO: Prestação de serviços de sinalização viária no município de Guiratinga - MT
VALOR TOTAL: R\$ 147.296,90 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da retirada da Ordem de Serviço.
CONTRATANTE: DETRAN/MT
CONTRATADO: M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

EMPAER
EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A. – EMPAER-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, Artigo 22, do Estatuto da EMPAER-MT, convoca os senhores Conselheiros para 42ª Reunião do Conselho de Administração que se realizará na sala de reuniões da Diretoria Executiva da EMPAER-MT, localizada na Rua 02, s/nº, Edifício Ceres, 3º Andar, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, no dia **02 de janeiro de 2007**, às 15h 30', a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição e posse da nova Diretoria Executiva da EMPAER-MT;
- Autorizar, após avaliar, a cessão e transferência de ações;
- Outros assuntos de interesse da Empresa.

Cuiabá, 21 de dezembro 2006.


ARESSIO JOSÉ PAQUER
 Presidente da EMPAER

MT FOMENTO
AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
MT FOMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO N.º 018/CT/2004

CONTRATANTE	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT FOMENTO		
CNPJ	Nº. 06.284.531/0001-30	INSC. MUNICIPAL: ISENTO	SUBST.TRIBUTÁRIO: CM 86257
CONTRATADA	TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.		
CNPJ	Nº. 03.945.624/0001-70	Endereço: Avenida Isaac Povoas, 1.300 - Centro - CUIABÁ-MT.	
OBJETO	O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência, do Contrato Inicial, a fim de prorrogar referido prazo por mais 12 (doze) meses.		
VIGÊNCIA	O presente TERMO terá vigência de 12 (doze) meses, com vigência de 01/01/2007 a 31/12/2007.		
RECURSOS	Recursos Próprios		
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 62, § 3º, - Inciso I da Lei Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.		
DATA	Cuiabá-MT 26 de dezembro de 2006.		
ASSINAM	Senhor ÉDER DE MORAES DIAS – Diretor Presidente e Senhor LUIZ CARLOS ARMANI – Diretor Administrativo – Financeiro, pela MT FOMENTO, e o Senhor FLÁVIO PRATES DA F. NETO – Sócio e ANA CRISTINA P. DA FONSECA – Sócia, pela TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.		

ÉDER DE MORAES DIAS
 Diretor Presidente

LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo - Financeiro

EVENTOS DE PESSOAL
SECRETARIAS
CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Casa Civil
 PORTARIA N. 03/CCIVIL/00007/2006 DE:
 26/12/2006
 O Secretário Chefe da Casa Civil
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 Processo Numr.: 317796/2006
 NOME.....: (122870018) DEIJA FERNANDES DE QUEIROZ
 A Partir de.: 27/04/2006 Até 25/06/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Casa Civil,
 em Cuiabá, 22 de Dezembro de 2006.
 Antonio Kato
 Secretário Chefe da Casa Civil

SAD
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração
 PORTARIA N. 03/SAD/00449/2006 DE:
 26/12/2006
 O Secretário de Estado de Administração
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 77003/779 - ESTABILIDADE POR CONCURSO PÚBLICO APOS ESTAGIO PROBATORIO
 Processo Numr.: 315842/2006
 NOME.....: (1101410016) AMILTON LIONOR SIQUEIRA
 A Partir de.: 11/12/2006
 Unidade Adm.: 57665 - UNID. LOC. DE EXEC. DE NOVA MARILÂNDIA (INDEA)
 Processo Numr.: 315842/2006
 NOME.....: (1104570014) ANDRE YEGROS GONCALVES
 A Partir de.: 11/12/2006
 Unidade Adm.: 55298 - UNID. REG. SUPERV. DE CUIABÁ (INDEA)
 Processo Numr.: 315842/2006
 NOME.....: (955440033) ANTONIO MARCOS RODRIGUES
 A Partir de.: 02/12/2006
 Unidade Adm.: 64696 - COORDENADORIA DE INFORMATICA (INDEA)

Processo Numr.: 315842/2006

NOME..... (1101520016) FERNANDA DA SILVA ROCCO

A Partir de.: 02/12/2006

Unidade Adm.: 77810 - UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA (INDEA)

Processo Numr.: 315842/2006

NOME..... (1107100019) MARIZETE CHARMO LEITE

A Partir de.: 02/12/2006

Unidade Adm.: 56910 - UNID. LOC. DE EXEC. DE RESERVA CABACAL (INDEA)

Processo Numr.: 315842/2006

NOME..... (1101400010) RICARDO EMERIK BONI

A Partir de.: 02/12/2006

Unidade Adm.: 57649 - UNID. LOC. DE EXEC. DE ARENAPOLIS (INDEA)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,

em Cuiaba, 22 de Dezembro de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior

Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00450/2006

DE:

26/12/2006

O Secretario de Estado de Administracao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 237388/2006

NOME..... (642190020) ALAIDE RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA

Em..... 23/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/06/2001	04/06/2006

Processo Numr.: 247833/2006

NOME..... (388010010) ARLINDO JOSE BERGAMIM

Em..... 16/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/12/1995	11/12/2000

Processo Numr.: 299490/2006

NOME..... (790790017) DALVA LUCIA DE FARIAS

Em..... 05/12/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/11/2001	15/11/2006

Processo Numr.: 258407/2006

NOME..... (954560019) DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO

Em..... 16/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/09/2001	03/09/2006

Processo Numr.: 233998/2006

NOME..... (798660015) EDMUNDO ANTONIO DA COSTA

Em..... 16/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/01/2001	31/12/2005

Processo Numr.: 234530/2006

NOME..... (238960013) ELZA MORAES LUCAS

Em..... 14/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/09/2001	10/09/2006

Processo Numr.: 264878/2006

NOME..... (956560016) EMANUELA DIAS BENTES MONTEIRO

Em..... 16/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/10/2001	01/10/2006

Processo Numr.: 244338/2006

NOME..... (955250013) ERIKA PERES FREITAS

Em..... 14/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/09/2001	02/09/2006

Processo Numr.: 176156/2006

NOME..... (422970034) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANÇA

Em..... 21/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/09/2001	11/09/2006

Processo Numr.: 244246/2006

NOME..... (765880032) EULANE SILVA SANTOS

Em..... 14/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/09/2001	11/09/2006

Processo Numr.: 241058/2006

NOME..... (798750014) EUTALIO LINO DA SILVA

Em..... 16/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/01/2001	31/12/2005

Processo Numr.: 253075/2006

NOME..... (216540011) EVA DIAS LEITE DE ARAUJO

Em..... 14/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/11/2001	04/11/2006

Processo Numr.: 234940/2006

NOME..... (953350010) EVA MARIA DA SILVA BARBOZA

Em..... 14/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/08/2001	19/08/2006

Processo Numr.: 258426/2006

NOME..... (954780019) FRANCISCA DA CRUZ ALVES

Em..... 28/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/09/2001	05/09/2006

Processo Numr.: 291796/2006

NOME..... (429880014) GABRIEL CORREA DE ASSUNCAO

Em..... 29/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/08/2001	01/08/2006

Processo Numr.: 291656/2006

NOME..... (779990021) GENIAS BENTO DOS REIS

Em..... 29/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/09/2001	11/09/2006

Processo Numr.: 222160/2006

NOME..... (590560018) GEORGINA JOVITA NASCIMENTO

Em..... 17/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	23/11/2000	22/11/2005

Processo Numr.: 233541/2006

NOME..... (235480010) GERENICE DOS SANTOS ALVES CARVALHO

Em..... 17/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/06/2001	28/06/2006

Processo Numr.: 235195/2006

NOME..... (237820013) GILBERTO CALISTO LESSA

Em..... 17/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/08/2001	13/08/2006

Processo Numr.: 234009/2006

NOME..... (93620012) GISLENE DA SILVA ROCHA

Em..... 17/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/03/2001	19/03/2006

Processo Numr.: 280276/2006

NOME..... (958410011) GLAUCIO DE ABREU CASTANON

Em..... 29/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/09/2001	23/09/2006

Processo Numr.: 264386/2006

NOME..... (432560017) HILDA BASTOS DE MELO

Em..... 14/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/02/2000	13/02/2005

Processo Numr.: 7459/2006

NOME..... (359310036) IRENE MATOS VALERIO

Em..... 16/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/01/2000	01/01/2005

Processo Numr.: 264321/2006

NOME..... (955040019) IZELDE TEREZINHA NESPOLO MARTINS

Em..... 14/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/09/2001	12/09/2006

Processo Numr.: 264327/2006

NOME..... (954700015) JOAQUINA DE OLIVEIRA SILVA

Em..... 14/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/09/2001	04/09/2006

Processo Numr.: 264331/2006

NOME..... (952980010) JUCILEIA CARVALHO MOTA MAGALHAES

Em..... 14/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/09/2001	04/09/2006

Processo Numr.: 264382/2006

NOME..... (433640014) LOURIVAL ALVES VARJAO

Em..... 14/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/04/2001	19/04/2006

Processo Numr.: 266743/2006

NOME..... (948470011) MARIA APARECIDA SOARES DE CARVALHO

Em..... 16/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	19/07/2001	18/07/2006

Processo Numr.: 299651/2006

NOME..... (362220034) MARIA DAS GRACAS ZUNIGA

Em..... 07/12/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	31/08/2000	30/08/2005

Processo Numr.: 231615/2006

NOME..... (235630012) NEIVA CAPISTRANO DIAS

Em..... 28/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/06/2001	29/06/2006

Processo Numr.: 296409/2006

NOME..... (952900017) NEUZETE QUEIROZ BEZERRA
Em..... 29/11/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 03/09/2001 02/09/2006

Processo Numr.: 308037/2006
NOME..... (962010014) NORTON GLAY SALES SANTOS
Em..... 05/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 27/04/2000 26/04/2005

Processo Numr.: 196554/2006
NOME..... (362520020) ROSIANE FATIMA LEITE BRANDAO LARANJA
Em..... 29/11/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 26/03/2001 25/03/2006

Processo Numr.: 250803/2006
NOME..... (957040016) SERGIO MARIO PEREIRA
Em..... 29/11/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 24/09/2001 23/09/2006

Processo Numr.: 221899/2006
NOME..... (952300010) SERLY COSTA LIMA DE SOUZA
Em..... 29/11/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 03/09/2001 02/09/2006

Processo Numr.: 124348/2006
NOME..... (1850040) WALMARY TANIA DE OLIVEIRA GUIMARAES
Em..... 29/11/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 15/10/2001 14/10/2006

Processo Numr.: 165032/2006
NOME..... (847420027) WELBERT GARCIA CARDOSO
Em..... 29/11/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 25/06/2001 24/06/2006

Processo Numr.: 181767/2006
NOME..... (945900015) WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO
Em..... 29/11/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 27/06/2001 26/06/2006

Processo Numr.: 277940/2006
NOME..... (810720019) ZAGARI SIGARINI
Em..... 01/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 10/08/2001 09/08/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 22 de Dezembro de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao
PORTARIA N. 03/SAD/00451/2006

26/12/2006

O Secretario de Estado de Administracao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 335029/3336 - RETIF. ESTABIL. P/CONC. PUBL. PROFIS. EDUC. BASICA
APOS EST

Processo Numr.: 194778/2006

NOME..... (380190036) MARIENE DE FATIMA OLIVEIRA
A Partir de.: 02/02/2005

Data Evento.: Inicio - 02/02/2005

Unidade Adm.: 11126 - EEPSP - JOAQUIM NUNES ROCHA (SEDUC)

Processo Numr.: 283847/2006

NOME..... (437350037) SONIA REGINA AGUIAR
A Partir de.: 05/07/2004

Data Evento.: Inicio - 05/07/2004

Unidade Adm.: 13404 - EEPSP - MILTON ARMANDO P. BARROS (SEDUC)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 22 de Dezembro de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao
PORTARIA N. 03/SAD/00452/2006

26/12/2006

O Secretario de Estado de Administracao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC.
BASICA-

Processo Numr.: 168089/2006

NOME..... (932630014) CLAUDIA BARROS DA COSTA

Em..... 13/11/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 07/02/2000 06/02/2005

Processo Numr.: 38353/2005

NOME..... (601630092) DALMI CACIANO PONTES

Em..... 16/11/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 49540/2006

NOME..... (450760065) EDILENE TEREZA PONTES BORIN

Em..... 16/11/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 55166/2005

NOME..... (898790018) EDJAMIR BENEDITA SANTANA DE LIMA

Em..... 14/11/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 07/08/2000 06/08/2005

Processo Numr.: 61867/2005

NOME..... (578270013) EDMILSON VIEIRA DE ARAUJO

Em..... 14/11/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 05/09/2000 04/09/2005

Processo Numr.: 88183/2005

NOME..... (712770038) EDNA MEDRADO DA SILVA

Em..... 16/11/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 07/02/2000 06/02/2005

Processo Numr.: 152671/2006

NOME..... (878000011) ELIAS MEIRA MARTINS

Em..... 14/11/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 07/02/2000 06/02/2005

Processo Numr.: 103630/2006

NOME..... (870340018) ELIENE ALVES FERREIRA

Em..... 14/11/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 41575/2005

NOME..... (687410029) ELIZABETE APARECIDA FURINI

Em..... 16/11/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 14/03/2000 13/03/2005

Processo Numr.: 94277/2005

NOME..... (142560014) ELIZABETH CAMARGO MENDES

Em..... 14/11/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 08/10/2000 07/10/2005

Processo Numr.: 165174/2006

NOME..... (217260012) EUDES DOS REIS CERQUEIRA

Em..... 14/11/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 24/05/2000 23/05/2005

Processo Numr.: 108273/2005

NOME..... (578130050) EUZEMAR FATIMA LOPES SIQUEIRA

Em..... 16/11/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 14/03/2000 13/03/2005

Processo Numr.: 112418/2005

NOME..... (754550028) FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA

Em..... 28/11/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 14/03/2000 13/03/2005

Processo Numr.: 52430/2005

NOME..... (786440031) FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO

Em..... 29/11/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 223296/2006

NOME..... (544990072) GERSON HENRIQUE BARBOSA GIL

Em..... 17/11/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 95842/2005

NOME..... (850870011) GILDO FURTADO DE QUEIROZ

Em..... 16/11/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 65700/2005

NOME..... (868340022) GIOVANA GARCIA DASSI

Em..... 16/11/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 07/02/2000 06/02/2005

Processo Numr.: 80248/2005

NOME..... (669050067) GIULIANA APARECIDA DA SILVA SEBA

Em..... 17/11/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 14/02/2000 13/02/2005

Processo Numr.: 166982/2006

NOME..... (935030018) GLORIA CARLOS CAMPOS

Em..... 17/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/04/2001	16/04/2006

Processo Numr.: 38926/2005

NOME..... (890210012) INEZ APARECIDA CUNHA

Em..... 28/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/2000	31/05/2005

Processo Numr.: 82232/2005

NOME..... (873870018) IVANI BINDANDI

Em..... 28/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005

Processo Numr.: 72271/2005

NOME..... (851630014) JOSE FERREIRA DA SILVA NETO

Em..... 21/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005

Processo Numr.: 27186/2006

NOME..... (745030041) LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA GIACHETO

Em..... 28/02/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005

Processo Numr.: 34120/2006

NOME..... (844350010) LUCIANO DE CASTRO E SILVA

Em..... 28/12/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005

Processo Numr.: 93789/2005

NOME..... (365300071) NADIR TERESINHA LAZAROTTO

Em..... 28/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/02/2000	06/02/2005

Processo Numr.: 22267/2005

NOME..... (878470018) NEIDE CONCEICAO DE OLIVEIRA

Em..... 28/12/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2000	13/03/2005

Processo Numr.: 91978/2005

NOME..... (758100043) NELZI DE FREITAS

Em..... 28/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/06/2000	15/06/2005

Processo Numr.: 119536/2006

NOME..... (932660010) NEZITA MARIA DE BARROS COLINS

Em..... 28/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/02/2001	15/02/2006

Processo Numr.: 38810/2005

NOME..... (437300056) NILSEIA APARECIDA TEIXEIRA

Em..... 28/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005

Processo Numr.: 54111/2006

NOME..... (853500010) ONILDO FIGUEIREDO CARRIJO

Em..... 29/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005

Processo Numr.: 49564/2006

NOME..... (738080020) ORETIL MAIA RIBEIRO ALMEIDA

Em..... 29/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005

Processo Numr.: 129834/2006

NOME..... (18230016) OSMARINA FERREIRA DALFIOR

Em..... 16/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2001	28/02/2006

Processo Numr.: 4769/2006

NOME..... (595030050) REGINALDO JOSE DOS SANTOS

Em..... 16/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/02/2000	06/02/2005

Processo Numr.: 83170/2005

NOME..... (701600055) REJANE CENTURION GAMBARRA E GOMES

Em..... 29/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005

Processo Numr.: 22475/2006

NOME..... (852520018) RICARDO ROZETE VICENTE GOMES

Em..... 29/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005

Processo Numr.: 26609/2006

NOME..... (877360014) ROSALINA ANASTACIA DE OLIVEIRA

Em..... 29/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/02/2000	06/02/2005

Processo Numr.: 46805/2005

NOME..... (710590032) ROSANA GONCALVES MOURA

Em..... 08/12/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005

Processo Numr.: 24686/2006

NOME..... (747320039) ROSANGELA DOS SANTOS SILVA

Em..... 29/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/02/2000	06/02/2005

Processo Numr.: 68844/2005

NOME..... (268100039) ROSANGELA GARCIA DA CUNHA

Em..... 29/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005

Processo Numr.: 38678/2006

NOME..... (872340015) ROSELMA ALMEIDA DE SOUZA

Em..... 17/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2000	13/03/2005

Processo Numr.: 48132/2005

NOME..... (870250019) ROSIMEIRE APARECIDA CARDOSO

Em..... 29/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005

Processo Numr.: 124023/2006

NOME..... (935070010) ROSINETE COUTINHO HILI

Em..... 29/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/02/2001	15/02/2006

Processo Numr.: 35051/2005

NOME..... (482410051) ROSIVETE OLIVEIRA DASILVA

Em..... 29/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/06/2000	08/06/2005

Processo Numr.: 99792/2006

NOME..... (778980030) SANTA DE SOUZA LIMA

Em..... 09/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/02/2001	15/02/2006

Processo Numr.: 117903/2006

NOME..... (941200019) SILVIA MEIRE DIAS DE SOUZA

Em..... 13/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/04/2001	04/04/2006

Processo Numr.: 75626/2005

NOME..... (776200020) SINVAL ALVES DOS SANTOS

Em..... 29/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/06/2000	15/06/2005

Processo Numr.: 118520/2006

NOME..... (846090015) SIRLENE ALVES DE OLIVEIRA

Em..... 29/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005

Processo Numr.: 142955/2006

NOME..... (709980027) SONIA MARIA BRESCOVICI

Em..... 29/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005

Processo Numr.: 64665/2005

NOME..... (870520016) SUZANA TREVIZAN

Em..... 29/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2000	13/03/2005

Processo Numr.: 36072/2006

NOME..... (726550027) VERA LUCIA ALGARTTE LOPES

Em..... 28/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2000	13/03/2005

Processo Numr.: 33160/2006

NOME..... (844380016) VERA MARGARETH FABRO

Em..... 28/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005

Processo Numr.: 46055/2005

NOME..... (898630010) VILMA RIBEIRO DE ATAIDES SOUZA

Em..... 28/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/07/2000	04/07/2005

Processo Numr.: 145499/2006

NOME..... (745130038) WAGNER ALVES DE BRITO

Em..... 29/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/02/2001	15/02/2006

Processo Numr.: 192043/2006

NOME..... (714240052) WALMIR NASCIMENTO OLIVEIRA

Em..... 29/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005

Processo Numr.: 236016/2006
NOME.....: (843750014) ZACARIAS MACHADO FILHO
Em.....: 29/11/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 37294/2006
NOME.....: (659280035) ZELIR ALVES DA CUNHA LUFT
Em.....: 29/11/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 248650/2006
NOME.....: (508170079) ZENILZA ALVES DOS SANTOS
Em.....: 28/11/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 07/02/2000 06/02/2005

Processo Numr.: 125512/2006
NOME.....: (941420019) ZENITA ALVES COUTINHO FERRARI
Em.....: 29/11/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 05/04/2001 04/04/2006

Processo Numr.: 118010/2006
NOME.....: (707140064) ZILDA ALVES DA SILVA
Em.....: 29/11/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 16/02/2001 15/02/2006

Processo Numr.: 83252/2005
NOME.....: (359720080) ZILDA DE SOUZA POLIZELI FELIX
Em.....: 29/11/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 07/02/2000 06/02/2005

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 22 de Dezembro de 2006.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Secretaria de Estado de Saude
PORTARIA N. 03/SES/00594/2006 DE:
26/12/2006
O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo Numr.: 0.313.797-0
NOME.....: (802710018) TEREZINHA IRIA C PENNA QUEIROZ
A Partir de.: 27/07/2006 Ate 25/08/2006
PÚBLICA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 22 de Dezembro de 2006.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude
PORTARIA N. 03/SES/00595/2006 DE:
26/12/2006
O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo Numr.: 0.315.661-0
NOME.....: (1155320023) DENISE SANT'ANNA DE CARVALHO
A Partir de.: 23/10/2006 Ate 21/11/2006
PÚBLICA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 22 de Dezembro de 2006.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude
PORTARIA N. 03/SES/00596/2006 DE:
26/12/2006
O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: 148008/1520 - REMOCAO
Processo Numr.: 0.313.603-2

NOME.....: (901160024) ANTONIO ALBINO DA SILVA
A Partir de.: 02/10/2006
Unidade Adm.: 116114 - AUDITORIA GERAL SISTEMA UNICO DE SAUDE (SES)
PÚBLICA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 22 de Dezembro de 2006.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração nomeado pela Portaria nº. 007/2006/GAB/SAD de 04/05/2006, publicada no Diário Oficial de 05/05/2006, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 064/2006/SAD, o qual tem por objeto registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mão-de-obra para operação de ponto de abastecimento de combustíveis e serviço de lavagem de veículos com fornecimento de infra-estrutura, equipamentos e materiais necessários, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual sendo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
ÚNICO	CAMPOS & GEUS LTDA	850.770,00

Cuiabá, 26 de dezembro

de 2006.

Daniel Ribeiro Taurines
Pregoeiro Oficial

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 30/2006**

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria 015/2006/NRH/SETECS/MT, de 14/02/2006, comunica a quem possa interessar o resultado do Pregão 30/2006, ocorrido no dia 19/12/2006 às 15:30 (quinze horas e trinta minutos) na Secretaria de Estado de Administração, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Circuito Fechado de Televisão Digital para a Unidade Lar da Criança.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
ÚNICO	SOLUÇÃO TÉCNICA COM. SERV. E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	46.000,00
TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO		46.000,00

Cuiabá, 22 de dezembro de 2006.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Pregoeiro Oficial / SETECS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 048/PGE/2006.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o previsto no artigo 97, § 4º, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores administrativos, para o exercício de 2006:

JANEIRO

Altino Carmelito Duque
Ana Cláudia Garcia Fresqui
Ana Lúcia Estrela
Ana Rainha A. da Costa
Conceição de Moraes Pinto
Daniele Fátima Jacinto
Danilo de Oliveira Nunes
Eduardo Sales da Silva
Elcy Francisca de Siqueira
Elizabeth Regina de A. Moura
Erivelton Deboni dos Santos
Eunice Lemes de Oliveira
Gelcimar Joaquim de Jesus
Hélio Udson O. Ramos
Jair dos Santos
José Norivaldo de Lima
José Pinto Leal
José Tolentino Confessor
Laura Cristiane Pinheiro da Silva
Laura Cristina C. De A. Mendes
Maria Benedita Santos Silva
Noel Rodrigues Rosa
Regina Pagliuso S. De Oliveira
Reginaldo Barbosa Ortence
Rejane de Abreu

FEVEREIRO

Egídio da Paixão Pereira
Emanuela Dias B. Monteiro
Márcio Benedito da S. Mendes
Maria de Lourdes G. P. De Lima
Marisete Cardoso Melo Ribeiro

MARÇO

Adão Lesco
Ana Lucas da Silva Santos
Eliana Cristina H. Macedo
Kleber Geraldino R. Dos Santos
Marcelo Muniz M. Oliveira
Maria Fernandina da Silva
Reginaldo Barbosa Ortence

ABRIL

Aldá Maria Mendonça

MAIO

Cecília Santana da Silva
Jamille dos Santos R. Freitas
Ronaldo Maciel S. Cortez
Sebastiana F. De Amorim

JUNHO

Dionete Auxiliadora Magalhães
Guilherme Antônio P. Militão
Vilson Costa Vieira

JULHO

Angelo Alberto S. De Lima
Douglas Luis da S. Torres
Euzélia Maria de Arruda
Gustavo Veslei de A Reinchenbach
Irenildy Catarina S. C. Riveline
Joacildo Lesco
José Pinto Leal
Juscileny S. Campos Ferlete
Mirts Ribeiro A. Lacerda
Silze Cristiane F. Souza
Sonia Cristina S.S.M.L. Burlamaqui

AGOSTO

Ana Cláudia Gracia Fresqui
Ana Lúcia G. Bandeira Duarte

SETEMBRO

Agada Maria Werner
Arnaldo de Jesus G. Gonçalves
Erno Arnildo Breunig
Fabiola de Figueiredo
Girsela Maria de Souza e Silva
Soraya Mota Queiroz

NOVEMBRO

Gonçalbert Torres de Paula
Irene Maria Ribeiro da Silva
Mário Vito Pereira Rodrigues
Rejane de Abreu
Rivânia de Carvalho Messias

DEZEMBRO

Alexandra Botelho S. Segundo
Daniele Fátima Jacinto
Elis Brandina de L. Soares
Francisco Rodrigues dos Santos
Gelcimar Joaquim de Jesus
Laura Cristiane P. Alves
Marisete Cardoso Melo Ribeiro
Pasqualina Maria Ferreira
Paula Renata Torres C. Rezende
Paulo Diogo Gonçalves
Rafael Araújo de Souza
Rodrigo Esteves Ascurra
Thais Saes Prado de Melo
Wagner Alves de Souza

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá – MT, 26 de dezembro de 2006.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 231/2006/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar nº. 146/2003);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o membro da Defensoria Pública, abaixo relacionado, para officiar junto aos respectivos órgãos de atuação, sem prejuízo de suas funções em relação à Portaria nº. 080/2006/GDPG:

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
------------------	--

ALEX CAMPOS MARTINS	1ª Defensoria Cível
	2ª Defensoria Cível

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Em Cuiabá, 26 de dezembro de 2006.

(original assinado)

CLÓDVALDO A. GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições

da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2006

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE 160.000 (CENTO E SESSENTA MIL) LITROS DE OLEO DIESEL E 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL) LITROS DE GASOLINA

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/01/2007

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.
ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.
EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00H.

Carlinda/MT, em 26 de Dezembro de 2006.

SHEILA PATRICIA MANOCHIO

Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREGÃO N.º 001/2007

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 10 de janeiro de 2007, em sua Sede, na Av. Chapecó n.º 235-E, PREGÃO n.º 001/2007, para **Aquisição de combustíveis e lubrificantes**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à comissão municipal de licitações, situada à avenida Chapecó n.º 235-E, na cidade de Feliz Natal.

Rodrigo Megiolaro - Secretário da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT

RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS 11/2.006

Nº Cont	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
169/2.006	Pref. M. Guiratinga	Beto Const. Ltda	Bueiros Tub. 1 mt	4.103,82T	01/11 a 16/11/06
170/2.006	Pref. M. Guiratinga	Kelly Moraes Moura	Assistente Social	624,80 T	06/11 a 30/12/06
171/2.006	Pref. M. Guiratinga	José Antonio Paixão	Dedetização Veneno	4.500,00 T	07/11 a 14/12/06
172/2.006	Pref. M. Guiratinga	João Felismino Santos	P. Gramas e Arv.	4.200,00 T	07/11 a 10/12/06

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS 11/06

Nº Termo	Contratante	Contratado	C. Alterada	Valor R\$
1º T. Adit	Pref. M. Guiratinga	União Const. Com. Ltda	5ª - Valor	9.886,60
1º T. Adit	Pref. M. Guiratinga	União Const. Com. Ltda	5ª - Valor	10.113,52

Guiratinga/MT, 30 de novembro de 2.006

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 010/2006

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 12 de Janeiro de 2007 as 10:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, Tomada de Preço para Reforma da Escola Estadual Cecília Meirelles, maiores informações, através do Edital, no Valor de R\$ 50,00 não reembolsáveis e na Prefeitura Municipal. Matupá – MT, 27 de Dezembro de 2006.

José Aparecido de Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Licitação PREGÃO N.º 005/2007
 (Regido pela Lei n.º 10.520/2002, pelo Decreto n.º 3.555/2000 e, subsidiariamente, pelas Leis n.º 8.087/90, n.º 8.666/93. N.º 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	"Menor Preço"
Objeto:	Aquisição de combustíveis para uso dos veículos desta Prefeitura Municipal.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	08/Janeiro/2007
Hora:	08:00 horas
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL.

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h.

LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)		
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET			
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local "menu de navegação" n.º 1, no ícone "licitações".			
A empresa que optar pela retirada eletrônica do edital, deverá enviar recibo a Prefeitura de Primavera do Leste pelo Fax (0xx66) 3498-3333 ou via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br .			
(Modelo Recibo)			
PREGÃO N.º 004/2007			
Razão Social:			
CNPJ n.º:			
Endereço:			
Fone:	Fax:	E-mail	Data:
Nome:	Rubrica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	
Licitação PREGÃO N.º 006/2007	
(Regido pela Lei n.º 10.520/2002, pelo Decreto n.º 3.555/2000 e, subsidiariamente, pelas Leis n.º 8.087/90, n.º 8.666/93. N.º 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar).	
Tipo:	"Menor Preço"
Objeto:	Aquisição de Materiais Diversos de Papelaria e de Limpeza para atender a secretaria Municipal de Educação.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	09/Janeiro/2007
Hora:	08:00 horas
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL.

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET			
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local "menu de navegação" n.º 1, no ícone "licitações".			
A empresa que optar pela retirada eletrônica do edital, deverá enviar recibo a Prefeitura de Primavera do Leste pelo Fax (0xx66) 3498-3333 ou via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br .			
(Modelo Recibo)			
PREGÃO N.º 006/2007			
Razão Social:			
CNPJ n.º:			
Endereço:			
Fone:	Fax:	E-mail	Data:
Nome:	Rubrica		

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: Convite n.º 28/2006

CONTRATADO: ANTONIO JOÃO CATARINO DA SILVA. OBJETO: CONTRATAÇÃO SE SERVIÇOS

TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA APLIC. VALOR: R\$ 7.800,00.

DATA: 10/07/2006. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

ETHIENE BRANDÃO E SILVA MENDONÇA DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT

LEI MUNICIPAL N.º 1.526/2.006 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.006.

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.429/05 de 19 de dezembro de 2.005, passa a ter a seguinte

redação: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóvel de propriedade do Município,

denominado Equipamento Comunitário, localizado na Quadra n.º 55, do Loteamento Jardim Aurora

ao SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, serviço social autônomo,

inscrita no CNPJ/MF N.º 03.658.868/0001-71, com sede a Avenida Historiador Rubens de Mendonça,

n.º 4.301, CPA, Cuiabá – MT. O lote urbano com área de 5.959,25 m² (cinco mil, novecentos e

cinquenta e nove metros quadrados e vinte e cinco centímetros) possui as seguintes medidas e

confrontações: Frente: 108,35 m (cento e oito metros e trinta e cinco centímetros) para a Travessa

Gêmeos; Fundos: 108,35 m (cento e oito metros e trinta e cinco centímetros) para a Travessa Touro;

Lado Direito: 55,00 m (cinquenta e cinco metros) para a Av. Flamboyants; Lado Esquerdo: 55,00 m

(cinquenta e cinco metros) para o Lote B, da mesma quadra". **Art. 2º** Revogam-se as disposições

em contrário e os dispositivos que com esta conflitem. **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RESOLUÇÃO Nº 004/2006

SÚMULA: “Dispõe sobre aprovação das Contas do Exercício Financeiro de 2005, do Poder Executivo Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Sr. Pedro de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 10 Resolve: **Art. 1º** - Fica

aprovadas as contas prestadas pelo Poder Executivo Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, referente ao Exercício financeiro 2005, Gestão Prefeito Revelino Braz Trevisan. Sendo votação 06 (seis) votos favorável e 02 (dois) contrários ao parecer prévio nº 063 de 03/10/2006, do Egrégio Tribunal de Contas, que opinou pela aprovação das Contas com recomendações, e confirmada pelos Pares desta Egrégia Casa de Leis, conforme resultado acima citado. – **Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 26/12/2006

Pedro de Carvalho Neto
Presidente da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos/MT

Asplemat/DO

TERCEIROS

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa Terraplenagem Irmãos Rodrigues, inscrita com CNPJ nº 03.540.759/0001-55 estabelecida a Av. Gov. Julio Campos, 5280-Várzea Grande-MT, Solicita o comparecimento de seu funcionário SEBASTIÃO GONÇALVES, portador da CTPS 51.264-17 MT. E comunica que o não comparecimento ou falta justificativas no prazo de três dias a contar da data da publicação implicará em rescisão de contrato como abandono de emprego de acordo com o artigo 482 letra I da CLT

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS,

DA COMARCA DE CAMPO VERDE-MT. EM 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

EDITAL DE LOTEAMENTO, LEI FEDERAL Nº 6.766, de 19.12.79

Osvaldo Fernandes, oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos desta Comarca de Campo Verde-MT. – Faz saber a todos, que, a empresa, MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO-ME, portadora do CNPJ/MF. Nº 04.645.329/0001-60, estabelecida na Avenida Brasil, nº 91, centro, nesta cidade de Campo Verde-MT, representada pelo sócio proprietário, MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO, portador do CPF. Nº 012.624.320-49, e, da CI-RG. Nº 4024052641-SSP-RS, residente e domiciliado no endereço acima, depositou neste Cartório, os documentos necessários, exigidos pelo Artigo 18, da Lei Federal, nº 6.766, de 19.12.79, para o registro do loteamento de habitação popular, para a residência, denominado “SÃO MIGUEL”, tendo como acesso principal pela Avenida Foz do Iguaçu, com início na BR-070, situado dentro do perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do M-1, de coordenada UTM de x=698.811,38, y=8.279.618,81, localizado entre terras de Odilo Librelotto e terras da Prefeitura Municipal de Campo Verde, segue por uma cerca e confrontando com terras de Odilo Librelotto, na distância de 109,38 metros, e azimute verdadeiro de 142°33'17”, até o M-I, de coordenadas UTM de x=698.877,78, y=8.279.531,83; deste, segue confrontando com terras de Odilo Librelotto, na distância de 649,80 metros, e azimute verdadeiro de 94°26'10”, até o M-II; deste, segue confrontando com Odilo Librelotto, na distância de 237,42 metros, e azimute de 143°24'24”, até o M-III; deste, segue confrontando com terras de Miguel Humberto Librelotto, na distância de 1.832,67 metros, e azimute verdadeiro de 260°23'23”, até o M-IV; deste, segue confrontando com Miguel Humberto Librelotto, na distância de 64,07 metros, e azimute verdadeiro de 336°58'48”, até o M-V; deste, segue confrontando com o Parque das Araras, da Prefeitura Municipal de Campo Verde, na distância de 490,39 metros, e azimute 354°13'57”, até o M-VI; deste, segue confrontando ainda com Miguel Humberto Librelotto, por 65,53 metros, e azimute de 351°26'57”, até o M-VII; por 276,08 metros, e azimute de 65°37'57”, até o M-VIII; por 59,98 metros, e azimute de 39°28'25”, até o M-III; deste, segue confrontando com o loteamento Cidade Alta, na distância de 17,23 metros, e azimute verdadeiro de 65°54'29”, até o M-4; deste, segue confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Campo Verde, na distância de 606,36 metros, e azimute verdadeiro e invertido de 335°41'05”, até o M-3; deste, segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Campo Verde, na distância de 605,66 metros, e azimute verdadeiro e invertido de 245°37'57”, até o M-2; deste, segue confrontando ainda com a Prefeitura Municipal de Campo Verde, até o M-1, ponto inicial desta descrição, encerrando-se assim este perímetro. Tudo como consta no mapa e memorial descritivo assinado por Flávia Cristina Leão de Moraes Borges, engenheira civil CREA-MT nº 9.711/VD. Cadastrada no INCRA em nome de Miguel Humberto Librelotto, sob nº 902.098.114.391-8, assim discriminado: área total (há) 218,7, módulo rural (há) 35,3731, números de módulos rurais (há) 4,02, módulos fiscal (há) 60,0000, número de módulos fiscais (há) 3,64, fração mínima de parcelamento (há) 4,0000; e Número da Receita Federal – NIFR 6.475.894-0, formando a área total de **62,4587has**, havida pelo registro nº **001**, na matrícula, nº **6.047**, de fls. 022, do livro nº 2, datado de 10/11/06, deste RGI. O loteamento contém **272.294,52M²**, divididos em **47 quadras**, numeradas de **01 a 47**, e, estas subdivididas em **1.086 lotes**; - **78.105,00M²**, em área verde; - **63.363,70M²**, para instalações de equipamentos comunitários, inalienáveis; - **210.823,78M²**, ocupados pelo sistema viário. Destina-se a loteamento popular, aprovado pela Prefeitura Municipal deste Município, e, pelas demais repartições competentes. Não há garantia para a execução das obras por se tratar de loteamento popular, ficando a execução das obras de infra estrutura, sob a responsabilidade do Município, sem caução dos lotes, na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze dias), contados da última publicação, tudo nos termos do Artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766, de 19/12/79. Eu, _____, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos – 1º Ofício desta Comarca de Campo Verde-MT, que fiz digitar e assinar afinal.

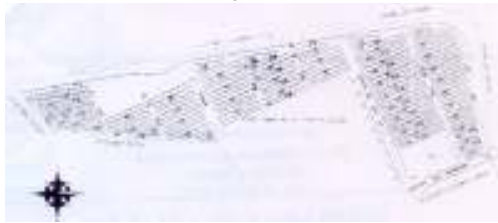
OSVALDO FERNANDES – OFICIAL DO RGI – 1º

OFÍCIO DA COMARCA DE CAMPO VERDE-MT

Cartório do 1.º Ofício

EVA REZENDE FERNANDES – Substituta

CAMPO VERDE-MT



Asplemat/DO 3x1 (21, 22 e 26/12)

CLAUDIO SCHECHELI, situado na estrada nova fronteira km 125 + 40 margem direita, no Município de Sapezal – MT, portador do CPF 223.484.689.72, torna publico que requereu junto a SEMA, a Licença de Instalação - L.I., para 1 sistema de irrigação, tipo PIVO CENTRAL Marca Valley, com área irrigada de 132,61 há nas coordenadas – 13° 02' 38,53" - S , 58° 39 35,79" – W , com vazão total 508,32m³ com captação no Rio do Calor, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SIMONE MMICHYIO NAKAMURA SCHECHELI, situado na estrada nova fronteira km 125 + 40 margem direita, no Município de Sapezal – MT, portador do CPF 551.753.761-87, torna publico que requereu junto a SEMA, a Licença de Instalação - L.I., para 1 sistema de irrigação, tipo PIVO CENTRAL Marca Valley, com área irrigada de 132,61 há nas coordenadas – 13° 02' 38,53" - S , 58° 39 35,79" – W , com vazão total 508,32m³ com captação no Rio do Calor, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLAUDETE MARIA SCHECHELI, situado na estrada nova fronteira km 125 + 40 margem direita, no Município de Sapezal – MT, portador do CPF 285.241.109-10, torna publico que requereu junto a SEMA, a Licença de Instalação - L.I., para 1 sistema de irrigação, tipo PIVO CENTRAL Marca Valley, com área irrigada de 132,61 há nas coordenadas – 13° 02' 38,53" - S , 58° 39 35,79" – W , com vazão total 508,32m³ com captação no Rio do Calor, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Edital de convocação para Assembléia extraordinária do Instituto Mato Grosso Solidário.

Fica convocada a Diretoria Executiva e seus Membros para reunião cuja pauta é a substituição do atual Diretor Financeiro. Motivo qualificação de OSCIP Lei 9.790, de 23 de Março de 1999, que dispõe o Art. 4º. Da referida Lei. E a contratação de uma Assessora Executiva remunerada e a reraificação do Art. 4º. Da CLÁUSULA ESTATUTÁRIA Inciso 1º. Data da referida reunião 04/01/2006. As 15h00min horas, local na Sede do Instituto na Rua Barão de Melgaço nº. 3988 Edifício Leblon Apto. 205, centro. Cuiabá 26 de dezembro de 2006.

Edson Leite da Silva - PM/MT
Dir. Presidente, Rg. 872.677SSP/MT.

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **FOTO CUIABÁ Ltda**, sito a Av. General Mello, 818 Bairro Dom Aquino, Cuiabá – MT, CGC : 01.877.034/0001-21, solicita o comparecimento de seu funcionário **JEAN CARLOS SIQUEIRA BENTO** Portador da Carteira de Trabalho de Previdência Social nº 18856 série 00019/MT, no prazo de três dias a contar desta data de publicação, o seu não comparecimento no local de trabalho caracterizará abandono de emprego conforme o artigo 482 letra I da CLT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente em exercício do Sindicato da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Mato Grosso – SINPRF/MT, nos termos dos artigos 19, inciso I, e 23, inciso VII, do Estatuto da SINPRF/MT, convoca a todos os sindicalizados para a realização de **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada na ASDNER – Associação dos Servidores do Departamento Nacional de Estrada e Rodagem, situada na Avenida dos Tamoios, s/nº, Bairro São José, Cuiabá/MT, no dia 08 de janeiro de 2007, às 14:30 horas em primeira convocação e, na ausência da maioria dos sindicalizados, em segunda e última convocação às 15:00 horas, quando será realizada independentemente do número de sindicalizados presentes, que irá tratar da seguinte ordem do dia:

I – Medida Provisória nº 305, convertida na Lei nº 11.358, de 19/10/2006;

II – Lei Complementar nº 51, de 20/12/1985.

Diretor Presidente em Exercício do Sindicato da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Mato

Grosso – SINPRF/MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Serra da Borda Mineração e Metalúrgica S/A, pessoa jurídica de sociedade anônima fechada com CNPJ nº 05.640.971/0002-09 e I.E. 13.237.721-7, Faz. São Vicente, s/nº, Zona Rural, Nova Lacerda/MT, comunica que foram extraviados: 03 Talões, Série 1, Mod- 1, nº 576 a 650.

2x1

O Sr. **DARCI POTRICH**, RG: 9008737935-SSP/RS, CPF: 053.480.130-72, proprietário da Fazenda Potrich, localizada no município de Sorriso/MT., inscrição no CCE/MT 13234919-1, COMUNICA o extravio do Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 001, ano 1997.

Asplemat/DO 3x1 (21, 22 e 26/12)

Edital de Extravio de Blocos de Notas Fiscais

ZENAIDE ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 00.556.005/0001-03, Inscrição Estadual nº 13.162.860-7, estabelecida na Rua Brasília, 10 – Quadra 30 Jardim Novo Horizonte, Cuiabá-MT, pela sua representante legal, DECLARA, para fins da comprovação junto a Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos da lei, que foram extraviados os Blocos de Notas Fiscais nº 01 (nota fiscal nº 01 a 050), Bloco nº 04 (nota fiscal nº 151 a 200), e Bloco nº 06 (nota fiscal nº 251 a 300).

CARVALHO DIAS & SAAB LTDA, firma estabelecida a Av Beira Rio nº 3.100, Bairro Jardim Europa em Cuiabá Mt com CNPJ 04.527.152/0001-06 e inscrição Estadual nº 13.202.249-4, Comunica que foram extraviados os seguintes livros. Livro de Registro de entrada nº 01, livro de registro de saída nº 01 livro de Apuração de ICMS nº Livro de Termo de Ocorrência nº e Livro de Inventário nº 01.

TRR ARAGUAIA DIESEL LTDA, CNPJ sob nº 15.376.007/002-60 e I.E nº 13.135.608-9, estabelecido na Rua N, Lotes 22/23 Sala 02, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá - MT., Declara, que extraviou os seguintes documentos: Notas Fiscais de números 0001 a 1000.

3x1

INDÚSTRIA DE COMPENSADOS I. H LTDA, EMPRESA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE A RUA D, 1929 CEP 78.750-300 – PARQUE UNIVERSITÁRIO – RONDONÓPOLIS – MT, INSCRITA NO CNPJ Nº. 00.075.140/0001-29 I. E. 13.155.609-6, COMUNICA O EXTRAVIO DE 02 ATPF – (AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PRODUTOS FLORESTAIS) COM NUMERAÇÃO 6752149 A 6752150.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS ERRATA

Nas publicações efetuadas nos dias 12,13 e 14/12/06 pags. 104, 127 e 75 do Diário Oficial, relativa a extravio de documentos da empresa **FRANCO FABRIL ALIMENTOS LTDA** – CNPJ 02.460.658/0005-35, IE 13.185.011-3, Rua Tuparandi, 64 –Canarana-MT, considerar as seguintes retificações: Desconsiderar as seguintes menções:

- Nota Fiscal de Saída série 1 da Numeração de 006704 a 009218;
- Nota Fiscal de Saída série 1 da Numeração de 025702 a 025858;
- Nota Fiscal de Saída série 1 da Numeração de 025859 a 025872;
- Nota Fiscal de Saída série 1 da Numeração de 025874 a 025883;

Onde se lê: Nota Fiscal de Saída série 4 da Numeração de 001449 a 008733; leia-se nota fiscal de saída série 4 da numeração 001449 a 003713. **OBS:** Das seqüências da série 1 acima mencionadas estão também extraviadas as 009301-009302-009321-009461-009245-009246-009845-013648-015825-015927-015888-018723-019207 e 019096. **Firmo a presente.**

Cáceres-MT, 22 de Dezembro de 2.006.
FRANCO FABRIL ALIMENTOS LTDA.

Serra da Borda Mineração e Metalúrgica S/A, pessoa jurídica de sociedade anônima fechada com CNPJ nº 05.640.971/0002-09 e I.E. 13.237.721-7, Faz. São Vicente, s/nº, Zona Rural, Nova Lacerda/MT, comunica que foram extraviados: 03 Talões, Série 1, Mod- 1, nº 576 a 650.

2x1

Expresso Araçatuba Transportes e Logística LTDA End. Rua Garcia Neto, 281 -Jardim Kennedy- Cuiabá(MT) CGC 57 692 055 0019-56 Incr. Est. 13 010 897-9 Comunica que no dia 21/12/06 houve extravio das Notas fiscais de prestação de Serviço Nr. 4512 e 4513 série 03 - em branco.

A Empresa Samir Hammoud Caetano –ME, c/sede à Av. Ariosto da Riva, s/nº, Centro, Alta Floresta – MT, CNPJ 07.163.369/0001-64, e Insc. Estadual 13.290.890-5. COMUNICA o EXTRAVIO dos Seguintes documentos: Notas Fiscais nº 501 à 750, Série D-1, AIDF nº 3727 – 03/06/2005.

A Empresa MARMOARIA SINOP LTDA ME- CNPJ 00.503.393/0001-56 - IE 13.160.898-3- Av Djlson José Martini, 149 Setor Industrial Sul Sinop - MT. Vem através deste comunicar o extravio dos seguintes documentos NOTAS FISCAIS MODELO "D1" Nº 0001 a 250 e 301 a 500 - NOTAS FISCAIS MODELO "M1" de numeração 000026 a 0000125. Com a Publicação acima ficam sem efeitos legais os documentos relacionados.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escarpado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".